

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANO LXXI — 44º DA REPÚBLICA — N. 222

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 1932

SUMARIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 20 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 20 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Públicas — Decretos de 16 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Diretorias da Justiça e de Contabilidade, da Polícia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Oficial*.

Ministerio da Educação e Saúde Pública — Expediente da Diretoria Geral de Contabilidade e dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saúde Pública.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da República, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Distrito Federal, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, da Inspetoria de Seguros e do Conselho de Contribuintes.

Ministerio da Viação e Obras Públicas — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade e de Expediente, do Departamento dos Correios e Telegrafos, da Inspetoria Federal das Estradas, da Estrada de Ferro Central do Brasil e do Lloyd Brasileiro.

Ministerio da Agricultura — Expediente das Diretorias Gerais de Agricultura, de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Indústria, do Comércio e do Povoamento e do Conselho Nacional do Trabalho.

Tribunal de Contas — Noticiário — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 21.829 — DE 14 DE SETEMBRO DE 1932

Regula a concessão de favores às empresas que se fundarem na pais para a fabricação de cimento com o emprego de materias primas nacionais.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1.º do decreto n. 19.393, de 11 de novembro de 1930, e:

Considerando que as isenções de direitos estabelecidas pelo decreto n. 16.755, de 31 de dezembro de 1924, com o fim de estimular a fabricação de cimento no país, tendo sido abolidas pelo art. 1.º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, deu lugar a que somente duas empresas se instalassem no país para aquele fim, crescendo a circunstancia de que, pelo fracasso de uma delas, apenas uma se acha funcionando;

Considerando que aquele decreto regulava os favores para as fábricas de cimento que se constituíssem no país, por um tempo indeterminado e que a revogação brusca, feita pela citada lei n. 5.353 veio colocar em situação privilegiada a unica fábrica então e atualmente existente, por isso que as outras que se queiram fundar não poderão concorrer com aquela á vista dos favores que a mesma vem desfrutando;

Considerando que a produção dessa unica fábrica é absolutamente insuficiente para o consumo do país que se vê obrigado a importar o cimento ainda em grande escala, não obstante possuir inumeras e abundantes jazidas das respectivas materias primas;

Considerando, além de tudo, que essa situação de verdadeiro monopólio, impedindo a indispensavel concorrência comercial, não permite o barateamento da mercadoria, entrando, assim, o desenvolvimento das construções e, consequentemente o do Brasil;

Decreta:

Art. 1.º As empresas ou companhias legalmente constituídas ou que, dentro de cinco anos a partir da publicação deste decreto, legalmente se constituírem no país para a fabricação de cimento com o emprego de materias primas exclusivamente nacionais e que se obriguem a instalar fábricas com a capacidade minima anual de 25.000 toneladas, poderão ser concedidos, pelo Ministerio da Fazenda, mediante contrato, os seguintes favores:

I — Isenção de direitos de importação e de expediente e demais taxas, durante o prazo de dez anos, para os maquinismos, aparelhos, ferramentas, instrumentos e materiais que forem necessários:

a) á extração das materias primas, lavras das jazidas de calcareo, gesso e argila;

b) á construção, instalação e funcionamento completo das fábricas, estações de energia elétrica, armazens de depósito de materias primas e do cimento produzido (silos);

c) ao transporte marítimo, fluvial, por estradas de ferro de pequeno percurso ou cabos aéreos, das materias primas para as fábricas e do cimento produzido nestas para os centros de escoamento;

d) á produção e transporte de energia elétrica, bem como aos destinados a laboratorios de física e química que forem indispensaveis aos serviços das fábricas.

II — Isenção durante o prazo de quinze anos de impostos federais que porventura incidirem sobre a construção e exploração das fábricas, não compreendidos, porém, os impostos de vendas mercantis e do selo adesivo a que se referem os decretos ns. 17.535 e 17.538, de 10 de novembro de 1926.

III — Direito de desapropriação, nos termos da legislação em vigor, para os terrenos e bemfeitorias indispensaveis á construção de estradas de ferro de pequeno percurso ou de rodagem, cabos aéreos e linhas telegraficas, telefonicas ou de condução de energia elétrica, destinados aos serviços das fábricas, devendo ser previamente submetidos á aprovação do Governo as plantas e projetos respectivos.

IV — Utilização das forças hidraulicas do dominio do Governo Federal para o desenvolvimento da indústria de cimento desde que tais forças não sejam necessarias aos serviços federais.

V — Preferencia para o aforamento dos terrenos de marinha necessarios á construção e serviços referentes á

fábricas de cimento que forem instaladas no litoral do país, respeitados os direitos de terceiros e as disposições legais que estiverem em vigor.

Art. 2.º A isenção de direitos de importação e expediente de que trata a alínea I do art. 1.º, se refere apenas à instalação, ampliação, alteração ou modificação da instalação das obras e serviços em geral, inclusive substituição de peças, maquinismos, aparelhos, instrumentos, etc., não compreendendo em caso algum:

- a) qualquer material que entrar na composição do cimento ou no seu acondicionamento ou embalagem;
- b) os combustíveis ou os lubrificantes, em geral, bem como qualquer outro material de custeio;
- c) as mercadorias que tiverem similares na produção nacional.

Art. 3.º As empresas ou companhias que quizerem gozar dos favores de que trata o art. 1.º obrigam-se, mediante contrato, ao seguinte:

a) provar que dispõem de jazidas de calcareo e argila, que se prestem ao fabrico de cimento e capazes de abastecer a respectiva fábrica durante um período de quinze anos, com a produção mínima anual de 25.000 toneladas;

b) recolher ao Tesouro Nacional antes da assinatura do contrato e para garantir a execução do mesmo a caução de 100.000\$000 (cem contos de réis), além da quota anual de 18.000\$000 (dezoito contos de réis), adiantadamente para as despesas de fiscalização;

c) sujeitar-se à fiscalização do Governo, franqueando ao fiscal ou a qualquer funcionario, devidamente autorizado, as dependências e a escrita do estabelecimento, fornecendo, outrossim, todas as informações e esclarecimentos solicitados;

d) apresentar ao exame e aprovação do Governo todos os planos, orçamentos, e especificações para as instalações das fábricas e serviços, inclusive as ampliações, alterações das modificações das instalações, os quais serão, todavia, considerados aprovados para todos os efeitos se não tiverem sido impugnados dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação à repartição competente;

e) a escriturar em livro que fôr adotado pela Diretoria da Receita Pública a entrada de todo o material importado com isenção de direitos e a saída para a respectiva aplicação;

f) empregar nos serviços pelo menos 80 % (oitenta por cento) de operarios brasileiros e manter nas fabricas até dez (10) menores aprendizizes, bem como até três (3) engenheiros que tiverem concluido os cursos industriais, com as melhores aprovações, na Escola Politecnica da Universidade do Rio de Janeiro ou outras a esta equiparadas, pelo prazo de um ano, cada um, e com uma gratificação não inferior a 500\$000 (quinhentos mil réis) mensais, a cada engenheiro industrial;

g) vender ao Governo Federal, para as suas necessidades até 30 % (trinta por cento) da produção anual das fabricas a preço nunca superior e condições nunca inferiores áqueles pelos quais, no momento da venda ao Governo, as mesmas fabricas estejam vendendo o cimento aos atacadistas;

h) não lançar ao consumo o cimento produzido sem prévia autorização do engenheiro fiscal, que certificará a respectiva composição, qualidade, densidade, grau de pulverização, resistencia á tração, deformação a frio e a quente, especificações essas que não poderão ser contrárias ás que forem estabelecidas pelo Governo.

Art. 4.º O Governo interporá seus bons officios para que as empresas de cimento que com elle tenham celebrado contrato obtenham isenções de qualquer imposto e taxas estaduais e municipais, que incidirem sobre as fabricas e suas dependências, tráfego das materias primas, combustiveis e o cimento produzido.

Art. 5.º O Governo poderá, em qualquer tempo, requisitar por necessidade de salvação pública, ou em caso de guerra, as fabricas, suas dependências e respectiva produção, de conformidade com as leis em vigor.

Art. 6.º Quaisquer isenções de impostos ou taxas que já tiverem sido concedidas pelo Ministerio da Fazenda, mediante termos de responsabilidade, ás empresas de cimento cuja instalação já tenha sido iniciada, serão consideradas de carater definitivo, desde que seja assinado contrato aludido neste decreto e uma vez comprovada a aplicação do material importado nas fabricas e respectivos serviços.

§ 1.º Para verificar essa aplicação o diretor da Receita Pública designará funcionario de sua confiança que tenha prática de serviço de isenção de direitos, arbitrando-lhe a respectiva gratificação extraordinária de acôrdo com a legis-

lação em vigor, gratificação essa que será recolhida ao Tesouro pela empresa interessada.

§ 2.º O funcionario designado confrontará *in loco* o material discriminado nas relações anexas a cada uma das ordens de isenção provisoria e consignados nos despachos livres formulados pelas empresas de cimento, com o efetivamente aplicado, apresentando, em seguida, circunstanciado relatório que servirá de base para a concessão da isenção definitiva pelo ministro da Fazenda.

Art. 7.º As empresas ou companhias que gozarem dos favores deste decreto são obrigadas a terminar as instalações fazendo funcionar as suas fabricas dentro dos prazos fixados nos respectivos contratos e a manter em perfeito e constante funcionamento as mesmas fabricas sob pena de caducidade da concessão, desde que fiquem paralizados os trabalhos ou serviços por mais de noventa dias consecutivos, salvo motivo de força maior comprovado, a juizo do Governo, ou a existencia de *stocks* de cimento nos depositos superior a 8.000 toneladas.

Paragrafo unico. No caso de caducidade do contrato as concessionarias ficarão obrigadas a restituir ao Governo a importância correspondente a todas as isenções que lhes foram concedidas, dentro do prazo que fôr fixado pelo mesmo.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1932, 111.º da Independencia e 44.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 21.838 — DE 15 DE SETEMBRO DE 1932

Transfere de uma para outra sub-consignação da verba 6.º, do vigente orçamento, do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio, a importância de 5:000\$000.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1.º Fica transferida da sub-consignação 1.º — Material Permanente —, para a 2.º — Material de Consumo —, da Verba 6.º — Departamento Nacional de Estatística, do vigente orçamento do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio, a importância de cinco contos de réis (5:000\$000), papel.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1932, 111.º da Independencia e 44.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

Oswaldo Aranha.

Sr. Chefe do Governo Provisorio:

Estando a cargo da officina tipografica do Departamento Nacional de Estatística, todos os trabalhos graficos da Secretaria de Estado, Departamentos e demais repartições do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio, é sensível o aumento do consumo de material destinado a impressão, calculando-se, desde já, segundo informa o mesmo departamento, a necessidade de suplemento da dotação do orçamento vigente.

Para atender a essa situação e diante da inconveniência de se obter qualquer credito extra orçamentario, dada a actual situação financeira, propoz-me o diretor do aludido Departamento a transferencia da importância de cinco contos de réis (5:000\$), da rubrica destinada ao material permanente, para reforço daquela dotação.

Parecendo-me, salvo melhor juizo, aceitável a proposta do diretor do Departamento Nacional de Estatística, submetto á apreciação de V. Ex., o incluso projeto de decreto.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1932. — Salgado Filho.

DECRETO N. 21.842 — DE 16 DE SETEMBRO DE 1932

Aprova os projetos e orçamentos das ampliações e adaptações a serem feitas nos edificios do Departamento dos Correios e Telegrafos, sitos á rua Primeiro de Março e á Praça Quinze de Novembro

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que propôs o Departamento dos Correios e Telegrafos, decreta:

Artigo unico. Ficam aprovados os projetos que com este baixam, rubricados pelo diretor geral de Expediente, interino,

da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Públicas, das ampliações e adaptações a serem feitas nos edificios do Departamento dos Correios e Telegrafos, sitos á rua Primeiro de Março e á Praça Quinze de Novembro, no Rio de Janeiro, assim como os orçamentos que também baixam, rubricados, nas importancias, respectivamente, de 552:069\$ (quinhentos e cinquenta e dois contos e sessenta e nove mil réis) e 127:083\$ (cento e vinte e sete contos e oitenta e três mil réis).

Paragrafo unico. As despesas que forem feitas com as ampliações e adaptações ora autorizadas, até o maximo dos orçamentos aprovados, correrão por conta do deposito de que trata o decreto n. 21.790, de 5 de setembro do corrente ano.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1932, 111° da Independencia e 44° da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

DECRETO N. 21.843 — DE 16 DE SETEMBRO DE 1932

Aprova os projetos e orçamentos dos edificios a serem construidos em Fortaleza e Teresina, para sede da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos, nos Estados do Ceará e Piauí, respectivamente

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que propôs o Departamento dos Correios e Telegrafos, decreta:

Artigo unico. Ficam aprovados os projetos que com este baixam, rubricados pelo diretor geral de Expediente, interino, da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Públicas, dos edificios a serem construidos em Fortaleza e Teresina, para sede da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos, nos Estados do Ceará e Piauí, respectivamente, assim como os orçamentos que também baixam, rubricados, nas importancias de 1.167:278\$942 (mil cento e sessenta e sete contos duzentos e setenta e oito mil novecentos e doze réis) e 524:517\$ (quinhentos e vinte e quatro contos quinhentos e dezesseite mil réis).

Paragrafo unico. As despesas que forem feitas com a construção dos dois citados edificios, até ao maximo dos orçamentos ora aprovados, correrão por conta do deposito de que trata o decreto n. 21.790, de 5 de setembro do corrente ano.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1932, 111° da Independencia e 44° da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

DECRETO N. 21.848 — DE 20 DE SETEMBRO DE 1932

Prorroga até 31 de dezembro do corrente ano, o prazo fixado no art. 4.º do decreto n. 21.201, de 24 de março último, para o recebimento de propostas para a montagem de usinas de alcool absoluto, e altera outras disposições do mesmo decreto.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e:

Atendendo a que as condições atuais do país aconselham a prorrogação, até o fim do corrente ano, do prazo fixado no art. 4.º do decreto n. 21.201, de 24 de março de 1932, para o recebimento de propostas para a montagem de usinas de produção de alcool absoluto;

Atendendo, também, a que a obrigação estipulada na letra e, do art. 1.º do referido decreto, póde crear embaraços á assinatura dos contratos previstos nesse mesmo artigo uma vez que a despesa com a manutenção de dois quimicos industriais em cada usina, indicados pelo Ministerio da Agricultura, não tem limite determinado; e

Atendendo, finalmente, a que, na letra g do aludido art. 1.º convem tornar claro que as usinas só se consideram inauguradas quando as respectivas experiencias, em trabalho consecutivo, pelo prazo de 15 dias, demonstrarem que a capacidade de produção é, efetivamente, a exigida na letra a, decreta:

Art. 1.º Fica prorrogado até 31 de dezembro do corrente ano o prazo fixado no art. 4.º do decreto n. 21.201, de 24 de março último, para o recebimento, no Ministerio da Agricultura, de propostas para a assinatura de contratos relativos á montagem de usinas destinadas á produção de alcool absoluto (anidro).

Art. 2.º A gratificação a que se refere a letra e, art. 1.º do aludido decreto, será fixada em seiscentos mil réis (600\$000) mensais; não podendo essa importancia ser aumentada sinão por proposta da propria administração da usina.

Art. 3.º Para os efeitos do disposto na letra g do mesmo art. 1.º as usinas só se consideram inauguradas quando as respectivas experiencias demonstrarem, em quinze dias de trabalho consecutivo, que a capacidade de produção é efetivamente a exigida na letra a.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1932, 111° da Independencia e 44° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Mario Barboza Carneiro, encarregado do expediente da Agricultura na ausencia do Ministro.

DECRETO N. 21.849 — DE 20 DE SETEMBRO DE 1932

Torna extensivas á recepção de outros técnicos estrangeiros as disposições do decreto n. 21.601, de 5 de julho de 1932, referentes ao técnico inglês, coronel Dunlop Young.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1.º Ficam extensivas a outros técnicos estrangeiros que visitarem o país, a convite do Governo, as disposições do decreto n. 21.601, de 5 de julho de 1932, com relação á recepção e hospedagem do técnico inglês coronel Dunlop Young.

Paragrafo unico. Nas despesas de recepção a que se refere o mesmo decreto compreendem-se, também, as de passagens e transportes no país.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1932, 111° da Independencia e 44° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Mario Barboza Carneiro, encarregado do expediente na ausencia do Ministro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 20 do corrente mês, foram nomeados: Nicanor de Paula Ribeiro, correio da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, para exercer interinamente o lugar de porteiro da mesma Secretaria de Estado, e Architriclinio Antunes do Brasil Marinho, servente da citada Secretaria de Estado, para exercer interinamente o lugar de correio da referida Secretaria de Estado, durante o impedimento dos efetivos Antonio José de Oliveira e Nicanor de Paula Ribeiro.

Ministerio da Fazenda

No decreto, de 14 do corrente, exonerando, a pedido, o bacharel Luiz Fernandes Vergara, do cargo de fiscal do selo adesivo e outros impostos a que estiverem sujeitos os papeis e documentos de transporte marítimo e fluvial e de fretamento de navios na cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, foi feita a seguinte apostila: "O funcionario a que se refere este decreto foi exonerado, a pedido, por ter aceitado outro emprego".

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Por decretos de 16 de setembro de 1932:

Foram aposentados, de acôrdo com o art. 121, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915: Raphael Pinto Ribeiro, telegrafista de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegrafos; Julio Fernandes de Araujo Besouro, telegrafista de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegrafos, e Candido José de Almeida, telegrafista de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegrafos.

Foram exonerados: Sebastiana Valeriana, do cargo de agente do Correio de Itaci, subordinada à Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Campanha, no Estado de Minas Gerais, por ter sido suprimida a mesma agencia; a pedido, Romão Prunes de Oliveira, do cargo de auxiliar de 2ª classe da agencia postal-telegrafica de Uruguaiana, subordinada à Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul; a pedido, Hilda de Oliveira Dias, do cargo de agente do Correio de Conselheiro Almeida Couto, subordinada a Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos da Baía; a pedido, Maria Pia Castello Branco de Souza, do cargo de agente do Correio de Novo Nilo, no Estado do Piauí; a pedido, Adelina Schmitz, do cargo de agente do Correio de Terezopolis, subordinado à Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Santa Catarina; a pedido, Maria Christina de Andrade, do cargo de agente do Correio de São Domingos, no Estado do Ceará; por abandono de emprego, Jarbas de Albuquerque Mello, do cargo de estafeta da agencia do Correio de Brum, subordinada à Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Pernambuco, como incurso no art. 130, n. 6, do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, combinado com o § 2º, art. 14, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e por abandono de emprego, Deosina do Nascimento Silva, do cargo de agente do Correio de Santo Antonio, subordinada à Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Espirito Santo, como incurso no n. 6, do art. 130, do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, combinado com o § 2º, do art. 14, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Foram nomeados: o auxiliar de 2ª classe da agencia postal-telegrafica de Barbacena, no Estado de Minas Gerais, João Leite de Oliveira, para o cargo, que já exerce interinamente, de tesoureiro da mesma agencia; Julio de Carvalho Cotta, para o cargo, que já vem exercendo interinamente, de auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Rio Grande do Sul; o servente de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Amazonas e Acre, Raymundo Freire dos Santos, para o cargo de carteiro de 3ª classe da mesma diretoria.

Foram promovidos, por merecimento, a carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de

Goiás, o de 2ª classe da mesma diretoria, Jarbas de Vellasco; por merecimento, a carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Amazonas e Acre, o de 3ª classe da mesma diretoria, Raymundo Ferreira Santiago, e por merecimento, ao cargo, que já vem exercendo interinamente, de servente de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos da Paraíba, o de 2ª classe da mesma diretoria, João José da Cruz.

Foram removidos, o estafeta da agencia postal-telegrafica de Januaria, João de Sant'Anna Salles, para igual cargo na de Sêrro, ambas subordinadas à Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Diamantina, no Estado de Minas Gerais; por permuta, o auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Pernambuco, Enéas Furtado de Oliveira Cabral, para igual cargo na Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Amazonas e Acre; por permuta, o auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Amazonas e Acre, Innocencio Barroso de Freitas, para igual cargo na Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Pernambuco; por conveniencia do serviço, a ajudante da agencia do Correio de Brasília, Anna Vidal de Negreiros Chaves, para igual cargo na de Xapuri, ambas subordinadas à Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Amazonas e Acre, e o carteiro de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal, Sebastião Pereira da Silva Motta, para o cargo de carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional do Pará.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 16 do corrente:

Foram promovidos:

Na arma de infantaria, a major, por antiguidade, o capitão Ormuz Jardim dos Santos;

Na arma de cavalaria, por merecimento, a tenente coronel os maiores Luiz Carlos da Costa Neto, Renato Paquet e José Pinto Barreto e a major o capitão Alkindar Pires Ferreira;

Na arma de artilharia, a coronel, por merecimento, o tenente coronel Pantaleão da Silva Pessoa.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Diretoria do Interior

Por portaria da presente data foi nomeado o bacharel Luiz Aranha para exercer as funções de diretor do Gabinete da Secretaria de Estado.

Por portarias de 20 do corrente mês, foram declarados cidadãos brasileiros: Abilio Lopes Gomes, natural de Portugal, nascido a 23 de setembro de 1886, filho de Clemente Gomes Lopes e de Joaquina Rosa Gonçalves, casado, residente nesta Capital.

Nubar Charles Ohanian, natural dos Estados Unidos da America do Norte, nascido a 21 de julho de 1881, filho de Garabed Ohanian e de Husnuk Ohanian, casado, residente nesta Capital.

Diretoria de Contabilidade

Aditamento ao expediente de 2 de setembro de 1932.

Primeira secção

ATOS DO DIRETOR GERAL

Offícios:

Ao diretor da Casa de Correção: N. 1.304 — Restituiu-se a 3ª via do pedido n. 11, assim de ser retificada.

— Ao diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 1.305 — Solicitou-se a encadernação de uma coleção do *Diário Oficial* pertencente a esta Diretoria.

— Ao juiz federal no Amazonas:

Telegrama: Comunicou-se ter sido registado pelo Tribunal de Contas o crédito destinado ao pagamento dos alugueis dos prédios ocupados pelos Juizes Federais.

Segunda secção

ATOS DO MINISTRO

Requerimentos despachados

B. R. Rand, propondo fornecer gases lacrimogêneos e armas desse genero à Casa de Correção e demais presídios. — Indeferido.

John Roger, concessionario das maquinas de escrever "Imperial", inmeográfos "Edison-Dick" e duplicador "Ormig", propondo fornecê-los a esta Secretaria de Estado. — Indeferido.

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 1.599 — Renovou-se o pedido constante do aviso n. 1.354, de 30 de julho de 1932.

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 1.596 — De 438\$100 de soldo que compete, no periodo de 7 de agosto a 31 de dezembro de 1932, ao soldado, reformado, da Policia Militar do Distrito Federal, João Dantas da Silva.

N. 1.597 — De 2:266\$666 de soldo que compete, no periodo de 15 de agosto a 31 de dezembro de 1932, ao 2º te-

nente da Policia Militar do Distrito Federal, Carlos Alberto Lencastre.

N. 1.598 — De 906\$666 de soldo que compete, no periodo de 15 de agosto a 31 de dezembro de 1932, ao 3º sargento, reformado, da Policia Militar do Distrito Federal, Sergio José de Oliveira.

N. 1.600 — De 363\$320 a Societá Anonime du Gaz de Rio de Janeiro, de consumo de luz elétrica, nos meses de janeiro a junho de 1932, no Juizo de Direito da Vara de Registos Publicos.

— Ao Ministerio da Fazenda:

Comunicaram-se os pedidos de pagamentos feitos ao Tribunal de Contas pelos avisos acima transcritos:

N. 1.601 — Aviso n. 1.596, acima extratado.

N. 1.602 — Aviso n. 1.597, acima transcrito.

N. 1.603 — Aviso n. 1.598, acima extratado.

N. 1.604 — Aviso n. 1.600, acima transcrito.

Policia do Distrito Federal

Por atos de 19 do corrente:

Foram transferidos os delegados de 2ª entrancia, bacharel Leonino Corrêa de Oliveira, do 15º para o 18º distrito policial; Aurelio Castello Branco, que se acha servindo á disposiçao do gabinete do Sr. Ministro da Justiça, bem como o de 1ª entrancia que o substitue, bacharel Carlos Domicio de Oliveira Toledo, do 13º para o 15º, e do 13º para o 13º, José Ferreira Cardoso.

Foram designados, nos termos do artigo unico do decreto n. 21.338, de 30

de abril findo, o delegado de 2ª entrância, bacharel José Ferreira Cardoso, do 13º distrito policial, para ter exercício no 1º distrito policial, de 3ª entrância, durante o impedimento do efetivo, bacharel Alberto Tornaghi, que está servindo á disposição da 4ª delegacia auxiliar, com a jurisdição prorrogada a todo o Distrito Federal, e o de 1ª entrância, bacharel Jayme de Souza Praça, do 24º distrito policial, para ter exercício no 13º distrito policial, durante o impedimento do efetivo, bacharel José Ferreira Cardoso.

Foi transferido o 1º suplente de delegado, bacharel Atilio de Pilla, do 20º para o 24º distrito policial, onde deverá assumir o cargo de delegado, durante o impedimento do efetivo, bacharel Jayme de Souza Praça.

Foram suspensos:

Pelo prazo de dois (2) dias, com perda total dos vencimentos, o fiscal reserva da Inspetoria de Veículos, Braulio Gomes dos Santos, em virtude de ter infringido o disposto no art. 34, alínea j, do regulamento em vigor;

Pelo prazo de cinco (5) dias, com perda total dos vencimentos, o fiscal reserva da Inspetoria de Veículos, Ademar Couto, em virtude de ter infringido o disposto no art. 34, alínea c, do regulamento em vigor.

— Por outro de 20 do corrente:

Foi cancelada a penalidade imposta ao 2º suplente de delegado do 9º distrito policial, Casemiro de Menezes, por portaria de 6 de junho do corrente ano, atendendo aos relevantes serviços prestados pelo mesmo.

Requerimentos despachados

Dia 21 de setembro de 1932

Pelo Sr. diretor da Secretaria:

Lourival José Martins, Eurico Teixeira Marques, Celina Airlie Nisie e Lanzilotta Acchile. — Concedam-se os passaportes.

Abel da Costa e Antonio Teixeira Cardoso. — Certificuem-se e restituam-se, em termos.

Aloisio Carneiro de Miranda, Francisco de Souza e Silva, José de Barros Madsureira, Roberto Brandão Lisboa, Antenor Kelly da Cunha Lages, Hugo Luiz Bettamio Barreto, Rodolpho Xavier de Figueiredo e Dr. Benedicto Frosculo de Oliveira Machado. — Averbem-se, em termos.

Operario Gremio Club. — A' 2ª Delegacia Auxiliar.

Antonio de Almeida. — A' 3ª Delegacia Auxiliar.

Manoel Gomes, Manoel Salustiano de Andrade, Antonio de Assumpção e Ilia Joffe. — A' 4ª Delegacia Auxiliar.

Wilson Mendes de Vasconcellos e Armando José de Sequeira. — A' Inspetoria da Guarda Civil, para informar.

José Simões Maio, Antonio Ignacio Costa, Sylvio de Souza Coelho e Luiz da França Barbalho. — Certificuem-se.

Imprensa Nacional e "Diario Oficial"

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1932 — Portaria n. 111.

O diretor geral, afim de que se não reproduza a irregularidade, de que têm resultado graves inconvenientes, de serem adiadas publicações e notadamente decretos do Poder Executivo, por mera ordem telefonica diretamente transmitida á Redação do "Diario Oficial", determina que qualquer ordem de adiamento ou outra qualquer alteração a ser feita na publicação dos atos officiais deve ser imediatamente levada ao conhecimento da Diretoria, sob pena de responsabilidade do funcionario que transgredir a esta recomendação. — *Salles Filho.*

Expediente de 21 de setembro de 1932

Offícios remetidos:

N. 3.851 — Ao presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral — Fazendo comunicação.

N. 3.852 — Ao Sr. ministro da Justiça — Prestando informação.

N. 3.853 — Ao comandante da Polícia Militar — Respondendo o officio n. 762, daquela corporação.

N. 3.854 — Ao Sr. ministro da Justiça. — Solicitando providencias sobre pagamento.

N. 3.855 — Ao presidente da C. C. C. — Remetendo pedidos.

N. 3.856 — Ao mesmo — Fazendo comunicação sobre material.

N. 3.857 — Ao mesmo — Idem.

N. 3.858 — Ao Banco dos Funcionarios Públicos — Prestando informação.

N. 3.859 — Ao Sr. Celio Vieira — Quixadá — Informando sobre "Diario Oficial".

N. 3.560 — A L. Serva & Comp. — S. Paulo. — Idem.

Requerimentos despachados:

Banco Central Brasileiro (João Veloso Cordeiro) — Cancele-se.

Banco dos Funcionarios Públicos (Iracema de Brito). — Suspenda-se.

S. B. Congresso dos Servidores do Estado (Xavier Affonso Parizi). — Suspenda-se.

A. dos Funcionarios Civis e Militares (Miguel Senna de Oliveira) — Suspenda-se.

João Ribeiro do Sul. — Certificuem-se e averbe-se.

Everardo Augusto de Carvalho, Waldir Bricio, Guilherme Henrique da Silva e Sylvio Martins Vianna. — Certificuem-se.

Roberto Crivella. — Deferido.

Associação Militar do Brasil (Raul Patituce). — Suspenda-se.

Ministerio da Guerra

Na carta patente do officio abaixo mencionado, foi lavrada a seguinte apostila:

Por decreto de 3 de agosto findo, foi reformado administrativamente o capitão José Soares Neiva, de quem trata esta carta patente, percebendo as vantagens relativas ao posto que têm na reserva de 1ª classe, visto ter incidido nas disposições do decreto n. 19.700, de 12 de fevereiro de 1931; contando

trinta e um ano e vinte e dois dias de serviço.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1932. — General *Espirito Santo Cardoso.*

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de setembro de 1932

Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional das seguintes quantias:

3:000\$ ao coronel Arthur Coelho do Souza (aviso n. 885);

1:000\$ ao 1º tenente farmaceutico Paulo Maria de Argollo e Castro (aviso n. 886);

1:110\$ ao 2º sargento Martinho Bispo dos Santos (aviso n. 887);

360\$ ao 1º sargento radiotelegrafista Harrison de Almeida (aviso n. 888);

37:613\$633 ao tenente-coronel da 2ª linha do Exército Heitor Telles (aviso n. 889);

696\$577 ao 3º sargento José Pereira de Oliveira (aviso n. 890);

552\$ ao soldado João José do Nascimento (aviso n. 891);

700\$ ao professor em disponibilidade do Colegio Militar do Rio de Janeiro, marechal reformado Manoel Rodrigues de Campos (aviso n. 892).

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1932 — N. 513.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declara em Boletim do Exército que os comandantes de destacamentos em operações devem providenciar no sentido de serem invariavelmente fornecidos documentos comprovantes de todas as cousas requisitadas, conforme o estabelecido nos artigos 4º, 5º e 6º do regulamento das requisições militares.

Quando esses documentos não puderem ser entregues diretamente ao requisitado, dever-se-á encaminhá-los ao prefeito do municipio de residencia do mesmo requisitado, para que os faça chegar oportunamente aos interessados.

Saúde e fraternidade. — General *Espirito Santo Cardoso.*

Dia 20 de setembro de 1932

Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da quantia de 8:141\$700 ao tenente-coronel reformado Salathiel de Queiroz (aviso n. 863).

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que o capitão Aluizio Pinheiro Ferreira é dispensado das funções de officio de ligação entre o Ministerio da Guerra e o Departamento dos Correios e Telegrafos, por ter sido designado para organizar os contingentes da fronteira Mamoré-Guaporé, cuja fiscalização vai exercer.

Retificação

A designação do tenente-coronel Oto Gutierrez Simas para chefe da 7ª circunscrição de recrutamento (Belo Horizonte) foi por conveniencia absoluta do serviço e não como declarou o aviso n. 499, de 12 do corrente ao chefe do Departamento do Pessoal da Guerra.

Ministerio da Educação e Saúde Pública

GABINETE DO ENGENHEIRO

EXPEDIENTE DO SR. ENGENHEIRO DO MINISTÉRIO

Dia 21 de setembro de 1932

Ao diretor da Escola Normal de Artes e Ofícios Wenceslau Braz:

N. 267-M — Informando as dimensões das aberturas a fazer na parede da despensa, daquele edificio.

— Sr. diretor geral de Assistencia a Psicopatas:

N. 268-M — Remetendo a conta dos senhores Mello Sampaio & Comp., de fornecimentos feitos as obras da Colonia de Alienados, em Jacarépaguá.

Diretoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de setembro de 1932

N. 47.189, de 1932 — Requerimento do senhor João Pinto Peixoto, consul do Brasil na Suissa. — Defiro o pedido, de acordo com o parecer, devendo dar-se ciencia á Delegação do Tesouro em Londres, para os devidos efeitos.

Departamento Nacional do Ensino

ACTOS DO SR. DIRETOR GERAL

Por portaria de 13 do corrente mês, foi concedido a Julia Gomes Caldeira auxiliar de ensino de primeira classe do Instituto Benjamin Constant, dois meses de licença.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados:

Eleonore M. Heering, solicitando transferencia de sua filha Irma von Radno Rudzinski, que está matriculada no primeiro ano da Universidade de Munich, Alemanha, para a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. — Dirija-se á Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro.

Registro de Professores:

Berud Walther Barels, Atilla Mendes Carneiro, Dalva Alcina de Mattos, Plinio Celestino de Castro. — Deferidos.

Nelson de Souza Oliveira, Maria Zilda Schlobach, Miguel Ramalho Novo, Joaquim Manoel dos Santos, Joaquim Ignacio Silveira da Motta e Christovam Breyner. — Deferidos.

Hugolino Carneiro da Silva. — Satisfaca ás exigencias do decreto n. 20.630, de novembro de 1931.

Lafayette Martins Rodrigues Pereira. — Especifique as disciplinas requeridas e apresente o documento mencionado na sua petição.

Jean Charles Charnaux. — Deferido. Pedro Muniz Tavares Filho. — Deferido.

Departamento Nacional de Saúde Pública

DIRETORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente de 15 de setembro de 1932

Offícios:

Ao diretor de Contabilidade deste Departamento:

N. 1.526 — Remetendo quadro demonstrativo de renda produzida pela

Inspetoria de Saude do Porto de Manaus, durante junho ultimo.

N. 1.527 — Idem, idem do mês de julho, pela do Pará.

N. 1.528 — Idem, idem, idem, de Fortaleza.

N. 1.529 — Idem, idem, idem, de Recife.

N. 1.530 — Idem, idem, idem, de São Salvador.

N. 1.531 — Idem, idem, idem, de Sub-inspetoria de São Luiz.

N. 1.532 — Idem, idem, idem, da Inspetoria do Rio Grande.

N. 1.533 — Idem, idem, idem, da Sub-inspetoria de Maceió.

N. 1.534 — Idem, idem, idem, da de Vitoria.

N. 1.535 — Idem, idem, idem, de Paranaguá.

N. 1.536 — Idem, idem, idem, de Florianopolis.

N. 1.537 — Idem, idem, idem, do Porto Murinho.

N. 1.538 — Idem, relação de contas e balancetes de despesas efetuadas pela Sub-inspetoria de Saude do Porto de Vitoria, durante o mês de agosto proximo findo.

N. 1.539 — Idem, quadro demonstrativo de renda produzida pela Sub-inspetoria de Saude do Porto de São Francisco do Sul, durante julho proximo findo.

N. 1.540 — Idem, conta da "Telephone Company of Pernambuco, Ltd.", relativa a assinatura de aparelho telefonico da Inspetoria de Saude do Porto de Recife, correspondente a junho do corrente ano, e de aluguel de casa da mesma inspetoria, referente a agosto tambem deste ano.

N. 1.541 — Idem, relação de contas e balancete das despesas efetuadas pela Inspetoria de Saude do Porto de São Salvador, durante agosto ultimo.

N. 1.542 — Idem, contas de despesas feitas pela Sub-inspetoria de Saude do Porto de Natal, em julho deste ano.

Dia 16

Ao mesmo:

N. 1.547 — Remetendo inventario de bens existentes na Sub-inspetoria de Saude do Porto de Porto Murinho.

— Ao diretor do Hospital Paula Candido:

N. 1.548 — Idem, por cópia, a circular n. 2.181, de 13 do corrente, do Sr. diretor do Expediente, sobre discriminação de funcionarios a serem classificados como eleitores "ex-officio".

Identico ao diretor do Lazareto da Ilha Grande.

— Ao diretor do Expediente do Departamento:

N. 1.549 — Remetendo relação dos funcionarios de ambos os sexos, pertencentes ao quadro da secretaria de hygiene e da Inspetoria Sanitaria da Marinha Mercante, qualificaveis "ex-officio", nos termos do art. 37 do Código Eleitoral.

Dia 17

Ao diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.551 — Comunicando que, nas convenções sanitarias não existe nenhuma clausula que proiba a exigencia de serem visados os certificados de expurgo nos consulados estrangeiros, não podendo, por isso, esta Diretoria impedir tal exigencia.

Resumo do relatório dos trabalhos realizados pelo Serviço de Profilaxia das

Molestias Contagiosas dos Olhos, do Departamento Nacional de Saúde Pública, durante o mês de agosto de 1932.

Pessoas atendidas, 2.280: Nos ambulatórios, 1.438 e na sede do Serviço 842.

Ambulatórios — Doentes atendidos em consulta inicial, 176 e em consultas subsequentes, 1.262.

Eram do sexo masculino, 60 e do feminino, 116. Solteiros, 32; casados, 36; viúvos, 14 e menores de 15 anos, 94. Brasileiros 167 e estrangeiros 9.

Curativos feitos, 773; fórmulas terapêuticas fornecidas, 472, correções de refração, 6; foram aplicadas 150 injeções intra-musculares diversas, R. de Wassermann no sangue, 4; outras pesquisas de laboratório, 7 e altas 49.

Notificações — Recebidas, 43. Positivas: de tracoma, 10; de conjuntivite gonococcica, 2 e de conjuntivite aguda de Kock-Weeks 30.

Tracomatosos que iniciaram seus tratamentos nos Ambulatórios, cinco. Do sexo masculino, quatro; do feminino, um. Todos brasileiros, (naturais do Distrito Federal, dois; de São Paulo, um; Alagoas, um e Pernambuco, um). Solteiros, três; casado, um e menor de 15 anos, um. Eram: militares, dois; domestica, uma; operario, um e colegial, um.

Dos tracomatosis de nacionalidade brasileira, 97 % eram de descendencia estrangeira.

Tracomatosos hospitalizados, no Hospital de São Sebastião, dois; existiam, seis; tiveram alta, quatro e passaram para o mês de setembro quatro.

Tracomatosos impedidos — Foram afastados provisoriamente de suas ocupações, quatro tracomatosis: dois operarios, um colegial e um militar (praça de pret); do sexo masculino, três e do feminino um.

Tracomatosos curados clinicamente, três, e assim tiveram permissão para voltar a seus afazeres. Eram todos operarios.

Tracomatosos fichados — Até 31 de agosto último tinhamos 430 tracomatosis fichados e sob a vigilancia sanitaria.

Exame dos olhos de imigrantes — Foram examinados, três: Sirio, um e Polonês, dois. Nenhum sofria dos olhos.

Vigilancia sanitaria — Foram feitas 218 visitas domiciliares de vigilancia sanitaria, 164 na zona urbana, 40, na zona suburbana e 14 na zona rural do Distrito Federal.

Exame de olhos em candidatos á carteira de saúde, 774. Eram tracomatosis, quatro; três do sexo masculino e um do feminino. Todos branco e operarios. Natural do Distrito Federal, um e do Estado do Rio, três.

Exames de olhos de crianças, 69.

Tratamento em crianças, 59. Alta curadas, duas; com, em tratamento, 57.

Inspecões de saúde — Exames completos do aparelho visual, á requisição da Inspetoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, 10.

Para aposentadoria, sete e para obtenção de licença, três.

Expediente — Offícios recebidos, quatro; memoranda recebidos, 19; offícios expedidos, cinco; memoranda expedidos, 52; boletins e revistas recebidas, quatro.

Novo ambulatório — No dia 1 de agosto último, foi aberto e franqueado ao público o Ambulatório n. 5, deste Serviço. Esse Ambulatório funciona no edificio

do Centro de Saúde de Bangú, ás segundas, quartas e sexta-feiras, de 8 ás 11 horas.

INSPETORIA DE HIGIENE INDUSTRIAL

Expediente de 19 de setembro de 1932

Requerimentos despachados

N. 784 — H. R. Barbosa. — Concedo 90 dias.

Dia 20

N. 783 — Durval Pereira. — Concedo 60 dias.

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 19 de setembro de 1932

Requerimentos despachados

N. 4.417 — Joaquim Pereira. — Deferido.

N. 4.252 — A. P. Rodrigues & Comp. Ltda. — Idem.

N. 3.427 — Eduardo Simões & Comp. — Idem.

N. 4.181 — J. Ferreira, Bastos & Comp. — Idem.

N. 4.465 — Hansi Bleiweis. — Permite o funcionamento a título precário, devendo dentro de 90 dias cumprir todas as exigências determinadas.

N. 4.411 — Archangelo Pinheiro. — Prove o que alega.

N. 4.472 — Fernandes & Peixoto.

N. 4.458 — Belmiro Bernardino de Araujo. — Certifique-se.

N. 4.468 — Irmãos Veiga & Souza. — Idem.

N. 4.412 — L. A. Pinheiro. — Idem.

N. 4.490 — Hansi Bleiweis. — Certifique-se.

Dia 20

N. 4.236 — Companhia Brasileira de Torrefação e Moagem. — Deferido.

N. 4.226 — Alvaro Barroso & Comp. — Idem.

N. 4.209 — Aristoteles Torres Vieira. — Idem.

N. 4.498 — Henrique Coudere. — Apresente a planta do terreno onde pretende instalar a granja.

N. 4.432 — Jorge Estephano. — Indeferido, á vista da informação.

N. 4.362 — Arthur Pereira Rodrigues. — Pode funcionar até ulterior deliberação somente com o negocio requerido.

N. 4.484 — Valentim Moreira. — Idem, idem.

N. 4.477 — Agostinho Martins. — Pode funcionar até ulterior deliberação.

N. 4.499 — Henrique Coudere. — Pode funcionar a título precário.

N. 4.459 — Albano M. Gonçalves. — Pode funcionar até ulterior deliberação, não podendo utilizar os dois comodos que abrem para a área.

N. 4.481 — Mendes & Belmont. — Certifique-se.

Ministerio da Fazenda

Em data de 20 do corrente, foram assinadas portarias concedendo tres meses de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º do decreto numero 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, ao quarto escriptorio do Tesouro Nacional, Mario Romeiro e permissão para se afastar do exercicio do cargo,

por seis meses, ao escriptorio da coletoria das rendas federais em Granja, no Estado do Ceará, Raymundo Hermillo de Mello.

— Por outra do dia 21, foram concedidos seis meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do art. 19 do decreto acima citado, combinado com o art. 275 da lei 4.793, de 7 de janeiro de 1924, ao terceiro escriptorio do Tesouro Nacional, Oswaldo Soares Leitão.

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 30.345, de 1932 — Raul de Oliveira Rôxo, ex-diarista da Diretoria do Patrimonio Nacional, pedindo sua readmissão. — Aguarde oportunidade.

N. 48.225, de 1932 — Companhia Administradora e Construtora, pedindo reconsideração do despacho, proferido em 30 de julho ultimo sobre seu requerimento, fichado sob n. 23.738, deste ano. — Mantenho o despacho anterior.

N. 46.806, de 1932 — Myrian Braga, candidata classificada em concurso para provimento de empregos de 1ª entrancia de Fazenda, pedindo sua nomeação para o lugar de 4º escriptorio da Delegacia Fiscal em Pernambuco. — Em face do parecer, indeferido.

N. 46.309, de 1932 — Club dos Democraticos, pedindo expedição de ato em que se declare ser o requerente instituição de utilidade pública. — Dirija-se ao Ministerio da Justiça, que tem competencia para apreciar o assunto.

N. 47.966, de 1932 — Flavio Pereira Guimarães, nomeado agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão, pedindo prorrogação de prazo, por vinte dias, para apresentar-se á sua repartição. — Concedo, de acordo com o parecer.

Pelo Sr. diretor geral:

N. 50.411, de 1932 — Gioconda Ferreira Campello, pedindo certidão de registro civil de nascimento. — Já tendo sido entregue a certidão de nascimento, conforme se verifica do processo junto, não ha como deferir o pedido.

Dia 20 de setembro de 1932

Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comércio:

N. 117 — Declarando, com referencia a uma representação do Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de Algodão, com sede nesta capital, sobre as dificuldades de obtenção de cambiais para aquisição, no estrangeiro, de produtos indispensaveis á manufatura de tecidos de algodão, que o assunto está regulado pelo decreto n. 21.771, de 29 de agosto ultimo, tendo o Banco do Brasil informado que vem permitindo facilidades para os importadores de materia prima e, nessas condições, devem os interessados procurar a Carteira Cambial, que os atenderá na melhor forma e dentro de suas possibilidades.

— Ao Sr. presidente da Associação Commercial do Rio de Janeiro:

N. 318 — Solicitando a indicação de um representante da Associação Commercial do Rio de Janeiro para fazer parte da comissão designada pelo Ministerio

da Fazenda para elaborar um ante-projeto de regulamentação do registro de contratos de seguros maritimos.

Identico ao Sr. presidente da Associação das Companhias de Seguros Nacionais.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 20 de setembro de 1932

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionais:

Officios:

N. 1.888 — Alfandega de S. Francisco. — Remetendo decreto e portaria.

N. 1.889 — Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos em Campanha. — Remetendo processo protocolado nesta contadoria sob o n. 8.579-32.

Diretoria da Receita Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processo:

N. 48.563 — Standard Brands of Brasil. — Dirija-se ao Ministerio da Agricultura, competente no caso.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos:

(*) N. 49.377 — Marechal Alberto Ferreira de Abreu. — Complete o selo do documento de fls.

N. 37.144 — Light & Power Company Ltda. — Considere-se a companhia intimada a declarar se já chegaram os materiais da relação de fls.

N. 65.016 — Venske & Comp., de Curitiba. — Arquivo-se.

N. 12.987 — Bauer Irmão. — Completem o selo dos documentos de fls. 3, 4 e 5 a 10.

Dia 20 de setembro de 1932

Officios:

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 252 — Comunicando que o senhor ministro, por despacho de 16 do corrente, resolveu dispensar o agente fiscal do imposto de consumo Arthur da Motta Macedo Junior, da comissão de inspetor fiscal do mesmo imposto, nesse Estado e designar, para essa comissão, o agente fiscal do imposto de consumo, no Estado de Santa Catarina, Demosthenes Segui, que exercerá as funções do cargo na 3ª zona de inspeção.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina:

N. 64 — Comunicando que o senhor ministro, por despacho de 16 do corrente, resolveu designar o agente fiscal do imposto de consumo, Demosthenes Segui, para exercer a comissão de inspetor fiscal do mesmo imposto, no Estado do Rio Grande do Sul.

Portaria n. 558 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional declara ao agente fiscal do imposto de consumo da capital do Estado de Santa Catarina, Demosthenes Segui, que o senhor ministro, por despacho de 16 do corrente, resolveu designá-lo para exercer, em comissão, o cargo de inspetor

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorreção no *Diario Oficial* de 19 do corrente.

fiscal do mesmo imposto, no Estado do Rio Grande do Sul, conforme consta do ofício da Diretoria Geral n. 364, de hontem datado.

Outrossim, que, resolveu distribuir a 3ª zona de inspeção para o efetivo exercício de seu cargo.

Dia 21

Offícios:

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 1.031 — Em referencia ao ofício n. 2.326, do corrente mês, fichado sob n. 48.643, científico de que a certidão n. 134, pela avenida Francisco Bicalho n. 405, na importância de 500\$, foi paga na 3ª Sub-Diretoria, do ano trançado, tendo sido recolhida aos cofres dessa repartição, pelo conhecimento número 2.009. (Processo n. 48.643, de 1932.)

N. 1.032 — Restituindo o processo fichado sob n. 57.872, de 1931, em que é interessada a Companhia Brasileira de Colonização, e solicito providencias, no sentido de ser satisfeito o despacho de fls. (Processo n. 57.872, de 1931.)

N. 1.033 — Havendo essa repartição, de acôrdo com o art. 4º do decreto número 21.459, de junho último, cancelado a multa imposta á firma Fernandes & Irmãos, restituo o auto de n. 2.661, de novembro do ano findo. (Processo n. 49.244, de 1932.)

N. 1.034 — Restituindo o processo junto, fichado sob n. 37.246, do ano em curso, de interesse de Luiz Gonzaga de Brito. (Processo n. 37.246, de 1932.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Maranhão:

N. 19 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 40.967, do corrente ano, em que a Panair do Brasil pede redução definitiva para 4.000 caixas de gasolina que despachou nessa alfandega, mediante assinatura de termo de responsabilidade, de acôrdo com o resolvido no processo n. 35.659, deste ano, em despacho do mês de agosto proximo findo, indeferiu a pretensão em causa, por falta de amparo legal.

A vista do resolvido, deverão ser cobrados os direitos integrais do material em questão (Processo n. 40.967, de 1932.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Natal:

N. 17 — Havendo o superintendente dos Serviços Hollerith, nesta Capital, em ofício fichado sob n. 37.524, do ano em curso, comunicado ter a secção do mesmo serviço, junto á Alfandega de Recife, encaminhado a essa alfandega com o ofício n. 117, de maio proximo findo, uma nota de revisão afim de ser promovida a cobrança de 14:529\$900, relativa á taxa adicional para construção e conservação das estradas de rodagem, que deixou de ser paga, por ocasião do desembaraço de gasolina importada por esse porto, declaro que o assunto já foi solucionado pela ordem desta Diretoria, n. 37, de julho último, á Alfandega do Rio Grande.

E' certo que não existe nenhuma disposição de lei isentando a gasolina da taxa de \$080, papel, destinada ao Fundo Especial para construção e conservação de estradas de rodagem federais, creado pelo decreto n. 5.141, de 1927.

O decreto n. 21.092, em seu artigo 3º, não cogita de gasolina, razão pela

qual este combustível não está sujeito á taxa de \$060, ouro, aí estabelecida, mas a taxa anterior de \$080, que não foi expressamente revogada. (Processo n. 37.524, de 1932.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Recife:

N. 59 — Transmitindo o processo originado pelo ofício de agosto último, do Sr. fiscal do selo adesivo, Archimedes Syracusa Leal de Barros, fichado sob n. 45.126, afim de ministrar informações a respeito. (Processo n. 45.126, de 1932.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Porto Alegre:

N. 81 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 40.450, do ano em curso, em que o prefeito dessa cidade solicita a baixa dos termos de responsabilidade que autorizaram o desembaraço do seguinte material: nota 68, de março, 34.545 quilos peças tubos ferro para agua; nota 66, de fevereiro, 1.875 barricas cimento "Rápido"; nota 32, de janeiro, 54.639 quilos tubos de ferro para agua; nota 69, de março, 222.544 quilos tubos ferro para agua; nota 43, de janeiro, 60.829 quilos tubos ferro agua; nota 65, de fevereiro, 15.523 quilos tubos peças agua; nota 71, de janeiro, 60 carrinhos ferro batido; nota 122, de janeiro, 667 quilos raspadeiras aço; nota 121, de janeiro, 2 bombas ar quente; nota 67, de fevereiro, 22.300 quilos chumbo virgem; nota 86, de janeiro, 3.500 conexões ferro agua, proferiu em 3 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Cumpra-se nos precisos termos o despacho exarado no telegrama de fls." O despacho anterior a que se refere o Sr. ministro da Fazenda, está concebido nos seguintes termos:

"Exceituado o material que tem similar. Deferido." (Processo n. 40.450, de 1932.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Corumbá:

N. 7 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, atendendo ao que solicitou o Sr. ministro da Marinha, em carta de 19 do corrente, fichada sob número 51.523, por despacho dessa mesma data, autorizou o desembaraço, livre de direitos e taxas, com dispensa da prova de aquisição da porcentagem do similar nacional, do carvão destinado á Flotilha desse Estado, embarcado por Wilson Sons, de Montevideu. (Processo n. 51.523, de 1932.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio Grande:

N. 54 — Declarando, á vista do processo fichado sob n. 46.982, deste ano, em que a Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo pede autorização para desembaraçar, mediante termo de responsabilidade, os materiais que importou, que a portaria n. 174, desta Diretoria, publicada no *Diário Oficial* de março do corrente ano, consigna o despacho do Sr. ministro da Fazenda, aprovando o ato desta Diretoria que estendeu as disposições do art. 15 do decreto n. 8.592, de 1914, a outros serviços de utilidade pública, e que, por essa razão, a circular n. 88, de agosto findo, atribue competência aos inspetores das alfandegas, para a concessão do favor de isenção ou redução de direitos, mediante termo de responsabilidade, em todos os casos. (Processo n. 46.982, de 1932.)

N. 55 — Confirmando a ordem telegrafica n. 624, de agosto último, comunico que o Sr. ministro da Fazenda, atendendo ao que solicitou a Sociedade Importadora de Petróleo Limitada, em telegrama fichado sob n. 42.928, do ano em curso, autorizou, por despacho datado do mesmo mês de agosto, o desembaraço nessa Alfandega, sem aquisição de alcool-motor, de 10.000 caixas de gasolina importadas pelo vapor "Scheaf Holm", mediante a assinatura do respectivo termo de responsabilidade. (Processo n. 42.928, de 1932.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Pelotas:

N. 19 — Afim de dar solução ao processo fichado sob n. 22.194, do ano em curso, em que Fernandes & Carvalho solicitam permissão ao Sr. ministro da Fazenda para efetuarem a troca de oito selos da taxa de 5\$000, da emissão de 1930-1931, por outros da taxa de 1\$000, da emissão em vigor, recomenda informar si foi publicado edital marcando prazo, dentro do qual se deveria efetuar, sob pena de perderem seu valor, as estampilhas retiradas da circulação por outras da nova emissão. (Processo n. 22.194, de 1932.)

N. 20 — Devolvendo o processo fichado sob n. 47.507, do ano em curso, em que é interessada a firma Orlandi Garcia & Comp., solicito providencias, no sentido de ser cumprido o despacho de folhas. (Processo n. 47.507, de 1932.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 462 — Remetendo a amostra do processo fichado sob n. 41.039, de 1923, referente ao recurso interposto por Eurípedes de Aguiar Andrade, e que deixou de acompanhar a Ordem n. 174, de setembro daquele ano.

N. 463 — Remetendo a amostra do processo fichado sob n. 28.976, de 1924, referente ao recurso interposto pela Atlantic Refining Company of Brasil, e que deixou de acompanhar a Ordem n. 151 de setembro de 1924.

N. 464 — Remetendo a amostra do processo fichado sob n. 45.703, de 1924, referente ao recurso interposto pela firma A. Trommel & Comp., que deixou de acompanhar a Ordem n. 211 de novembro daquele ano.

N. 465 — Remetendo as amostras dos processos fichados sob numeros 26.886, 26.887 e 26.888, de 1927, referentes aos recursos interpostos pela firma Zerrrenner Bulow, e que deixaram de acompanhar as Ordens ns. 156, 159 e 161 de julho daquele ano.

N. 466 — Transmitindo o processo fichado sob n. 46.324, deste ano, em que é interessada a São Paulo Railway Company Limited e solicito providencias a respeito. (Processo n. 46.324, de 1932.)

N. 467 — Remetendo o processo fichado sob n. 34.975, do ano em curso, em que é interessada a Estrada de Ferro Sorocabana, solicito providencias, no sentido de serem prestados esclarecimentos a respeito. (Processo n. 34.975, de 1932.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.147 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 50.561, do ano em curso, por despacho do corrente mês, deferiu, de acôrdo com o parecer desta Diretoria, o pedido feito pelo Moimho da Luz para importar livre de direitos, uma partida que não excede de

(200.000) duzentos mil sacos de aniação.

O meu parecer, com o qual concordou o Sr. ministro é o seguinte:

"O Moinho da Luz, alegando dificuldade na importância do trigo ensacado, de procedência argentina, e mais que o de procedência norte-americana, de maior consumo, é importado a granel decorrendo desse fato a ausência de sacaria, somente fabricada em São Paulo, pediu isenção de direitos aduaneiros para uma partida de sacos de aniação, em quantidade não excedente de duzentos mil. Convidado a justificar o pedido e a juntar prova da carencia da mercadoria, no mercado ou do seu preço excessivo, apresentou os documentos de fls., com as seguintes cotações: de Buenos Aires — 22 centavos para os sacos novos e 15 centavos para os usados; do Pará, \$1500, por unidade; desta capital, \$1000, por metro de algodão para enfiar. O favor não tem amparo legal. Como medida de caráter provisorio foi concedido às Empresas do Alto Paraná (processo numero 49.900, do corrente ano) o abatimento de 50 % nos direitos de importação e demais taxas para sacos varios".

Fica assim, anulada a ordem n. 1.139, do corrente mês. Processo n. 50.561, de 1932.

N. 1.148 — Remetendo o processo fichado sob o n. 45.006, do ano em curso, que tem por base o aviso E. C. 673, de agosto último, do Ministerio do Exterior, referente á classificação do produto denominado "lithopone", solicito providencias, no sentido de serem prestados esclarecimentos a respeito.

N. 1.149 — Transmittindo o processo fichado sob o n. 46.328, deste ano, em que é interessado Bernardo Kahn, afim de prestar informações a respeito.

N. 1.150 — Remetendo o processo fichado sob o n. 51.257, do ano em curso, em que é interessada a Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha, solicito providencias, no sentido de ser satisfeita a exigencia do despacho de folhas.

N. 1.151 — Solicitando providencias no sentido de ser devolvido o processo fichado sob o n. 37.776, do ano em curso, que acompanhou a ordem n. 931, de agosto último.

N. 1.152 — Remetendo o processo fichado sob o n. 28.461, de 1929, em que o Club de Regatas Vasco da Gama recorre do ato que mandou classificar no artigo 340 da Tarifa das Alfandegas, um barco de sua propriedade, solicito providencias, no sentido de ser satisfeita a exigencia do despacho de fls.

N. 1.153 — Remetendo o processo fichado sob o n. 48.371, do ano em curso, em que é interessada a Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, solicito providencias no sentido de serem satisfeitas ás exigencias do parecer de fls. (Processo n. 22.327, de 1932).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional, no Pará:

N. 124 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob o n. 32.217, deste ano, em que a Panair do Brasil, S. A. pede redução definitiva de direitos, para a gasolina vinda de Nova York, pelo vapor inglês *Sheridan*, entrado no porto dessa capital, em fevereiro último, pre-

feriu em 10 deste mês, o seguinte despacho:

"Indeferido, pelos fundamentos do parecer."

O meu parecer, mencionado pelo senhor ministro, foi acôrde com a informação prestada pelo escripturario Almerindo Castro, nos seguintes termos:

"O pedido de redução de direitos para gasolina, formulado no presente processo pela Panair do Brasil, S. A., não merece deferimento, de acôrdo com a doutrina da Ordem n. 17 desta Diretoria á Alfandega de São Luiz, publicada no D. O. de 29 de agosto proximo passado.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional, na Baía:

N. 171 — Devolvendo o processo fichado sob o n. 29.916, de 1928, em que são interessados os funcionarios da Sub-Diretoria Seccional, na Administração dos Correios de São Salvador, Miguel dos Santos Santiago e Fernando Domiciano de Souza, solicito providencias, no sentido de ser satisfeita a exigencia do despacho de fls.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional, no Rio de Janeiro:

N. 195 — Solicitando providencias, no sentido de ser solucionado o assunto da ordem n. 18, de janeiro do vigente ano, afim de ter andamento o processo fichado sob o n. 62.152, de 1927.

N. 196 — Remetendo o processo fichado sob o n. 60.667, do ano findo, em que é interessado Francisco Ribeiro da Motta Vasconcellos, solicito providencias, no sentido de ser satisfeita a exigencia do parecer de fls.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 171 — Restituindo o processo originado pelo officio n. 507, do corrente, fichado sob n. 49.476, trazendo ao conhecimento desta Diretoria irregularidades que se verificaram, em 1931, na Coletoria Federal de Cataguazes, recomendando prestar informações a respeito. (Processo n. 49.476 de 1932).

N. 172 — Remetendo o processo fichado sob n. 45.031, do ano em curso, em que é interessado o praticante da Estrada de Ferro Central do Brasil, João Leite Caillaux. (Processo n. 45.031 de 1932).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 253 — Afim de ser dada solução ao processo fichado sob n. 46.904, de 1931, em que é interessada a Empresa Sul Brasileira de Electricidade, reitero a ordem n. 107, de abril ultimo. (Processo n. 46.904 de 1931).

N. 254 — Devolvendo o processo fichado sob n. 47.505, do ano em curso, referente á tabela de marca e preço do produto denominado "Xarope Crocosolado Composto Coelho". (Processo n. 47.505 de 1932).

Portarias

N. 559 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional, recomenda ao Sr. sub-diretor da 1ª Sub-Diretoria o fiel cumprimento da circular n. 44, de 1906, que manda reunir, em volume, á semelhança de autos forenses, os papeis em andamento, de como que os documentos, informações e pareceres sejam colocados por ordem cronologica, ou pela conexão das materias, permitindo, assim, sua facil leitura e evitando-se a sua

disposição e colocação tumultuaria, que impossibilitam o exame, não sendo admissiveis processos com informações e pareceres escritos á margem dos papeis, por ser isto contrário ao fim que se tem em vista.

N. 560 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional, recomenda ao Sr. sub-diretor da 2ª Sub-Diretoria o fiel cumprimento da circular n. 44, de 1906, que manda reunir, em volume, á semelhança de autos forenses, os papeis em andamento, de modo que os documentos, informações e pareceres sejam colocados por ordem cronologica, ou pela conexão das materias, permitindo, assim, sua facil leitura e evitando-se a sua disposição e colocação tumultuaria, que impossibilitam o exame, não sendo admissiveis processos com informações e pareceres escritos á margem dos papeis, por ser isto contrário ao fim que se tem em vista.

N. 561 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional, recomenda ao Sr. sub-diretor da 3ª Sub-Diretoria o fiel cumprimento da circular n. 44, de 1906, que manda reunir, em volume, á semelhança de autos forenses, os papeis em andamento, de modo que os documentos, informações e pareceres, sejam colocados por ordem cronologica, ou pela conexão das materias, permitindo, assim, sua facil leitura e evitando-se a sua disposição e colocação tumultuaria, que impossibilitam o exame, não sendo admissiveis processos com informações e pareceres escritos á margem dos papeis, por ser isto contrário ao fim que se tem em vista.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processo n. 7.542, de 1932 — Aracy de Paiva Azevedo de Menezes, solicitando reconsideração de despacho. — Prove haver interrompido a prescrição.

N. 20.285, de 1931 — Officio de n. 28, de 21 de março de 1931, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará, relativo á habilitação ao morteio pretendido por Raymunda Baptista da Costa. — Apresente a declaração de nascimento nos termos da lei n. 3.764, de 10 de setembro de 1919, querendo.

N. 35.970, de 1932 — Officio de número 207, de 4 de julho de 1932, do Gabinete do consultor geral da Republica, relativo á pretensão de Ismael de Souza Pires. — De acôrdo com o parecer do Dr. consultor geral da Republica, e tendo em vista o que dispõe o decreto n. 20.768, de 10 de dezembro de 1931, declare-se á Alfandega desta Capital, para seu conhecimento e devidos fls., que, a partir da data da vigencia desse decreto, assiste ao guarda aduaneiro da mesma Alfandega, Ismael de Souza Pires, o direito de acumular as vantagens de sua reforma no posto de 1º sargento do Exército desde que estas não excedam de 200\$000 mensais, com os vencimentos do seu cargo atual, dando-se, também conhecimento desta resolução ao Ministerio da Guerra. Nada ha a deliberar sobre a contagem do tempo de serviço do suplicante, visto já estar o caso solucionado pelo despacho de 13 de setembro de 1924, exarado no processo anexo sob o n. 1.283, de 1924.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

N. 48.988, de 1932 — Moema de Carvalho, solicitando reconsideração de despacho. — Mantenho o meu despacho de 11 de agosto de 1931, no processo n. 36.490.

N. 49.395, de 1932 — Nelson Marques, pedindo pagamento. — Satisfaz a exigência.

N. 49.242, de 1932 — Heleno Rodrigues, na qualidade de procurador, solicitando restituição de procuração. — Indeferido, a procuração pedida só poderá ser desanexada do processo, ficando junto ao mesmo certidão daquêle documento.

N. 40.531, de 1932 — Beatriz Cordeiro Henchen, pedindo expedição de títulos de meio soldo e montepio. — Apesar de estar o requerimento datado de 15 de abril do corrente ano, só teve entrada no Tesouro Nacional, em 30 de julho último, conforme se evidencia pelo carimbo do protocolo da Diretoria Geral.

Assim sendo, o direito da requerente incorreu na prescrição quinquenal de que trata o art. 178, § 10 n. VI do Código Civil Brasileiro desde 11 de junho do corrente ano, isto é, cinco anos depois da data do falecimento de seu marido 1º tenente patrão mór reformado, da Armada, Pedro Henchen, razão pela qual indefiro o presente pedido.

N. 35.468, de 1932 — Anna Nylander Britto, pedindo melhoria de pensão. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 48.263, de 1932 — Offício de número 2.933, de 1 de setembro de 1932, da Diretoria Geral de Contabilidade do Ministério da Viação e Obras Públicas, relativo ao requerimento em que o doutor José Maria de Mello Castello Branco, pede, para continuar a contribuir para o montepio. — Satisfaz a exigência do parecer.

N. 35.594, de 1932 — Silvina Castro, solicitando título de montepio. — Habilita-se na forma da legislação vigente.

Requerimento — N. 50.720, de 1932 — Alita Paranhos Cartalice, por seu procurador, solicitando reversão de pensão. — Apresente procuração.

Diretoria do Patrimônio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 10 de setembro de 1932

José Maria Pinto, sub-oficial da Armada, pedindo entrega de escritura de compra do prédio n. 78-80, á avenida Sete de Setembro, Vila Marechal Hermes. — Restitua-se mediante recibo. (Processo n. 23.404, de 1932.)

Dia 14

José Marinho dos Santos, capitão do Exército, pedindo restituição da escritura de compra do prédio n. 15-16, sito á avenida Frontin, Vila Marechal Hermes. — Restitua-se, mediante recibo. (Processo n. 25.652, de 1932.)

Dia 15

Dorotheu Alfredo da Costa, segundo tenente, pedindo restituição das prestações dos meses de maio e junho, ficando assim sem efeito, a certidão que juntou ao requerimento n. 1.979-D-P-32. —

Deferido de acordo com o parecer. (Processo n. 2.075, folhas 55 verso, livro 3.)

Dia 16

Renato Ribeiro, pedindo abatimento de 30 por cento sobre a compra do prédio n. 13 da avenida Sete de Setembro, na Vila Marechal Hermes. — Satisfaz o requerente a exigência da sub-diretoria. (Processo n. 41.315, de 1932.)

Dia 21

Offícios:

Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 825-1.307 — Não tendo sido possível ao condutor técnico desta diretoria, Ayres Ferreira Barroso Junior, por ter estado ausente desta Capital, visto se encontrar á disposição do Ministério da Guerra, na zona de operações militares, receber a gratificação que lhe compete; conforme despacho do senhor ministro, exarado no ofício desta diretoria, número 681-1.131, de 26 de agosto último, gratificação essa recolhida pela Segunda Pagadoria á Tesouraria Geral do Tesouro Nacional, apresento-vos o referido funcionario, afim de poder o mesmo receber a gratificação a que tem direito.

— Ao Sr. diretor do Arquivo Nacional:

N. 826-1.308 — Solicitando as necessárias providências no sentido de serem fornecidas á esta diretoria, cópias autênticas dos documentos seguintes, encontrados e compulsados nessa repartição pelo engenheiro desta diretoria Paulo Cesar Machado da Silva e que se tornam necessários aos serviços desta repartição: a) carta de sesmaria concedida em 5 de março de 1579 a Manoel Velloso Espinha, trasladada em 27 de janeiro de 1680 e registrada em 13 de março de 1777, existente na caixa 841 da secção historica; b) escritura de partilhas e composição que fazem Manoel Velloso Espinha com seu irmão Jeronymo Velloso Cubas, passada ás folhas 147 do tabelião público Faustino Soares de Araujo, existente na mesma caixa da referida secção historica; c) escritura de doação feita á Província Carmelitana Fluminense por Jeronymo Velloso Cubas e sua mulher Beatriz Alves Gago em 27 de junho de 1629 da metade da porção de 1 e meia leguas de costa por 6 de sertão assim como transferindo para os religiosos do Convento do Carmo a administração da Capela de Nossa Senhora do Desterro e instituindo os mesmos religiosos herdeiros de todos os mais bens que por suas mortes deixarem; este documento encontra-se nos autos vindos da Corte de Apelação, maço 10, letra I, Secção Judiciaria; d) escritura de confirmação de doação de que trata a escritura de 27 de junho de 1629, feita por Beatriz Alves Gago e seu segundo marido Sebastião Mendes da Silva, documento existente no mesmo maço e letra da mencionada secção juridica; e) acordãos do Tribunal da Relação Civil da Corte do Rio de Janeiro, de 8 de junho de 1858 e 17 de agosto de 1856 e da sentença de 11 de novembro de 1857 do Juizo da Provedoria de Capelas, relativa a ação entre parte a Irmandade de Nossa Senhora do Desterro e a Província Carmelitana Fluminense e que se encontram no já referido maço e letra da referida secção juridica.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 827-1.309 — Solicitando as ne-

cessarias providências no sentido de ser fornecida á esta diretoria uma informação detalhada relativa ás oscilações da maré no porto de Tutoia, no Maranhão, ou de outro porto proximo áquêle. (Proc. 41.056/932).

— Ao Sr. diretor da Companhia Navegação Costeira:

N. 828-1.310 — Apresentando o engenheiro desta diretoria, Dr. Bento Fleury da Rocha, que vae tratar de assunto de serviço desta repartição.

— Ao Sr. diretor de Engenharia do Ministerio da Guerra:

N. 829-1.311 — Em resposta ao vosso ofício n. 92, de 27 de janeiro de 1928, cabe-me declarar-vos que oportunamente esta diretoria vós remeterá uma cópia da planta dos terrenos fronteirios ao quartel do 5º R. I., na Praia Vermelha, pois o levantamento dos mesmos terrenos está quasi concluido. (Proc. 4.639/928).

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 830-1.312 — Afim de que esta diretoria possa fornecer á Procuradoria da Republica os elementos necessários á defesa da União, referente á anulação de uma carta de usucapião, de um imóvel fronteiro ao quartel do 3º Regimento de Infantaria, na Praia Vermelha, nesta capital, o qual está em poder de D. Maria Pia Borga, tenho a honra de solicitar de V. Ex. a devolução a esta repartição dos processos adiante relacionados que foram remetidos á Comissão de Sindicancia e Reorganização do Tesouro Nacional para instruir o estudo relativo á validade do contrato entre a União e a S/A. Empresa da Urca e que estiveram arquivados nesta diretoria, sob os numeros seguintes: Processos numeros 16, do arm. 8 gav. 38, 11, do arm. 9 gav. 5; 22, do arm. 9 gav. 7; 29, do arm. 9 gav. 8; 39, do arm. 9, gav. 10; 30, do arm. 9, gav. 8; 31, do arm. 9, gav. 8, e 41, do arm. 9, gav. 10; 49, do arm. 9, gav. 28; 15, do arm. 8, gav. 38, e 37, do arm. 9, gav. 10. (Processo 35.104/932).

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 831-1.313 — Atendendo á solicitação constante do vosso ofício numero 2.427, de 12 do corrente mez, passo ás vossas mãos as seguintes plantas: ampliação da planta corografica da Imperial Fazenda, levantada em 1848, cópia em ozalid; cópia em ozalid da planta topografica do rumo divisorio entre a Imperial Fazenda de Santa Cruz e a Fazenda dos Religiosos do Carmo, segundo os marcos de letra R, levantada em 1891. (Proc. 2.453/932-D. P.)

— Ao Sr. almirante diretor geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 832-1.314 — Tendo João Baptista de Castro, sub-oficial da Armada, adquirente do imóvel á Avenida Sete de Setembro ns. 102/104, na Vila Marechal Hermes, obtido, por despacho do Sr. ministro da Fazenda, datado de 5 do corrente mez, e em virtude de determinação de S. Ex. o Chefe do Governo Provisorio, o abatimento de 30 % do prepo pelo qual adquiriu o imóvel acima mencionado, conforme escritura de retificação e ratificação, datada de 19 do corrente mez, lavrada a fls. 5 v., do livro 310, do Tabelião do 12º Officio desta capital, peço vossas providências para que sejam alteradas a partir de 1 de agosto proximo findo, para 147\$039 (cento e quarenta e sete mil e trinta e nove réis) as restantes 146 (cento e

quarenta e seis) prestações que a favor da Fazenda Nacional tem que fazer aquela sub-oficial, por motivo da aquisição em apreço. (Proc. 23.560/932).

Sr. diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 833 (1.315) — Solicitando as necessárias providências, no sentido de ser remetida a esta Diretoria, uma planta dos terrenos de marinha, necessários á passagem da ligação ferrea de Fortaleza a Mocuripe, no Estado do Ceará, afim de que esta Diretoria possa se pronunciar sobre a solicitação feita pelo Ministerio da Viação e Obras Públicas, no sentido de ser sustado o andamento de processos de concessões de aforamentos de terrenos sitos no local acima mencionado. (Proc. 33.227/932.)

Sr. diretor do Departamento Nacional de Portos:

N. 834 (1.316) — Solicitando as necessárias providências no sentido de ser esta repartição informada sobre o que existe com relação a obrigações contratuais relativas á cessão de terrenos por parte da Companhia de Obras do Porto de São Francisco, no Estado de Santa Catarina.

Outrossim, solicito vossas providências para que seja enviada a esta Diretoria uma planta dos terrenos reservados para a construção da Alfandega de São Francisco. (Proc. 602-32-D P.)

Sr. Interventor Federal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 835 (1.317) — Acusando o recebimento do officio do Governo desse Estado, n. 426, datado de 13 de dezembro de 1926, com o qual foi encaminhada ao Ministerio da Fazenda, uma cópia do projecto das obras do porto de Niterói, tenho a honra de agradecer a V. Ex., a remessa da cópia em apreço. (Processo 54.361/26.)

Sr. inspetor de Aguas e Esgotos:

N. 836 (1.318) — Em resposta ao vosso officio n. 1.131, de 20 de junho do corrente ano, cabe-me informar-vos que o predio n. 545, da Avenida Suburbana faz parte do grupo de predios de ns. 545, 549 e 551, da mesma Avenida, os quais foram adquiridos pela Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense e estão sendo administrados pela União, por intermedio da Fiscalização junto ao Departamento Nacional de Portos e Navegação, á vista do estabelecido no decreto n. 19.653, de 2 de fevereiro de 1931. (Proc. 38.560/932.)

Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 837 (1.319) — Em referencia ao vosso officio n. 3.466, de 16 de agosto proximo findo, solicito vossas providências afim de ser remetido a esta Diretoria o processo originado pelo aviso do Ministerio da Justiça, n. 14, de 5 de janeiro do corrente ano, relativo á entrega de uma maquina de pautar papel pertencentes ao acervo da Revista do Supremo Tribunal. (Proc. 44.309/932.)

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de setembro de 1932

Precatorios despachados:

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de cem mil réis (100\$), a favor de Edmundo José Vieira. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de setecentos mil réis (700\$), a

favor de Henrique José de Amorim. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de cem mil réis (100\$), a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de cem mil réis (100\$), a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de setecentos mil réis (700\$), a favor de José Henrique de Sá Leitão Filho. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de trescentos mil réis (300\$), a favor de Francisco Barreto Ribeiro de Almeida. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de trescentos e vinte e nove mil e cem réis (329\$100), a favor de Francisco Barreto Ribeiro de Almeida. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de quatrocentos mil réis (400\$), a favor de Roberto de Souza Porto. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 304\$250 (trescentos e quatro mil duzentos e cinquenta réis), a favor de Francisco Barreto Ribeiro de Almeida. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 304\$250 (trescentos e quatro mil duzentos e cinquenta réis) a favor de Francisco Barreto Ribeiro de Almeida. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 304\$250 (trescentos e quatro mil duzentos e cinquenta réis), a favor de Francisco Barreto Ribeiro de Almeida. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 304\$250 (trescentos e quatro mil duzentos e cinquenta réis), a favor de Francisco Barreto Ribeiro de Almeida. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de setecentos e vinte e seis mil e seiscentos e cinquenta e quatro (726\$654), a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de quatrocentos mil réis (400\$), a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Precatorios despachados:

Juizo de 3ª Pretoria Criminal, entrega de setecentos mil réis (700\$), a favor de Medesto Leonardo. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de trescentos mil réis (300\$), a favor de Ana Gonçalves Dantas. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 391\$240 (trescentos e noventa e um mil duzentos e quarenta réis), a favor de Francisco Barreto Ribeiro de Almeida. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trescentos mil réis), a favor de Francisco Barreto Ribeiro de Almeida. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 215\$250 (duzentos e quinze mil duzentos e cinquenta réis), a favor de Francisco Barreto Ribeiro de Almeida. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 475\$940 (quatrocentos e setenta e cinco mil novecentos e quarenta e cinco réis), a favor de Luiz Wanderley Coelho de Aguiar. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 446\$400 (quatrocentos e quarenta e seis mil e quatrocentos réis), a favor de Aniceto Gomes Pereira de Araujo Moscoso. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de quatrocentos e noventa e oito mil réis (498\$), a favor de Luiz Wanderley Coelho de Aguiar. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trescentos mil réis), a favor de Luiz Wanderley Coelho de Aguiar. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 443\$650 (quatrocentos e quarenta e tres mil quinhentos e quarenta réis), a favor de Luiz Wanderley Coelho de Aguiar. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de quatrocentos mil réis (400\$), a favor de Luiz Wanderley Coelho de Aguiar. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de quinhentos e quarenta e um mil e quinhentos réis (541\$500), a favor de Luiz Wanderley Coelho de Aguiar. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trescentos mil réis), a favor de José Henrique de Sá Leitão Filho. — Idem.

Requerimentos:

N. 22.590 — J. W. Shepard. — Do acôrdo com o parecer, archive-se.

Autos de infração:

N. 1.548, de 1931, contra Silva & Gonçalves e Castro, Silva & Comp. — Ante o que consta do processo, intime-se a autuada da decisão de fls., para apresentação do recurso no prazo da lei, de vez que a intimação constante da portaria de fls. 19 diz respeito ao auto que não havia sido lavrado contra a mesma.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 21 de setembro de 1932

Requerimentos despachados:

N. 14.934 — Joaquim Sampaio Vieira. — Averbese a mudança. Intime-se a multa de cincoenta mil réis, mínimo da lei.

N. 15.031 — Elias Singer. — Idem.

N. 16.834 — Irmãos Euriermo. — Inscreva-se a coleta de fls. 3, de acôrdo com a informação e parecer, sob o valor locativo indicado, dando-se baixa no lançamento existente em nome de J. Wokroletyhy & Comp. no 2º semestre do corrente exercicio.

N. 15.255 — Armando de Almeida. — Averbese a mudança, sob valor locativo indicado, de acôrdo com a informação e parecer.

N. 19.577 — Antonio Alexandre. — Transfira-se.

N. 16.946 — Albertina da Silva Ribeiro. — Archive-se.

N. 14.217 — Alberto Menezes de Oliveira. — Dê-se a baixa, anotando-se devidamente.

N. 15.246 — Haydêa Ribeiro Salgado. — Averbese a mudança, fazendo-se o expediente relativo.

N. 15.113 — Francisco Olympio de Oliveira. — Averbese a mudança, anotando-se convenientemente.

N. 13.330 — A. Rondinelle. — Averbese a mudança.

N. 9.585 — Domingos Buccos & Comp. — Satisfacam a exigencia de 14-6-32, nos termos propostos, de acôrdo com o parecer, ficando marcado o prazo de dez dias, a contar desta data.

Requerimentos:

N. 19.987 — Fernando Cezar. — Averbese a mudança.

N. 17.769 — Antonio Rodrigues Tel-

zeira. — Deferido, fazendo-se a devida retificação.

N. 4.627 — João da Costa. — Faça-se a transferência. Não ha multa a impôr, de acôrdo com o art. 4º do dec. 21.459, de 1 de julho do corrente ano.

N. 7.764 — Joaquim da Cunha. — Anote-se, nos termos da informação, de acôrdo com o parecer.

N. 7.211 — João Gomes Pereira. — Nada ha que deferir. Arquite-se.

N. 12.435 — Club de Regatas Vasco da Gama. — Em face do alegado, faça-se o exame local. A 2ª Sub-Diretoria.

N. 7.411 — José Fernandes Teixeira. — Nada ha que deferir, visto ter sido já atendido o requerente, informe a informação e parecer.

N. 19.067 — Scrivano & Comp. — Proceda-se nos termos propostos na informação, de acôrdo com o parecer, Ressalvados os direitos da Fazenda Nacional.

N. 18.974 — Severo Delisante. — Deferido, procedendo-se de acôrdo com a informação e parecer.

N. 15.040 — Cassiano da Cruz Cardoso. — Transfira-se, anotando-se convenientemente.

N. 9.903 — Gonçalves & Leiria. — Transfira-se.

N. 15.540 — José Joaquim Geraldo. — Idem.

N. 15.335 — Nobre & Coelho. — Transfira-se.

N. 14.133 — Weidler & Comp. — Idem.

N. 19.876 — Bateria & Irmão. — Idem.

N. 14.260 — Fernandes & Coelho. — Idem.

N. 19.608 — A. Lemas & Irmão. — Transfira-se. Imponho a multa de 50%, minimo da lei.

N. 12.962 — Firmino Nascimento Pereira. — Averbe-se a mudança, fazendo-se o expediente relativo.

N. 8.624 — Agostinho dos Santos. — Imponho a cada um dos signatarios do contrato em apreço, a multa de 10\$000, minimo da lei.

N. 11.792 — Eduardo Dale. — Averbe-se a mudança.

N. 8.617 — Joaquim Maria Alves da Silva. — Imponho a cada um dos signatarios do contrato em apreço a multa de 10%, minimo da lei.

Sem numero — J. Pinheiro & Irmão & Comp. — Idem.

N. 6.662 — Maria Pessoa Ferreira Chaves. — Idem.

N. 7.296 — Hilario José Pereira. — Transfira-se.

N. 8.700 — Basilio Baptista — Averbe-se a mudança.

N. 10.068 — Adão Moreira dos Santos. — Transfira-se. Não ha multa a impôr, de acôrdo com a ultima parte do artigo 6º do decreto n. 21.459, de 1 de junho do corrente ano.

N. 6.043 — C. H. B. Cotton. — Averbe-se, a mudança.

N. 11.689 — Porfiro Bastos de Macedo. — Cumpra-se a ultima, parte do despacho de 10 de agosto ultimo.

N. 20.337 — A. Prestes & Comp. Ltd. — Retifique-se.

N. 15.484 — José Joaquim da Silva Paiva. — Arquite-se.

N. 15.483 — Antonio Nicolau Teixeira. — Idem.

N. 15.476 — Luiz Alves do Nascimento. — Idem.

N. 15.475 — Avelino de Almeida Bastos. — Idem.

N. 15.478 — Rosa Trabulsi. — Idem.

N. 15.477 — Ignacio Alves do Nascimento. — Idem.

N. 15.481 — Manoel da Costa. — Idem.

N. 15.480 — Ary Costa. — Idem.

N. 15.479 — Alfredo José de Alerne. — Idem.

N. 15.482 — Diva Corrêa. — Arquite-se.

N. 15.507 — D. Fernandes. — Idem.

N. 15.506 — Nobrega & Rocha. — Idem.

N. 15.505 — Admar Santiago Medeiros. — Idem.

N. 15.504 — Carlos Teixeira. — Idem.

N. 15.503 — Apolino Pinto. — Idem.

Notificações:

N. 881 — Ernesto Fernandes Ribeirinho. — Em face do parecer, pela infração articulada notificação de fls. imponho á firma Ernesto Fernandes Ribeirinho a multa de cento e cinquenta mil réis (150\$000) com o abatimento de 50 %, de acôrdo com o n. 4, do art. 1 do decreto n. 21.450, de 1 de junho do corrente ano, com a obrigação de recolher também a quantia de 159\$000, devida pelos emolumentos de registro que deixou de pagar.

N. 476 — Maria Schermann — Laranjeiras 21 — Mantenho o despacho de 12 de julho de 1932. A notificação foi feita na vigencia do decreto n. 21.459, de 1 de junho deste ano, e a guia n. 18.901, é de 28 de julho, também deste ano. Indefiro a petição de fls. para o fim de autorizar o pagamento integral dos emolumentos de registro e da multa imposta.

N. 889 — Associação Militar de Brasil, S. José 33 — Multa de 150\$000, mais a importancia de 60\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 888 — Henrique Grigori Junior, rua S. José n. 29. — Idem.

N. 873 — Aderito Pinto, Alvaro de Miranda n. 219. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 125\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 883 — Domingos Abrahão, Avenida Suburbana n. 3.144 — Multa de 150\$000, mais a importancia de 130\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 877 — Americo do Valle Comp., Cardosos n. 374. — Em face do parecer, pela infração articulada na notificação de fls. imponho a firma Americo do Valle & Comp., a multa de cento e cinquenta mil réis, com o abatimento de 50 % de acôrdo com o n. 4, do art. 1 do decreto n. 2.145, de 1 de junho do corrente ano, com a obrigação de recolher também a quantia de 60\$, devida pelos emolumentos de registro que deixou de pagar.

N. 532, de 1932, contra Augusto Soares. — Em data de 27 de junho do corrente ano, foi lavrada a notificação de fls., por ter o agente fiscal verificado não haver a firma Augusto Soares, estabelecida á rua Mairink Veiga n. 28, renovado a sua patente de registro no corrente ano, para o comercio, por grosso, de determinados produtos, na importancia de 520\$000.

Entretanto, capitulando a infração, fê-lo nos artigos 8º e 14 b), e 28 do decreto n. 17.464, de 1926.

Ora, os arts. 8º e 14, b), tratam da obrigação da aquisição ou renovação

da patente e o respectivo prazo, emquanto o art. 28 manda que as patentes sejam conservadas em um quadro, etc., em lugar que permita a sua exhibição ao representante do fisco.

Assim, é claro que se o contribuinte não possui aquele documento, por não havê-lo adquirido, certo não poderá, de maneira alguma, exhibi-lo, quando reclamado, não cabendo a capitulação neste ultimo dispositivo.

Mas, no caso não se verificou nem uma, nem outra hipótese.

O notificado pagou, na época propria, a sua patente, conforme o documento de fls. 4, apresentado agora com a reclamação de fls.

A patente de registro, agora apresentada, é para o comercio a varejo, ao passo que a notificação se refere ao comercio por grosso.

Façam-se as devidas anotações e intime-se a firma em questão para, no prazo de dez dias, pagar a diferença em apreço e mais a multa de 100\$000, cominada no art. 28.

Recebedoria, em 21 de setembro de 1932. — Aguiar, diretor.

Certidões:

N. 877 — Antonio Sattamini de Oliveira. — Certifique-se o que constar.

Conselho de Contribuintes

Resumo das decisões proferidas:

Realizou-se no dia 20 de setembro de 1932, ás 9 horas da manhã, a 41ª sessão extraordinaria do Conselho de Contribuintes, estando presentes os Srs. Francisco de Oliveira Passos, presidente; Elpidio João da Boamorte, vice-presidente; Antonio Eduardo de Lennhoff Brito, Mario Leopoldo Pereira da Camara, Vicente de Paulo Galliez, Arlindo Soriano Pupe, Serafim Vallandro, Candido Borges, Octavio Lopes Sá Campos; membros do Conselho; o Sr. Francisco Sá Filho, representante da Fazenda Pública e o Sr. Misael Penna, ssecretario. O Sr. secretario procedeu á leitura da ata da sessão extraordinaria anterior, a qual foi aprovada sem observações. No expediente o Sr. presidente apresentou á consideração do Conselho a proposta formulada pelo Sr. Vicente Galliez, no sentido de se realizar semanalmente mais uma sessão extraordinaria fazendo considerações a respeito, sugere que se realizem sessões extraordinarias ás segundas e quartas feiras, ás 9 horas e sexta feira, ás 13h. e 45m. a sessão ordinaria semanal. Ouvido o Conselho e a proposta aprovada por unanimidade. Passa-se á ordem do dia sendo julgados os seguintes recursos:

N. 819 A — Freitas Couto & Comp. — Vendas mercantis (art. 6º) — Recebedoria do Distrito Federal (ex-officio) — Relator, Sr. Elpidio Boamorte. — Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, por unanimidade.

N. 495 A — Pinheiro Mattos & Comp. — Imposto de consumo (art. 111, § 9º letra c) — Recebedoria do Distrito Federal (ex-officio) — Relator, Sr. Candido Borges. — Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, por unanimidade.

N. 885 A — Manoel da Silva — Vendas mercantis — (art. 6º) — Delegacia Fiscal em S. Paulo — Relator, Sr. Elpidio Boamorte.

N. 896 A — João Emschermann — Vendas mercantis (art. 6º) — Delegacia

Delegacia Fiscal em S. Paulo — Relator, senhor Elpidio Boamorte.

N. 907A — Renato Barillari — Vendas mercantis (art. 6º) — Delegacia Fiscal em S. Paulo — Relator, Sr. Elpidio Boamorte.

N. 918 A — José Macedo — Vendas mercantis (art. 6º) — Delegacia Fiscal em S. Paulo — Relator, Sr. Elpidio Boamorte.

N. 929 A — José Gonçalves de Souza — Vendas mercantis (art. 6º) — Delegacia Fiscal em S. Paulo — Relator, Sr. Elpidio Boamorte.

N. 815 A — Magalhães & Carvalho — Vendas mercantis (art. 6º) — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Mario Camara.

N. 736 A — Wilson Sons & Comp. — Faturas consulares (art. 12 letra e) — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Sá Campos.

N. 731 A — Joaquim Dias Innocencio — Imposto de consumo (art. 112, § 6º letra a) — Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro — Relator, Sr. Elpidio Boamorte.

N. 742 A — José Gomes & Irmão (artigo 111, § 1º letra a) — Delegacia Fiscal em Mato Grosso — Relator, Sr. Elpidio Boamorte.

Tomou-se conhecimento de 9 recursos acima, para considerar relevadas as multas de acordo com o art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho ultimo, por unanimidade.

N. 414 A — Companhia Usina Canção de Sinimbu — Isenção de direitos (multa por diferença de qualidade e regulamento de faturas consulares) — Delegacia Fiscal em Alagoas — Relator, Sr. Lennhoff Britto. — Deu-se provimento para reaver as multas impostas e deixou-se de tomar conhecimento do recurso quanto a denegação de isenção do direitos, unanimemente.

N. 313 A — Companhia Central Brasileira de Força Elétrica — Restituição de direitos — Delegacia Fiscal no Espírito Santo — Relator, Sr. Elpidio Boamorte. — Deu-se provimento para mandar calcular o valor oficial das mercadorias de acordo com a ordem da Diretoria da Receita n. 1.322, de 30 de dezembro de 1929, á Alfandega do Rio de Janeiro, em conformidade com a circular n. 60 de agosto de 1931, e restituir o que tiver sido cobrado a maior, unanimemente.

N. 392 A — Nathanael Monte & Companhia — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio Grande do Norte — Relator, Sr. Lennhoff Britto. — Deu-se provimento para mandar aceitar o valor proposto, unanimemente.

N. 91 A — M. Baptista da Silva — Conferencia de bagagem — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Arlindo Pupe. — Negou-se provimento, unanimemente, com restrições dos Srs. Vicente Galliez e Serafim Vallandro.

N. 265 A — Henrique Muller & Companhia e outros — Imposto de selo — Delegacia Fiscal em Santa Catarina (ex-officio) — Relator, Sr. Mario Camara. — Deu-se provimento para restabelecer a decisão de primeira instancia, dispensada, porém, em face do art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho ultimo, as multas impostas a Carlos Zepherer, Afonso Haesemodel, Francisco Pfeizer e João Tremel e manter inte-

gralmente nos termos do art. 2º do mesmo decreto a multa de \$3.000\$000 aplicada a Henrique Muller & Comp., com a obrigação de satisfazerem com revalidação o selo dos documentos apreendidos. Contra o voto do Sr. Candido Borges que dispensava 50 % das multas impostas aos primeiros de acordo com o inciso 4º do art. 1º do decreto citado.

N. 330 A — Barbosa de Andrade & Comp. — Imposto de consumo (art. 14, letra a) — Recebedoria do Distrito Federal, relator, Sr. Candido Borges. — Tomou-se conhecimento para reaver a multa, contra os votos dos Srs. Serafim Vallandro, Vicente Galliez e Elpidio Boamorte que davam provimento por não considerarem devido o emolumento.

N. 61 A — Wilson Sons & Comp. Ltd. — Faturas consulares — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Mario Camara. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 753 A — João Abdalla & Filhos — Imposto de consumo (219, § 7º) — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Elpidio Boamorte. — Tomou-se conhecimento para considerar relevada a multa de acordo com o art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho ultimo, contra o voto do Sr. Arlindo Pupe que dava provimento.

N. 852 A — Avelino Pinto de Araujo — Imposto de consumo (art. 27) — Delegacia Fiscal em São Paulo (ex-officio) — Relator, Sr. Elpidio Boamorte. — Deu-se provimento para, julgando procedente a decisão da primeira instancia, considerar relevada a multa imposta, ex-vi do art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho ultimo, unanimemente.

Os recursos ns. 787 A, 820 A, 842 A, 886 A, 897 A, 919 A, 6 A, 501 A, 53 A, 217 A, 294 A, 490 A, 490 A, e 512 A, foram adiados por não terem comparecidos os relatores, Srs. Benedicto Costa, Baptista Rodrigues e Araujo Maia.

Secretaria do Conselho de Contribuintes, em 21 de setembro de 1932. — Visto, (assinatura ilegível), secretario.

Pauta para a sessão ordinaria a realizar-se sexta-feira, 23 de setembro corrente; á 13 horas e 45 minutos.

Recursos:

N. 1.436 — A. Barros & Comp. Ltd. — Vendas mercantis, art. 6º — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Araujo Maia.

N. 160 — Ceciliano Corrêa & Comp. — Multa por diferença de quantidade — Alfandega de Paranaguá — Relator, Sr. Mario Camara.

N. 446 — "The Caloric Co." — Restituição de direitos — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Araujo Maia.

N. 1.352 — S. A. Philipps do Brasil — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Sá Campos.

N. 620 — Duarte Ferreira & Comp. — Imposto de consumo, art. 122 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Araujo Maia.

N. 1.341 — A. Gomes & Comp. — Imposto de consumo, art. 122 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Sá Campos.

N. 570 — "Max Sokolowski" — Imposto de consumo, art. 72 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Benedicto Costa.

N. 336 — Companhia Brasileira de Torrefação e Moagem — Imposto de consumo, art. 111, § 11, letra "d" — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Lennhoff Britto.

N. 666 — Marques da Costa & Comp. — Imposto de consumo, art. 11, letra "d" — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Arlindo Pupe.

N. 592 — Arp & Comp. e J. M. Vaz — Imposto de consumo, arts. 72 e 81 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Benedicto Costa.

N. 868 — Companhia Industrial de Juta — Imposto de consumo, art. 111, § 9º "c" — Recebedoria do Distrito Federal (ex-officio) — Relator, Sr. Sá Campos.

N. 1.616 — "Klinger & Comp" — Imposto de consumo (insuficiencia de selo em mercadoria importada) — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Sá Campos.

N. 674 — Banco Português do Brasil — Banco Francês e Italiano para a America do Sul, Banco Nacional Ultramarino e Dias Garcia & Comp. — Imposto de Selo, art. 56 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Arlindo Pupe.

N. 1.232 — David Land & Comp. — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Candido Borges.

N. 1.405 — "Singer Sewing Machine Co. — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Baptista Rodrigues.

N. 1.411 — Aliança Comercial de Antilhas Ltd. — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Arlindo Pupe.

N. 1.561 — Oscar Flues & Comp. — Classificação de mercadorias — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Sá Campos.

N. 1.259 — Sociedade Industrial e Comercial — Schmutziger Ltd. — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Elpidio Boamorte.

N. 811 — Klabin Irmãos & Comp. — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Baptista Rodrigues.

N. 1.038 — José Scarrone — Imposto de consumo, art. 204 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Araujo Maia.

N. 1.287 — Gelape & Irmão (voluntario) — Imposto de consumo, arts. 204 e 220 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais ex-officio — Relator, Sr. Candido Borges.

N. 1.072 — Ferreira Land & Comp. — Imposto de consumo, art. 64 — Delegacia Fiscal em Alagoas — Relator, Sr. Elpidio Boamorte.

N. 587 — Viuva Ferreira França & Comp. Ltd. e Araujo Freitas & Comp. — Imposto de consumo, arts. 204 e 220, decreto n. 14.648, de 1921 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Araujo Maia.

N. 862 — Sociedade de Produto Químicos L. Queiroz — Imposto de consumo, art. 61, letra A, decreto n. 14.648, de 1921 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Araujo Maia.

N. 856 — A. Pinheiro Mattos & Companhia, — Imposto de consumo, arti-

gos 58 k e 112, § 8º, letra b — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Benedicto Costa.

N. 1.685 — João Paes Ferreira — Industrias e profissões (valor locativo) — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Lennhoff Britto.

N. 759 — Comp. Frick Ltd. — Industrias e profissões (valor locativo) — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Candido Borges.

N. 83 — Nagib José — Vendas mercantis, art. 30, n. 3 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, Sr. Araujo Maia.

N. 1.313 — Companhia Brasileira de Fosforos — Imposto de consumo, artigo 204, n. 220 — Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro — Relator, Sr. Serafim Vallandro.

N. 653 — Elisio Pereira & Comp. — Classificação de mercadorias — Alfandega de Paranaguá — Relator, Sr. Araujo Maia.

N. 732 — Schilling & Hillier — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Candido Borges.

N. 1.112 — Sociedade Anonima Fabricas Orion — Classificação de mercadorias — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Mario Canara.

N. 708 — A. Vetori & Comp. — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Araujo Maia.

N. 1.005 — Linha Circular de Carris da Baía — Redução de direitos — Delegacia Fiscal na Baía *ex-officio* — Relator, Sr. Araujo Maia.

N. 894 e 908 — Anglo Mexican Petroleum Co., Ltd. — Classificação de mercadorias (diferença de direito) — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Arlindo Pupe.

N. 905 — The São Paulo Tramway Light and Power Co., Ltd. — Classificação de mercadorias (diferença de direitos) — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Arlindo Pupe.

N. 916 — Industrias Reunidas F. Matarazzo — Classificação de mercadorias (diferença de direitos) — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Arlindo Pupe.

N. 839 — Standard Oil Co. of Brasil — Restituição de direitos — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Arlindo Pupe.

N. 598 — Standard Oil Co. of Brasil — Restituição de direitos — Delegacia Fiscal em Santa Catarina — Relator, Sr. Araujo Maia.

N. 504 — Nagib Nader — Imposto de consumo, arts. 8º e 14, letra b — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Benedicto Costa.

N. 770 — Companhia America Fabril — Imposto de consumo, arts. 111, § 1º, letra k e 219, § 7º — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Candido Borges.

N. 848 — Companhia Cervejaria Adriatica — Imposto de consumo, artigos 64 e 111, § 4º b — Delegacia Fiscal no Paraná — Relator, Sr. Mario Canara.

N. 838 — Paulo Schindler — Imposto de consumo, art. 53 — Delegacia Fiscal em Santa Catarina — Relator, Sr. Vicente Galliez.

N. 1.345 — M. A. Abrunhosa & Comp. — Imposto de consumo, art. 81,

combinado com o 204, paragrafo unico, letra c — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Arlindo Pupe.

N. 1.140 — Francisco Antonio Giffoni — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria do Distrito Federal "ex-officio" — Relator, Sr. Lennhoff Britto.

N. 1.099 — E. O. Rezende Costa — Imposto de consumo, art. 111, § 4º, letra b — Delegacia Fiscal na Baía — Relator, Sr. Sá Campos.

N. 664 — Lamego Irmão & Comp. — Imposto de consumo (diferença de taxa adicional sobre fumo, revisão de despacho) — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Araujo Maia.

N. 39 — Ovidio Ribeiro Soares — Imposto de consumo, arts. 63 e 61, e — Delegacia Fiscal no Pará — Relator, Sr. Arlindo Pupe.

N. 579 — Atlantic Refining Co. of Brasil — Vendas mercantis, arts. 24, § 2º e 26, § 2º — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Lennhoff Britto.

Inspetoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR

Dia 16 de setembro de 1932

Ofícios expedidos:

Ao Sr. consultor da Fazenda Publica:

N. 151-T — Acusando recebimento do officio n. 691, de 12 do corrente mês, comunica haver designado o fiscal doutor David Campista Filho junto á Companhia União dos Proprietarios para o fim referente no officio acima aludido.

— Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 152-T — Submetendo á deliberação do Sr. ministro da Fazenda o pedido de alterações feitas nos estatutos da Companhia Italo Brasileira de Seguros Gerais.

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 329-D — Solicitando o fornecimento de tres livros para protocolos desta inspetoria.

Dia 19

Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 153-T — Respondendo o officio n. 81, de 6 de agosto ultimo, comunicando que o 1º escriturario Tobias Candido Rios, que se achava á disposição do Ministerio da Viação e Obras Publicas, ainda não se apresentou ao exercicio de suas funções nesta inspetoria.

Dia 20

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 330-D — Solicitando o fornecimento de um livro para registro de impostos pagos pelas companhias de seguros sobre premios arrecadados.

— Aos Srs. diretores da Associação de Companhias de Seguros e Marine Insurance Association of Brasil:

N. 331-D — Referente a tarifas maritimas para o rio Amazonas e seus afluentes, solicitando informações convenientes ou não na revisão das mesmas.

— Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 154-T — Submetendo á deliberação do Sr. ministro o processo em que a Associação de Companhias de Seguros

e a Fire Insurance Association of Rio de Janeiro pedem prorrogação de prazo para apresentação de mapas estatísticos.

Requerimentos despachados

Dia 19 de setembro de 1932

Companhia Garantia (processo numero 78-G, de 1931), pedindo aprovação de alteração de estatutos. — Foi exigida a prova dos atos de publicidade exigidas por lei, relativamente á assembleia de 10 de setembro de 1931 e a realizada em virtude do decreto n. 21.696, de 3 de agosto ultimo.

Dia 20

Companhia União Comercial dos Varejistas (processo n. 94-G, de 1932), solicitando reconsideração de despacho que mandou pagar diferença de imposto. — Foi mandado restituir o documento apresentado pela requerente e arquivar o processo, por ter sido provado o pagamento do imposto devido.

Dia 21

Companhia Sul America Terrestres, Maritimos e Acidentes (processo numero 219-S, de 1932), solicitando aprovação das condições e clausulas para as suas apólices de seguros contra infidelidade do empregado. — Aprovo a tarifa de premios apresentada e constante do documento em duplicata a fls. 3 e 11. São aceitaveis as condições gerais submetidas ao estudo desta repartição, devendo a requerente apresentar á aprovação desta inspetoria o modelo das apólices a serem emitidas, em duplicata e com satisfação das demais exigencias regulamentares.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 21 de setembro de 1932

N. 2.708-32 — Alexandre Boavista Moscoso. — Proceda-se pela forma proposta, glosando-se integralmente a dedução n. 3 da cédula D.

N. 1.591-30 — Pedro Paulo de Oliveira. — Cancele-se o lançamento "ex-officio".

N. 6.209-32 — João Dias de Menezes. — Indeferido.

N. 646-32 — Abilio Cordeiro. — Mantenho o lançamento. Intime-se, na forma do decreto de anistia.

N. 3.119-32 — José Passos. — Prove que as retiradas são escrituradas em despesas gerais.

N. 8.245-32 — L. M. de Barros Roxo. — Proceda-se de acôrdo com a informação.

N. 8.939-31 — Fernando da Silva Pinto. — Pague o imposto do exercicio de 1931, em débito, até 30 do corrente, sem multa.

N. 7.607-32 — Bellarmino Sayão de Sá Carvalho. — A retroatividade que a Constituição proíbe é a retroatividade injusta, isto é, a que ofende direito adquirido, situação jurídica individual.

Não ha direito adquirido contra o poder de taxar ou contra a lei de imposto, excetuada unicamente a hipótese de imunidade consignada em clausula contratual, hipótese que não ocorre na es-

pecie e para a qual o suplicante não apela.

Assim, o requerente e os demais contribuintes, não resguardados da imposição ou da elevação desta por força de contrato, estavam e estão em situação jurídica não *subjetiva* mas *objetiva*, que podia e pôde a qualquer momento ser modificada pelo legislador.

Por conseguinte, neste e em casos análogos, não ha como invocar violação de direito individual pelo decreto n. 21.554, de junho ultimo, na parte em que mandou aplicar suas disposições ás declarações de rendimento anteriormente apresentadas e relativas a 1932.

Aliás, não cabe á autoridade administrativa apreciar a inconstitucionalidade das leis.

Portais fundamentos, entendo que a petição não merece fundamento.

N. 8.620-32 — Laboratorio de Biologia Clinica Ltda. — Indeferido.

N. 8.593-32 — Lino Ramos & Tavares. — Cobre-se o imposto da declaração numero 16.263-E e cancele-se a outra.

N. 8.828-32 — Francisco Martins. — Indeferido, por falta de fundamento legal. Intime-se, na forma do decreto de anistia fiscal.

N. 6.678-32 — Miguel Mutran. — Das decisões desta delegacia cabe recurso para o Conselho de Contribuintes, nos termos do art. 123 do regulamento.

N. 9.796-31 — Alberto Coccozza. — Arquite-se.

N. 4.790-29 — Galdino B. Smith. — Arquite-se.

N. 8.129-31 — Leonardo Freitas do Valle. — Não tendo sido feita a comprovação exigida, archive-se.

N. 8.232-31 — João Marques. — Arquite-se.

N. 6.128-30 — Estabelecimentos Mestre & Blatgé S. A. — Cancele-se o lançamento "ex-officio".

N. 8.243-30 — Urbano Setembrino de Carvalho. — Mantenho o lançamento. Proceda-se pela forma proposta.

N. 8.183-32 — Duarte Esteves de Almeida. — Do despacho desta delegacia só cabia recurso para o Conselho de Contribuintes.

N. 12.593-31 — Abrahão Audi & Companhia. — Mantenho o lançamento. Proceda-se pela forma proposta.

N. 6.360-32 — Hernani Barbosa. — Deferido. Façam-se as devidas notas e archive-se.

N. 12.607-31 — Heleno Aguiar. — Intime-se á apresentação dos recibos aludidos a fls. 2.

N. 8.490-31 — Antonio Baptista Bitencourt. — A vista da decisão do ministro da Fazenda no processo Pires & Albuquerque, mantenho o lançamento. Intime-se, na forma do decreto de anistia fiscal.

N. 7.378-32 — Bank of London South America Ltd. — Proceda-se na forma do parecer, quanto á certidão e inclusão dos rendimentos omitidos.

N. 8.696132 — J. F. Costa. — Proceda-se conforme propõe o Cadastro.

Offícios expedidos:

N. 184-87 — Ao diretor técnico do Lloyd Brasileiro, requisitando passagens.

N. 1.252 — Ao chefe de secção do Imposto de Renda no Maranhão, transmitindo processo em que é interessada a firma *Chaves & Comp.*

N. 1.253 — Ao delegado fiscal no Pará, fazendo comunicações.

N. 2.255 — Ao delegado fiscal no Rio Grande do Norte, idem.

N. 1.255 — Ao delegado fiscal em Pernambuco, idem.

N. 1.1130 — Ao 3º procurador da Republica, solicitando serem canceladas as seguintes certidões: n. 417, em nome de Battaglia Fugger & Comp.; n. 938, em nome de Carlos do Prado Monte; n. 5.150, em nome de Simon L. Fraser M. Lauhian. Todas estas certidões foram incluídas na Divida Ativa de 1930.

N. L-131 — Ao diretor da Receita Publica, idem, ns.: 3.744 e 6.812, em nome de George Feldhaus Varvage, ex. de 1926; 3.341 e 6.438, em nome de Nicolau Leão, ex. de 1927; 3.852, em nome de Gonçalves & Santos, ex. de 1927 e 3.906, em nome de M. G. Gonçalves, ex. de 1927.

EXPEDIENTE DO AJUDANTE DO DELEGADO GERAL

Dia 20 de setembro de 1932

Requerimentos despachados

N. 7.954/32 — Walter Casqueiro. — Uma vez que já se remeteu a certidão de divida do reclamante, conforme a informação de fls. 3 v. e á vista do que alega o interessado, nada mais ha a deliberar.

N. 9.289/32 — Antonio Almeida. — A vista da informação cancele-se o lançamento ex-officio.

N. 5.561/32 — Nunes & Peres. — Coincidindo o local e genero de negocio constantes do processo ex-officio junto com os mencionados na declaração do reclamante, de 1928, cancele-se o lançamento.

N. 6.130/31 — Armando Francisco Ferraz. — Nada ha a deferir em face do que consta do processo e do recibo supra.

N. 1.016/32 — Antonio Henrique da Costa. — A vista do termo de fls. e da declaração de fls. 11, cancele-se o lançamento ex-officio n. 15.255.

N. 7.654/32 — Annibal Pinto Monteiro. — Indeferido nos termos do art. 1º do decreto n. 21.554, de 20 de junho de 1932 e alinea e do art. 40 do regulamento com as modificações do mesmo decreto.

N. 4.619/30 — João Edde & Comp. — A vista do documento de fls. 11, os requerentes eram obrigados a apresentar declaração de rendimentos em 1927, como sucessores de Bagy Basile. Verificando-se porém não ter sido o lançamento legalmente autorizado expeça-se nova notificação para pagamento do débito, que será cobrado sem multa de 60 %, si o pagamento se realizar até 30 do corrente e si os interessados não fomentarem legalmente autorizado, expeça-se rem reincidentes.

N. 7.562/31 — Oswaldo Ferreira Barbosa. — Não tendo o requerente fornecido os esclarecimentos solicitados para o inicio do processo de lançamento ex-officio, este se apoiou nos elementos de que dispunha a repartição. Expeça-se porém, nova notificação para pagamento do débito, inclusive multa de 60 %, uma vez que o lançamento não foi legalmente autorizado. A pena será relevada si o pagamento se efetuar até 30 do corrente e si se verificar que o suplicante não é reincidente.

N. 10.430/31 — José A. Ganem. — Prove a renda a que se refere na petição de fls. 3.

N. 1.312/31 — J. G. Guimarães. — Da petição de fls. 8 se depreende que o negocio dos interessados não se extinguiu em 1927. Prossiga-se pois no lançamento ex-officio, tendo-se em vista o parecer retro, dispensada a multa de 60 % si o pagamento se realizar até 30 do corrente e si se verificar que os suplicantes não são reincidentes.

N. 10.579/29 — Gregorio Apostolo Huls. — Em face do parecer retro, mas atendendo a que os lançamentos não foram legalmente autorizados, expeça-se nova notificação para pagamento do debito, inclusive multa de 60 %, que entretanto não será cobrada, si o pagamento se efetuar até 30 do corrente e si se verificar que não houve reincidencia.

Dia 21

Requerimentos despachados

N. 3.097, de 1932 — José Hermogenes Dutra. — Em face da informação da Secção do Imposto de Renda em Minas, cancele-se o lançamento, ex-officio.

N. 4804, de 1932 — Canrobert de Lima Costa. — O calculo do imposto relativo ao suplicante foi efetuado de acordo com a sua declaração de rendimentos e com a lei em vigor ao tempo em que se procedeu ao lançamento.

Nos termos dessa lei, o imposto relativo a um exercicio tem por base os rendimentos do ano anterior, supostos iguais aos do exercicio a que o tributo corresponde (art. 42 do decreto numero 17.390, de julho de 1926).

O fato da redução dos rendimentos do contribuinte no ano fiscal não pôde ser tomado em consideração no lançamento atinente a esse ano.

Demais, não só esta como a petição anterior do reclamante foram apresentadas fóra do prazo legal.

Não é possível, pois, tomar dela conhecimento; mas ainda que pudesse dela conhecer não a atenderia pelas razões expostas.

N. 103, de 1932 — T. Sabariz & Companhia. — Tendo os requerentes apresentado declaração de rendimentos relativa a 1930, sob n. 35.564, cancele-se o lançamento, ex-officio, contra eles insaturado.

N. 8.284, de 1932 — Vicente Hernandez & Irmão. — A vista da declaração junta, relativa a 1928 e apresentada por Vicente Hernandez & Irmão, em tempo habil, cancele-se o lançamento, ex-officio, instaurado contra Vicente Hernandez & Irmão.

N. 2.866, de 1932 — Maria Izabel Bivar. — Indique a importancia do seguro relativo á moradia particular da diretora.

N. 7.572, de 1932 — J. Marques Silva & Companhia. — Apresente declaração de rendimentos relativa a 1932.

N. 13.379, de 1930 — Francisco Manuel Chagas Doria. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 1.056, de 1932 — Alfredo Marliano de Oliveira. — Proceda-se momo propõe o parecer.

N. 6.099, de 1932 — Luiz Duarte Teixeira. — O requerente alude a imposto referente a 1931 e o que se exige corresponde a 1930.

Intime-se no entanto, para satisfazer o débito sem multa de 60 % si o fizer até 30 do corrente, desde que se verifique não ser reincidente.

N. 5.916, de 1930 — Maria Freire de Vasconcellos. — A' vista da informação retro, indeferido.

N. 7.573, de 1932 — Jorge Nicolau Bacha. — Faça prova dos encargos de família, no prazo de dez dias.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Diretoria Geral de Contabilidade

Expediente de 14 de setembro de 1932

Offícios:

A' Diretoria da Despesa Pública:

N. 3.049 — Transmite o processo e títulos de pensão de montepio conferidos à viúva e à filha de Octavio Berrini, ex-3º escrivão da R. G. dos Telegrafos, a roga o pagamento das devidas pensões e da quota de funeral e luto. (Número 14.502-32).

— A' Delegacia Fiscal na Bafa:

N. 3.052 — Restitue o título de pensão de montepio conferido à D. Celina Farani de Freitas, filha do Dr. Graciliano Marques Pedreira de Freitas, ex-administrador dos Correios desse Estado, devidamente apostilado, por ter atingido a maioridade. (N. 14.865-32).

— A' Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 3.053 — Comunica que, para ultimação e regularidade do processo relativo ao abono provisório de D. Adria de Brito Coelho e outros, viúva e filhos do ex-telegrafista Luiz dos Santos Coelho, é indispensável que os interessados solicitem a esta Diretoria Geral o abono da pensão definitiva e o pagamento da quota de funeral ou luto, e provém com atestado, que os filhos do contribuinte nada percebem dos cofres públicos federais, estaduais ou municipais e que as filhas estão solteiras. (N. 6.142-32).

— A' Diretoria da Despesa Pública:

N. 3.054 — Solicita o pagamento da diferença de vencimentos a que fez jus em abril do corrente ano, Leoncio Moreira, guarda-livros dos serviços de Estradas de Rodagem Federais, na importância de 90\$000. (N. 14.739-32).

Dia 15

A' Diretoria da Despesa Pública:

N. 3.070 — Transmite processo e títulos de pensão de montepio conferidos à viúva e aos filhos de Lindolpho Fernandes, telegrafista-chefe, aposentado, da R. G. dos Telegrafos, e roga o pagamento das devidas pensões e da quota de funeral ou luto. (N. 15.498-32).

N. 3.072 — Restitue processo de montepio de D. Joaquina de Salles Castro, viúva de Nabor de Castro, ex-contador da Administração Postal do Maranhão. (N. 14.876-32).

N. 3.073 — Remete processo e títulos de pensão de montepio devidamente apostilados, conferidos aos filhos de Valencio Teixeira Nunes, ex-inspetor de 3ª classe da R. G. dos Telegrafos, e roga o pagamento das devidas pensões, a título de reversão, a partir de 13 de abril de 1926, data em que faleceu a viúva do contribuinte. Acompanha o requerimento em que Iracema Farias Nunes Elesbão solicita revisão do processo de montepio. (N. 699-32).

— A' C. de Sindicancia da I. F. de Obras contra as Secas e da Rede de Viação Cearense:

N. 3.074 — Comunica que o Sr. ministro declarou haver providenciado no sentido de serem prestados pelo Banco do Brasil os esclarecimentos a que essa comissão se referiu. (N. 15.004-32).

Dia 16

A' Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 3.079 — Transmite cópia do aviso n. 961, de fevereiro do corrente ano, que requisitou do Ministério da Fazenda, providências sobre o adiantamento de 400\$ ao 2º oficial da I. G. de Iluminação, Jocelyn Leal Ferreira. (N. 15.003-32).

— A' Delegacia Fiscal no Pará:

N. 3.080 — Restitue título de pensão de montepio conferido à pensionista Davina Ferreira, filha do ex-carreiro Domingos de Moraes Bitencourt, devidamente apostilado com o nome de Davina Ferreira de Oliveira, por se ter casado com o Sr. Sebastião Gomes de Oliveira. (N. 15.050-32).

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Raphael Pinto Ribeiro, telegrafista de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegrafos; Julio Fernandes de Araujo Besouro, telegrafista de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegrafos e Candido José de Almeida, telegrafista de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegrafos, todos aposentados por decretos de 16 de setembro de 1932. — Apresentem certidões de tempo de serviço público, passadas de acordo com a circular n. 15, de 26 de janeiro de 1894, do Ministério da Fazenda, extraídas dos livros de ponto e das folhas de pagamento, devendo alcançar as datas dos decretos que os aposentaram. Provem si estão quitos do pagamento de selos de nomeação e impostos sobre vencimentos e até quando contribuíram para o montepio. Nessas certidões deverão ser indicados os empregos exercidos sobre os quais não houver cobrança do respectivo selo e a razão por que deixou de ser efetuada ou si eram isentos de tais impostos.

— Por portaria de 21 de setembro de 1932, foram suspensos preventivamente, Virgínio Santa Rosa, do cargo de engenheiro ajudante da Estrada de Ferro de Goiás, a partir de 20 de julho do corrente ano, de acordo com o art. 54, do regulamento aprovado pelo decreto número 15.157, de 5 de dezembro de 1921, por ter sido pronunciado como incurso nas penas do art. 267, combinado com os arts. 268, 269 e 276, do Código Penal.

— Por outras da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças: a Arlindo Francisco dos Santos, carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal, um mês e vinte e sete dias, a contar de 26 de abril de 1932 e a Manoel dos Santos, trabalhador de 4ª classe da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, dois meses, a contar de 3 de julho de 1932.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios expedidos, em 21 de setembro de 1932:

N. 3.128 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas,

comunicando não haver inconveniente na concessão do aforamento de um terreno de marinha e alagados na Barra do Cararagibe, requerido por Carolina Baptista de Oliveira.

N. 3.129 — Ao inspetor federal das Estradas, relativamente ao pagamento do selo e da publicação de uma portaria expedida a favor das Companhias Mogiana de Estradas de Ferro e São Paulo Railway.

N. 3.130 — Ao juiz eleitoral da 1ª Circunscrição da 1ª zona, remetendo lista dos funcionários pertencentes ao quadro desta Secretaria de Estado.

O inspetor federal das Estradas, baseado no disposto no parágrafo 1º da cláusula 2ª do termo de acordo, assinado em 11 de outubro de 1927, para cobrança da taxa adicional de 10 % sobre as tarifas em vigor nas linhas de concessão federal a cargo da The Leopoldina Railway Company, Limited, resolve aprovar o projeto e orçamento apresentados por aquela companhia nas importâncias de 7:930\$070 e £ 7-8-0, para instalação de uma torneira de água para beber e construção de privadas, na plataforma da linha n. 1, na Parada de Lucas, na linha do Norte, com a inscrição da respectiva despesa, na conta da taxa adicional de 10 % a que se refere o mencionado termo de acordo e bem assim marcar o prazo de três meses para a conclusão das obras, contado da data da notificação à companhia, da aprovação concedida aos documentos que a esta acompanham.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1932. — Alvaro Crespo de Oliveira, inspetor.

(C-4.375-21-9-932-21\$400).

Departamento dos Correios e Telegrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 21 de setembro de 1932

Requerimentos despachados

Octavio do Nascimento, promovido por decreto de 29 de julho ultimo a operário de 3ª classe das oficinas, não tendo tomado posse na mesma data por se achar em serviço fora da sede do Departamento, pede seja contado o seu exercício no novo cargo a partir da data da promoção. — Como requer. (Requerimento n. 46.383, de 1932).

Abraão David Benoliel, auxiliar de 2ª classe da Diretoria Geral, pedindo a anulação da pena de repreensão que lhe foi imposta por portaria de 15 do corrente. — Indeferido. (Requerimento n. 44.466, de 1932).

DIRETORIA DO PESSOAL

Requerimentos despachados

Frederico Henriques, ex-contador de malas postais da linha de Comercio a Barra Longa, na extinta administração do Rio de Janeiro, pedindo certidão de tempo de serviço. — Certifique-se.

Orcaur. Parreira, diarista da Diretoria Regional de Uberaba, pedindo seis meses de licença. — Indeferido, tendo em vista a informação da Diretoria.

Licenças concedidas:

Carolina Augusto Soares, tesoureira da agência postal-telegrafica de Nepomun-

ceno, subordinada á Diretoria Regional de Campinas, nove meses, para tratamento de saude, a partir de 12 de junho ultimo;

Alayde Véra do Livramento, auxiliar de 2ª classe da Diretoria Geral, tres meses, com o ordenado, para tratamento de saude, a contar de 1 de setembro corrente;

Pedro Ferreira Bandeira, 1º oficial da Diretoria Regional do Distrito Federal, dois meses, com o ordenado, para tratamento de saude, a contar de 19 de agosto findo;

Rosaly Lopes de Oliveira, auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional do Pará, quatro meses, com o ordenado, para tratamento de saude, a contar de 12 de agosto findo;

Antonio José Matheus, ajudante do encarregado da seção de marcenaria e carpintaria das oficinas do Departamento, tres meses, em prorrogação, para tratamento de saude, a contar de 1 de setembro corrente;

Georgina Laranjeira Duarte, agente de 2ª classe da extinta agencia do correio de Aldeia Campista, subordinada á Diretoria Regional do Distrito Federal, dois meses, em prorrogação, para tratamento de saude, a partir de 2 de agosto ultimo;

João Luiz Bulhões Valladares Filho, telegrafista de 2ª classe, subordinado á Diretoria Regional de Mato Grosso, tres meses, para tratamento de saude, a partir de 10 de agosto findo;

Cicero Nunes Correia, radio-diarista, subordinado á Diretoria Regional do Amazonas e Acre, quatro meses, para tratamento de saude, a partir de 1 de junho ultimo;

Ascanio de Assumpção Ribeiro, auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, tres meses, para tratamento de saude, a partir de 18 de agosto findo.

Lloyd Brasileiro

Requerimentos despachados

Maria Amelia da Silva, Octavio Coelho de Araujo, Lino Rodrigues do Nascimento, Elvira Torres, Pedro Archanjo Silva, Manoel José Coelho de Souza, Deolinda Vilella do Nascimento, pedindo fornecimento d'agua. — Deferido.

Vitalino d'Albuquerque Mello, Olinda Lopes e Gregorio Brito de Oliveira. — Compareçam á secretaria.

Abaixo assinado de guardas da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Compareça um interessado á secretaria.

Clodoveu Zeferino Riolino, Cicero Lopes, Carlos Teixeira da Fonseca Bastos, Balduino Candido Lacombe, Accacio Pinto Dias, Antenor Casal, Anestophe de Albuquerque, Alberico Guimarães Martins, Aureo Teixeira dos Santos, Affonso Xavier Fragana, Mario Gomes da Silva Porto, Honorio Rabello Junior, Pedro Braga, Antonio Neves, José Vicente de Carvalho, Luiz Martins da Silva, Armando Silva, Alcides de Souza, Francisco Teixeira Alves, Affonso Erothides Rodrigues, Manoel Ribeiro dos Santos, Thiago Sapucaia, Mario de Moraes Diniz, Severino França, Paixão Anastacio de Paula, Arnoldo Soares de Oliveira, Sylvio de Souza, Miguel Alves de Carvalho, Vicente Ferrer de Castro Leal, Thiago da Costa Nunes, Sebastião Rogerio de Andrade, Renato Ribeiro, Raymundo Ferreira de Siqueira, Oscar Ferreira Dias Torres,

Manoel Francisco de Oliveira, Moacyr Lodio Falcão, Leandro Bourget da Matta Guimarães, Joaquim de Freitas Junior, José Bernardino Pereira, Jorge Acylyno de Oliveira, José Lopes de Figueiredo, João d'Alincourt Sabo de Oliveira Sobrinho, João Baptista Fernandes da Silva, Joaquim Simões Agostinho, Herminio Dias de Mello, Guiomarino de Castro, Claudionor da Silveira Gomes, Demosthenes Mello, Alcibe Cruz de Oliveira, Anisio Penha Borges, José dos Santos Leite Junior, Paulo Goulart, José Dias Passos, Liguinorio Marques, Mario Goulart de Macedo, Waldemar da Silva Almeida, Thodomiro José Barbosa, Arthur de Souza Ameno, Alvaro Guimarães, Sebastião Pereira Barbosa, Alberto Castanheira, José Francisco Paes, Ayres Cardoso de Vasconcellos, Severino Alves de Souza e Silva, Alipio José Ferreira, Astrogildo Marcondes, Jorge Marques Caldas, Agenor Urbino de Souza Guimarães, Cydine Vieira de Almeida, Romualdo Juvenal Alvim, Waldemar Duarte, Polycarpo Pereira Ramos, Luiz Silveira da Rosa, Emmanuel de Souza Lisboa, Antonio de Almeida, Antonio Teixeira Felix da Silva, Mario Brandão do Amaral, José Pinto Gomes Junior, José Carlos Weydt, Joaquim Rodrigues da Cruz, Homero de Oliveira Guimarães Junior, Tertuliano Costa, Franklin Augusto da Silva Nunes, Ernesto Amaro Pereira, José de Paula e Silva, Luciano Augusto de Souza, Mario Pinto Lima, Luiz José Ferreira, José Cardoso Costa, Romeu de Oliveira, Manoel Victorino de Souza, Lodislau Martins do Val Porto, Nestor de Oliveira e Silva, Oscar Ramos Ferreira, Paulino Pereira de Barros, Manoel Vieira Peixoto, Manoel Ribeiro Machado, Armando de Vasconcellos Bittencourt, Arnaldo de Souza, Afonso de Faria e Aldo da Silva e Souza, propondo fiadora. — Aceito a fiadora.

Candido Varella Rios, pedindo fornecimento d'agua. — Deferido, de acordo com as informações e mediante a taxa estipulada.

Passagens por conta do Governo:

"Comandante Alcídio", 110/32 — Rio de Janeiro:

Tte. Israel Ramiro Souto, Mme. Lygia Vargas Souto, D. Maria Barcellos Souto, Fernando Barcellos Vargas Souto, Cap. corveta Aureliano Almeida Magalhães, Mme. Alda de Almeida Magalhães, Luiz Almeida Magalhães, Aurelio Almeida Magalhães, Celina Almeida Magalhães, Nestor de Castro Ribeiro Couto, Tte. Luiz Figueiredo Lobo, Mme. Maria L. B. Lobo, Nilton Luiz Lobo, Mme. Zoraide Proença, Umberto Geraldo, Cap. corveta Vidal, Dr. Amadeu Cysneiros, Franco Bagliene, Mme. Josephina F. Bagliene, Juan C. S. Angel Bagliene, Tte. Benjamin N. Coutinho Tte. Dr. Galasso de Oliveira, Mme. Cecilia Gueiróz, Antonio Cavalcanti Chaves, Tte. Dr. Durval Guintanilha, major Julio Mattos, Mme. Mercedes Albano de Mattos, Antonio Furtado da Silva, Tte. Maciel Figueiredo Cardoso, Dr. Adelino Carvalhaes, Carlos Alberto Cardoso, Adoel A. Cardoso, Mario Apparicida F. Cardoso, Paulo Cardoso, Mme. Maria Ayde Guimarães, Hezaldo Guimarães Raif de Paula, Herital Guimarães R. Paula, Cap. Carlos Proença Gomes, Oswaldo Mendes da Rocha, D. Nathercia da Silva Rocha, Thereza Jesus, Medeiros, Antonia Araujo Caval-

canti, Bento Laurindo Pereira, José Bandeira, Maria Nazareth e Balbina dos Santos:

Paranaguá:

Abdon Soares e José Darcy Pinheiro.

Pelotas:

João Bellanca, D. Eulina Fometti Bellanca, Dr. Alexandre Argollo e João Dias Cardoso.

Porto Alegre:

Segundo Tte. Herminio Centeiro. 2º Tte. Antonio Coelho, D. Alda Carvalho Coelho, Tte. Raymundo Abgail Negrão Paes, D. Maria da Gloria Rodrigues Paes, Nestor Castro, Augusta Miranda Castro, Maria Miranda Castro, Maria de Lourdes Castro, Tte. Gentil Lopes Machado, D. Jacy Bernardes Machado, 2º Tte. José João Medeiros, D. Dalila Medeiros, Miguel Jacy Silveira, Silvano Domingos dos Santos e Henrique Casch.

Florianopolis:

Major José Agostinho dos Santos, cabo João Flores, Victor Virgilio Balthazar e Jacob Brumer.

Paranaguá:

Cap. Adriano Saldanha Mazza, Maria-no Ribeiro Belém (Georgeta Belém, menores, Clarice Belém, Maria Ribeiro) Luzinete Belém (8 anos) e José Ribeiro Belém, 2 anos.

Contabilidade — Contadoria, 19 de setembro de 1932. — Visto, encarregado da contadoria, Antenor Castro.

Ministerio da Agricultura

Diretoria Geral de Agricultura

DO SR. ENCARREGADO DO EXPEDIENTE N. AUSENCIA DO MINISTRO

Dia 19 de setembro de 1932

Avisos:

N. 549 — Ao Ministerio da Viação, solicitando franquia telegrafica para o encarregado da Estação de Monta de Rezende.

N. 550 — Ao Ministerio da Justiça, informando que este ministerio se acha desprovido de material agricola, não podendo, por esse motivo, atender ao pedido do Interventor Federal no Territorio do Acre.

N. 551 — Ao Ministerio da Fazenda, submetendo á sua decisão a consulta feita pela Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas sobre si os favores concedidos pelo decreto numero 21.499, de 9 de junho ultimo aos bancos, também se estendem ás caixas rurais.

N. 553 — Ao Ministerio da Fazenda transmitindo a informação prestada pela Seção de Carnes e Derivados, do Serviço de Industria Pastoral, sobre uma reclamação do Prefeito Municipal de Theophilus Ottoni, no Estado de Minas Gerais, endereçada ao presidente do mesmo Estado.

N. 554 — Ao mesmo ministerio, remetendo 20 exemplares do decreto que estabelece medidas tendentes a regula-

rizar a importação de tubérculos de batatinha destinados ao plantio, para efeito de serem distribuídas às autoridades aduaneiras do país.

N. 555 — Circular aos interventores dos Estados, remetendo ditos exemplares.

Do Sr. diretor geral:

Ofícios:

N. 2.465 — A' Inspetoria dos Patronatos Agrícolas, comunicando não poder atender ao pedido do Patronato Agrícola "Manoel Barata" relativo a instrumentos agrícolas em virtude da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas ter informado não possuir mais o material solicitado.

N. 2.466 — Ao Patronato Agrícola "Visconde da Graça", acusando o recebimento do questionário sobre os trabalhos executados pelo mesmo, no mês de agosto findo.

Ns. 2.469 a 2.475 — A' Associação Comercial Teuto Brasileira, á Associação Comercial do Rio de Janeiro, á Câmara de Comercio Internacional do Brasil, á Câmara de Comercio e Industria, á Câmara de Comercio Italiana, ao Centro Comercial de Cereais, ao Centro de Comercio e Industria, remetendo exemplares do decreto que estabelece medidas tendentes a regularizar a importação de tubérculos de batatinha, destinados ao plantio.

Ns. 2.476 e 2.477 — Ao Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas e Instituto Biológico de Defesa Agrícola, remetendo exemplares do dito decreto para efeito de distribuição.

N. 2.480 — Ao Juízo Eleitoral do Distrito Federal, encaminhando em obediência ao disposto no § 1º do art. 37, do decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932, e art. 8º do Regimento Geral dos Juízes, Secretarias e Cartórios Eleitorais a lista dos funcionarios que servem nesta Diretoria Geral e que são qualificáveis *ex-officio*.

Requerimentos despachados

Abranches & Comp., de Barbacena, pedindo permissão para o despacho na Estrada de Ferro Central do Brasil, de seus produtos ali retidos. — Satisfacem, previamente, a exigência do parecer da Diretoria Geral do Serviço de Industria Pastoral.

Clovis Cruz Mascarenhas, pedindo matrícula gratuita no Curso de Medicina Veterinária. — A' vista das informações não pôde ser atendido.

Antonio Fiusa da Rocha e Francisco de Paula Pereira Campos, pedindo autorização para vender terras auríferas a Atílio Prandi. — A autorização não pôde ser dada nos termos em que é pedida sem que o comprador a requeira por seu turno, pois, *ex-vi* do art. 1º do citado decreto n. 20.799, de 16 de dezembro de 1931, não poderá organizar companhia para exploração de jazidas minerais sem prévia e expressa autorização do Governo Provisorio.

Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. ENCARREGADO DO EXPEDIENTE

Dia 19 de setembro de 1932

Requerimentos despachados

Pelo Sr. encarregado do Expediente: Virgínio Werneck Campelo, pedindo o abono de uma gratificação por serviços extraordinários prestados ao Instituto de Quimica, em 1928. — Não se tratando de gratificação devida taxativamente, mas de abono cuja concessão dependia do critério do ministro, e este não autorizou a despesa dentro do exercício em que foi prestado o serviço, não ha o que deferir presentemente. (D. C. 15.640, de 1932.)

Dia 20

Avisos:

Ao ministro da Fazenda:

N. 3.133 — Solicita providencias sobre o pagamento pela Delegacia Fiscal no Estado da Baía das despesas da Inspetoria Agrícola no aludido Estado, relativas ao 1º trimestre do corrente ano.

— Ao interventor federal no Pará:

N. 3.134 — Comunica que o Ministério determinou providencias com relação á instalação de um posto de classificação de algodão nesse Estado.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 3.151 — Transmite o processo de pagamento na importância de 104\$500, de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 20 de setembro de 1932

Ofícios:

Ao diretor do Aprendizado Agrícola de Barreiras:

N. 3.135 — Comunica que o encarregado do expediente resolveu conceder uma ajuda de custo na importância de 400\$, ao professor Edgar Santa Cruz.

— Ao diretor geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 3.135 — Transmite o processo relativo ao pagamento da importância de 2.400\$, demandada por Mariano de Freitas.

Oficio circular:

N. 3.137 a 3.149 — De ordem do Sr. encarregado do expediente na ausencia do ministro, chamo a vossa atenção para a circular do ministro da Fazenda n. 109, de 12 de setembro corrente, publicada a fls. 17.210 e 17.211 do *Diário Oficial*, de 13 do referido mês que estabelece normas para o recebimento do material fornecido por intermedio da Comissão Central de Compras.

Idênticos:

Inspetor dos Patronatos Agrícolas.

Diretor do Jardim Botânico.

Diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas.

Diretor do Serviço Geológico e Mineralógico.

Diretor da Estação Experimental de Combustíveis e Minérios.

Diretor Geral do Serviço de Industria Pastoral.

Diretor da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária.

Diretor de Meteorologia.

Diretor do Instituto de Quimica.

Superintendente do Serviço do Algodão.

Diretor do Instituto Biológico de Defesa Agrícola.

Diretor do Instituto de Oleos.

Diretor geral do Serviço Florestal do Brasil.

— Ao superintendente do Serviço do Algodão:

N. 3.150 — Solicita providencias no sentido de serem organizadas e classificadas as folhas de pagamento de diárias e ajuda de custo do agrônomo Jair Sant'Anna, de 1930, para liquidação da divida por "exercícios findos".

— Ao inspetor da Alfandega desta capital:

N. 3.152 — Comunica que o ministério desiste da vistoria de uma caixa com indícios de repregada, abrindo mão de qualquer reclamação futura.

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Primeira Secção Técnica

Expediente de 20 de setembro de 1932

Ofícios:

Ns. 1.563 e 1.564 — Ao inspetor agrícola em Belém, acusando recebidos os boletins bimestrais dos 3º e 4º bimestres do corrente ano.

N. 1.565 — Ao inspetor agrícola em São Luiz, chamando a atenção daquele inspetor por não haver remetido até a presente data os boletins regulamentares daquela repartição.

N. 1.566 — Ao inspetor agrícola em Florianópolis, acusando recebida a relação dos salarios dos trabalhadores rurais das 1ª e 2ª circunscrições daquele Estado.

N. 1.567 — Ao inspetor agrícola em Rio Branco, acusando o recebimento do quadro demonstrativo dos salarios rurais da primeira circunscrição de abril e junho do corrente ano.

N. 1.568 — Ao inspetor agrícola em Florianópolis, comunicando que só em outubro proximo o Colmeal Modelo de Deodoro poderá fornecer rainhas e nucleos de abelhas e remetendo a tabela dos preços dos produtos do dito Colmeal.

N. 1.569 — Ao inspetor agrícola em Porto Alegre, acusando recebido o questionario agrícola do municipio de Rio Grande levantado pelo ajudante agrônomo João Baptista Guimarães, trabalho esse que denota o esforço e o capricho empregados pelo seu autor afim de obedecer ás instruções baixadas pelo Serviço.

N. 1.570 — Ao inspetor agrícola em Recife, confirmando os dizeres do telegrama n. 170, em que comunica que a Estação de Pomicultura de Deodoro remeteu áquella inspetoria quinze quilos de sementes de limão cravo e enviará breve cem mudas de laranjeiras variedades bafa, pera, seléta e lima.

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Relação dos lavradores, criadores e profissionais de indústrias conexas inscritos no registro a cargo desta diretoria no período de 1920 a 30 de junho de 1930

Nome	Número	Estado	Município	Nome	Número	Estado	Município
José F. Carvalho e Mello (concelho)	52	São Paulo	Campos Novos.	José Ferreira Leite	911	Acre	Rio Branco.
José F. Glavam	1.797	Santa Catarina	Biguaçu.	José Ferreira Lima	685	Pernambuco	Guaranhuns.
José F. Pinto de Mendonça	263	Ceará	S. Mateus.	José Ferreira Lisboa	603	Maranhão	Barra do Corda.
José F. Teixeira	635	Ceará	Senador Pompeu.	José Ferreira Lobo	937	S. Paulo	Porto Feliz.
José Fábão de Vasconcellos	620	Ceará	Sobral.	José Ferreira Motta	1.723	S. Paulo	Monte Mor.
José Fabris	606	Livro II — Letra R —		José Ferreira Muniz (Dr.)	1.235	Minas	Aimorés.
José Failla	1.773	São Paulo	Birigui.	José Ferreira Passos	1.179	Pernambuco	Recife.
José Façanha de Sá	259	Ceará	Salto Grande.	José Ferreira Pinto de Mendonça	667	Ceará	Sobral.
José Facciolla	1.485	Rio de Janeiro	Foutaleira.	José Ferreira Portella	662	Ceará	Iguatu.
José Fagundes de Mello	1.537	Rio Grande do Sul	Petropolis.	José Ferreira Porto	663	Ceará	Sobral.
José Fanti	592	Rio Grande do Sul	Triunfo.	José Ferreira dos Santos	1.153	Rio Grande do Sul	S. Sebastião do Cai.
José de Faria Lisboa	20	Maranhão	Caribaldi.	José Ferreira dos Santos	1.687	S. Paulo	S. Roque.
José Faro Sobral	1.089	Sergipe	Cururupá.	José Ferreira da Silva	807	Paraná	Palmas.
José Faustino de Albuquerque	332	Acre	Laranjeiras.	José Ferreira da Silva	434	Baia	Bomfim.
José Fava	1.534	Rio Grande do Sul	Purts.	José Ferreira da Silva	1.570	S. Paulo	Bebedouro.
José Feijó Vasques	910	Rio de Janeiro	Jaguari.	José Ferreira da Silva	1.337	Distrito Federal	Jacarepaguá.
José Feliciano Michelis Sobrinho	607	Amazonas	Mangaratiba.	José Ferreira de Souza	813	Rio de Janeiro	Inhuassú.
José Feliciano dos Santos	1.585	Santa Catarina	Itacoatiara.	José Ferreira de Souza	1.693	Santa Catarina	Tubarão.
José Felcissimo Rodrigues Pereira	58	Rio de Janeiro	Florianópolis.	José Ferreira de Toledo	266	Rio Grande do Norte	Santa Cruz.
José Felipe Ludolf de Mello	212	Minas	Niterói.	José Filgueiras Telles	940	Goiaz	Bela Vista.
José Felipe Madeira Campos	1.167	Piauí	Juiz de Fôra.	José Firmiano Wan Guitho	1.512	Minas	Mar de Espanha.
José Felix de Aguiar	1.070	Alagoas	Corrente de S. Benedito.	José Fligueras Telles	1.105	Rio de Janeiro	Petropolis.
José Felix Diniz	1.731	São Paulo	Penedo.	José Florencio de Castro	336	Ceará	Creto.
José Felizardo da Silva	241	Santa Catarina	Monte Mor.	José Florencio de Castro	570	Rio de Janeiro	Magé.
José Fernandes	880	Distrito Federal	Palhoça.	José Fontana	1.795	Santa Catarina	Blumenau.
José Fernandes de Alcazar (Dr.)	891	Rio Grande do Sul	Irajá.	José Fontana	477	Rio de Janeiro	Petropolis.
José Fernandes Alves	207	Pará	Uruguiana.	José Fortes Castello Branco	831	Santa Catarina	Blumenau.
José Fernandes de Barros Lima	603	Alagoas	Breves.	José Fortes Castello Branco	391	Piauí	Gaiacós.
José Fernandes de Carvalho	939	Goiaz	Camatagibe.	José Florencio de Castro	863	Amazonas	Parintins.
José Fernandes da Fonseca	1.300	Sergipe	S. José do Tocantins.	José Florencio de Castro	943	Pará	Obidos.
José Fernandes Garrido	783	Minas	Boquim.	José Florencio de Castro	1.834	S. Paulo	Presidente Wenceslau.
José Fernandes Gomes	437	Pará	Cachoeira.	José Floriano de Andrade	425	Amazonas	Manaus.
José Fernandes Leite	782	Minas	Caceté.	José Fontana	395	Rio Grande do Sul	Caxias.
José Fernandes Macedo	627	Rio Grande do Norte	Taipui.	José Fortes Castello Branco	7	Piauí	Bôa Esperança.
José Fernandes de Oliveira	623	Rio Grande do Norte	Macau.	José Franca de Souza Lopes	1.193	Rio de Janeiro	S. João da Barra.
José Fernandes da Silva	1.176	Rio Grande do Norte	Sant'arens do Mato.	José Francisco de Moraes	706	Sergipe	Aracaju.
José Fernandes Teixeira	723	Espirito Santo	Vitória.	José Francisco de Moraes	1.694	Santa Catarina	Tubarão.
José Fernandes Tostes & Filho	934	São Paulo	Bragança.	José Francisco de Moraes	1.053	Piauí	Altos.
José Fernando de Carvalho	669	Ceará	Uruquê.	José Francisco de Moraes	506	Livro II — Letra J —	Magé.
José Ferreira	223	Rio de Janeiro	Capivari.	José Francisco de Moraes	1.357	Santa Catarina	Ibajai.
José Ferreira de Almeida	496	São Paulo	Niterói.	José Francisco de Moraes	689	Pernambuco	Ibajai.
José Ferreira Amado	1.137	Rio Grande do Sul	S. Roque.	José Francisco de Moraes	1.044	Maranhão	Capital.
José Ferreira de Andrade (Dr.)	759	São Paulo	Conceição de Monte Alegre.	José Francisco de Moraes	479	Rio de Janeiro	Valença.
José Ferreira Barcellos	897	Distrito Federal	Tijuca.	José Francisco de Moraes	821	Santa Catarina	Camboriu.
José Ferreira de Barros Nobrega	227	Rio de Janeiro	Barra do Pirai.	José Francisco de Moraes	359	Minas	Lavras.
José Ferreira Braga	728	Espirito Santo	Pão Gigante.	José Francisco de Moraes	642	Rio de Janeiro	Nova Iguaçu.
José Ferreira de Carvalho	775	Minas	S. João d'El Rei.	José Francisco de Moraes	1.109	Rio de Janeiro	Niterói.
				José Francisco de Moraes	454	Sergipe	S. Paulo.
				José Francisco de Moraes	1.059	Piauí	Terezina.
				José Francisco de Moraes	204	Acre	Rio Branco.
				José Francisco de Moraes	284	Baia	Canavieiras.

Nome	Numero	Estado	Município	Nome	Numero	Estado	Município
José Francisco Guimarães.....	288	S. Paulo.....	Guaratinguetá	José Calloti.....	1.116	Santa Catarina.....	Tijucas.
José Francisco Klein.....	1.340	Santa Catarina.....	S. José.	José Galvão de Mello (Agrônomo).....	629	Paraná.....	Espirito Santo.
José Francisco de Mendonça.....	362	Goaz.....	Santa Cruz.	José Gamparosky.....	232	Paraná.....	Araucaria.
José Francisco de Menezes Barreto.....	1.085	Sergipe.....	Japaratinga.	José Gapski.....	298	Paraná.....	Curitiba.
José Francisco Moreno.....	1.036	Mato Grosso.....	Ponta Porã.	José Garcez Cabelleira.....	322	Rio Grande do Sul.....	S. Borja.
José Francisco de Oliveira.....	1.709	Espirito Santo.....	Rio Novo.	José Garcez Novaes.....	221	São Paulo.....	Olimpia.
José Francisco de Oliveira.....	1.799	Alagoas.....	S. Luiz do Quitunde.	José Garcia Barreto.....	1.210	Ceará.....	Barbalho.
José Francisco de Oliveira.....	1.166	Piauí.....	Belém.	José Garcia Braga.....	1.718	São Paulo.....	Capital.
José Francisco Pacheco.....	1.696	Santa Catarina.....	Florianópolis.	José Garcia Filho.....	909	Minas.....	Santa Luzia de Carangola.
José Francisco de Paula.....	305	Santa Catarina.....	Palhoça.	José Garcia de Freitas.....	1.825	Amazonas.....	Humaitá do Rio Madeira.
José Francisco Peres.....	516	Minas.....	Juiz de Fôra.	José Garcia Gondim.....	1.545	Ceará.....	Barbalho.
José Francisco Ramos.....	122	Santa Catarina.....	Biguaçu.	José Garcia Pires.....	1.197	S. Paulo.....	Cotia.
José Francisco Ramalho.....	1.778	Amazonas.....	S. Felipe.	José Gerciano de Albuquerque.....	1.031	Amazonas.....	Manaus.
José Francisco Ramos.....	149	Santa Catarina.....	Garopada.	José Garibaldi da Silva.....	280	Rio Grande do Sul.....	Taquari.
José Francisco Ramos.....	275	Pernambuco.....	Caruarú.	José Grolalo.....	1.169	Ceará.....	Fortaleza.
José Francisco Ribeiro.....	371	S. Paulo.....	Bica da Pedra.	José Garsaro.....	103	Paraná.....	Campo Largo.
José Francisco da Rocha.....	375	Rio de Janeiro.....	Barra do Pirai.	José Gaspar Fernandes.....	142	Santa Catarina.....	S. Joaquim.
José Francisco da Rosa.....	1.364	Rio de Janeiro.....	S. Gonçalo.	José Gaspar Nogueira.....	258	Ceará.....	Porangaba.
José Francisco de Sales.....	481	Rio de Janeiro.....	Campes.	José Gasparelo.....	1.755	Paraná.....	Curitiba.
José Francisco de Sant'Anna.....	998	Acre.....	Hurtis.	José Gasparetto.....	313	Rio Grande do Sul.....	Vacaria.
José Francisco da Silva.....	1.064	Ceará.....	Joazeiro.	José Gava & Filho.....	1.843	Espirito Santo.....	Cachoeiro do Itapemirim.
José Francisco da Silva.....	657	Piauí.....	Ferezina.	José Gerozzola.....	153	Rio Grande do Sul.....	Bento Gonçalves.
José Francisco da Silva Porto.....	160	Livro I — Letra O — Distrito Federal.....		José Generosi & Filhos.....	1.146	Rio Grande do Sul.....	Caxias.
José Francisco da Silva Varginha.....	714	Minas.....	Airucua.	José Genovez.....	132	Santa Catarina.....	Tubarão.
José Francisco Xavier de Souza.....	41	Rio Grande do Norte.....	Angicos.	José Gentil.....	840	Santa Catarina.....	Joinville.
José Franco.....	381	S. Paulo.....	Tambau.	José Genuino C. de Queiroz.....	37	Paraná.....	Patos.
José Franco Mourão.....	1.474	S. Paulo.....	Itanhahem	José Galdino Bittencourt.....	1.79	Santa Catarina.....	Itajaí.
José Franco Mourão Filho.....	1.211	S. Paulo.....	Pirajú.	José Geraldo da Cruz.....	1.405	Ceará.....	Joazeiro.
José Franklin dos Santos.....	1.210	S. Paulo.....	Pirajú.	José Germano.....	932	Mato Grosso.....	S. Luiz de Cáceres.
José Frausino Pereira.....	1.617	Espirito Santo.....	Alegre.	José Gervasio de Oliveira.....	1.314	S. Paulo.....	Orlandia.
José Frederico de Andrade.....	1.780	São Paulo.....	Tambau.	José Ghotne Filho.....	651	S. Paulo.....	Espirito Santo do Pinhal.
José Freire da Costa Pinto.....	1.465	Ceará.....	S. João do Uruburetana e S. Francisco.	José Giacometti.....	829	Santa Catarina.....	Araucaria.
José Freire Dantas.....	79	Sergipe.....	Socorro.	José Gloger.....	1.821	Rio Grande do Sul.....	Conceição do Arroio.
José Freire Villas Bôas.....	1.206	S. Paulo.....	Botucatu.	José Gobatto.....	1.240	Rio Grande do Sul.....	Santiago do Boqueirão.
José Freisleben.....	410	Santa Catarina.....	Porto União.	José Góes de Andrade.....	1.697	Santa Catarina.....	Urussunga.
José de Freitas.....	474	Rio de Janeiro.....	Barra do Pirai.	José Góes Sobrinho.....	1.829	Alagoas.....	União.
José de Freitas Aguiar e Silva.....	5	Piauí.....	Periperi.	José Góes Sobrinho.....	374	Sergipe.....	Santo Amaro.
José de Freitas Coutinho.....	724	Espirito Santo.....	Vitoria.	José Gogola.....	1.334	Paraná.....	Araucaria.
José de Freitas Moreira.....	1.184	Baia.....	Feira de Sant'Ana.	José Golindo de Souza.....	1.751	Pernambuco.....	Caruarú.
José Frigeri.....	1.248	Rio Grande do Sul.....	Encantado.	José Gomes.....	504	Paraná.....	Castro.
José Furtado de Mendonça.....	1.024	Minas.....	Pomba.	José Gomes Azambuja Meirelles.....	727	Espirito Santo.....	Vitoria.
José C. Ribeiro.....	439	Maranhão.....	S. Luiz.	José Gomes Bezerra.....	197	Mato Grosso.....	Cuiabá.
José Cabeira.....	725	Espirito Santo.....	Cariacica.	José Gomes Dnque Estrada (Dr.).....	894	Rio de Janeiro.....	Maricá.
José Gabriel.....	992	Rio Grande do Sul.....	Encruzilhada.	José Gomes Fernandes.....	162	Rio Grande do Sul.....	Bagé.
José Gabriel Arelino.....	268	Rio Grande do Norte.....	Angicos.	José Gomes Fiuza.....	356	Rio Grande do Sul.....	Porto Alegre.
José Gabriel Ferreira Junior.....	922	Rio de Janeiro.....	S. João Marcos.	José Gomes Marinho.....	1.026	Amazonas.....	Manaus.
José Gabriel de Oliveira.....	523	Paraná.....	Pirajú.	José Gomes da Motta.....	1.067	Rio Grande do Norte.....	Ceará Mirim.
José Galdino.....	1.356	Santa Catarina.....	Itajaí.	José Gomes de Oliveira Maia.....	1.763	Espirito Santo.....	Páu Gigante.
José Galdino de Andrade.....	457	Sergipe.....	Itajaí.	José Gomes da Rocha Junior.....	816	Rio de Janeiro.....	Brasqueira.
José Galdino Saraiva Leão.....	622	Ceará.....	Quixeramobim.	José Gomes da Silva.....	249	Distrito Federal.....	Ilha do Governador.
José Galhardi.....	488	S. Paulo.....	Conceição de M. Alegre.	José Gomes Uchôa.....	1.358	Acre.....	Purus.
José Galiano Fontes das Neves.....	739	Rio de Janeiro.....	Nova Friburgo.	José Gomes Vidal.....	1.657	Minas.....	Uberaba.
				José Gomes Vieira de Souza (Dr.).....	446	Alagoas.....	Camaragibe.
					544	Rio de Janeiro.....	Sant'Ana de Japub.
					966	Minas.....	Rio Casca.

Nome	Numero	Estados	Municípios	Nomes	Numeros	Estados	Municípios
José Gonçalves.....	502	Distrito Federal.....	Avenida Suburbana	José Henriqué de Souza.....	1.037	Amazonas.....	Parintins.
José Gonçalves de Almeida.....	282	Raia.....	Cachoeira.	José Herculano da Silva.....	1.380	Minas.....	S. João d'El-Rei.
José Gonçalves de Araújo.....	1.637	Minas.....	Barbacena.	José Hermann de Tauphoens Bello	467	Espirito Santo.....	Colatina.
José Gonçalves Cardoso.....	222	Rio de Janeiro.....	Pirai.	José Hermeto Brandão.....	1.437	Alagoas.....	Maceió.
José Gonçalves Ganer.....	421	Rio Grande do Sul.....	Santa Maria.	José Hessler.....	1.459	S. Paulo.....	Euri.
José Gonçalves Leite.....	658	Piauí.....	Terezina.	José Heuko.....	1.215	Paraná.....	Lapa.
José Gonçalves de Lucena.....	1.591	Ceará.....	Missão Velha.	José Himen.....	534	Paraná.....	S. José dos Pinhais.
José Gonçalves da Luz.....	1.463	Santa Catarina.....	Joinville.	José Hinz.....	567	Santa Catarina.....	S. Bento.
José Gonçalves de Magalhães.....	67	Rio de Janeiro.....	Barra Mansa.	José Hofmann.....	552	Santa Catarina.....	Campos Novos.
José Gonçalves Maia.....	1.378	Minas.....	Piranga.	José Hollanda Bessa.....	1.372	Acre.....	Rio Branco.
José Gonçalves Mello.....	1.639	Amazonas.....	Bom Vista do Rio Branco.	José Hollanda Cavalcante.....	10	Ceará.....	Aquino.
José Gonçalves de Mello.....	273	Paraíba.....	Campina Grande.	José Holtman.....	1.398	Paraná.....	S. José dos Pinhais.
José Gonçalves Moreira Couto.....	521	Minas.....	Alto Rio Dóce.	José Holze.....	1.156	Rio Grande do Sul.....	Ijuí.
José Gonçalves dos Santos.....	735	Rio de Janeiro.....	Itaocara.	José Hozize.....	1.546	S. Paulo.....	Maracai.
José Gonçalves da Silva Braga.....	181	Minas.....	Maria da Fé.	José Homem da Costa.....	712	Rio de Janeiro.....	Santo Antonio de Padua.
José Gonçalves Soltero.....	907	Minas.....	Ubi.	José Homem da Silva.....	1.759	Acre.....	Juruá.
José Gonçalves de Souza Rolim.....	264	Ceará.....	Crato.	José Homig.....	842	Santa Catarina.....	Campo Alegre.
José Gonçalves Vianna.....	540	Minas.....	Mathias Barbosa.	José Hondma da Costa Freitas,			
José Gondak.....	526	Paraná.....	Araucária.	livro IV, letra A.....	1.436	Baia.....	Jaquaripe.
José Goulart Cesar.....	71	Rio de Janeiro.....	Santa Thereza.	José Honorio de Souza Neto.....	1.093	Baia.....	Tucano.
José Gouveia de Sá Cavalcante.....	1.035	Amazonas.....	Bom Vista do Rio Branco.	José Honorio de Miranda.....	1.455	Minas.....	Belo Horizonte.
José Goyasky.....	805	Paraná.....	Tamandaré.	José Honorio da Rocha.....	213	Minas.....	Ouro Fino.
José Grabas.....	1.229	Paraná.....	Antonio Olyntho.	José Honorio do Valle.....	1.643	Minas.....	Mar de Heepanha.
José Gramsa.....	562	Santa Catarina.....	Canoinhas.	José Horacio Lyra.....	688	Pernambuco.....	Olinda.
José Granzotto.....	1.391	Santa Catarina.....	Campos Novos.	José Hort.....	1.540	Paraná.....	S. Mateus.
José Gregorio da Costa.....	762	Minas.....	Santa Quitéria.	José Horta Monteiro.....	1.748	Minas.....	Belo Horizonte.
José Gregorio da Fonseca Lima.....	450	Sergipe.....	Capela.	José Hygino de Carvalho.....	342	Alagoas.....	Cururipe.
José Grillo.....	1.021	S. Paulo.....	S. Roque.	José Hygino da Costa.....	1.666	Minas.....	Contagem.
José Grininger.....	1.627	S. Paulo.....	Salto.	José Hygino de Souza (Dr.).....	1.164	Piauí.....	Burit dos Lopes.
José Grokowi.....	276	Paraná.....	Curitiba.	José Hygino Tavares de Macedo.	1.610	Rio de Janeiro.....	Indaiaçu.
José Grosskopf Sobrinho.....	1.333	Santa Catarina.....	S. Bento.	José Hypolito de Oliveira e			
José Grosso Ledesma.....	915	Mato Grosso.....	Corumbá.	Souza.....	1.752	Pernambuco.....	Bebedouro.
José Gualberto de Jesus.....	174	Minas.....	Contagem.	José Ignacio Botelho.....	199	Mato Grosso.....	Livramento.
José Guarezi.....	304	Santa Catarina.....	Tubarão.	José Ignacio Curado.....	185	Goiás.....	Capital.
José Guarilha.....	546	Rio de Janeiro.....	Teropolis.	José Ignacio de Deus.....	401	Espirito Santo.....	Mucuri.
José Guarmendia de Altolaguirre				José Ignacio da Fonseca.....	432	Ceará.....	Granja.
(Padre).....				José Ignacio Gomes Parente.....	673	Ceará.....	Sobral.
José Guedes Martins.....	184	Goiás.....	Pirenópolis.	José Ignacio de Lima.....	1.607	Distrito Federal.....	Mercado Novo, 111.
José Guerra.....	671	Ceará.....	Fortaleza.	José Ignacio Lopes.....	547	Rio de Janeiro.....	Cambuci.
José Guimarães.....	984	Rio Grande do Sul.....	Iguari.	José Ignacio Palhares.....	600	Goiás.....	Ipameri.
José Guimarães.....	1.740	Rio de Janeiro.....	Pirai.	José Ignacio Pereira de Miranda.	34	Paraná.....	Arela.
José Guimarães Rocha.....	431	Piauí.....	União.	José Ignacio da Silva.....	1.462	Minas.....	Contagem.
José Guimarães Rocha.....	1.504	Santa Catarina.....	Cruzeiro.	José Ignacio da Silva.....	923	Distrito Federal.....	Rua Venancio Ribetro.
José Gurgatz.....	338	Ceará.....	Fortaleza.	José Ignacio da Silva Xavier.....	1.814	Rio Grande do Sul.....	Piratini.
José Gurgel do Amaral.....	1.339	Santa Catarina.....	Palhoça.	José Ignacio de Souza.....	1.683	Maranhão.....	Turassu.
José Hamilton.....	1.117	Santa Catarina.....	Itaipolis.	José Isaac de Carvalho.....	422	Rio de Janeiro.....	Valença.
José Hampel.....				José Isaias Attos.....	1.039	Maranhão.....	Viana.
José Hampel Filho.....	1.238	Santa Catarina.....	Itaipolis.	José Iva.....	1.225	Paraná.....	Prudentópolis.
José Havir.....	1.315	São Paulo.....	Guarulhos.				
José Helfensten.....	1.719	São Paulo.....	S. Roque.				
José Helfensten Filho.....	1.624	S. Paulo.....	S. Roque.				
José Hemnitz Moreira Lima.....	416	Paraná.....	Ribeirão Claro.				
José Henrique da Costa.....	1.725	S. Paulo.....	S. Roque.				
José Henrique Nionhoerter.....	140	Santa Catarina.....	Palhoça.				
José Henrique Pereira.....	1.187	Espirito Santo.....	Dom Bosco Martins.				

Nome	Numero	Estado	Município	Nome	Numero	Estado	Município
José Izidro Armentino.....	1.742	Espirito Santo.....	Cachoeiro de Itapemirim.	José Juk.....	1.555	Paraná.....	S. Pedro de Malet.
José Izidro da Silva.....	307	Santa Catarina.....	Canoinhas.	José Julio de Andrade.....	333	Pará.....	Almerim.
José J. Kabowski.....	1.808	Santa Catarina.....	Porto União.	José Julio Braga.....	1.526	Acre.....	Rio Branco.
José acintheo.....	1.360	Santa Catarina.....	Itajaí.	José Julio Cansação (Dr.).....	1.694	Alagoas.....	Pilar.
José acinto de Moraes Botelho.	919	Mato Grosso.....	S. Luiz de Cáceres.	José Julio Louzada.....	1.283	Ceará.....	Acaiaí.
José ankoroski.....	1.231	Santa Catarina.....	Itapopolis.	José Julio Mesquita.....	230	Ceará.....	Massapé.
José ankoroski.....	1.688	Minas.....	Contagem.	José Junior.....	1.802	Santa Catarina.....	Blumenau.
José asnicuski.....	834	Santa Catarina.....	Itapopolis.	José junqueira de Carvalho.....	1.346	Santa Catarina.....	Campos Novos.
José astrazabek.....	1.120	Santa Catarina.....	Ouro Verde.	José junqueira Junior.....	1.270	Minas.....	Ouro Fino.
José eronymo Nogueira Penido.	180	Minas.....	Belo Horizonte.	José Justino de Andrade.....	1.516	São Paulo.....	Sertãozinho.
José esuino Maciel.....	746	São Paulo.....	Itapeerica.	José Kajah.....	954	Minas.....	S. João d'El Rei.
José esuino do Nascimento.....	269	Rio Grande do Norte.	Goiarinha.	José Kamarosky.....	1.746	Golaz.....	Jatal.
José esuino de Oliveira Carvalho	211	Minas.....	Ouro Fino.	José Karasinski.....	114	Paraná.....	Curitiba.
José ez.....	1.655	Paraná.....	Piraquara.	José Kasprzak.....	299	Paraná.....	Curitiba.
José oão Angelo Orsso.....	967	Paraná.....	S. José dos Pinhães.	José Kaycik.....	850	Santa Catarina.....	Itapopolis.
José oão Corrêa.....	853	Santa Catarina.....	Blumenau.	José Kempt.....	1.220	Paraná.....	Araucaria.
José oão Kowalski.....	574	Santa Catarina.....	S. José.	José Kichigamslay.....	1.263	Rio Grande do Sul.....	Jaguari.
José oão Lopes da Silva.....	1.277	Pará.....	Belém.	José Klaufck.....	802	Paraná.....	Tamandará.
José oão Pereira.....	827	Santa Catarina.....	Tijucas.	José Klemk.....	1.260	Rio Grande do Sul.....	Lageado.
José oão Pessoa da Costa (co-				José Klemk.....	1.648	Paraná.....	Piraquara.
nego).....				José Konig.....	951	Paraná.....	Reserva.
José oão Pires de Oliveira (Dr.)	35	Paraíba.....	Espirito Santo.	José Korsanke.....	1.653	Paraná.....	Guarakesava.
José oão dos Santos.....	194	Mato Grosso.....	Corumbá.	José Kozmierczak.....	832	Santa Catarina.....	Itapopolis.
José oão Vilpert.....	232	Piauí.....	Terezina.	José Kowarick.....	1.202	São Paulo.....	Guaratinguetá e Cunha.
José Joaquim Antunes.....	576	Santa Catarina.....	Florianopolis.	José Krast.....	804	Paraná.....	S. José dos Pinhães.
José Joaquim Baptista Vaz.....	63	Rio de Janeiro.....	Friburgo.	José Krull.....	831	Santa Catarina.....	Ouro Verde.
José Joaquim Barboza.....	257	Ceará.....	Sobral.	José Krupa.....	1.331	Paraná.....	Campo Largo.
José Joaquim Bittencourt.....	343	Sergipe.....	Itiriri.	José Kudlawicz.....	100	Paraná.....	Araucaria.
José Joaquim de Carvalho.....	1.196	São Paulo.....	Platina.	José Kufner.....	314	Rio Grande do Sul.....	Erechim.
José Joaquim de Souza.....	1.549	Minas.....	Belo Horizonte.	José Kulik.....	1.554	Paraná.....	S. Pedro Malet.
José Joaquim Corrêa.....	400	Espirito Santo.....	Soure.	José Lacerda.....	1.311	São Paulo.....	Cananéia.
José Joaquim da Costa Junior.....	1.833	São Paulo.....	Casa Branca.	José Lachowicz.....	308	Santa Catarina.....	Canoinhas.
José Joaquim da Cruz.....	1.033	Amazonas.....	Manaus.	José Ladislau.....	1.359	Santa Catarina.....	Itajaí.
José Joaquim Fernandes.....	1.121	Santa Catarina.....	Tubarão.	José Lain.....	321	Rio Grande do Sul.....	Caxias.
José Joaquim Ferreira.....	218	São Paulo.....	Pirajú.	José Lamos.....	1.715	São Paulo.....	Capivari.
José Joaquim de Jesus Moreira.....	1.400	Rio de Janeiro.....	Campos.	José Lan.....	898	Distrito Federal.....	Petropolis.
José Joaquim Lopes.....	1.493	Rio de Janeiro.....	Vassouras.	José Lavigne Faro.....	533	Rio de Janeiro.....	Chapeco.
José Joaquim de Moraes Avelino.	8	Piauí.....	Terezina.	José Laurindo de Souza, Livro I,			
José Joaquim Nogueira.....	531	Goiás.....	Rio Fônito.	Letra P.....			
José Joaquim de Oliveira.....	612	Maranhão.....	Turissu.	José Leazaroto.....	237	Santa Catarina.....	Garibaldi.
José Joaquim de Oliveira.....	1.278	Maranhão.....	leati	José Leal.....	1.147	Rio Grande do Sul.....	S. Mateus e Saboia.
José Joaquim Rego.....	938	Distrito Federal.....	Bangu.	José Leão.....	1.062	Ceará.....	Prudente de Moracs.
José Joaquim da Rocha.....	1.665	Minas.....	Contagem.	José Leão do Araújo Rego.....	1.413	São Paulo.....	Cidade de Alagôas.
José Joaquim da Rocha Braga.....	1.661	Minas.....	Bomfim.	José Leão Pinheiro de Barras.....	701	Alagoas.....	Caruassu.
José Joaquim da Silva.....	1.701	Santa Catarina.....	S. José.	José Leite Chermont.....	1.705	Pernambuco.....	Chaves.
José Joaquim da Silva.....	246	Acre.....	Purus.	José Leite Guimarães.....	1.469	Pará.....	Capital.
José Joaquim da Silva.....	1.000	Minas.....	Maria da Fé.	José Leite de Oliveira.....	645	São Paulo.....	Valença.
José Joaquim de Souza.....	1.567	Ceará.....	Pedra Branca.	José Leite Sobrinho.....	1.159	Rio de Janeiro.....	Barra do Corda..
José Joaquim Teixeira.....	1.494	Piauí.....	Miguel Alves.	José Lembi.....	610	Maranhão.....	Itauna.
José Joaquim Vieira.....	1.001	Minas.....	Sacramento.	José de Lemos.....	424	Minas.....	Ouro Preto.
José Jorge da Cunha.....	929	Mato Grosso.....	Biguaçu.	José Leonmasson.....	771	Minas.....	Garibaldi.
José Jorge Kreich.....	1.420	Santa Catarina.....	S. Bento de Sapucaí.	José Leoncio Duque.....	1.183	Rio Grande do Sul.....	Lima Duarte.
José Jorge Marcondes Machado.....	495	São Paulo.....	Monte Mór.	José Leouli da Cunha Nava.....	1.658	Minas.....	Barra do Corda.
José Jorge Pedreira.....	1.730	São Paulo.....	Cariacica.	José Leopercio Junior.....	337	Maranhão.....	Sant'Ana de Acaiaí.
José Jorge Simão.....	1.743	Espirito Santo.....	Curitiba.	José Leopercio Soares.....	1.561	Ceará.....	Sant'Ana de Acaiaí.
José Jory.....	503	Curitiba.....	Belém.	José Leopoldo Dimiz.....	1.559	Ceará.....	Santa Quitéria.
José Jovita Corrêa da Silva.....	1.027	Pará.....	Purus.		514	Minas.....	
José Lucundo Magalhães.....	202	Acre.....					

Nome	Numero	Estado	Município	Nome	Numero	Estado	Município
José Leopoldo Uchoa Filho.....	1.412	São Paulo.....	Viradouro.	José Luiz Pereira.....	676	Ceará.....	Ubajara.
José Letsa.....	300	Paraná.....	Curitiba.	José Luiz Ramos.....	718	Bala.....	Serinha.
José Libanio dos Santos.....	1.444	São Paulo.....	Guaratininguetá.	José Luiz dos Santos.....	134	Santa Catarina.....	Garopada.
José Liberali.....	1.143	Rio Grande do Sul.....	Garibaldi.	José Luiz de Vasconcellos.....	769	Minas.....	Mariana.
José Liborio Ferreira.....	618	Ceará.....	Fortaleza.	José Lunardi.....	1.812	Rio Grande do Sul.....	Jaguari.
José Lima.....	729	Espirito Santo.....	Cachoeiro de Itapemirim.	José Luquetta.....	385	Rio Grande do Sul.....	Erechim.
José Lima Vinagre (Dr.).....	29	Paráiba.....	Capital.	José Lurick.....	1.325	Paraná.....	Campo Largo.
José Limeira.....	1.084	Sergipe.....	Itabatania.	José Lyra.....	1.785	São Paulo.....	Monte Mór.
José Lincmager.....	1.128	Santa Catarina.....	Itaopolis.	José M. Bravo.....	799	Paraná.....	Ponta Grossa.
José Lino d'Ávila.....	1.479	Mato Grosso.....	Campo Largo.	José Machado Tackes.....	1.326	Paraná.....	Tabagi.
José Lino Ribeiro.....	1.680	São Paulo.....	Tambau.	José Machado Castello Branco.....	449	Amazonas.....	Moura.
José Lino Ribeiro.....	1.205	São Paulo.....	Casa Branca.	José Machado Diniz.....	53 A	São Paulo.....	Ituverava.
José Lino Coelho.....	1.182	Alagoas.....	Maceió.	José Machado Pedreira da Silva.....	347	Bala.....	Feira de Sant'Anna.
José Lins Moreira Lima.....	1.402	Paráiba.....	Capital.	José Machunkoski.....	795	Paraná.....	Ponta Grossa.
José Lis.....	1.119	Santa Catarina.....	Itaopolis.	José Maffioletti.....	229	Santa Catarina.....	Urussanga.
José Listickei.....	235	Santa Catarina.....	Tijucas.	José Maglietto.....	1.685	São Paulo.....	Capivari.
José Locatelli.....	242	Santa Catarina.....	Urussanga.	José de Mato.....	1.312	São Paulo.....	Guaíba.
José Locatelli.....	1.262	Rio Grande do Sul.....	Garibaldi.	José Matiszewski.....	1.531	Rio Grande do Sul.....	Mairinke (S. Roque).
José Loccol.....	1.431	Santa Catarina.....	Cruzeiro.	José Malvessi.....	1.138	Rio Grande do Sul.....	Garibaldi.
José Loczek.....	101	Pernambuco.....	Araucaria.	José Mamede do Rego Costa.....	141	Pernambuco.....	S. Lourenço.
José Lopes de Abreu.....	722	Espirito Santo.....	Cachoeiro de Itapemirim,	José Manões Faisca.....	1.107	Rio de Janeiro.....	Campos.
José Lopes de Castro.....	480	Rio de Janeiro.....	Iguassú.	José Manoel.....	1.190	Rio de Janeiro.....	Santo Antonio de Padua.
José Lopes Ferreira.....	697	Alagoas.....	Murici.	José Manoel de Araujo.....	1.438	Minas.....	Barbacena.
José Lopes Martins.....	767	Minas.....	Posto de Fôra,	José Manoel Breitenback.....	158	Rio Grande do Sul.....	Itaboraí.
José Lopes Milhomem.....	1.706	Piauí.....	Urussanga.	José Manoel Bohrer de Araujo.....	532	Rio de Janeiro.....	Tubarão.
José Losso.....	239	Santa Catarina.....	Alegre.	José Manoel Izidro.....	843	Santa Catarina.....	Biguaçu.
José Loureiro Prata.....	1.615	Espirito Santo.....	Pirajú.	José Manoel Ludwig.....	1.114	Santa Catarina.....	S. Miguel de Mipibá.
José Lourenço Alvares.....	638	Rio de Janeiro.....	Rezende.	José Manoel de Macedo.....	1.175	Rio Grande do Norte.....	Curitiba.
José Lourenço Amora.....	1.506	Minas.....	Viçosa.	José Manoel Voluz.....	1.753	Paraná.....	Ipiranga.
José Lourenço Francelino.....	1.453	Minas.....	S. Miguel dos Campos.	José Manosso.....	1.649	Paraná.....	Julio de Castilho.
José Lourenço de Freitas.....	1.071	Alagoas.....	Luiz de Fôra.	José Marcala.....	1.256	Rio Grande do Sul.....	Monte Mór.
José Lourenço Pereira.....	522	Minas.....	Pirajú.	José Marcelino Pereira.....	1.724	São Paulo.....	Tijucas.
José Lourenço Reinoso.....	1.525	São Paulo.....	S. José dos Pinhais.	José Marcelino da Silva Junior.....	139	Santa Catarina.....	Campo Grande.
José Lucas.....	693	Paraná.....	Alfredo Chaves.	José Marcelino da Silveira.....	1.424	Mato Grosso.....	Florianopolis.
José Lucas.....	982	Rio Grande do Sul.....	Nova Iguaçu.	José Marcelino do Valle.....	306	Santa Catarina.....	Santa Tereza.
José Lucas.....	475	Rio de Janeiro.....	Curitiba.	José Marchesini.....	790	Paraná.....	Palmas.
José Lucas.....	1.393	Paraná.....	Marumbi.	José Marchi.....	237	Santa Catarina.....	Tijucas.
José de Lucas.....	1.572	Paraná.....	Encantado.	José Marchiori.....	333	Santa Catarina.....	Nova Trento.
José de Lucas.....	1.249	Rio Grande do Sul.....	Alegre.	José Marclonelo dos Reis.....	1.083	Sergipe.....	Boquim.
José Lucindo.....	1.618	Espirito Santo.....	Quarta Comarca.	José Marcolino de Arruda.....	774 e	São Paulo.....	S. Borges e S. Roque.
José Lucindo Ramalho.....	1.830	São Paulo.....	Iguatú.	José Marcondes Bougleux.....	1.414	Rio de Janeiro.....	Valença.
José Lucio Lima.....	665	Ceará.....	Sant'Anna do Mato.	José Marcondes Guimarães.....	867	Rio de Janeiro.....	Palmas.
José Lucio de Medeiros.....	434	Rio Grande do Norte.....	Vitoria.	José Marcondes de Vasconcellos.	508	Paraná.....	Sobral.
José Ludwim (padre).....	1.100	Espirito Santo.....	Contagem.	José Marcos de Freitas.....	675	Ceará.....	Joinville.
José Luiz Carvalho.....	1.633	Minas.....	Vassouras.	José Marcos da Rocha e Silva.....	839	Santa Catarina.....	S. Miguel dos Campos.
José Luiz Fernandes Braga Junior.	901	Rio de Janeiro.....	Cuiabá.	José Marcos Romangueira Belfort.	1.539	Alagoas.....	Paraíba do Sul.
José Luiz Esteves.....	326	Mato Grosso.....	São Gonçalo.	José Marek.....	243	Rio de Janeiro.....	S. José dos Pinhais.
José Luiz Ferreira.....	560	Rio de Janeiro.....	Florianopolis.	José Maretti.....	1.447	Paraná.....	S. Bento.
José Luiz Gonzaga Gouvêa.....	154	Santa Catarina.....	Santo Angelo das Mil-	José Maria de Almeida.....	1.313	Distrito Federal.....	Estrada Intendente Ma-
José Luiz von Hoonholtz.....	353	Rio Grande do Sul.....	soes.	José Maria de Andrade.....	1.323	S. Paulo.....	galhães n. 785.
José Luiz Jorge (Dr.).....	1.475	São Paulo.....	Conceição de Itrhaem.	José Maria Antunes Ramos.....	856	Santa Catarina.....	S. Francisco.
José Luiz Leme Maciel.....	1.519	São Paulo.....	Ribeirão Bonito.	José Maria de Boufim.....	608	Paraná.....	Tamandaré.
José Luiz Martins Collaço.....	1.351	Santa Catarina.....	Bom Retiro.	José Maria de Compos.....	225	Rio de Janeiro.....	Iguassú.
José Luiz Moreira de Barros (Dr).	62	Rio de Janeiro.....	Teresopolis.	José Maria Castanho.....	1.304	Rio de Janeiro.....	Araucaria.
José Luiz Oureiro.....	1.635	São Paulo.....	Iguatú.				

Nomes	Numeros	Estados	Municípios
José Monteiro Sampalo.....	1.287	Ceará.....	Barbalho.
José Monteiro dos Santos.....	614	Rio de Janeiro.....	Iguassú.
José Monteiro da Silva.....	191	Mato Grosso.....	Livramento.
José Monteiro Soares.....	895	Rio de Janeiro.....	Vassouras.
José Monteiro de Souza.....	427	Amazonas.....	Manacapuru.
José Montezano Sobrinho.....	1.707	Minas.....	Muriáe.
José de Moraes Menezes.....	1.167	Piani.....	Piracuruca.
José Moraes Rocha.....	1.486	Alagoas.....	São Luiz de Quitunde.
José Morda.....	5.9	Paraná.....	Castro.
José Moreira de Almeida.....	250	Maranhão.....	Capital.
José Moreira de Alvarenga.....	179	Minas.....	Lavras.
José Moreira Junior.....	741	Rio de Janeiro.....	Pirai.
José Moreira de Mesquita Pinto.	44	São Paulo.....	Rio Claro.
José Moreira Pequeno.....	815	Distrito Federal.....	Bangú.
José Moreira Ribas.....	315	Rio Grande do Sul.....	Pelotas.
José Moreira da Silva.....	1.510	Minas.....	Cocais.
José Moreno.....	1.717	São Paulo.....	Capivari.
José Moreno.....	1.688	São Paulo.....	S. Roque.
José Moreno de Mello.....	1.528	Ceará.....	Iguatú.
José Morong.....	535	Paraná.....	Araucaria.
José Mortella.....	1.539	Rio Grande do Sul.....	Cruz Alta.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio

Diretoria Geral de Expediente

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aditamento ao dia 16 de setembro de 1932.

Requerimentos e processos despachados:

Sindicato dos Empregados e Operários da Fabrica de Tecidos Bangú, solicitando seu reconhecimento, de acordo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931. — Desapense-se o processo 1.607-A, de 1931, do Departamento Nacional do Trabalho.

Adaptem os requerentes os estatutos e os fins á legislação vigente.

Dia 19

Conselho Administrativo da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal do Cais do Porto do Rio de Janeiro, recorrendo da decisão do Conselho Nacional do Trabalho sobre a contagem de tempo para aposentadoria do 1º tenente Carlos de Castilho Midosi. — Dou provimento ao recurso para, de conformidade com os pareceres dos Drs. consultores, mandar cancelar o tempo de serviço na Armada Nacional que, nos termos da legislação em vigor, não pôde ser computado para aposentadoria.

Optaciano da Silva Oliveira, recorrendo da decisão do Conselho Nacional do Trabalho que determinou a anulação da aposentadoria concedida a Antonio Cardoso e Silva, funcionario da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, e em virtude da qual foi condenado a entrar com as importancias pagas. — Dou provimento ao recurso de Optaciano da Silva Oliveira para, de conformidade com o parecer do Dr. consultor juridico, isentá-lo da responsabilidade que lhe foi atribuída.

Sindicato dos Operários e Empregados na Industria de Construção Naval, solicitando seu reconhecimento, de acordo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931. — Defiro, excluidos "marceneiros" e "empregados em serviços varios".

Aristides Affonso Rego, recorrendo da decisão do Conselho Nacional do Trabalho que negou provimento á reclamação formulada contra sua demissão da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro. — Proferida a referencia injuriosa, dentro do escriptorio da companhia, constituiu ato de indisciplina gravissimo para o qual se justificava a pena imposta.

Nego provimento ao recurso.

Esmeraldina da Cunha Silva, recorrendo da decisão do Conselho Nacional do Trabalho que determinou o cancelamento da pensão que vinha percebendo. — A recorrente não destruiu a prova de não viver com o marido ao tempo de sua morte. Desde que não lhe assiste direito á pensão, não se deve deslocar a questão para o caso de perda, adstrito á legitimidade de sua aquisição.

Nego provimento ao recurso.

Processo relativo ao inquerito aberto no Lloyd Brasileiro para apurar a procedencia de reclamações formuladas contra o inspetor de maquinas Nestor Macedo. — O não prosseguimento do inquerito no Lloyd ocorre por ato dos reclamantes. Arquite-se.

Antonio José de Souza e outros, solicitando se proceda uma sindicancia em torno de sua eliminação da Sociedade de Resistencia dos Trabalhadores em Trapiches e Café. — Ato disciplinar da diretoria e do conselho, deve ser sujeito antes á assembléa geral, como poder revisor que é.

União dos Empregados no Comercio do Rio de Janeiro, pedindo seu reconhecimento, de acordo com o decreto número 19.770, de 19 de março de 1931. — Defiro, satisfeitas as exigencias do Departamento Nacional do Trabalho, para o que marco o prazo de 60 dias, admitindo o quadro de aspirantes a socios para os menores de 18 anos, que

gozarão sómente os favores de beneficencia.

Comissão Mixta de Conciliação de Maceió, consultando sobre a possibilidade de fundar sindicatos de classes varias. — Como parece ao Dr. consultor. — (O parecer do Dr. consultor juridico é contrario á pretensão da consultante).

Processo relativo á não realização de eleições para nova diretoria da União dos Operários Estivadores do Distrito Federal. — Arquite-se.

Sindicato Medico Brasileiro, solicitando seu reconhecimento provisorio, de acordo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931. — Arquite-se.

Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas e Pastorais de Areal, solicitando providencias no sentido de ser cessada a coação que seus associados vêm sofrendo por parte da Light and Power. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho. — Arquite-se.

1ª Secção

Dia 17

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 391 — Transmittindo cópia do telegrama em que a Federação Operaria do Pará solicita o interesse deste Ministerio em favor da Casa de Saúde Maritima do Pará, para que seja entregue pela Alfandega o imposto sobre o alcool, ali retirado desde 1930.

Dia 19

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 392 — Solicitando providencias no sentido de ser concedida franquia postal e telegrafica aos inspetores de Caixas de Aposentadoria e Pensões Arthur Oscar Guimarães, em Belém-Pará; Gilvandro Pessoa, em Fortaleza-Ceará; Dr. Joaquim Pimenta, em Recife; José Bandeiro de Mello, em São Salvador; Manoel Vidal Barbosa Lage e Francisco Pedro Dias Pereira, em Belo Horizonte; Alvaro Toledo Bandeira de Mello e João Vianna Bittencourt, em São Paulo; José Macedo Soares, em Campinas; José Gommara, em Curitiba; e Evandro Lobão dos Santos, em Porto Alegre.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 393 — Comunicando que a resolução do Departamento Nacional de Estatística, de não mais atender aos requerimentos de certidões de faturas comerciais, já se acha revogada, e que aquela repartição fornecerá todas as certidões dos documentos constantes de seu arquivo que lhe forem solicitadas.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aditamento ao dia 8 de setembro de 1932

Requerimentos de Trachados

João Octavio Langgard de Menezes, ex-corretor de mercadorias do Distrito Federal, pedindo o levantamento de sua fiança. — Em vista do parecer supra, e das demais informações, defiro o pedido.

O parecer do Consultor Jurídico foi do teor seguinte:

"O decreto n. 20.881, condiciona a restituição da fiança dos corretores de mercadorias a tres condições (art 28):

- a) não pender contra os atos exercidos pelo corretor nenhuma reclamação;
- b) estarem definitivamente solvidas as suas responsabilidades;
- c) que estas suas primeiras condições sejam atestadas pelo syndico da Junta de Corretores.

Ora, pela certidão de fls. 29, vemos que o syndico atesta que nenhuma reclamação ha formulada contra o recorrente; que suas responsabilidades como corretor, perante os seus clientes, a Junta dos Corretores e o Tesouro, estão perfeitamente solvidas.

Nestas condições, só ha que cumprir a lei, restituindo a caução. Esta só poderia ficar retida se houvesse contra o recorrente qualquer das responsabilidades, a que se refere o art. 24 do regulamento.

Ou sejam:

- a) multas em que tivesse incorrido;
- b) não cumprimento de obrigações por ventura assumidas no desempenho das suas funções;
- c) indenizações, que fosse obrigado a pagar em virtude de sentença do Poder Judiciário.

Ora, em relação a multas ou a obrigações decorrentes do exercício das funções de corretor, estas não existem, como atesta o syndico na sua certidão negativa já referida. Logo, a caução só poderia ficar retida se tivesse o requerente alguma responsabilidade por indenização a pagar por sentença do Poder Judiciário. Neste caso dar-se-ia o arresto ou a penhora e a fiança não poderia ser restituída. Mas, para isso, não basta a existência de qualquer ação em curso contra o requerente; nem mesmo uma sentença definitiva. Faz-se preciso que esta sentença haja entrado na sua fase final, objetivando-se num ato de execução: sem o que não se poderá legitimamente reter a caução. O fato de, no Foro, correr contra o recorrente um processo de falencia, não tem importancia para o caso; a lei exige, para este efeito, uma sentença — e, enquanto esta não se revele num arresto, embargo ou penhora, a caução está livre e deve ser restituída".

Dia 16 de setembro de 1932

José Silverio da Silva, ex-servente da extinta Inspeção Federal de Imigração, no Estado do Espírito Santo, solicitando pagamento de vencimentos relativo ao mez de janeiro de 1931. — Não ha que deferir.

Valerio Coelho Rodrigues, 1º official do Departamento Nacional de Estatística, pedindo o abono das faltas que deu no mez de julho ultimo.

E' de censurar o funcionario que antes de dar entrada ao seu requerimento na repartição, dirige-se, como o peticionário, ao Sr. Chefe do Governo Provisorio, solicitando rápido andamento ao processo, ainda não iniciado, como se houvesse desidia do departamento.

Indefiro o pedido, que não encontra apoio na lei.

Dia 17

Antonio Carlos Petra de Barros, auxiliar de 2ª classe do Departamento Nacional de Indústria, solicitando reconsi-

deração do despacho que indeferiu seu pedido de pagamento de vencimentos que deixou de receber no periodo de 1 de agosto de 1931 a 19 de julho do corrente ano. — Depreendi das informações prestadas, que ao funcionario reclamante fora permitido, pela dispensa do ponto, desempenhar um cargo na Sociedade Nacional de Agricultura, que colidia, pela coincidência do horario, com o exercício do seu lugar. O ex-ministro do Trabalho, entretanto, mandou optasse ele entre a função pública e o mistér nessa sociedade. Era essa a situação, quando, assumindo a direção do ministerio, determinei a exigencia do ponto ao referido funcionario. Não entrei em indagação si havia acumulação remunerada de funções publicas, vedada pela legislação em vigor, mas, simplesmente appliquei um principio comesinho de moralidade administrativa proibitivo de quem quer que seja auferir remuneração de um emprego público sem o seu efetivo exercício. Além disso, que, só, bastava para justificar o meu ato, havia os imperativos da lei que só admitem remuneração com o afastamento da função, em casos especializados, nenhum deles versado no em apreço.

Assim, desde que o reclamante não esteve no exercício do seu cargo, no desempenho de sua função pública, e se dedicou a outra extranha a ela, e com ela colidente, não podia perceber os vencimentos a ela atinentes.

Mantenho, pois, o despacho que indeferiu o pagamento de vencimentos de função não exercida.

Dia 19

Eugenio Rodrigues Manso Paes Leme, servente desta Secretaria de Estado, pedindo gratificação por serviços extraordinarios prestados como chauffeur, desde 22 de julho ultimo. — Sim, fixando em 150\$ (cento e cincoenta mil réis).

Messias de Lacerda, chefe de secção da Diretoria de Estatística do Estado da Baía, pedindo seja o seu desligamento a contar da data em que receber seus vencimentos. — Como parece ao diretor da D. G. C.

O parecer do diretor geral de Contabilidade foi do seguinte teor:

"De acordo com a informação. O pedido para que o desligamento se faça na data em que receber os vencimentos de 1931, não merece ser tomado em consideração por que, além de constituir um disparate, é abusivo. O requerente já foi desligado e pelo aviso n. 282, de 3 de agosto ultimo apresentado ao Sr. interventor federal no Estado da Baía. O ato que determinou o desligamento foi de 20 de julho (fls. 25). Por equidade, atendendo ás razões constantes do officio n. 52 A, do Departamento Nacional de Estatística (fls. 31), o pagamento dos meses de maio, junho e julho deste ano, poderá ser feito como propõe o diretor do aludido departamento. E' este o meu parecer. D. G. C., 17-9-32."

Departamento Nacional do Trabalho

Expediente da segunda secção

Dia 21 de setembro de 1932

Officios:

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal:

N. 2/698 — Solicitando seja substituída por outra, a maquina de calcular constante do pedido . 802.012.

— Ao Sr. presidente da Companhia Telefonica Brasileira:

N. 2/699 — Pedindo a transferencia de local de um telefone do Departamento.

— Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 2/700 — Remetendo, para que seja cumprida as exigencias do Regulamento do Sêlo, um documento da The Caloric Company.

— Ao diretor geral de Expediente:

N. 2/701 — Devolvendo o processo n. 596/932.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional do Rio de Janeiro:

N. 2/702 — Remetendo uma petição do Sindicato dos Operarios em Fábricas de Tecidos de Petropolis, para cumprimento das exigencias da Lei do Sêlo.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de Santa Catarina:

N. 2/703 — Enviando um documento da União dos Estivadores daquêl Estado, para cumprimento da Lei do Sêlo.

Circulares:

Federação do Trabalho do Rio de Janeiro e a mais 35 syndicates:

N. 2/697 — Solicitando cumprimento do art. 4º do decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931.

Expediente da terceira secção

Processos despachados pelo Sr. diretor geral:

Dia 20 de setembro de 1932

Raul Rosa Gomes, Djalma de Souza Carvalho, Manoel de Oliveira, Alexandre Pinto da Silva, Onofre Pereira da Silva, José Gomes de Araujo, Arnaldo Alves, reclamando pagamento de indenização de férias contra, respectivamente, Moniz & Comp., Ltda., Companhia Continental S. A. de Seguros, Gusmão, Dourado & Baldassini, Ltd., Isidoro Rientes, João Martins & Comp., Ltd., José Joaquim Martins Alves de Castro, Otto Schutte Filho. — Arquivar-se.

Dia 21 de setembro de 1932

Hans Loges e Cezar Cavagioni, reclamando pagamento de indenização de férias contra Licht & Parcus e E. Pereira Leite. — Arquivar-se.

Departamento Nacional da Indústria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 20 de setembro de 1932

E. de La Morinière (proc. n. 5.635/28). — Apresente novos relatorios satisfazendo a exigencia do tecnico.

Pedido de patente de modelo de utilidade:

João Arci, para "um novo tipo de porta-roupa para roupa de homem". — Deferido.

Pedidos de privilegios de invenção: novo estrado de cama, disposto com descanso total sobre uma base elastica e flexivel". — Deferido.

Abraão de Moraes & Comp., para "aperfeiçoamentos em ou relacionados

com máquinas de matar formigas". — Indeferido.

Luiz Bertolucci e Pedro Bertolucci, para "um novo tipo de separador de café". — Indeferido.

Pedidos de registros de marcas:

Bento J. da Costa Simões, da marca "Leiteria Pereira", para a classe 41. — Registre-se como reivindicado.

Stanco Incorporated, da marca "Tri-rad", para as classes 1 e 47. — Registre-se como reivindicado.

Pedro Baldassarri & Irmãos, da marca "Ergomalt", para as classes 3 e 41. — Registre-se como reivindicado.

Pedro Baldassarri & Irmãos, da marca "Hemoferruse", para a classe 3. — Registre-se como reivindicado.

A. Magalhães & Comp., da marca "Pery" para a classe 48. — Registre-se como reivindicado.

Brasital S/A, da marca "Arsenal", para a classe 23. — Registre-se como reivindicado.

Almeida Marques & Comp., da marca "Almar", com a figura de um dragão, para as classes 38, 39 e 50, letra A. — Registre-se como reivindicado.

Frias Barbosa & Comp., da marca "Frias", para a classe 36. — Registre-se como reivindicado.

Companhia Grande Manufatura de Fumos "Veado", para a classe 44. — Fumos "Veado", para a classe 44. — Registre-se somente para cigarros.

Cooperativa Agrícola de Bento Gonçalves, da marca "Vinho Nacional Virgem", para a classe 42. — Registre-se nos termos propostos pela seção.

Arthur Hack, da marca "Fábrica de Calçados Ilse", para a classe 36. — Indeferido.

Rebello Amaral, da marca "Missanga", com a representação de contas de missanga, para a classe 41. — Indeferido.

Stanco Incorporated, da marca "Stenicol", para a classe 3. — Indeferido, nos termos do parecer do consultor jurídico.

Rebello Amaral, da marca "Argolinha", com a representação de diversas argolas, para a classe 41. — Indeferido de acordo com a informação da seção.

Rebello Amaral, da marca "Lazanha", com a representação de uma faixa com bicos frisados, para a classe 41. — Indeferido de acordo com a informação da seção.

Rebello Amaral, da marca "Rosa Maria", para a classe 41. — Indeferido de acordo com a informação da seção.

Rebello Amaral, da marca "Pevides", com a representação de pevides, semelhantes às sementes de maxixe, para a classe 41. — Indeferido de acordo com a informação da seção.

Rebello Amaral, da marca "Estrelinha", com a representação de polígonos estrelados, para a classe 41. — Indeferido de acordo com a informação da seção.

Pedro Baldassarri & Irmãos, da marca "Lactocoagulin", para a classe 3. — Indeferido. Induz com a marca número 28.510, de Berna.

Valdemar & Teixeira, da marca "Paçaria e Confeitaria Victoria", para as classes 47 e 42. — Indeferido nos termos do art. 80, § 7º do regulamento.

Rebello Amaral, da marca "Letras" com a representação do alfabeto, para a classe 41. — Indeferido, de acordo com a informação da seção.

F. Vieira Sobrinho & Comp., da marca "Motorina", para a classe 47. — Indeferido. Imita parcialmente as marcas ns. 13.136, de Berna; 14.236 e 16.713, desta capital.

Transferências de marcas:

Silva, Liberato & Comp. (procs. números 4.733 e 4.736/32, transferência para o seu nome das marcas depositadas sob os ns. 30.758 e 30.901). — Anotem-se as transferências, respeitando o prazo usual.

Orquivamento de marcas:

Brandão Alves & Comp. (proc. número 1.368/31), Health Products Corporation (proc. n. 11.550/30), Thomas Othon Leonardos (proc. n. 4.355/32), e Glasurit-Werke M. Winkelmänn Aktien-Gesellschaft (proc. n. 1.607/30). — Arquivem-se os presentes processos, à vista dos despachos do Sr. ministro.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SEÇÃO DE MARCAS

Dia 20 de setembro de 1932

Azevedo & Comp. (2 requerimentos). — Preliminarmente lavre-se o termo. Vilas Bôos & Comp. (processo número 5.636, de 1932). — Junte-se ao processo.

ADITAMENTO AOS DESPACHOS DE 17 DE AGOSTO DE 1932

International Chemical Company Limited (processo n. 5.832, de 1932). — Preliminarmente apresente procuração.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SEÇÃO DE PRIVILEGIO DE INVENÇÃO

Dia 20 de setembro de 1932

Ernesto de Carvalho & Comp. (processo n. 3.290, de 1932). — Satisfacem a exigência do examinador.

Antonio Ferretti (processo n. 2.526, de 1931 e S. A. Fabricas Orion, e outros (processo n. 5.763, de 1931). — Satisfacem a exigência do técnico do Instituto de Química.

V. D. Limited (processo n. 6.010, de 1932). — Junte-se ao processo e encaminhe-se.

Leonard Monheim (processo n. 6.009, de 1932). — Arquive-se junto ao processo, que se encontra indeferido.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediram registro Azevedo & Comp., destinada a artigos da classe 44. (Depósito n. 24.283, de 20 de setembro de 1932).

Consiste na representação de uma pequena carteira de papel, desdobrada, para acondicionar cigarros, com os seguintes característicos: na face principal, que é um quadro vê-se: No centro, escrito em sentido diagonal, a palavra "Suave"; por baixo dessa palavra, começando por baixo da letra "U" e terminando na letra "E" vê-se um traço ondulado, começando mais fino e acabando mais largo; por baixo desse traço escrito horizontalmente, lê-se a pa-

lavra "Mistura"; no canto direito, do cima, do quadro vê-se dois círculos um por dentro do outro e dentro desses círculos as letras "C" e "A", uma cortando a outra; em toda a volta do quadro, pelo lado de dentro, vê-se pequenos triângulos; no lado oposto da carteira, no centro, vê-se um círculo circundado por um desenho, dentro desse círculo vê-se um elephante com a tromba suspensa e ao longe duas palmeiras; por baixo do círculo, acompanhando a curvatura do mesmo, lê-se "Emblema" — "Registrada" e ainda sob este letreiro, em forma horizontal e letras maiores, as palavras "Recife" — "Pernambuco"; dos lados do círculo em quadrados feitos por linhas que não se unem nas extremidades vê-se, no lado direito da figura as palavras "Deposito" — "Rua Segismundo Gonçalves n. 68", e no esquerdo "Fábrica" — "Praça das Cinco Pontas n. 104"; sobre o círculo escrito em letras grandes e em sentido curvelíneo as palavras "Azevedo & Comp." e acima destas palavras, em letras ainda maiores e em sentido horizontal, as palavras "Fábrica Caxias"; tudo isto é escrito no meio de arabescos, que ocupam toda essa parte posta da carteira; nos lados da carteira, que representam estreitos quadrilongos, terminados por arabescos lê-se no lateral direito e no superior, as palavras "Mistura".

Aplicação

Azevedo & Comp., comerciantes e industriais, portugueses e brasileiros, estabelecidos com fábrica de cigarros à praça das Cinco Pontas n. 104, com depósitos à rua Segismundo Gonçalves número 6. 68 e em Natal, à rua Dr. Barata n. 181, adotaram a presente marca para distinguir o fumo em folhas, em corda ou em rolo, fumo picado, desfiado e migado, acondicionados em latas, pacotes e quaisquer outros recipientes adequados, cigarrilhos de palha e artigos para fumantes, resíduos de fumo e rapé, palhas para cigarros, papel de seda para cigarros em carteiras ou pacotes e bem assim cigarros, do seu fabrico e comércio. Classe 44.

Descrição da marca para que pediram registro Azevedo & Comp., destinada a artigos da classe 44 (depósito n. 24.284, de 20 de setembro de 1932):

Consiste em uma pequena carteira de papel, desdobrada, própria para acondicionar cigarros, na qual se acham impressos os seguintes característicos: o fundo da carteira é representado por listas, em sentido perpendicular e onduladas; na parte da frente vê-se, ao centro, um ovoide, dentro do qual está escrita a palavra "Colosso", sendo que as letras são maiores no centro e vão diminuindo para os lados; no lado oposto da carteira, vê-se, na parte de cima um losango, dentro do qual estão escritas as palavras: "Fábrica Caxias—Azevedo & Comp. — Recife—Pernambuco" e no de baixo, vê-se um círculo no meio de um triângulo, tendo ao centro um elefante sobre um gramado, e por cima escrita as palavras "Marca Rda."; do lado direito, um retângulo, com as palavras "Fábrica — Praça das Cinco Pontas n. 104" e no lado esquerdo, as pala-

bras: "Depósito — Rua Sigismundo Gonçalves n. 68"; nos lados da carteira, cujo fundo é constituído do mesmo desenho, em listas onduladas, lê-se, nos superior e direito, dentro de um oval, terminado em bicos, a palavra "Colosso".

Aplicação

Azevedo & Comp., comerciantes e industriais, portugueses e brasileiros, estabelecidos com fábrica de cigarros, á praça das Cinco Pontas n. 104, com depósitos, á rua Sigismundo Gonçalves n. 68, e em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, á rua Dr. Barata n. 181, adotaram a presente marca, para distinguir fumo em folhas, em corda ou em rolo, fumo picado, desfiado e migado, acondicionados em latas, pacotes e quaisquer outros recipientes adequados, cigarritos de palha e artigo para fumantes, residuos de fumo e rapé, palhas para cigarros, papel de seda para cigarros, em carteiras ou pacotes, e bem assim cigarros, de seu fabrico e comércio, cujos produtos se acham incluídos na classe 44, a que se refere o art. 130 do regulamento aprovado pelo decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Departamento Nacional do Comércio

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 19 de setembro de 1932

Requerimento despachado

Companhia Brasileira de Torrefação e Moagem. — Regularize o pedido.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 20 de setembro de 1932

Sr. chefe do Centro Agrícola em Santa Cruz:

N. 2.525 — Transmitindo a resolução do Sr. ministro do Trabalho, que prorrogou por mais noventa dias o prazo para o estabelecimento de linhas de transporte, por estradas de rodagem, para os produtos dos colonos localizados nesse Centro.

— Ao Sr. diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 2.529 — Solicitando os bons officios no sentido de ser remetido á Inspeção do Serviço de Proteção aos Indios, em Manaús, Estado do Amazonas, um exemplar do *Diário Oficial*, cuja remessa tem deixado de ser feita desde janeiro do corrente ano.

Conselho Nacional do Trabalho

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Dia 17 de setembro de 1932

Recurso n. 539/32 — Recorrente, Carlos Figueiredo Rimes; recorrida, Caixa da Rede Mineira de Viação. — Oficie-se á Caixa solicitando as informações requeridas pela procuradoria geral.

Processos:

N. 2/83/32 — Francisco Comunal reclamando contra a Companhia Hidráulica Porto Alegrense que o demitiu. — Oficie-se ao reclamante insistindo na prova de seu tempo de serviço.

N. 2/447/32 — Requerimento de funcionários da All America Cables Inc., pedindo isenção das obrigações do decreto n. 20.465, da respectiva Caixa. — Oficie-se á Caixa que os recorrentes provem preencher as exigências do artigo 11, do decreto n. 21.081, pelo que estão isentos de se inscreverem como seus associados.

N. 2/4.622/31 — Relatório dos inspectores Henrique Eboli e Francisco de Andrade Ramos da verificação e tomada de contas da Caixa do Cais do Porto do Rio de Janeiro, referente ao exercício de 1930. — Oficie-se á Caixa que desde que a empresa dá valor ao recenseamento de 1923, pôde usa-lo para certificar o tempo de serviço de seus empregados, só não devendo ser aceito tal certificado se o interessado alegar e provar erro de data ou qualquer circunstancia que invalide esse recenseamento, ficando o empregado, portanto, obrigado á justificação na forma da lei.

N. 2/5.101/32 — Caixa do Porto do Rio Grande, consultando sobre interpretação do decreto n. 20.465, relativamente á inscrição. — Oficie-se á Caixa respondendo que consideram-se associados obrigatórios das Caixas de Aposentadoria e Pensões todos os empregados das empresas, a que o regimen ora instituído se aplicar, que tenham exercicio seguido por mais de trinta dias.

N. 2/6.393/32 — Leandro Alves dos Santos, reclamando contra sua demissão da Companhia Hamburgueza. — Prove o reclamante ter mais de dez anos de serviço.

N. 2/6.488/32 — John F. Schoomer, solicitando isenção das obrigações do decreto n. 20.465 da Caixa da All America Cables Inc. — Arquite-se por não haver o que deferir, como parece ao senhor procurador geral.

N. 2/6.708/31 — Joaquim Oliveira Marques, reclamando contra sua demissão da E. F. Central do Brasil. — Conceda-se vista dos autos ao reclamante, com o prazo de dez dias.

N. 2/6.792/31 — João Baptista Camara, reclamando contra as Empresas Elétricas Brasileiras, em Campinas. — Arquite-se á vista das informações.

N. 2/6.890/31 — Caixa da Companhia Telefonica de Pernambuco, eleição da Junta Administrativa. — Arquite-se á vista das informações.

N. 1/8.180/32 — André Adelino Teixeira, declarando não ter empregados. — Arquite-se á vista das informações.

N. 3/8.261/32 — Caixa da E. F. Santo Amaro, solicitando aprovação da importância de 285\$, dispendida em 1931 com extração dentaria. — Oficie-se á Caixa que na assistência médica a que estão obrigados a prestar, não se compreende o tratamento dentario, qualquer que seja a sua modalidade.

N. 8.443/32 — Centro dos Operarios da Light e Federação do Trabalho, solicitando informações sobre inquerito recentemente procedido pela Light. — Oficie-se á Caixa na conformidade da informação.

N. 1/8.753/32 — Raphael Gonzalez, enviando relação de seus empregados. — Arquite-se, á vista das informações.

N. 1/8.838/32 — Anglo Mexican Petroleum Co., enviando documentos comprobatorios de que José Thomaz Moreira reside no Brasil ha mais de 10 anos. — Arquite-se, á vista das informações.

N. 1/8.903/32 — Joaquim Fernandes Mendonça, enviando relação de seus empregados. — Arquite-se, á vista das informações.

N. 2/8.997/32 — Companhia Navegação Lloyd Brasileiro, consultando sobre o decreto n. 20.465. — Oficie-se á empresa que deve convocar os empregados Agenor dos Santos Pereira e Manoel Baptista de Carvalho, por meio do *Diário Oficial* e de um jornal de grande circulação, em cujo aviso se fixará um prazo razoavel para o comparecimento; vencido este, se procederá ao inquerito com o comparecimento dos interessados ou á sua revelia. Quanto ao item 2 de sua consulta só o Departamento Nacional do Trabalho poderá responder.

N. 3/9.028/32 — Caixa da E. F. Madeira Mamoré, consultando sobre aplicação do § 6º, do art. 25, do decreto número 21.081, no caso de aposentadoria por invalidez. — Oficie-se á Caixa, respondendo que a aposentadoria por invalidez será igual a tantos 30 avos da média dos vencimentos dos últimos três anos, quantos forem os anos de serviço dos associados até o maximo de 30, salvo a exceção constante do § 6º, art. 25, pois, neste caso será igual a importância dos respectivos vencimentos. Sómente a vista de dados mais precisos é que se poderá fixar com exatidão, o quantum da aposentadoria a que se refere seu telegrama de 22 de agosto.

N. 3/9.333/32 — Caixa da Light, Jardim Botânico, e S. A. Gás, consultando sobre o modo de computar a contribuição para a Caixa, do associado Joaquim Duarte Varella. — Oficie-se á Caixa para que informe de que maneira vem sendo feito o desconto para a contribuição referida.

N. 2/9.258/32 — Caixa da Companhia Telefonica Rio Grandense, consultando sobre o § 5º, art. 25, do decreto número 20.465. — Oficie-se á Caixa que o associado que se desliga da empresa por extinção do cargo tem direito a restituição de suas contribuições, na forma do § 5º, art. 25 e na conformidade da decisão deste Conselho, em 30 de julho do corrente ano.

N. 2/9.356/32 — Sylvio Miraglia, requerendo prorrogação de licença ou providencias que garantam a sua permanencia no cargo de medico da Caixa da E. F. Noroeste do Brasil. — Oficie-se á Caixa, afim de que tome na devida consideração o pedido do Dr. Sylvio Miraglia, á vista da impossibilidade de apresentar-se ao serviço por falta de comunicação, não competindo, porém, ao Conselho, conceder licença aos empregados da Caixa, pois, é este assunto privativo da administração da mesma.

Dia 20

Recursos:

N. 579/32 — Recorrente, Francisco Alves Erse (presidente da Junta Adm.; recorrida, a Caixa da E. F. Madeira Mamoré. — Oficie-se á Caixa, solicitando

as informações requeridas pela Procuradoria Geral.

N. 599/32 — Recorrente, Francisco Alves Erse (presidente da Junta); recorrida, Caixa da E. F. Madeira Mamoré. — Officie-se á Caixa, solicitando as informações requeridas pela Procuradoria Geral.

Processos:

1/368/31 — Ernesto Tavares, solicitando providencias do Sr. ministro do Trabalho no sentido de ser sustada a dispensa em massa dos operarios da Companhia Taubaté Industrial. — Officie-se ao Departamento Nacional do Trabalho.

2/2.514/32 — Manoel Varejão e outros, reclamando ao Sr. Chefe do Governo Provisorio dos descontos nas suas aposentadorias e Pensões na Caixa da Great Western. — Em vista da informação do Sr. diretor desentranhe-se do processo a apresentação que será remetida ao Sr. ministro, com todas as informações e acórdão ultimo do Conselho Nacional do Trabalho sobre a matéria.

1/4.697/32 — Antonio Pereira da Cunha, remetendo relação de seus empregados. — Marque o prazo de 120 dias para que a firma observe o dispositivo legal.

2/9.379/32 — João José Pires Junior, reclamando contra sua demissão da Central do Brasil. — Officie-se á empresa, solicitando esclarecimentos e remessa do inquerito administrativo caso tenha sido feito.

2/9.382/32 — João Felix da Silva, reclamando contra sua demissão da The Great Western Railway Co. — Prove o reclamante o seu tempo de serviço e officie-se á empresa, solicitando informações.

2/4.387/32 — Gabriel Gonçalves, reclamando contra sua demissão da E. F. Oeste de Minas. — Prove o reclamante o seu tempo de serviço e officie-se á empresa, solicitando informações.

2/9.388/32 — Caixa da Companhia Energia Elétrica e Carris Porto Alegrense, consultando sobre o paragrafo 5º do artigo 25 do decreto 20.465, modificado pelo n. 21.081. — Officie-se, comunicando que o Conselho Nacional do Trabalho resolveu conceder restituição das contribuições aos empregados dispensados das empresas, por extinção dos respectivos cargos, desde que tenham menos de 10 anos de serviço.

1/9.548/32 — Caixa da Rede Mineira de Viação, remetendo reação das aposentadorias concedidas por invalidez. — Officie-se á Caixa, dando conhecimento do laudo do Sr. inspetor medico.

1/4.549/32 — Caixa da Rede Mineira de Viação, remetendo relação das aposentadorias concedidas por invalidez. — Arquite-se, á vista das informações.

3/9.626/32 — Caixa da Empresa Traction Elétrica de Aracajú, solicitando autorização para instalar carteira de emprestimo. — Officie-se á Caixa, solicitando as informações requeridas pela Secção Técnica.

1/9.660/32 — Caixa da Companhia Telefonica Brasileira, remetendo laudo medico referente á aposentadoria de João Claudino da Silva. — Arquite-se, á vista do parecer do inspetor medico.

4/9.776/32 — Relatorio do inspetor

José Gomara sobre o inspeção efetuada na Caixa da Ceará Tramway and Light Co. Ltd. — Arquite-se em face das informações.

4/9.778/32 — Relatorio do inspetor José Gomara sobre inspeção feita na Caixa da Ceará Gas Co. Ltd. — Arquite-se, á vista das informações.

NOTICIARIO

O Serviço de Publicidade da Imprensa Nacional distribuiu hontem, 21 do corrente, os seguintes comunicados:

A's 12 horas:

Do tenente Carlos Berenhauer, chefe de Publicidade da 4ª Divisão de Infantaria, recebeu o Dr. Salles Filho, diretor da Imprensa Nacional, o seguinte telegrama:

"Itapira, 100 — 20 — 22 — O Serviço de Publicidade do Estado Maior da 4ª Região Militar informa:

Dois aviões inimigos atacaram hoje um aparelho nosso de observação, sem nenhum resultado. Pouco depois de ter este aterrado vieram tres aviões a agir contra Mogi Mirim, lançando bombas sobre o campo. Dois aviões nossos decolaram imediatamente, tendo, após varias manobras, conseguido ganhar altura, travando-se combate do qual resultou a fuga apressada dos tres aviões rebeldes. Nossos aparelhos eram pilotados pelos tenentes Julio e Macedo. Nosso pessoal e material não sofreu.

A's 14.30 horas:

Do tenente Carlos Berenhauer, chefe de Publicidade da 4ª Divisão de Infantaria, recebeu o Serviço de Publicidade da Imprensa Nacional o seguinte telegrama:

"Itapira, 20-9-932 — 22 horas — S. P. — Urgente — O Estado Maior da 4ª Divisão de Infantaria informa: Nossas tropas ocuparam, hoje, a cidade de Jaguarí, a vinte e cinco quilometros ao norte de Campinas, abandonada pelos paulistas, forçados pela manobra de flanco que os ameaçou de envolvimento, depois de terem procedido a toda sorte de depredações e saques. Não é mais surpresa citar o estado horrivel em que encontramos quasi todas as fazendas e cidades, evacuadas pelos rebeldes. Os rebeldes não estão respeitando nem as casas daqueles que, com seu dinheiro, sustentam o infeliz movimento revolu-

cionario. Importantes pontes sobre o rio Camanducaia, na rodo e ferro vias dos ramais além de Campinas, foram destruidas pelos sediciosos, bem como as sobre o rio Jaguarí, com excepção da de Pedreira, que não tiveram tempo de canificalar, em vista da rapidez com que agiu o destacamento do coronel Dutra, apossando-se da mesma e fazendo forte na cabeça da ponte. E' necessario ressaltar a importancia dessa ponte, pois tem vão aproximado de cincoenta metros. Resta agora ás tropas do general Jorge Pinheiro, para atingirem Campinas, ultrapassarem o rio Atibaia; já estão ás portas do importantissimo rio de comunicações. — Tenente Carlos Berenhauer, chefe de publicidade."

A' 1 hora da manhã:

Do tenente Adalardo Fialho, chefe do serviço de publicidade do setor sul, recebeu o Serviço de Publicidade da Imprensa Nacional o seguinte telegrama:

"CAPÃO BONITO, 19 — "Combate na Fazenda Serrado": — Após o grande combate de Burí, e em seguida á rápida passagem na zona de Capão Bonito, nossas tropas, levando em frente o inimigo, detiveram-se ante o Rio das Almas, afluente do Paranaapanema, afim de se reorganizarem e, ao mesmo tempo, estabelecerem novo plano de ataque ao inimigo. Organizado, o adversario se instalára numa linha de elevação da ala direita, tendo aproveitado o maximo de terreno, que lhe era particularmente favoravel sobre as nossas tropas. As posições inimigas, preparadas antecipadamente, estendiam-se por quasi todo curso do Rio das Almas, batendo com precisão suas armas automaticas em todos os acessos da margem direita desse rio. Depois de cuidadoso estudo dessas posições, foi estabelecido o plano de ação e dada ás tropas ordem de ataque, num movimento que devia processar-se de modo violento e decisivo. Iniciou-se por uma infiltração de nossas tropas no terreno adverso, tendo embora de transpor sucessivos obstáculos, como pantanos e matagais á margem direita daquele rio e nos quais o kaki se destacava á boa distancia, oferecendo excelente alvo. O moral de nossas tropas, apesar de tudo isso, era elevado. Dominava a vontade de vencer."

Avançavam resolutas, não obstante o inimigo, para nos impedir a passagem, ter danificado pontes, desbastado matas, afim de conseguir melhor campo de ação. Os rebeldes, depois, destruíram a ponte a machado, tentaram, na fuga, incendiá-la, não o conseguindo completamente e deixando em nosso poder algum material, que a engenharia pôde aproveitar, em ação destacada, reconstruindo e levantando diversas pontes, debaixo de rajadas sucessivas de metralha. Atravessando o rio, nossas tropas encontraram forte resistencia na outra margem, tendo o inimigo estabelecido fortissima barragem, sob a qual a progressão era quasi impossivel. O terreno, cortado pelos afluentes do Rio das Almas, dificultava nosso avanço e, ao mesmo tempo, auxiliava o inimigo. Com a fixação em diversos pontos, nossa tropa não esmorecia. A resistencia inimiga tornava-se cada vez mais violenta e nos deteve, sob fogo continuo, durante dia e meio, desde 16 até ás 10 horas da manhã de 18. A nossa officialidade e soldados tinham um anseio: tomar de assalto, numa arrancada, a frente em que o inimigo nos hostilizava vivamente. A nossa artilharia iniciou o bombardêio ás posições rebeldes, sendo contra-batida a artilharia inimiga, também atacada pelo fogo das metralhadoras. A infantaria lutava com mil obstáculos, mas progredia sempre. Corria o dia 17. Ao entardecer, nossas tropas foram detidas. Durante a noite, a progressão foi impossivel, tendo, porém, as nossas tropas se aferrado ao terreno conquistado. O inimigo, aproveitando as trévas, desceu de suas trincheiras e tentou um golpe sobre nossas linhas, no que foi frustrado, pois os bravos paranaenses, em cujo setor se deu o assalto, os repeliram para seus entrenchearmentos. Clareou o dia 18. Finalmente, tendo nossas tropas aproveitado a manhã brumosa, para melhor situarem a base de partida para a arrancada definitiva, foi preciso recorrer-se á artilharia, tal a violencia do fogo inimigo. A nossa artilharia daria vinte e cinco tiros, depois dos quais a infantaria se lançaria ao ataque. O bombardeio da nossa aviação se fez sentir com intensidade tremenda. Mesmo assim o

inimigo resistia. Vinte e cinco tiros de oanhão troaram. Nossas tropas, em arrancada gigantesca, dispostas a dominarem o adversario, castigavam duramente as suas posições. Terrenos queimados cobriam a encosta em poder dos rebeldes. Nem a fuzilaria infernal do inimigo, nem mesmo a nossa prudencia puderam impedir que, de todos os lados, os soldados de nossa tropa subissem a encosta. O inimigo não abandonava os entrenchearmentos. Houve mesmo momentos criticos para nós. Os rebeldes, porém, tiveram de ceder, atacados simultaneamente pela frente, pelos flancos e pela retaguarda, em habil manobra de nossa cavalaria, que se portou heroicamente. A frente da infantaria tombou ferido o bravo capitão Antonio Gomes dos Santos que, apesar de pertencer á artilharia, não conteve o seu entusiasmo e lançou-se, de fuzil em punho, sobre as trincheiras inimigas. A fuzilaria recrudesceu; o inimigo, perseguido pelas nossas tropas, internou-se nos bosques. Travou-se, então, a mais dramatica das jornadas, tendo ambas as partes se empenhado em terrivel luta, corpo a corpo, á baioneta. A detonação dos fuzis, favorecida pelo local, fazia enorme estrondo, ampliando-a. Nossa aviação tomou parte saliente no combate do dia 17, hostilizando o inimigo e pondo em fuga, no dia seguinte, os aviões rebeldes. Ao cair da noite, nossas armas contavam mais uma vitória estrondosa tendo desbaratado o adversario. Fizemos 64 prisioneiros. Muitos se encontravam sobre as árvores, atirando covardemente em nossos soldados. Um deles, que foi depois aprisionado, disse ao soldado que o deteve que no lugar que ele apontava havia mais gente. E, emquanto o soldado desviava o olhar para o lugar indicado, o prisioneiro, sacando o revolver que trazia escondido, desfechou-lhe dois tiros á queima roupa, sendo imediatamente abatido pelos nossos. No dia 18, alguns dos nossos soldados iam caindo em uma armadilha e teriam sido victimas de uma carga de dinamite se, felizmente, não fossem prevenidos contra esses ardís dos rebeldes. Nossas tropas, não contentes com tão brilhante atuação, lançaram-se em perseguição dos rebeldes, penetrando seis quilometros em terreno inimigo. Ficou,

assim reduzida a apregoadá resistencia das posições do Rio das Almas. Nossa tropa, continuando em progressão rápida, no sentido de recalcar o inimigo, fez apreensão de muita munição, armas automaticas, caminhões etc. Tivemos quinze baixas, entre mortos e feridos. O inimigo deixou, em campo, inumeros mortos. Alguns feridos foram recolhidos aos nossos hospitais. Ao entrar da noite de 18, estava ganho o combate da Fazenda Serrado. Nossas forças cobriram-se de louros, atravessando sob a metralha inimiga todos os obstaculos antepostos, logrando impor a sua vontade ferrea. Por cartas tomadas aos prisioneiros, vê-se como o povo paulista está iludido nesta campanha, acreditando que o Rio Grande está de pé, tendo havido ali inumeros combates entre forças da ditadura e dos constitucionalistas, com vantagens para estas. Pobre povo paulista! Esta revolução é o maior escarneo lançado ás tuas faces! Nunca teus sentimentos foram tão explorados como na presente campanha. Vertes teu sangue generoso por ideais falsos, levantado por aqueles que, não tendo coragem de te acompanhar ás trincheiras, quédam-se, incolumes, na retaguarda, tripudiando sobre a tua honra e esperando o momento de se salvarem, por acórdô, quando notarem que teu sangue lhes é inutil á defesa e satisfação das suas ambições pessoais. Saudações. — Tenente Adalardo Fialho, chefe de publicidade do setor Sul."

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

INTERCAMBIO BRASIL-CHILE

Segundo as estatisticas publicadas pela Superintendencia de Aduanas do Chile, e remetidas pelo consul geral do Brasil em Valparaizo, Sr. Paulo Demóro, as exportações chilenas, durante o primeiro semestre do corrente ano, se elevaram a 222,9 milhões de pesos chilenos, equivalentes a £ 5,573,338, e as importações, a 124,6 milhões de pesos ou £ 3,115,684. Registrou-se, assim, um saldo na balança comercial chilena de 98,3 milhões de pesos ou £ 2,457,653.

Entre os países que figuraram com maiores cifras como fornecedores dos mercados chilenos, o Brasil occupou o 7º lugar, com \$ 4.407.289, moeda chilena, equivalentes a £ 110,482; o mate, café, arroz e cacáu, foram, como sempre, os principais productos brasileiros importados no Chile durante o primeiro semestre do corrente ano, com as se-

guintes percentagens sobre a importação total: 47,4 %, 44,1 %, 6,2 % e 0,7 %, respectivamente.

Nas exportações do Chile, no período em estudo, o Brasil figurou em 13º lugar, com \$ 667.936, moeda chilena, ou £ 16.698, salientando-se entre os produtos exportados para o Brasil os seguintes, em ordem de importância:

O quadro abaixo mostra a situação dos países que mais comerciaram com o Chile durante o primeiro semestre de 1932:

Países	Importação (moeda chilena de 6d.)	Exportação
Alemanha	\$ 18.513.025.00	\$ 11.717.468.00
Argentina	\$ 2.772.041.00	\$ 7.603.956.00
Belgica	\$ 2.267.331.00	\$ 5.947.131.00
Brasil	\$ 4.407.289.00	\$ 667.936.00
Canada	\$ 1.343.707.00	\$ 20.412.00
Cuba	\$ 1.650.486.00	\$ 1.760.571.00
Ecuador	\$ 1.405.218.00	\$ 175.488.00
Espanha	\$ 2.859.308.00	\$ 669.264.00
E. U. da America	\$ 31.524.863.00	\$ 61.875.983.00
França	\$ 6.833.009.00	\$ 12.600.804.00
Grã Bretanha	\$ 16.353.496.00	\$ 57.582.142.00
Holanda	\$ 1.803.186.00	\$ 2.658.346.00
Italia	\$ 5.704.773.00	\$ 6.042.986.00
Mexico	\$ 1.475.328.00	\$ 825.00
Peru	\$ 13.667.208.00	\$ 2.224.428.00
Suecia	\$ 1.744.280.00	\$ 131.982.00
Diversos	\$ 10.292.848.00	\$ 55.253.849.00
	\$124.627.394.00	\$222.933.553.00

OS PRODUTOS BRASILEIROS NA CHINA

O consul do Brasil em Shanghai, senhor Affonso Lopes de Almeida, informa que tem sido procurado por comerciantes daquela praça, com o fim de obter informações relativas á possibilidade do incremento da importação, na China, de produtos brasileiros. Ha grande interesse por parte do comércio de Shanghai, em obter amostras de cristais de soda, ólea de carnaúba, fibras vegetais, 'ara, babassu', lãs, madeiras para dormentes, charutos e cigarros de tipo 18, tecidos de algodão e conservas de

exportadores brasileiros interessados em enviar amostras e listas de preços (em dolars americanos) dos produtos citados diretamente ao referido consulado, que se prontifica a estabelecer as necessarias ligações entre os nossos exportadores e os importadores de Shanghai.

N. 97 — O APROVEITAMENTO DA BORRACHA NO REVESTIMENTO DE ESTRADAS

Dos dados oficiais, remetidos pelo addido Cormercial do Brasil em Paris, Sr. Francisco Guimarães, depreende-se que a abolição do Plano Stevenson, em 1928, veio piorar a situação dos produtores de borracha do mundo inteiro, augmentando-lhes consideravelmente os stocks, e agravar, ainda, a exportação mundial para os centros consumidores. O quadro abaixo, relativo á produção e ao consumo da borracha no mundo, é bastante expressivo:

A situação mundial da borracha (Toneladas)

Anos	Produção	Consumo
1927.....	605.196	589.128
1928.....	649.674	667.027
1929.....	863.410	785.475
1930.....	821.815	684.993
1931.....	797.441	668.660

alhos, grão de bico, salitre, lentilhas, cevada maltada, frutas frescas, feijão, etc.

Comparando os dados relativos ao intercambio chileno-brasileiro, no primeiro semestre do corrente ano, verifica-se que houve um saldo a favor do Brasil, no valor de \$ 3.739.353, moeda chilena, equivalente a £ 93.483.

processo tem, porém, o inconveniente de custar ainda mais caro do que o precedente: 105 florins por metro quadrado.

Na colonia inglesa dos Straits Settlements, onde se acha Singapura, fez-se uma outra experiencia que consiste numa mistura de latex e de argila amassados conjuntamente. Este processo difere dos anteriores, sobretudo, por ser pouco caro e corresponder perfeitamente ás vantagens do revestimento de borracha. São higienicas, porque produzem pouca poeira, visto que a camada elastica se gasta difficilmente, impenetraveis á agua; mais duraveis, abafam os ruídos e amortecem as vibrações do tráfego, apresentando, além disso, superficie antiderrapante, mesmo em tempo de chuva. Ha, evidentemente, vantagem em se preferir um processo barato para esse genero de ruas e estradas quando se trata de grandes cidades ou de centros urbanos de tráfego intenso. Mas essas não são as estradas preferiveis para os campos, pois sempre costumam relativamente caro e são elasticas demais.

Na opinião dos técnicos, a melhor solução consistiria no emprego do latex numa estrada de macadame ordinaria, solução esta que viria melhorar a estrada ao mesmo tempo que crear nova utilidade para o latex, portanto, novos mercados para a borracha. Nas Indias holandesas já estão sendo feitas experiencias nesse sentido.

Ha ainda um outro processo, baseado na solução acima citada, que foi recentemente aplicado no Sul de Sumatra. Construiu-se uma estrada, em Tandjong Karang, cujo leito é de blocos de asfalto natural misturado com latex. O autor deste processo partiu do principio que, si a camada inferior é elastica, a superior não sofre com o tráfego, ou emfim sempre sofrerá menos. Prepararam-se blocos de asfalto natural (betume) não purificado, misturado ao latex; estes blocos secam ao ar livre e podem ser defumados pelo processo ordinario de defumação da borracha. Uma vez colocados esses blocos sobre a camada de betume, derrama-se sobre eles betume, de novo, afim de acabar o revestimento da estrada, que, exteriormente, dá a impressão de uma estrada de asfalto. A camada de mistura de amortecer os choques.

Foram feitas, ainda, em outros países, experiencias com a mistura de asfalto e latex aplicados em camadas superpostas. Os resultados foram negativos, pois a agua contida no latex, mesmo depois da coagulação, impedia a boa adherencia deste ao asfalto.

O P. B. M., filial da Companhia Royal Dutch fez experiencias com uma mistura de asfalto liquido a frio e latex. Esta mistura constitue uma emulsão, cujos dois elementos se separam difficilmente; a substancia torna-se, assim facil de transportar. Aplica-se a mistura da mesma forma por que se applica, comumente, uma camada de alcatrão numa estrada, afim de evitar a poeira. Em suma, essa mistura serve sómente de camada superficial, que deve ser muito fina.

Em resumo, póde-se dizer que as grandes experiencias de estradas de borracha que deram resultados apreciaveis foram realizadas na Inglaterra e em Singapura. Empregou-se nelas, sobretudo, borracha vulcanizada, seja sob a forma de ebonite, seja sob a de borracha doce ou macia.

A necessidade imperiosa em que se encontram os países produtores de borracha de exgotar os seus stocks, leva-os a empregar esse produto o mais possível nas industrias. Entre outros, releva notar o emprego da borracha nos revestimentos de estradas.

As primeiras experiencias feitas na Europa, sobretudo na Gran-Bretanha, de uma calçada de borracha, foram feitas com blocos desse artigo mais ou menos endurecido. No bairro de Whitechapel, em Londres, foram empregados blocos ligados a uma camada de concreto, por meio de uma cola de betume. Esta experiencia, entretanto, não deu resultados satisfatorios: os blocos tendiam a se deslocar no sentido do trafego e, depois de algum tempo de uso, apresentavam brechas. Melhor resultado foi obtido em Singapura, com o bloco Cresson, composto de areia, pedra triturada e latex: ajunta-se-lhe tambem enxofre ou outras substancias que entram na fabricação dos pneumaticos. Por cima dos blocos juxtapostos, aplicam-se duas camadas de boracha: uma que produz a ebonite, pelo processo da vulcanização; outra, a superior, que produz uma camada elastica. Ha exemplo de uma estrada assim construida que deu optimos resultados durante os ultimos cinco anos.

Em Edimburgo e Glasgow fizeram as experiencias com blocos de ebonite, fixados, por meio de pagos, a uma camada de concreto; applica-se ainda uma camada de borracha doce ou macia sobre a camada de ebonite. Este processo dá igualmente resultado satisfatorio, mas vem a custar muito caro: 52 florins por metro quadrado. Um terceiro processo de genero analogo, mas que deu excelente resultado, é o de Gaissmann, experimentado em Londres em 1926. Os blocos de borracha são preparados sobre tijolos e, por cima da camada de borracha dura, applica-se uma camada de borracha macia. Este revestimento é, assim, colocado sobre um leito de concreto. Tal

Ministerio da Agricultura — E. U. do Brasil — Boletim Diário — Diretoria de Meteorologia

Em 21 de setembro de 1932

Previsões para o período de 14 horas do dia 21 às 18 horas de dia 22

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Instavel agravando-se com chuvas. Trovoadas provaveis. Temperatura: Estavel á noite e em declinio de dia. Ventos: Do quadrante sul, com rajadas bastante frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instavel, agravando-se com chuvas. Trovoadas provaveis. Temperatura: Estavel á noite e em declinio de dia.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas. Trovoadas provaveis até Paraná. Temperatura: Em dedlinio. Ventos: Do quadrante sul, com rajadas possivelmente fortes até Paraná.

TTT — A Diretoria de Meteorologia do Rio de Janeiro previne a possivel occurencia de ventos fortes, de sul a lés.e, desde o Rio Grande até o Paraná.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 20 às 14 horas do dia 21

O tempo decorreu instavel durante todo o periodo, com nevoeiro baixo pela manhã e nevoa alta e forte após. A temperatura continuou estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 25.9 e minima 19.6 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 25.0 e minima 20.4, respectivamente ás 13 horas e ás 5 horas e 10 minutos. Os ventos sopraram de sul a leste, frescos a principio e fracos após, com periodos de calmaria pela madrugada.

Observações realizadas ás 9 horas (12h. de Greenwich) no dia 21 de setembro de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Graciosa (X).....															
Percutina.....	759.7	0.3	28	4	C	0	9b	—	I	36	24	0	I	B	I
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....															
Quixeramobim (X)...															
Sobral (X).....															
Iguatu (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa (X)....															
Campina Grande (X)															
Recife (Olinda) (X).															
Pesqueira (X).....															
Goiana (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fern. Noronha (X)...															
Maceió.....	61.5	0.6	27	0	SE	2	5b	Chão	I	27	21	0	B	B	I
Sant'Anna do Ipa- nema (X).....															
Aracaju (X).....															
Propriá.....	62.6	—	26	—	C	0	5b	—	I	31	19	0	I	I	B x
Ondina (S. Salva- dor).....	62.0	0.8	26	1	E	2	9b	P. vgs.	B	28	21	0	B	B	B
Barra R. Grande (X)															
Caetité (X).....															
Ilheus.....			24	-2	SW	2	2b	P. vgs.	—	28	19	0	I	I	I
Caravelas.....	62.3	1.4	26	2	NE	2	9b	Tranq.	I	27	18	1	I	B	lo
Belo Horizonte.....	59.9	1.0	21	1	E	2	2a	—	B	30	18	0	B	B	B
Januária (X).....															
Teófilo Otoni.....	59.8	0.8	23	0	NE	2	9b	—	I	29	19	0	B	I	I
São Lourenço.....	60.7	-0.6	19	2	C	0	5a	—	B	27	11	0	B	B	B
Cambuquira (X)....															
Passa Quatro (X)...															
Poços de Caldas...	57.3	-1.0	20	3	E	2	0	—	B	27	10	0	B	B	B
Juiz de Fora.....	61.4	0.6	19	0	N	2	9b	—	I	22	15	0	B	I	B
Golias (X).....															
Catalão (X).....															
Cuiabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidauana (X)....															
Bela Vista (X).....															
Vitoria.....	762.2	1.0	27	1	NE	2	5a	Tranq.	B	27	21	0	B	B	B
C. Itapemirim.....	62.4	0.7	23	0	C	0	2a	—	B	28	18	0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 21 de setembro de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	62.3	0.2	22	1	C	0	5b	P. vgs.	I	24	28	0	I	I	I
Campos	62.1	0.8	25	1	C	0	9b	—	I	23	20	0	I	I	I
Paraíba do Sul (estação fechada).....															
Friburgo	62.1	1.2	17	-1	C	0	III	—	B III	21	13	0	B	B	B
Petropolis	63.0	0.8	16	-1	C	0	5a	—	B	19	13	0	B	B	B
Rezende.....	61.3	0.9	20	0	C	0	9b	—	I	25	18	0	I	I	I
Terezopolis	62.1	0.9	18	-1	N	2	9b	—	I	21	12	0	I	I	I
Cabo Frio.....	61.8	0.1	24	2	NE	2	9a	Chão	B	24	21	0	I	I	I
Angra dos Reis.....	62.9	1.0	21	0	C	0	9b	Tranq.	I	23	20	4	I	A	Ao°
S. Paulo (X).....															
Santos (X).....															
Ribeirão Preto (X)...															
S. C. do Pinhal (X)...															
Faxina	60.7	0.5	20	2	E	2	2b	—	B	29	10	0	B	B	B
Campinas (X).....															
Campos do Jordão(X)...															
Curitiba	63.1	-1.5	15	3	C	0	9b	—	I	22	12	0	I	B	B
Paranaguá	63.5	1.3	21	3	C	0	—	Tranq.	I	24	17	0	B	B	B
Guarapuava	60.2	1.9	16	-1	E	2	5a	—	B	25	12	0	B	B	B
Palmas	61.3	1.0	17	4	NE	2	9b	—	I	23	13	0	I	B	B
Florianopolis	62.9	1.8	19	0	C	0	9b	Tranq.	I	23	17	0	B	B	B
Lages	62.3	1.6	13	0	NE	2	9b	—	I	—	16	0	B	B	B
Herval Novo	62.6	1.3	21	6	C	0	2a	—	B	28	13	0	I	B	B
S. Francisco	62.5	1.8	21	5	C	0	5e	Tranq.	I	22	18	6	B	B	B
Xanxerê	60.8	2.5	15	0	C	0	9a	—	B	—	12	0	B	B	B
Porto Alegre	64.2	5.1	16	-4	S	2	9b	—	I	28	16	0	B	I	I
Uruguaiana.....	66.2	7.1	13	-3	SE	2	9b	—	M	22	13	0	I	I	I
S. Luiz Gonzaga (X)...															
Santa Vitória (X)...															
Montevideu.....	69.2	—	12	—	SE	5	5b	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	68.3	6.3	11	-5	E	2	5a	—	—	—	—	—	—	—	—

A temperatura máxima verificou-se em Pirapóra com 37° C.

A temperatura mínima verificou-se em Bom Retiro com 6° C.

Observações — Estado do céu: em décimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; b) baixas. Estado do tempo: — B, bom; bx, bom após perturbação; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. fenômenos diversos: (O) chuva; t, trovoadas; t, chuviscos; OO nevoa seca; III nevoeiro; ▼ granizo; < trovoadas com relâmpagos; < relâmpagos; III ventania; Δ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, coroa solar; cl, coroa lunar; ai, arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 20 às 9 horas do dia 21

Zona Norte — Não é feita a sinopse da presente zona devido à falta de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas apresentou-se perturbado com chuvas fracas esparsas no Estado do Rio e bom com nevoa seca esparsa no Estado de Minas Gerais. Hoje, às 9 horas, apresentava-se com alternativas de bom e incerto. A temperatura foi estável no Estado do Rio e sofreu ascensão no Estado de Minas Gerais. Os ventos foram variáveis, predominando os do quadrante norte, fracos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas fracas e choviscos esparsos no Rio Grande, tendo trovejado em Alegrete e continuou bom nos demais Estados. Hoje, às 9 horas o tempo apresentava-se, em geral, incerto, tendo choviscado em Uruguaiana, Alegrete e Araranguá. A temperatura sofreu generalizado declínio no Rio Grande, em ascensão nos demais Estados, sendo que acentuado em Santa Catarina. Predominaram os ventos do quadrante sul, com rajadas frescas esparsas.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14.00 horas.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado	Mocanguê
Maxima.....	23.7	(X) 25.8	25.0	27.6	(X) 23.8	—	—	27.4	—	27.6	26.0	—	—
Minima.....	17.5	19.3	18.4	18.9	19.5	—	—	18.6	—	21.1	18.7	—	—
Chuva.....	—	0.0	0.0	0.0	0.0	—	—	0.0	—	0.0	0.0	—	—

(x) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.
Serviço hidrométrico

Estações	Lectura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Lectura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 21:			Rio S. Francisco — Dia 21:		
Guararema (X).....			Pirapóra	0.20	0.00
Jacarei (X).....			S. Francisco	-0.18	0.02
Caçapava (X).....			Januária	0.00	0.00
Pindamonhangaba (X).....			Carinhanha	0.09	-0.01
Guaratinguetá (X).....			Rio Branco	0.60	-0.01
Rezende	0.38	-0.01	Barra do Rio Grande (X).....		
Barra do Pirai.....	1.23	-0.14	Remanso	0.32	0.00
Paraíba do Sul	0.31	0.17	Joazeiro (X).....		
Anta (X).....			Cabrobó (X).....		
Porto Novo do Cunha	0.46	0.18	Piranhas (X).....		
S. Fidelis	1.91	0.01	Penedo	1.23	-0.12
Campos	6.41	0.03			
Rio Itajaí-Assú — Dia 21:			Bacia Amazonica — Dia 20:		
Ponso Redondo(X).....			Cruzeiro do Sul.....	2.97	0.36
Rio do Sul (X).....			S. Felipe (X).....		
Nova Bremen (X).....			Rio Branco (X).....		
Hansa (X).....			Labrea (X).....		
Aquidaban (X).....			Manaus (X).....		
Indaial (X).....			Porto Velho (X).....		
Timbó (X).....			Humaitá (X).....		
Passo Manso (X).....			Parintins (X).....		
Blumenau (X).....			Obidos.....	3.10	-0.03
Gaspar (X).....			Santarém (X).....		
Ilhota (X).....			Imperatriz.....	0.81	-0.01
			Porto Nacional (X).....		

Estado e tendencia do nível das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul—Dia 21—Continuará em lenta ascensão entre São Fidelis e Campos e entrará em declínio no resto do curso.

Rio S. Francisco — Dia 21 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia — 21 — Não foi formulada a tendencia das aguas deste rio, por falta de informações hidrométricas.

Bacia Amazonica — Dia 20 — Subindo em Cruzeiro do Sul. Baixando em Obidos e Imperatriz.

Sondagens aerológicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1000	1500	2000	3000	4000	5000	Maxima
Fernando Noronha (X)...	10.30									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
Ondina (X).....	9.30									
Cuiabá (X).....	7.30									
Caravellas.....	9.30	NE 7	NNE 8	NNE 10	NNE 8	NNE 8	—	—	—	2.100 ms.
Bello Horizonte (X).....	9.30	NNE 9	N 12	N 9	N 9	NNW 5	—	—	—	2.200 ms.
Vitoria	9.30									
Campos (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	9.30	SSE 1	SSE 2	—	—	—	—	—	—	900 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	SSE 5	S 2	NE 1	NNW 3	—	—	—	—	1.950 ms.
Rio de Janeiro (O).....	21.00	SE 4	SSE 5	—	—	—	—	—	—	900 ms.
Santos (X).....	9.30									
Curitiba	9.30	ENE 4	ENE 6	ENE 3	ENE 6	E 6	E 4	NNE 1	WSW 4	6.900 ms.
Florianopolis (XX).....	9.30									
Porto Alegre(XX).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonso e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

RENDAS PÚBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias Em ouro	Em papel
Receita do dia:		
21 de setembro de 1931....	187:110\$900	469:169\$200
21 de setembro de 1932....	108:990\$500	82:497\$900
Receita mensal:		
De 1 de setembro a 21 de setembro de 1931....	1.277:109\$200	2.150:746\$700
De 1 de setembro a 21 de setembro de 1932....	1.950:357\$100	1.363:244\$000
Diferença da receita arre- cadada	673:247\$900	787:502\$700
Receita global:		
De 2 de janeiro a 21 de setembro de 1931....	22.584:271\$800	32.997:547\$000
De 2 de janeiro a 21 de setembro de 1932....	22.988:462\$000	19.797:712\$500
Diferença da receita arre- cadada	404:190\$200	13.199:834\$500

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 20 de setembro de 1932...	11.323:102\$600
Em 21 de setembro de 1932.....	267:326\$355
	11.590:428\$955
Em igual período de 1931.....	16.736:466\$290
Diferença para menos em 1932.....	5.146:037\$335
Arrecadada de 2 de janeiro a 21 de setem- bro de 1932	164.008:152\$525
Em igual período de 1931.....	159.861:679\$786
Diferença para menos em 1932.....	4.146:472\$739

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Boletim de cotação do cambio fixado pela Camara Sindical
dos corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praça	90 d/v 5 31/128	A vista. 5 25/128
Sobre Londres (valor da libra).....	45\$782,414	46\$195,488
Sobre Paris	—	\$537
Sobre Italia	—	\$701
Sobre Alemanha.	—	3\$262
Sobre Portugal.	—	\$435
Sobre Belgica (papel).	—	—
Sobre Belgica (ouro).	—	1\$899
Sobre Hespanha	—	1\$120
Sobre Suissa	—	2\$642
Sobre Suecia.	—	—
Sobre Noruega.	—	—
Sobre Dinamarca.	—	—
Sobre Siria e Palestina.....	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$410
Sobre Nova York.....	—	13\$310
Sobre Montevideu.	—	6\$511
Sobre Buenos Aires (peso papel)...	—	3\$526
Sobre Buenos Aires (peso ouro)....	—	—
Sobre Holanda (florim)	—	5\$502
Sobre Japão (yen).	—	3\$800

Sobre Rumania	—	—
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	—
Sobre Chile	—	—
Vales ouro, por 1\$000.....	—	7\$270

Moedas

Liras (papel)	1\$050
Escudos (papel).	\$720

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	759\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom..	752\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port..	747\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930)	965\$000
Apolices Emprestimo Municipal de 1920, port....	134\$000
Apolices Emprestimo Municipal de 7 %, port. (de- creto n. 1.535)	160\$000
Apolices Emprestimo Municipal de 1931, port....	150\$500
Apolices Prefeitura de Belo Horizonte de 1:000\$, 7 %, port.	650\$000
Apolices Minas Gerais de 500\$, 7 %, port. (decreto n. 9.511)	375\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 200\$, 9 %....	188\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 500\$, 9 %....	470\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %...	950\$000
Banco dos Funcionarios Publicos.....	45\$000
Banco do Brasil	375\$000
Companhia Petropolitana	95\$000
Debentures Companhia de Tecidos Aliança, 2ª série	125\$000
Debentures Companhia Sanatorio Botafogo.....	150\$000
Debentures Companhia Manufatora Fluminense...	155\$500
Debentures Companhia Docas de Santos.....	175\$000

Vendas por alvará

54 apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	754\$000
20 apolices Emprestimo Municipal de 1920, port., c/3 semestres de juros vencidos..	150\$000

Vendas em leilão

2.709 debentures Companhia de Tecidos Aliança, 2ª série	125\$000
750 debentures Sanatorio Botafogo.....	150\$000
700 debentures Companhia Manufatora Flumi- nense — ex-juros	155\$500
Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 21 de setembro de 1932. — Ary de Almeida e Silva, síndico.	

Tomando conhecimento do requerimento da S. A. "O Ma-
lho", declarando ter sido resgatado o seu emprestimo por *de-
bentures* na importancia de oitocentos contos de réis
(800:000\$000) em virtude das escrituras de 4 e 8 de outubro
de 1917, do 13º Officio, resolveu a Camara Sindical retirar do
quadro oficial da Bolsa, as 4.000 obrigações (*debentures*) ao
portador de 200\$000 cada uma, juros de 7 %, representativas
do aludido emprestimo.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 21
de setembro de 1932. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 17

Café

Entradas	Sacas 27.935
Saídas	14.624
Consumo local	500
Existência	324.918

Mercado firme.

Café retirado do mercado pelo C.N.C. — Não houve.
Preços por 10 quilos:

Tipo 3	15\$100
Tipo 4	14\$500
Tipo 5	13\$900
Tipo 6	13\$300
Tipo 7	12\$800
Tipo 8	11\$800

Assucar

Entradas — Não houve.

Saídas 1.850
Existência 45.656

Mercado paralisado.

Preços por saco:

Branco cristal 38\$000 a 39\$000
C. amarelo 33\$000 a 34\$000
Mascavinho 33\$000 a 34\$000
Mascavo 25\$000 a 28\$000

Algodão

Entradas — Não houve.

Saídas 820
Existência 11.455

Mercado, firme sem negócios

Preços por 10 quilos:

Fibra Longa:

Tipo seridó:

Tipo 3 49\$000 a 50\$000
Tipo 4 48\$000 a 49\$000

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3 47\$500 a 48\$500
Tipo 5 45\$500 a 46\$500

Ceará:

Tipo 3 47\$000 a 48\$000
Tipo 5 45\$000 a 46\$000

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3 44\$000 a 45\$000
Tipo 5 41\$000 a 42\$000

Paulista:

Tipo 3 — Não ha.
Tipo 5 — Não ha.

O síndico, Bento Dias Pereira.

Movimento do dia 18

Café

Entradas 35.733
Saídas 39.838
Consumo local 1.000
Existência 319.209
Mercado firme.
Café retirado do mercado pelo C.N.C. 604

Preços por 10 quilos:

Tipo 3 15\$100
Tipo 4 14\$500
Tipo 5 13\$900
Tipo 6 13\$300
Tipo 7 12\$800
Tipo 8 11\$800

Assucar

Entradas 15.333
Saídas 12.250
Existência 48.739

Mercado paralisado.

Preços por saco:

Branco cristal 38\$000 a 39\$000
C. amarelo 33\$000 a 34\$000
Mascavinho 33\$000 a 34\$000
Mascavo 25\$000 a 28\$000

Algodão

Entradas 1.188
Saídas 366
Existência 12.277

Mercado firme sem negócios.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3 48\$000 a 49\$000
Tipo 4 47\$000 a 48\$000

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3 46\$500 a 47\$500
Tipo 5 44\$500 a 45\$500

Ceará:

Tipo 3 46\$000 a 47\$000
Tipo 5 44\$000 a 45\$000

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3 42\$000 a 43\$000
Tipo 5 40\$000 a 41\$000

Paulista:

Tipo 3 — Não ha.
Tipo 5 — Não ha.

O síndico, Bento Dias Pereira.

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

CONCURRENCIA PUBLICA PARA VENDA DE UM REBOCADOR EM CONSTRUÇÃO NOS ESTALEIROS DA FIRMA PRADO PEIXOTO & COMP., EM NITEROI

De ordem do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, em aviso numero 1.420, de 6 de junho do ano findo, declaro aberta a concorrência publica para a venda de um rebocador em construção nos estaleiros da firma Prado Peixoto & Companhia, destinado a combater incendios no mar, visto ter sido rescindido o contrato feito entre esta Corporação e a referida firma, cuja construção fôra contratada pela quantia de 945.000\$ (novecentos e quarenta e cinco contos de réis), tendo a referida firma recebido pelos trabalhos executa-

dos a importancia de 441.000\$ (quatrocentos e quarenta e um contos de réis), obedecendo esta concorrência ás clausulas e condições seguintes:

Primeira — As propostas, que serão abertas no dia 21 de outubro, do corrente ano, ás 13 horas, no quartel do Corpo de Bombeiros, perante o Sr. coronel comandante, que presidirá a concorrência, devem ser apresentadas em tres vias, em envelopes fechados, contendo os documentos autenticos comprobatorios de idoneidade, sendo o original devidamente estampilhado, datado e assinado sem rasuras ou emendas, tendo as quantidades escritas em algarismos e tambem por extenso.

Segunda — Até a vespera do dia indicado na clausula Primeira para a abertura das propostas, o concorrente efetuará na tesouraria do Tesouro Nacional, mediante guia deste Corpo, um depósito de 1:000\$000 (um conto de réis) em moeda corrente ou titulos, ao portador, da Divida Publica.

Terceira — E' objéto desta concorrência a venda de um rebocador com as dimensões seguintes: comprimento entre perpendiculares 32 metros; boca molda-

da 5m,80; pontal moldado 2m,60; calado maximo 1m,70.

Quarta — Nenhuma proposta poderá ser inferior a 139:526\$700 (cento e trinta e nove contos, quinhentos e vinte e seis mil e setecentos réis).

Quinta — O pagamento integral será efetuado até dez dias após a data da aceitação da proposta, sob pena de perda da caução.

Secretaria do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, em 20 de setembro de 1932. — João Martins Vieira, 2º tenente, secretario.

Escritorio de Obras

CONCURRENCIA PARA OBRAS DE INSTALAÇÃO DO TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL NO EDIFICIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Oficial* n. 217, de 16 de setembro de 1932 a pags. 17.467 e 17.468.

Escritorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 17 de setembro de 1932. — O engenheiro chefe, Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa.

Polícia do Distrito Federal INSPETORIA DE VEÍCULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 21 do corrente:

Aprovados — Erna Lindinger, Alfred Lindinger, Carlos Pacheco de Sá Junior, Manoel Paes de Magalhães, Ibrahim Brum Silveira, Saul Podckameni, e Alfredo Amaral Barcellos.

Reprovados — Quatro.

Inspetoria de Veículos, em 21 de setembro de 1932. — O inspetor geral, *Raul Pinto Seidl*.

INSPETORIA DE VEÍCULOS

Pelo presente edital, ficam notificadas a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Dia 17 de setembro de 1932

CARGA:

N. 28, Mestre Blatgé, art. 92 — Motorista.

Dia 20 de setembro de 1932

N. 1.443, Antonio Rodrigues, artigo 248 L — Proprietário.

Dia 17 de setembro de 1932

N. 6.310, Ang. Ferroviaria Despachos, arts. 82 e 81 — Proprietário.

PASSEIO:

Dia 19 de setembro de 1932

N. 176, Constant F. San Thieleu, artigos 102 e 257 — Motorista.

Dia 18 de setembro de 1932

N. 275, Antonio P. de Almeida, artigo 86 — Motorista.

N. 285, Roman Gonzalz, art. 86 — Motorista.

N. 312, Manoel Pinto de Aguiar, artigo 86 — Motorista.

N. 373, David Pereira, art. 86 — Motorista.

N. 375, José Maria Dias, art. 86 — Motorista.

Dia 19 de setembro de 1932

N. 680, João Rodrigues Santos, artigo 248 L — Proprietário.

Dia 20 de setembro de 1932

N. 680, João Rodrigues Santos, artigo 257 — Proprietário.

Dia 19 de setembro de 1932

N. 2.698, Gustavo N. Pereira, artigos 102 e 257 — Motorista.

N. 3.026, Camile Vanllemier, artigo 144 — Motorista.

N. 3.188, Aloysio de Oliveira Maia, art. 248 L — Motorista.

Dia 18 de setembro de 1932

N. 3.349, João Augusto Nunes, artigo 86 — Motorista.

N. 3.447, Indal. Accep. Corp. of S. America, art. 86 — Motorista.

N. 4.562, A. Dias & Martins, artigo 86 — Motorista.

Dia 19 de setembro de 1932

N. 5.077, Luiz Furtado Mendonça, arts. 144 e 106 — Proprietário.

N. 5.426, Orlando da C. Sardinha, arts. 102 e 257 — Motorista.

N. 5.497, Alexandre Buceken, artigos 257 e 81 — Motorista.

Dia 18 de setembro de 1932

N. 5.984, João Pereira, art. 86 — Motorista.

N. 5.986, Pomar & Comp., art. 86 — Motorista.

Dia 20 de setembro de 1932

N. 6.244, Armando F. Pinheiro, artigo 248 L — Motorista.

Dia 18 de setembro de 1932

N. 6.246, Domingos L. de Oliveira, art. 86 — Motorista.

Dia 20 de setembro de 1932

N. 7.159, Pedro Santerri Guimarães, art. 102 — Motorista.

Dia 18 de setembro de 1932

N. 7.535, Joaquim A. de Mesquita, art. 86 — Motorista.

N. 7.982, Auto Mercantil B. S. A., art. 86 — Motorista.

Dia 19 de setembro de 1932

N. 8.091, Sylvio P. Santos e outro, art. 85 — Motorista.

Dia 18 de setembro de 1932

N. 8.364, Albertino M. Dias, art. 86 — Motorista.

Dia 19 de setembro de 1932

N. 8.606, Antonio G. Fuentes, artigo 248 L — Motorista.

Dia 18 de setembro de 1932

N. 9.030, Francisco Ximinez, art. 86 — Motorista.

Dia 19 de setembro de 1932

N. 9.399, Horacio G. de Carvalho Junior, art. 248 L — Motorista.

Dia 18 de setembro de 1932

N. 9.540, José Affonso Gouvêa, artigo 86 — Motorista.

N. 9.765, Stemberg & Comp., art. 86 — Motorista.

Dia 20 de setembro de 1932

N. 9.972, Bernardo Chiari, art. 102 — Motorista.

Dia 19 de setembro de 1932

N. 10.417, José Trancoso Soares, artigo 102 — Motorista.

N. 10.880, Vasco Souto Maior, artigo 248 L — Motorista.

Dia 18 de setembro de 1932

N. 11.445, Guilherme D. Guimarães, art. 248 L — Motorista.

N. 12.364, Manoel A. de Oliveira, art. 86 — Motorista.

Dia 19 de setembro de 1932

N. 13.282, João José Teixeira, artigo 102 — Motorista.

N. 13.389, José Pinto de Souza, artigo 96 — Motorista.

N. 14.069, Carolina Chagas Ferreira, art. 248 L — Motorista.

Dia 20 de setembro de 1932

N. 14.455, José G. de Oliveira, artigo 102 — Motorista.

Dia 18 de setembro de 1932

N. 14.559, Braz Sanches Garcia, artigo 86 — Motorista.

N. 14.688, Indal. A. Comp. of S. America, art. 86 — Motorista.

N. 14.690, Theodoro Trisciuzzi, artigo 86 — Proprietário.

Dia 19 de setembro de 1932

N. 15.323, Carlos Netto Teixeira, artigo 144 — Motorista.

Dia 17 de setembro de 1932

N. 15.420, Herbert. G. Ottomar G. Klesin, art. 92 — Motorista.

Dia 19 de setembro de 1932

N. 15.707, Tenente Jorge Coutinho, art. 102 — Proprietário.

Dia 18 de setembro de 1932

N. 16.066, Antonio M. Manso, artigo 248 L — Motorista.

Observação — A falta do pagamento das multas importará na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de acordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. O — inspetor, *Paulo Pinto Seidl*.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Departamento Nacional de Saúde Pública

Diretoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal

De ordem do Sr. diretor, faço saber que de acordo com os artigos 1.095, § 2º do Regulamento Sanitário em vigor, serão sujeitos à vistoria sanitária no dia 28 do corrente, os seguintes imóveis:

Rua Emerenciana n. 14, às 14 horas.

Rua Emerenciana n. 18, às 14,10 horas.

Rua Emerenciana n. 20, às 14,20 horas.

Rua Emerenciana n. 22, às 14,30 horas.

Rua Emerenciana n. 24, às 14,40 horas.

Rua Ferreira de Andrade n. 180, c. II, às 14,50 horas.

Rua Nydia s/n. esquina de Adriano, às 15 horas.

Rua Alvares Cabral n. 33, às 15,10 horas.

Poderão comparecer às referidas vistorias, querendo, os proprietários dos mesmos, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1932. — *Pereira de Vasconcellos*, secretário.

Departamento Nacional de Saúde Pública

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE TRINTA VAGAS DE SUB-INSPECTORES SANITÁRIOS MARÍTIMOS

De ordem do Sr. diretor geral, faço publico que, fica prorrogado por sessenta (60) dias, contados desta data, o prazo de inscrição para o preenchimento de trinta (30) vagas de sub-inspectores sanitários marítimos, existentes no quadro da Inspetoria Sanitária Marítima Mercante, de que trata o edital de trinta (30) de maio do corrente ano, encerrando-se às 17 horas de trinta (30) de setembro proximo.

Departamento Nacional de Saúde Pública, Diretoria do Expediente, em 2 de agosto de 1932. — *Dr. Phocion Serpa*, diretor do expediente.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

No "Diário Oficial" de 19 do corrente acha-se publicado um edital, pelo qual são convidados diversos proprietários de prédios a satisfazerem seus débitos, dentro do prazo de 15 dias.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, fica intimado o Sr. Jeronymo Corrêa da Silva, proprietário do prédio n. 401, casa XII, da rua Conde de Bomfim a vir satisfazer, dentro do prazo de 15 dias, a contar da primeira publicação deste e na Tesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, o débito por que é responsável, sob pena de ser o mesmo enviado á cobrança executiva.

Secção de Expediente, 10 de setembro de 1932. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Colegio Pedro II — Externato**AVISO**

Previne-se, aos Srs. interessados, que esta secretaria receberá até ás 15 horas do proximo dia 26, propostas para o fornecimento de cinco portas de ferro,

de acôrdo com o croquis que se acha nesta secretaria, á disposição dos Srs. interessados, das 11 ás 15 horas.

N. B. — As propostas deverão ser em três vias, sendo a primeira devidamente estampilhada.

Secretaria do Colegio Pedro II — Externato.

Rio, 19 de setembro de 1932. — *Oc-tacilio A. Pereira*, secretario.

MINISTERIO DA FAZENDA**Comissão Central de Compras do Governo Federal****COLÊTA DE PREÇOS**

Séries ns. 419.177. 703.324-A 705.189 — (Oleo de linhaça crú. — Sabão para agua doce — Boias de luz e amarras de ferro).

Aviso

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral que os editais de concorrência referentes ás séries supra foram publicados no "Diário Oficial" de 16 de setembro de 1932 e acham-se afixados no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja. — Pela Comissão Central de Compras, *Carlos Mario Faveret*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal**COLÊTA DE PREÇOS****Retificação**

A Comissão Central de Compras avisa aos interessados em geral que, no edital série 419.178, publicado no "Diário Oficial" de 17 de setembro de 1932:

Onde se lê: no item 2;

Gazolina em latas de 18 quilos,

Deve-se ler:

Gazolina em latas de 18 litros.

Pela Comissão Central de Compras, *Carlos Mario Faveret*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal**COLÊTA DE PREÇOS****Aviso**

Série: 702.176 (cabos de manilha e defensas)

Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral que o edital de concorrência referente á série supra, publicado no "Diário Oficial" de 20 de setembro de 1932, e acha-se afixado no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja.

Pela Comissão Central de Compras, *Carlos Mario Faveret*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal**COLÊTA DE PREÇOS**

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo: O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do "Diário Oficial" e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — *Carlos Dias Faveret*.

COLÊTA DE PREÇOS

Série 711.059/64

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 29-9-1932:

1. Alfinetes diversos, de latão, em caixa de 50 gramas, marca Santa Luzia, caixa..... 500
2. Almofadas para carimbo, acondicionada, em lata com tampa, marca Sardinha, n. 1, com 0,09 x 0,16, uma..... 60
3. Almofada para carimbo, acondicionada em lata com tampa, marca Sardinha, n. 2, com 0,07 x 0,11, uma..... 30
4. Almotolia de folha para máquina de escrever, com 0,09 x 0,025, uma..... 70
5. Berço para mata-borrão, marca Penkala, número 2.062, um..... 250
6. Borracha para lapis e tinta, marca Eber. Faber-Union, n. 212, uma..... 500
7. Borracha para cabeça de lapis, marca Eber. Faber, n. 2.320, uma..... 500
8. Borracha para máquina de escrever, marca Vulcan, n. 022, uma..... 800
9. Borracha para desenho, marca "Venus", n. 24, uma..... 350

10. Borracha para lapis e tinta, marca Ebr. Faber-Union, n. 310, uma..... 200
11. Caneta de madeira, marca John Faber, n. 2, uma..... 1.000
12. Cesta de arame para mesa com 25 x 35, uma..... 60
13. Cesta de vime para depósito de papeis inúteis, tendo de altura 34 cents. de diametro na parte superior 32 cents. e na parte inferior 21 cents., uma..... 50
14. Caneta simples, tipo escolar, marca "Combat", n. 800, uma..... 1.000
15. Colchetes de metal, marca "Self", para papeis, n. 1, com 0,015 de comprimento, caixa... 200
16. Colchetes de metal, marca "Self", para papeis, n. 2, com 0,025 de comprimento, caixa... 150
17. Colchetes de metal, marca "Self", para papeis, n. 3, com 0,040 de comprimento, caixa... 50
18. Depósito de vidro para goma arabica, com 6 cents. de altura por 5 cents. na base e 4 cents. na parte superior, tampa de metal com o respectivo pincel, um..... 50
19. Elasticos diversos, com 0,006 de largura em caixa de 1/2 grossa, caixa..... 50
20. Espeto de ferro para papeis, um..... 10
21. Esponjeira completa de vidro, tendo 0,075 de diametro, uma..... 50
22. Esponja natural (grande), uma..... 10
23. Furador de ferro para papeis, um..... 20
24. Fita para máquina de escrever "Mercedes", vermelho — preto fixo de 16 m/m, uma..... 50
25. Fita para máquina de escrever "Mercedes", vermelho-preto fixo de 13 m/m, uma..... 100
26. Fita para máquina de escrever "Underwood", vermelho-preto fixo, uma..... 500
27. Fita para máquina de escrever "Imperial", vermelho-preto fixo, uma..... 20
28. Fita para máquina de escrever "Remington", vermelho-preto fixo, uma..... 100
29. Fita para máquina de escrever "Royal", vermelho-preto fixo, uma..... 200
30. Goma arabica liquida, em vidros de 200 grs. marca Extra, vidro..... 600
31. Grampos Hockkiss, n. 1, em caixa de 500 caixa..... 50
32. Giz branco em lapis, caixa..... 200
33. Giz de cores em lapis, caixa..... 100

34. Goma arabica em pedra, quilo.....	10
35. Grampos com arruelas, de 0,08 de comprimento, um	3.000
36. Grampos com arruelas, de 0,04 de comprimento, um	2.000
37. Goma concreta, vidro	5
38. Lapis preto, marca John Faber, n. 2, um.....	20.000
39. Lapis bicolor, marca John Faber, n. 736, um.....	5.000
40. Lapis tinta, marca John Faber "Apolo", número 1.259, um	5.000
41. Lapis para desenho "Castell" F, um.....	600
42. Lapis para desenho "Castell" H, um.....	600
43. Lapis para desenho "Castell" 2H, um.....	600
44. Lapis para desenho "Castell" 3H, um.....	600
45. Lapis para desenho "Castell" H. B., um.....	2.000
46. Máquina para apagar lapis "Dexter", uma.....	20
47. Máquina para ilhó (alicate), de 0,005, marca "Bernard", n. 190, uma.....	15
48. Ouro falso em folha, livros de 25 folhas, livro.....	30
49. Papel carbono preto de 20,5x20,5, em caixa de 100 folhas, marca Helios, caixa.....	300
50. Papel carbono preto de 22 x 35, em caixa de 100 folhas, marca Helios, caixa.....	300
51. Papel carbono preto em folhas de 43 x 66, marca Helios, folha	200
52. Papel mata-borrão, de cor rosa, marca Riliance, de 100 £ por 480 folhas, folha....	10.000
53. Papel para máquina de calcular, tipo A, bobina.....	50
54. Papel para máquina de calcular, tipo B, bobina.....	50
55. Papel para máquina de calcular, tipo C, bobina.....	50
56. Pasta Universal, n. 3, de 21 x 34, uma.....	30
57. Pegador simples para papeis (mão), com 10 cents de comprimento, um.....	30
58. Penas Leonardt, douradas, n. 516, em caixa de 100, caixa	400
59. Percevejos de metal amarelo, marca Rodi, caixa	200
60. Raspadeira de aço com cabo de osso, marca Rodger, uma	100
61. Tesoura para papeis, com 20 cents de comprimento, marca Soligen, uma.....	20
62. Timpano de metal, um.....	20
63. Tinta preta para escrever, marca "Atlas", em vidros de 1 litro, com embalagem de papelão, litro.....	400
64. Tinta para carimbo de borracha, cor roxa, em vidros de 60 grs., vidro.....	200
65. Tinta para mimiografo Edson Dick, n. 40, lata.....	100
66. Tinta para máquina de numerar, marca Sardinha, em vidros de 60 grs., vidro.....	50
67. Tranquetas de metal para papel, marca "Eureka Clips", com 0,025 de comprimento, caixa	400
68. Tranquetas de metal para papel, marca "Eureka Clips", com 0,035 de comprimento, caixa	200
69. Verniz corretor para tela, Edson Dick, tubo.....	50

Nota — Todos os artigos, constantes deste pedido, só serão recebidos si forem rigorosamente iguais aos existentes na Imprensa Naval.

A Imprensa Naval, prestará todas e quaisquer informações, diariamente das 11 às 15 horas.

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1.º Os proponentes deverão declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações existentes no Ministerio da Marinha, em relação ao material a ser fornecido.

2.º Os preços serão dados pela unidade, incluindo todas as despesas de transporte, até o local de entrega.

3.º Deverão os proponentes declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer entrega do material proposto, constituindo esse prazo elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

4.º Os artigos acima, deverão ser entregues na Imprensa Naval.

5.º As propostas apresentadas, deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo á mesma ordem do edital respectivo.

6.º Os proponentes deverão fornecer artigos, rigorosamente, de acordo com os modelos existentes dos mesmos que se acham á disposição dos interessados na Imprensa Naval, respondendo integralmente pelos prejuizos decorrentes do não cumprimento desta condição.

7.º Deverão os proponentes declarar o fabricante dos artigos propostos e descrever o seu acondicionamento.

8.º Para melhor julgamento das propostas apresentadas, a Comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as clausulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo, sejam expressos e completos por parte dos proponentes, sendo condição assencial para aceitação do material similar, a apresentação de amostras deste material, pelos proponentes.

9.º Deverão os proponentes fornecer material de 1.ª qualidade e atender rigorosamente aos termos deste edital no que concerne á unidade e quantidade, e especificações dos artigos acima mencionadas.

10. Em relação aos artigos constantes dos itens 49, 50 e 51, deverão os proponentes fornecer amostras desses mesmos artigos, devidamente autenticadas, trazendo as mesmas impressas no envolturo, número da série a que pertencem e o nome da firma ofertante.

11. O pagamento da encomenda ao fornecedor só se dará dentro de 30 dias da entrega e aceitação da mercadoria pela repartição requisitante.

12. Estão sujeitas á invalidação sumária as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

13. O fornecedor ou fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento dos artigos acima deverão prestar uma caução de 10 % (dez por cento) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

14. Si o fornecedor ou fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acordo com as clausulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

15. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento dos artigos acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até á entrega e aceitação do referido material, dentro do prazo marcado.

16. Si o material constante do presente edital não fôr entregue dentro do prazo combinado, ou si fôr rejeitado por não satisfazer ás exigencias da repartição requisitante, ou por estar em desacordo com os artigos propostos, ou ainda por estar em desacordo com as amostras existentes dos mesmos na Imprensa Naval, a Comissão terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir o material necessario á suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

17. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como o de anular ou reduzir a presente concorrência no todo ou em parte, a seu exclusivo criterio.

18. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente ás especificações existentes no Ministerio da Marinha, em relação ao material a ser fornecido, e a todas as condições da presente coléta de preços.

A Comissão avisa aos senhores proponentes que o presente edital será publicado *uma só vez* e será afixado no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 29 de setembro de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 30 minutos na presença dos interessados que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2.º — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3.º — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4.º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o enderço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — *Carlos Maria Fa-veret*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

Aviso

Séries:

N. 419.176, (material de limpeza);
N. 419.178, (carvão para forja, gu-
zolina);

N. 419.179, (cêra para assoalho).

A Comissão Central de Compras co-
munica aos interessados em geral, que
os editais de concorrência referentes às
séries supra, foram publicados no *Diário
Oficial* de 17 de setembro de 1932, e se
acham afixados no quadro da C. C. C., à
rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

Pela Comissão Central de Compras.—
Carlos Mario Faveret, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

Aviso

Referencia: Séries 419.175 — 908.171
(Lâmpadas — Retificados eletricos).

A Comissão Central de Compras, co-
munica aos interessados em geral, que,
os editais de concorrência referentes às
séries supra, foram publicados no *Diá-
rio Oficial*, de 19 de setembro de 1932,
e acham-se afixados no quadro da C.
C. C., à rua Visconde de Inhaúma nu-
mero 84, loja.

Pela Comissão Central de Compras. —
Carlos Mario Faveret, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

Retificação

Referencia: Série 908.171.

A Comissão Central de Compras avisa
aos interessados em geral que no edital
série 908.171, publicado no *Diário Ofi-
cial* de 19 de setembro de 1932, onde se
lê: "Retificador elettrico combinado, para
trabalhar com corrente alternada, um;
deve-se ler: "Retificador elettrico com-
binado, para trabalhar com corrente al-
ternada, um. (1). — Pela Comissão
Central de Compras, Carlos Mario Fa-
veret, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do
Governo Federal, pede preços unitarios
para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á
vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas
os prazos em que vigorarão os preços
oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o nú-
mero do *Diário Oficial* e conter tão só-
mente os artigos da série a que se re-
ferir.

Para mais detalhes sobre as especifi-
cações aqui fornecidas, cópias exatas das
enviadas pelas repartições requisitantes,
deverão os interessados dirigir-se ao
Departamento Central desta Comissão.
Pela Comissão Central de Compras.—
Carlos Mario Faveret, diretor.

COLETA DE PREÇOS

Série 237.304|13.

Artigo — Unidade — Quantidade	
1. Aniodol interno, vidro.....	3
2. Arrhenal, grama.....	200
3. Aspirina, quilo.....	1
4. Assucar de leite, grama....	500
5. Atofan Schering em pó, grama.....	200
6. Azotato de prata fundido, grama.....	100
7. Azotato de prata cristalizado puro, grama.....	500
8. Ampola de pituitrina P. Da- vis, caixa.....	36
9. Ampola de ionase anti-in- fecciosa para adultos, cai- xa.....	10
10. Ampola de emetina Bruneau a 0,04, caixa.....	24
11. Ampola de nitrito de amyla Boissy, caixa.....	6
12. Ampola de bacteriofagina, caixa.....	10
13. Ampola de coaguleno Ciba, de 20 c.c. cada, uma....	60
14. Ampola de coaguleno Ciba, 5 c. c., caixa com 5 am- pólas, caixa.....	36
15. Ampola de soro hemostatico, caixa.....	24
16. Ampola de digalenol, caixa..	50
17. Ampola de digipuratum, caixa.....	24
18. Ampola de cardiasol com 30 ampólas cada, caixa.....	10
19. Ampola de coramina Ciba com 100 ampólas cada cai- xa, caixa.....	3
20. Ampólas de insulina a 20 unidades por c.c., caixa	24
21. Acido acetico puro, quilo..	2
22. Acido borico em pó, quilo..	2
23. Acido sulfurico puro Merck, grama.....	500
24. Acido clorhiátrico puro de Merck, grama.....	500
25. Acido lático puro, quilo....	4
26. Acido azotico puro de Merck, quilo.....	2
27. Azul de metileno puro me- dicinal, grama.....	100
28. Argirol Borne, grama.....	200
29. Agua de cal medicinal, litro	2
30. Agua oxigenada Merck ou equivalente (garrafa de 300 grs.), garrafa.....	350
31. Agua de louro cereja Isnard, litro.....	2
32. Aloes em pó, grama.....	100
33. Adrenalina P. Davis (vidro de 30 c.c.), vidro.....	50
34. Alcool absoluto, litro.....	50
35. Alcool a 40 graus, litro....	396
36. Ambrina para queimaduras (barra grande), barra....	6
37. Amonea liquida pura, litro..	20
38. Aniz estrelado inteiro, gra- ma.....	500
39. Amido puro em pó S. Arau- jo, quilo.....	3
40. Antipirina, grama.....	500
41. Ampólas de novasurol, caixa	6
42. Ampólas de septicemina Cor- tial, caixa.....	24
43. Ampólas de Ouabaina (sendo 6 intramuscular), caixa...	24
44. Ampólas de lantol, caixa...	6
45. Ampólas de pantopon (caixa com 12 ampólas), caixa..	24
46. Ampólas de eletrargol, caixa	20
47. Ampólas de soro hormo-he- patico, caixa.....	6
48. Ampólas soro anti-tetânico a 5.000 unidades "Manguin- hos", ampola.....	50
49. Ampólas soro anti-disente- rico de 20 c.c., "Manguin- hos", ampola.....	12
50. Ampólas soro anti-strepto- cocico 20 c.c., "Manguin- hos", ampola.....	20
51. Ampola soro antigangrono- so Manguinhos, ampola....	20
52. Ampola soro antimeningoco- cico Manguinhos, ampó- la.....	20
53. Ampola soro normal caval- lo 20 c.c., Manguinhos, ampola.....	20
54. Ampola soro renal caprino, ampola.....	6
55. Ampola soro estalão para transusão de sangue, cai- xa.....	8
56. Ampola de quinoformio a 0,50, caixa.....	6
57. Ampola de sedol (caixa com 12 ampólas), caixa.....	6
58. Bolus alba lavado, quilo....	1
59. Beladona em pó, grama....	100
60. Benonaftol, grama.....	250
61. Bicarbonato de sodio Erba, quilo.....	20
62. Bromoformio, grama.....	25
63. Bromhidrato de quinino, grama.....	100
64. Bi-fosfato de calcio soluvel Poulenc, grama.....	500
65. Benzoato de sodio, quilo...	3
66. Benzoato de gáiacol, grama.	100
67. Balsamo de Fioravanti, li- tro.....	5
68. Bromureto de potassio, qui- lo.....	1
69. Bromureto de sodio, quilo..	1
70. Bromureto de calcio, grama.	500
71. Bromureto de canfora, gra- ma.....	25
72. Borato de sodio em pó, qui- lo.....	8
73. Baunilha em favas, fava...	10
74. Benzina, litro.....	20
75. Carbonato de sodio anhidro puro, quilo.....	1
76. Carbonato de amonea, qui- lo.....	2

77. Carbonato de calcio puro, quilo.	1	123. Extrato fluido balsamo de tolú, litro	3	179. Opio em pó, grama.	50
78. Carbonato de bismuto puro, quilo.	3	124. Extrato fluido de guaraná, litro	1	180. Oxido de zinco puro, quilo.	5
79. Carbonato de magnesia, quilo.	2	125. Extrato fluido de genciana, litro	1	181. Oxido-cianureto de mercurio, quilo	1
80. Carbonato de potassio, grama	500	126. Extrato fluido de quina, litro	1	182. Oxido de camfora, grama.	50
81. Cromato amarello de potassio, grama.	100	127. Extrato gomoso de opio, grama	25	183. Ovarina em pó, grama.	100
82. Citobario, quilo.	4	128. Extrato mole de alcaçuz, grama	100	184. Pomada mercurial dupla, quilo	1
83. Clorofornio puro, quilo.	1	129. essencia de alfazema, grama	100	185. Fosfato de codeina, grama.	4
84. Clorureto de calcio puro granulado, quilo.	3	130. essencia de aniz, grama.	100	186. Fosfato de sodio puro em pó, quilo	2
85. Colodio elastico, quilo.	1	131. essencia de hortelã, grama.	100	187. Protoxalato de ferro, grama	250
86. Capsulas Chapireau n. 1, caixa.	50	132. essencia de quenopodio, inglesa, grama	100	188. Permanganato de potassio, grama	500
87. Citrato de ferro amoniacal, grama.	100	133. essencia de terebentina, litro	4	189. Fenacetina Bayer, grama.	500
88. Citrato de sodio Merck ou equivalente, quilo.	2	134. Exalgina, grama	25	190. Piramidon Meisster Lucius, grama	200
89. Cloridrato de quinino, grama.	300	135. Euquinina, grama	50	191. Pancreatina, grama.	100
90. Cloridrato de cocaina, grama.	20	136. Ergotina de Bonjean, grama	25	192. Sulfureto de carbono puro, grama	500
91. Cloridrato de pilopina, grama	10	137. Ergotina de Yvon (vidro de 30 c.c.), vidro	30	193. Salicilato de metila, quilo.	1
92. Cascara sagrada em pó, grama.	500	138. Ether sulfurico, litro	50	194. Salicilato de sodio, quilo.	2
93. Cafeina pura, grama.	500	139. Enxofre sublimado, quilo	1	195. Scila em pó, grama	100
94. Codeina pura, grama.	24	140. Ferro reduzido pelo hidrogenio, grama	500	196. Sabão medicinal em pó, grama	500
95. Calomelanos a vapor, grama.	250	141. Formol, quilo	10	197. Sacarina pura, grama	100
96. Canfora, quilo.	2	142. Glicerina pura, quilo	24	198. Salol, grama	250
97. Clorato de potassio, quilo.	6	143. Guaraná em pó, grama	250	199. Sulfureto de potassio, grama	500
98. Colargol Heiden, grama.	20	144. Goma arabica em pó "Merk-Erba ou Poulenc", quilo.	3	200. Sulfato de sparteina, grama	50
99. Criogenina Lumir, grama.	25	145. Glicerofosfato de calcio em pó, grama	250	201. Sulfato de stricnina, grama.	4
100. Diuretina, grama.	200	146. Gomenol, tubo	6	202. Sulfato de quinino, grama.	500
101. Digibaina, vidro.	25	147. Hiposulfito de sodio, quilo.	5	203. Sulfato de sodio puro em pó, quilo	5
102. Digitalina Miale ou Nativale, vidro.	25	148. Helmitol de Bayer, grama.	500	204. Sulfato de magnesia, quilo.	2
103. Digaleno, vidro.	25	149. Ichthalbina, grama	25	205. Sulfato de atropina neutro, grama	5
104. Digitalis em pó, grama.	100	150. Iodoformio puro de Merk, grama	300	206. Salofeno Bayer, quilo	1
105. Diadermina, grama.	250	151. Iodo sublimado, puro, quilo	2	207. Senne foliolas, grama	500
106. Dermatol, grama.	100	152. Iodureto de potassio, quilo.	4	208. Sub-nitrato de bismuto, quilo	2
107. Extrato fluido flores peitorais, litro.	2	153. Iodureto de sodio, quilo.	2	209. Timol, grama	250
108. Extrato fluido ratania, litro	1	154. Iodureto de calcio, grama.	250	210. Tauro-colato de sodio, grama	25
109. Extrato fluido convalaria, litro	1	155. Ipeca em pó, grama.	100	211. Terpina hidratada, grama.	250
110. Extrato fluido de seiva de pinho, litro	1	156. Jalapa em pó, grama.	250	212. Taka-diaslase, grama	200
111. Extrato fluido de valeriana, litro	1	157. Lactofosfato de calcio Poulenc, grama	500	213. Terpinol, grama	50
112. Extrato fluido de viburnum, litro	1	158. Lisol, quilo	10	214. Tiocol Roche, quilo	1
113. Extrato fluido de cascara sagrada, litro	1	159. Lactato de calcio, grama.	500	215. Teobromina pura, quilo	1
114. Extrato fluido, 5 raizes, litro	2	160. Levodo de cerveja (vidro de 100 grs.), vidro	3	216. Talco de Veneza, quilo	20
115. Extrato fluido stigmas de milho, litro	2	161. Linhaça em pó, quilo.	20	217. Tanalibina, grama	25
116. Extrato fluido de coca, litro	2	162. Licopodio, grama	250	218. Tiroidina em pó, grama.	50
117. Extrato fluido de Desessartz, litro	2	163. Liquido Dakin ou Hipoclorina, litro	50	219. Tanigeno, grama	50
118. Extrato fluido de kola, litro	2	164. Magnesia fluida nacional, vidro	200	220. Urotropina de Schering, quilo	3
119. Extrato fluido de poligala, S. Araujo, litro	1	165. Magnesia calcinada, quilo.	1	221. Vacina anti-piogenica Bruschettini, caixa.	3
120. Extrato fluido senne, Silva Araujo, litro	1	166. Magnesia hidratada, quilo.	1	222. Vacina anti-piogenica Manginhos, caixa	10
121. Extrato fluido de cascas de laranjas amargas, litro	4	167. Maná mela lagrima, quilo.	4	223. Vacina anti-gonococcica, caixa.	3
122. Extrato fluido de ameixas, litro	1	168. Manteiga de cacáu, grama.	500	224. Vaselina esterilizada, tubo.	120
		169. Mel de abelhas depurado, quilo	1	225. Vaselina liquida americana, litro.	20
		170. Mentol, grama	200	226. Vaselina branca americana, quilo.	10
		171. Mostarda em pó, quilo.	10	227. Valerianato de quinino, grama.	25
		172. Nós de kola em pó, grama.	250	228. Valeriana, raiz, grama.	500
		173. Nós-vomica em pó, grama.	100	229. Yatren n. 105 em pó, grama	100
		174. Novocaina Meisster Lucius, grama	100	230. Xilol puro, grama.	500
		175. Oxigenio inhalavel, metro cúbico	12		
		176. Oleo de amendoas doces, quilo	5		
		177. Oleo de ricino-puro, quilo.	6		
		178. Oleo de figado de bacalhau, quilo	4		

(As especificações acima são cópia exata das que foram enviadas pela Repartição requisitante).

1.º Os preços deverão ser dados pela unidade, incluindo todas as despesas de transporte até o local de entrega.

2.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer a entrega do material acima, constituindo esse prazo, elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

3.º As propostas apresentadas deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo á mesma ordem do edital respectivo.

4.º O material constante do presente edital deverá ser entregue no Hospital São Francisco de Assis.

5.º Os proponentes deverão indicar sempre nas suas propostas, o numero de ampólas contidas em cada caixa.

6.º Os proponentes deverão declarar a marca dos artigos oferecidos.

7.º Os proponentes deverão fornecer material de primeira qualidade e atender rigorosamente aos termos deste edital, no que concerne a unidade, quantidade e especificações dos artigos a serem fornecidos e acima enumeradas.

8.º Para melhor julgamento das propostas apresentadas, a comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes, no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as cláusulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

9.º Estão sujeitas á invalidação sumária, as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

10. O pagamento da encomenda ao fornecedor só se dará dentro de 30 dias da entrega e aceitação da mercadoria pela repartição requisitante.

11. Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega e bem assim, a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação á qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das cláusulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrevocavelmente.

12. A comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas, bem como, o de anular ou reduzir a presente concorrência, no todo ou em parte, a seu exclusivo criterio.

13. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem, expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente coléta de preços.

A comissão avisa aos senhores proponentes que o presente edital será publicado "uma só vez", e será afixado no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 28 de setembro de 1932, das 12 ás 14 horas, na séde desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja e serão abertas ás 14 horas e 30 minutos, na presença dos interessados que deverão, para isso, apresentar documentos de habilitação.

Série ns. 702.172/4

Propostas para 7 de outubro de 1932

1. Aranhas de metal, dez, uma.	10
2. Blócos fusíveis monofase para 10 ampéres, seis, um	6
3. Cabo elétrico cilíndrico, duplo, flexível n. 18, isolado com borracha, revestida de trança de algodão preto parafinado, cem metros, metro	100
4. Cabo elétrico duplo, flexível n. 14 (bóia qualidade), cem metros, metro	100
5. Cabo elétrico duplo, flexível n. 16 (bóia qualidade), cem metros, metro	100
6. Chaves monofásicas para 10 amp. com blóco de porcelana para fusíveis de rocha, 10, uma	10
7. Cabo elétrico duplo, flexível n. 18 (bóia qualidade), cem metros, metro	100
8. Comutadores de alavanca com base de porcelana e tampa de metal polido, 10, um	10
9. Fio elétrico n. 10, isolado com borracha e algodão, revestido de trança de algodão preto e parafinado, cem metros, metro	100
10. Fio elétrico n. 12, isolado com borracha e algodão, revestido de trança de algodão, preto e parafinado, cem metros, metro	100
11. Fio elétrico n. 14, isolado com borracha e algodão, revestido de trança de algodão preto e parafinado, cem metros, metro	100
12. Fio elétrico n. 14, isolado com borracha e algodão, revestido de chumbo, cem metros, metro	100
13. Fio elétrico n. 16, isolado com borracha e algodão, revestido de chumbo, cem metros, metro	100
14. Fio elétrico n. 18, isolado com borracha com trança de algodão preto parafinado, duzentos metros, metro	200
15. Receptáculos de porcelana, seis, um	6
16. Suportes americanos com chave, seis, um	6
17. Suportes americanos sem chave, seis, um	6
18. Lampadas elétricas de 100 watts x 120 volts, oitenta, uma	80
19. Lampadas elétricas de 75 x 120, cem, uma	100
20. Lampadas elétricas de 60 x 120, cincuenta, uma	50
21. Lampadas elétricas de 40 x 120, vinte, uma	20

22. Lampadas elétricas de 25 x 120, vinte, uma	20
23. Tomadas de porcelana com pino para 10 ampéres, 6, uma	6
24. Tomadas de metal com pino, tipo "Almirantado", seis, uma	6
25. Velas para motor de 5/8", n. 8, dezoito, uma	18
26. Velas para motor de 5/8", n. 9, dezoito, uma	18

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1.º — Os preços serão dados pela unidade e em duas parcelas, quando se tratar de materiais de importação; uma em moeda corrente estrangeira, correspondente ao preço Cif e outra em moeda nacional, correspondente ao valor provável dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até ao local de entrega.

2.º — Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer a entrega do material acima, constituindo esse prazo elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

3.º — Os artigos constantes do presente edital deverão ser entregues na Diretoria do Armamento da Marinha.

4.º — As propostas apresentadas deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo á mesma ordem do edital respectivo.

5.º — Os proponentes deverão declarar em suas propostas, marca, tipo, procedência, qualidade, durabilidade e eficiência dos materiais oferecidos, ficando responsáveis pelo exato cumprimento dessas especificações, em relação á serie em apreço.

6.º — Os artigos propostos deverão ser de primeira qualidade, respondendo a todas as exigências adotadas pela repartição requisitante em referencia a esses artigos e satisfazendo a todas as provas a que venha a ser submetido, tornando-se o cumprimento dessas condições, elementos indispensáveis para a sua aceitação.

7.º — Os artigos constantes dos itens 18, 19, 20, 21 e 22, deverão obedecer no mínimo ás seguintes especificações:

a) o consumo real deverá corresponder rigorosamente ao consumo nominal;

b) deverão ter uma duração aproximada de 1.000 horas;

c) deverão ter uma intensidade luminosa mínima, correspondente a 10 lumens por watt;

Reservando-se a C.C.C. o direito de fazer proceder a quantos exames julgue necessários, afim de averiguar a exata natureza dos artigos propostos, constantes desses itens, dentro das especificações acima, e no caso de rejeição ou substituição do material oferecido cuja não aceitação tenha sido motivada por ser de inferior qualidade ou por apresentar defeito, ou ainda, por não corresponder ás referidas especificações, devem os proponentes declarar e suas propostas que farão a substituição do artigo recusado, dentro de quatro dias, independentemente de quaisquer penalidades previstas.

8. — Deverão os proponentes descrever o acondicionamento empregado para o fornecimento dos artigos acima.

9. — Os proponentes se responsabilizarão por todo e qualquer acidente a que estiver sujeito o material proposto, até o momento de seu recebimento no local a que se destina.

10. — A Comissão se reserva o direito de estabelecer quaisquer normas tendentes à verificação da exata natureza dos artigos oferecidos e entregues.

11. — O pagamento da encomenda ao fornecedor, só se dará dentro de 30 dias da entrega e recepção da mercadoria, pela repartição requisitante.

12. — Os proponentes deverão atender rigorosamente as termos deste edital, no que concerne especificações, condições, características, dos artigos e acima estipuladas.

13. — Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega e bem assim a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação à qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das cláusulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrestritamente.

14. — O fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento dos artigos acima, deverão prestar uma caução de 10 % do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

15. — Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento constante do presente edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acordo com as cláusulas deste mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimento do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

16. — As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do referido material, dentro do prazo marcado.

17. — Si o material constante da serie em apreço, não for entregue dentro do prazo combinado ou si for rejeitado por não satisfazer às exigencias da repartição requisitante ou ainda por estar em desacordo com o material proposto, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

18. — A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como o de anular ou reduzir a presente concorrência, no todo ou em parte, a seu exclusivo criterio.

19. — Não serão levadas em conta, as propostas em que os proponentes não declaram expressamente, submeter-se rigorosamente às especificações existentes no Ministerio da Marinha, em relação ao material a ser fornecido, e a todas as condições da presente coleta de preços.

A Comissão avisa aos senhores proponentes que o presente edital será publi-

cado uma só vez, e será afixado no quadro desta Comissão á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 7 de outubro de 1932, das 12 ás 14 horas na sede desta Comissão á rua Viconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 15 minutos na presença dos interessados que, deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

COLETA DE PREÇOS

Série 702.176

Artigo — Unidade — Quantidade

Proposta para o dia 3 de outubro de 1932.

1. Cabo de manilha de 6" de circunferencia, cem quilos, quilo.	100
2. Cabo de manilha de 5" de circunferencia, cem quilos, quilo.	100
3. Cabo de manilha de 4" 1/2 de circunferencia, cem quilos, quilo.	100
4. Cabo de manilha de 4" de circunferencia, cem quilos, quilo.	100
5. Cabo de manilha de 3" de circunferencia, cem quilos, quilo.	100
6. Cabo de manilha de 2" de circunferencia, sessenta quilos, quilo.	60
7. Cabo de manilha de 1" 1/2 de circunferencia, sessenta quilos, quilo.	60
8. Cabo de manilha de 1" de circunferencia, sessenta quilos, quilo.	60
9. Cabo de manilha de 7/8" de circunferencia, sessenta quilos, quilo.	60
10. Defensas balão de cabo de 0m,90 de circunferencia, dez, uma.	10
11. Defensas balão de cabo de 1m,10 de circunferencia, dez, uma.	10
12. Defensas balão de cabo de 1m,35 de circunferencia, dez, uma.	10

(As especificações acima são copia exata das que foram enviadas pela repartição requisitante).

1.° Os proponentes deverão declarar em suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações e normas existentes no Ministerio da Marinha, em relação aos artigos a serem fornecidos.

2.° Os preços deverão ser dados pela unidade e em duas parcelas, quando se tratar de material de importação: uma em moeda corrente estrangeira, correspondente ao preço Cif e outra em moeda nacional, correspondente ao valor provavel dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local de entrega.

3.° Além dos preços unitarios, deverão os proponentes fornecer preços para cada diametro, ou por séries de diametros, de acordo com a maior ou menor dificuldade de fabricação.

4.° Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer a entrega dos artigos constantes do pedido, constituindo esse prazo elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

5.° O material acima deverá ser entregue na Diretoria do Armamento da Marinha.

6.° As propostas apresentadas, deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo á mesma ordem do edital respectivo.

7.° Os proponentes deverão declarar o fabricante do material e resistencia dos cabos, juntar atestados do seu emprego e outros elementos que facilitem o julgamento das propostas apresentadas.

8.° Deverão declarar a extensão de cada peça em metros lineares, bem como, o peso de cada peça e o peso por metro linear, por diametro.

9.° A Comissão levará em conta no julgamento das propostas, quaisquer esclarecimentos fornecidos pelos proponentes, tendentes a provar a superioridade do material, proposto, bem como, sobre outros fornecimentos já efetuados do mesmo material, com resultados satisfatorios.

10. O pagamento da encomenda ao fornecedor, só se dará dentro de 30 dias da entrega e aceitação da mercadoria pela repartição requisitante.

11. Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

12. A Comissão se reserva o direito de reduzir ou dividir a quantidade total pedida, atribuindo a um ou mais proponentes, a encomenda da quantidade total, si a isso aconselharem as circunstancias.

13. Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega e bem assim, a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação á qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das cláusulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrestritamente.

14. O fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento dos artigos acima, deverão prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

15. Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

16. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente, até a entrega e aceitação do referido material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

17. Si o material constante do presente edital não fôr entregue dentro dos prazos combinados, ou si fôr regeitado por não satisfazer ás exigências da Repartição requisitante, ou ainda por estar em desacôrdo com os artigos propostos, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

18. A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, me face das propostas apresentadas, bem como o de anular ou reduzir a presente concorrência, no todo ou em parte, a seu exclusivo criterio.

19. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente ás especificações e normas existentes no Ministério da Marinha, em relação ao material acima, e a todas as condições do presente edital.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *uma só vez*, e será afixado no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 3 de outubro de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja e serão abertas ás 14 horas e 15 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º Os preços e condições deverão ser escripturados em duas vias.

2.º Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3.º Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4.º Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o numero da serie a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras.
— Carlos Mario Faveret, diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica intimada a firma P. G. Meirelles & Comp., estabelecida á rua Theophilo Ottoni n. 19, e aí não encontrada a recolher a multa do auto 7.469 de 1927 além do pagamento do imposto conforme o despacho do auto 7.469 de 1927, no prazo de 30 dias a partir desta data, sob pena de cobrança executiva na fórmula da lei.

3.ª Sub-Diretoria, 21 de setembro de 1932. — Ant.º de L. Samp.º Barreto, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.651

Pelo presente edital fica intimada a firma Comércio Paulista, estabelecida á rua Teatro n. 32, e aí não encontrada, a recolher a esta repartição a quantia da multa de 200\$000 e ainda a revalidação devida, conforme o despacho do auto n. 395 de 1927, no prazo de 20 dias a partir desta data, sob pena de cobrança executiva na fórmula da lei.

3.ª Sub-Diretoria, 21 de setembro de 1932. — Ant.º de L. Samp.º Barreto, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.652

Pelo presente edital fica intimada a firma Antonio Claudionor Provenzano, estabelecido á Avenida Rio Branco n. 125, e aí não encontrado, a recolher a multa de 200\$000, conforme o despacho do auto n. 1.161 de 1932, no prazo de 20 dias a partir desta data, sob pena de cobrança executiva na fórmula da lei.

3.ª Sub-Diretoria, 21 de setembro de 1932. — Ant.º de L. Samp.º Barreto, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.653

Pelo presente edital, fica intimada a firma Carlos Bastos, estabelecida á avenida Suburbana n. 435, a recolher a multa de 200\$000 e mais 180\$000, correspondente ao dobro do imposto não satisfeito, conforme o despacho de n. 1.341, de 1932, do Sr. diretor, no prazo de 20 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança executiva, na fórmula da lei.

Terceira sub-diretoria, 21 de setembro de 1932. — Ant.º de L. Samp.º Barreto, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.654

Pelo presente edital, fica intimada a firma Rodrigues & Cacilda, estabelecida á rua Marquez de Sapucaí n. 76, e aí não encontrada, a recolher a esta repartição a multa de 2:500\$000, conforme o despacho do auto n. 2.908, de 1931, do Sr. diretor, no prazo de 20 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança executiva, na fórmula da lei.

Terceira sub-diretoria, 21 de setembro de 1932. — Ant.º de L. Samp.º Barreto, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.655

Pelo presente edital, fica intimada a firma Leon Schneider, estabelecida á rua Barão de Mesquita n. 696, e aí não encontrada, a recolher a multa, juntamente com o imposto da notificação n. 823, de 1932, conforme o despacho n. 823, de 1932, do Sr. diretor, no prazo de 20 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança executiva.

Terceira sub-diretoria, 21 de setembro de 1932. — Ant.º de L. Samp.º Barreto, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.656

Pelo presente edital fica intimada a firma Lung T. Whang, estabelecida á Avenida Rio Branco n. 145, e aí não encontrado a recolher a multa de 200\$000 conforme o despacho do auto n. 1.192 de 1932, no prazo de 30 dias a partir desta data, sob pena de cobrança executiva na fórmula da lei.

Terceira Sub-Diretoria, 21 de setembro de 1932. — Ant.º de L. Sampaio Barreto, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.657

Pelo presente edital fica intimada a firma Joaquim Nunes Sanches, estabelecida á rua Barão S. Felix n. 42 e aí não encontrado, a recolher a multa de 100\$ além da revalidação, conforme o despacho do auto n. 725, de 1932, no prazo de 30 dias a partir desta data, sob pena de cobrança executiva na fórmula da lei.

Terceira Sub-Diretoria, 21 de setembro de 1932. — Ant.º de L. Sampaio Barreto, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.658

Pelo presente edital fica intimada a firma Duarte & Rodrigues, á rua Frei Caneca n. 130 desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 2.853, de 23 de novembro de 1931 ins-taurado nesta repartição.

Recebedoria, 21 de setembro de 1932. — Ant.º de L. Sampaio Barreto, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.659

Pelo presente edital fica intimada a firma Manoel Victor René & Comp., ou Rubné & Comp., estabelecida á rua Regente Feijó n. 54-A e aí não encontrada, a recolher a multa de 2:500\$000, conforme o despacho do auto n. 434, de 1932, no prazo de 30 dias a partir desta data, sob pena de cobrança executiva na fórmula da lei.

Terceira Sub-Diretoria, 21 de setembro de 1932. — Ant.º de L. Sampaio Barreto, sub-diretor.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessários para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral, devendo para esse fim dirigirem-se a Secção de Revisão.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1932. — O secretario, Oswaldo Crespo Pereira de Sousa.

Pedidos de esclarecimentos enviados ao Correio em 21 de setembro de 1932:

1. — Comp. Italiana Dei Cavi Telegrafici Sottomarini — Rua Buenos Aires n. 44.

2. — Eloy & Duarte & Comp. — Rua Buenos Aires n. 128.

Seção de Revisão: Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1932.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço público, que foi calculado o imposto correspondente às declarações seguintes:

Suplemento:

Distrito Federal:

O 1.144, Souza — Antonio Ribeiro de, rua Sampaio Vianna n. 67.

Exercício de 1927:

Suplemento:

Distrito Federal:

V. 761, Amaral — Bernardino Antonio do (general), rua Barcelos n. 33.

Exercício de 1929:

Distrito Federal:

Ex-of. 9.515 e F 78, Abilio Corrêa & Comp., rua Alfandega n. 143.

Exercício de 1930:

Distrito Federal:

Suplemento:

B. 435, Rodrigues — Marcolino, rua Joaquim Martinho n. 202.

Ex-of. 4.216, Hugot — F (Francisco Hugot), rua Conde de Bomfim, n. 111 c)XX.

Ex-of. 8.103, Mendes — Jayme da Costa, rua da Quitanda n. 178.

Ex-officio:

13.817, Alves — Antonio Rodrigues, rua Gonzaga Bastos n. 186.

859, Andrade — Djalma Figueira de Castro, rua dos Ourives n. 69.

14.009, Andrade — João Candido de, rua Pernambuco n. 283.

14.117 F 2.208, Antonio — Benjamin, rua André Cavalcanti n. 41.

F 2.263 e 15.160, Chaves — Antonio José, rua Maria Passos n. 68.

12.041 F 1.275, Costa — Antonio F., rua Mariz e Barros n. 59.

16.550 F 5.507, Ferreira & Albuquerque, rua José dos Reis n. 178.

5.839, Gonçalves — Luiz Augusto, Hospital S. Francisco de Assis.

6.139, Guimarães — José Ribeiro, praça Marechal Floriano n. 51, 1º and.

8.305 F 1.177, Machado — Edgard Soares, rua São Luiz Gonzaga numero 216, casa XI.

6.128, Marinho — J. R., Av. Rio Branco n. 37.

15.332 F 2.223, Oliveira, Sequeira & Companhia, rua 1º de Março n. 141.

20.363 F 5.713, Santos — Alair, rua da Quitanda n. 41, 2º and.

Suplemento:

Ex-officio:

13.838 D 6.099, Almeida Vieira & Comp. Ltda., rua Moncorvo Filho numero 100.

12.329 C 551, Alves — A. M., rua Oliveira Mello n. 130, Cordovil.

14.283 D 6.014, Avilla & Franco, rua Senador Pompeu n. 5.

15.415 D 6.082, Conceição — Domingos Ignacio da, rua Barroso n. 77.

16.107 D 6.111, Dias — Arlindo Soares, rua Engenho Novo n. 30.

16.604 D 227, Finkelstein — Sepsel, rua Senador Euzebio n. 87, sobrado.

17.597 D 99, Justi — Francisco, rua Miguel Rangel n. 27.

17.841 D 203, Loureiro — Antonio, rua Barão de Mesquita n. 748.

19.525 D 6.827, Moreira — Guilherme Augusto, rua Copacabana n. 589.

20.568 D 383, Silva — Alfredo, rua General Pedra n. 253.

Exercício de 1931:

Ex-officio:

415, Abranches — Manoel Marques, rua Appia n. 28.

438, Almeida — Antonio Gomes d, rua da Alfandega ns. 136|142.

643, Almeida — Rufino de, rua São Salvador n. 81.

602, Almeida — Waldemar de, rua Sete de Setembro n. 99.

668, Alves — João Augusto, rua Machado de Assis n. 78.

596, Ambronn — Rodolpho, rua 1º de Março n. 66.

600, Araujo — José Fausto de, Tribunal de Contas.

609, Arnold — Jakob, Empresas Electricas Brasileiras S/A.

603, Barbosa — Eduardo Bessa, rua da Alfandega n. 186.

477, Bastos — Germano P., rua Estacio de Sá n. 91.

481, Bastos — José Ferreira, rua Pereira de Sequeira n. 66.

645, Behrensdooff — Ruth, Av. Rio Branco n. 137, sala 510.

647, Benigno — Decio, rua Marquez de Abrantes n. 73.

670, Bicalho — Jayme, rua Professor Gabizo n. 217, casa 5.

671, Borges — Armando Alves, rua Caruarú n. 40.

494, Braga — Porcina de Freitas, rua São Bento n. 21, 1º and.

652, Carbone — Roque, praia do Flamengo n. 70.

509, Cabrera — Eduardo, rua São Cristovão n. 369 A, sobrado.

654, Cardoso — Cristiano, rua Arthur Menezes n. 4.

651, Carvalho — Carlos S., rua Carneiro Campos n. 35.

496, Castello Branco — Mauricio Martins de, rua Eduardo Ramos 28.

673, Castro — Anastacio Pessoa de, ladeira Santa Tereza n. 142.

658, Christofaro — Sylvio (rua Xavier da Silveira n. 84.

659, Cito — Luiz, Estrada Pau da Fome n. 934, Jacarépaguá.

547, Cordovil — João, rua Riachuelo n. 72.

650, Coutinho Melciades, rua Itacurusá n. 102.

553, Cruz — Cecil Rodrigues, rua 1º de Março n. 121.

662, Cruz — Manoel Rodrigues da, rua Alfredo Pujol n. 19.

555, Cuevas — Carmella Mackenna de, rua da Alfandega n. 42.

663, Cunha — Eugenio Ferreira, rua da Passagem n. 48.

629, Duarte — Virgilio Coelho, Ilha do Vianna.

584, Daher — Ignacio de Loyola, rua do Passeio n. 70, apartamento 608.

556, Esteves — Alvaro, Av. Mem de Sá n. 129, 1º and.

161, Ferreira — A., rua do Rosario n. 80, sobrado.

677, Ferreira — Alice Boavista, rua Jardim Botânico n. 158.

679, Ferreira. — Antonio Ribeiro, largo de São Francisco n. 36, 1º and.

680, Ferreira — Manoel Lopes, rua Luiz Barbosa n. 82.

682, Fialho — Oswaldo Abreu, Av. Rio Branco n. 129, 1º and.

683, Figueiredo — Annibal de, rua Humaytá n. 243.

684, Fiuza — Orlando, rua General Camara ns. 173|175.

685, Fonseca — Antonio E. M., rua Pinto Guedes n. 153.

686, Fonseca — Luiz, travessa do Patrocínio n. 26.

688, Frey — Luiz E., rua Candido Benicio n. 207.

167, Lacoste — A. H., rua Visconde Itaboraí n. 35, 1º and.

665, Leal — F., rua Visconde de Itauna n. 193.

674, Morrissy — F. J., rua Santa Luzia n. 87.

637, Souto — Amelia Ferreira, rua D. Julia n. 44.

Suplemento:

E 18.115, Figueiredo — Bernardo José de, rua 1º de Março n. 81.

E 32.344, Corrêa — Maria Umbelina Cunha, rua do Ouvidor ns. 71|3.

Ex-of. 852, Lima — Adalberto Ara-ripe da Rocha, estrada Rio-São Paulo n. 26-A.

Suplemento:

B 2.659, Rodrigues — Marcolino, rua Joaquim Martinho n. 202.

Ex-officio:

777, Carvalho — J. F., rua Affonso Ferreira n. 40.

798, Julian — Francisco Menezes, rua Goulart n. 25.

781, Medeiros — José Sampaio Viriato de (Dr.), rua Gago Coutinho n. 25.

Distrito Federal

Exercício de 1932:

E 1.220, A. Merola & Irmão, estrada D. Castorina n. 226.

E 20.075, A. Miranda & Costa, rua 24 de Maio n. 6.

E 22.033, A. Pereira & Santos, rua General Camara n. 179.

E 15.261, A. S. Mathado & Comp., rua dos Andradas n. 101.

E 8.616, A. Santos & Faustino, rua Sá Vianna n. 3.

E 18.637, A. Souza Monteiro & Companhia, rua Barão de Mesquita numero 1.043.

E 31.952, A. de Souza & Santos, rua São Bento n. 39.

E 19.693, A. Teixeira & Soares, rua Grenhalgh n. 19.

E 13.476, A. Vieira & Ribeiro, rua Alvaro Miranda n. 31.

E 33.056, Abel — Antonio, rua General Pedra n. 118.

E 20.919, Abel — Ramos & Filho, rua Santos Christo n. 147.

E 7.228, Abel Sobral & Comp., rua Gonçalves Dias n. 11.

E 23.492, Abrahão Scofano & Comp., Mercado Municipal, Pavilhão n. 2.

E 24.374, Abreu — Albano da Costa, avenida Passos n. 98.

E 23.656, Abreu — Alfredo M. de, rua Haddock Lobo n. 110.

E 7.096, Abreu Leite & Comp., rua da Carioca n. 7.

E 22.151, Academia Brasileira de Letras, avenida das Nações s/n.

E 5.728, Adelino Baldeira & Braga, rua do Riachuelo ns. 393|5.

E 29.922, Adelino Moraes & Comp., praça Condessa de Frontin n. 55.

E 15.147, Adelino Motta & Comp., rua Frei Caneca n. 53.

E 25.576, Adriano Aires & Comp., rua D. Maria n. 29.

E 31.453, Agostinho de Sá & Irmão, rua Nerval de Gouvêa n. 163.

E 20.315, Aguiar & Angelo, rua Figueira de Mello n. 224.

E 1.865, Aguiar Navarini & Comp., avenida Rio Branco n. 19.

E 24.071, Albano Coelho & Dias, rua General Pedra n. 131.

E 41.034, Albano Ribeiro & Comp., rua Archias Cordeiro n. 238 — Meyer.

E 20.061, Alberto & Constantino, rua Francisco Zuzé n. 125.

E 28.486, Albino Vasconcellos & Comp., rua Julio de Castilhos n. 29.

E 22.121, Albuquerque — Amaury M., rua S. Pedro n. 23 — 3º andar.

E 4.470, Alexandre & Comp. Ltda., rua do Ouvidor n. 148.

E 6.500, Alexandre & Gonçalves, praça Agassiz n. 5.

E 19.122, Alfredo Lee & Comp., rua da Carioca n. 53.

E 13.890, Almeida — Alvaro, rua D. Emilia n. 16.

E 15.786, Almeida & Alves, praça Mauá n. 9.

E 14.806, Almeida — Amadir Gomes de, rua Lygia n. 49.

E 18.826, Almeida & Cunha, estrada Velha da Tijuca n. 41.

E 19.240, Almeida — Francisco Ltda., rua Haddock Lobo n. 380.

E 6.837, Almeida — Francisco Pinto de, rua General Osorio n. 65.

E 1.366, Almeida & Freitas, praça Vieira Souto n. 32.

E 2.467, Almeida Monteiro & Comp., rua S. José n. 120 — Sob.

E 29.289, Almeida & Moreira, rua 24 de Maio n. 226.

E 67, Almeida & Vieira, rua Senador Dantas n. 115.

E 30.938, Alvarenga Mafra & Comp., rua Julio do Carmo n. 9.

E 28.485, Alvaro Silva Comp., rua da Conceição n. 25.

E 7.038, Alves — Alipio Ferreira, Estrada do Portela n. 160.

E 24.371, Alves — Amaro Coelho, rua Carolina Meyer n. 19.

E 15.486, Alves — Antonio, Estrada da Bica n. 129, Ilha do Governador.

E 30.985, Alves — Antonio da Costa, rua do Catete n. 71.

E 23.409, Alves Ferreira & Comp., Ltd., avenida Rio Branco n. 123, 4º andar.

E 20.208, Alves & Marques, avenida Mem de Sá n. 20.

E 4.289, Alves & Moreira, praça do Mercado ns. 125/129.

E 4.164, Angelo Castro & Irmão, rua da Constituição n. 9.

E 31.481, Annes — Albino Gonçalves, rua de São Francisco Xavier n. 480.

E 3.982, Antonio Bastos Ribeiro & Irmãos, rua Sant'Anna n. 61.

E 29.332, Antonio Clando Sobrinho & Comp., rua Barão de Ladario ns. 2/4.

E 3.581, Antonio da Cunha & Gomse, rua do Rezende n. 14.

E 31.086, Atcham — Antonio, rua Camerino n. 162.

E 40.177, Azevedo — A. V. de, rua Voluntarios da Patria n. 481, loja.

E 26.811, Banos — Celina Campbell de, rua do Catete n. 176.

E 2.919, Barbosa — Albino Martins, rua Benedicto Hipolito n. 188.

E 14.118, Barreto Filho — Francisco do Rego Barros, rua Senador Dantas n. 87.

E 10.227, Barros — A. P. de, rua D. Ana Neri n. 229 A.

E 26.834, Barroso — Armando Lustosa Moreira, rua Bambina n. 110, casa VII.

E 23.312, Batocchi — Arturo, rua Prudente de Moraes n. 48.

E 22.072, Berner — Georg, travessa Santa Rita n. 22.

E 12.671, Bernet — Emilio, rua do Mattoso n. 60.

E 12.673, Bernet — Walter, rua do Matoso ns. 60/64.

E 40.834, Bessaghi — Geraldo Luiz, rua da Alfandega n. 29.

E 9.205, Bishop — Lawson W., la-deira da Gloria n. 163, apartamentos.

E 12.539, Boelin — A. Th., rua do Senado n. 243.

E 27.279, Braga — Affonso dos Santos, rua do Nuncio n. 22.

E 5.536, Braga — Antonio Fêreira Saturnino, rua Anita Garibaldi n. 2.

E 16.628, Braga — Antonio Ildefonso de Souza, rua Ferreira Pontes n. 20.

E 10.424, Braga — Arthur, rua 1º de Março n. 141.

E 4.865, Braga — Carlos Chaves, rua Conselheiro Saraiva n. 29.

E 9.899, Braga — Mario da Costa, rua Raymundo Corrêa n. 15.

E 6.550 Brito — Alvaro S., rua do Nuncio n. 16.

E 27.056, Caldas — Annibal Ferreira, rua Barão de São Felix n. 37.

E 28.451, Camillo — Annuar, rua Buenos Aires n. 344.

E 5.490, Carvalho — Antonio de, rua Laranjeiras n. 5.

E 4.173, Carvalho — Annibal dos Santos, rua Senador Pompeu n. 170.

E 4.174, Carvalho — Annibal dos Santos, rua do Costa n. 121.

E 3.490, Carvalho — Antonio de, rua Projetada n. 13.

E 28.321, Carvalho — Euclides Cicero de, rua Augusta n. 56, Santa Thereza.

E 32.024, Castro — Edgar Bandeira Fraga de, rua David Campista n. 42.

E 14.817, Castro — Maria de Lourdes Martins de, avenida Rio Branco n. 103, sala 2.

E 19.726, Chaves — Guilhermina das Dôres, beco João Pereira n. 70.

E 40.132, Christofaro — A. Scotti, rua Dr. Leal n. 109.

E 7.985, Coelho — Antonio Elias, rua Lavradio n. 16.

E 18.961, Coelho — Jacintho Pantoja Pires, avenida Pedro II n. 98.

E 6.972, Costa — Trajano Augusto de Almeida, rua 19 de Fevereiro n. 164.

E 1.294, Couto — Antonio Ribeiro de Vasconcellos, rua Saccadura Cabral numero 126.

E 21.537, Couto — João Fernandes do, rua Buenos Aires n. 156.

E 20.668, Duran — Antonio F., rua Regente Feijó n. 53.

E 33.292, Earp — Fabio de Sá, rua Otto de Alencar n. 34.

E 1.093, Esteves — Antonio, rua das Laranjeiras n. 5.

E 26.531, Felix — Anthero Alberto, rua Figueira de Mello n. 27.

E 5.169, Fernandes — Abel Novais, avenida Salvador de Sá n. 107.

E 13.335, Fernandes — Agostinho Rodrigues, avenida Suburbana n. 2.790.

E 24.119, Fernandes — Alberto M., avenida Amaro Cavalcanti n. 637.

E 16.402, Fernandes — Alexandre Marques, estrada da Taquara n. 3.

E 1.908, Figueiredo — Abilio de, rua Marquez de Sapucahy n. 288-A.

E 8.928, Flores — Antonio Dias, rua S. Pedro n. 300.

E 21.318, Fraga — Alberto Gonçalves, rua Henrique de Mello n. 25-A.

E 28.363, Francolino — André, rua Rezende n. 207.

E 1.099, Freirato — Antonio Augusto, rua Senhor dos Passos n. 67.

E 40.460, Freitas — Agostinho Vieira de, rua Aurelia n. 38.

E 22.443, Graça — A. Santos, rua General Camara n. 311, Matriz.

E 27.610, Guimarães — A. Vaz, avenida Gomes Freire n. 24.

E 21.986, Quinle — Octavio (Dr.), avenida Rio Branco n. 185.

E 41.793, Hatab — Alexandre Jorge, rua Conde Bomfim n. 65.

E 22.798, Henrique — Abel Francisco, rua dos Coqueiros n. 59.

E 1.808, Martins — A. P., rua do Mattoso n. 34.

E 6.161, Oliveira — A. Santos, rua S. Luiz Gonzaga n. 31.

E 20.920, Ramos Filho — Abel, rua Santo Christo n. 149.

E 28.331, Rebello — Abilio da Silva, rua Luiz Barbosa n. 6.

E 531, Reis — Adriano da Silva, rua Alegre n. 49.

E 28.367, Ribeiro — A., rua Dias da Cruz n. 438.

E 23.718, Ribeiro — Alfredo J., rua Regente Feijó n. 78.

E 25.645, Ribeiro — Amadeu Duarte, rua do Carmo n. 7.

E 33.174, Ribeiro — Antonio Bessa, rua S. Christovão n. 389.

E 8.659, Rizzo — Alfredo, rua Uruguayana n. 75, 1º andar.

E 5.409, Rodrigues — Albino, rua de S. Christovão n. 653.

E 18.462, Silva — A. Pimentel da, avenida dos Democraticos n. 1.357.

E 31.633, Villela — A. Teixeira, rua Visconde de Itauna n. 52.

Suplemento:
E 6.275, Apro — Kalle, rua Visconde Inhaúma n. 60.

E 7.443, Alexandre & Gaspar, rua do Catete n. 315.

E 6.957, Araujo — José Adonias de, rua da Candelaria n. 58, 1º andar.

E 1.030, Barros Junior — Manoel Alves de (Dr.), rua Estrela n. 81.

E 6.368, Carr — Thomas Rupert Welton, rua Passo da Patria n. 156, Niterói.

E 154, Corrêa — Francisco Alves, rua Copacabana n. 39.

E 7.366, Sturzenacker — Gastão Mathias Ruch, rua Gavião Peixoto n. 299, Niterói.

E 13.658, Aboim — Raymundo de Vasconcellos de, rua Conde de Irajá numero 50 (Botafogo).

E 14.098, Abrahamsen — Ange Kierulf, rua Xavier da Silveira n. 100.

E 25.071, Affonseca — Léo de, rua Visconde de Caravelas n. 54.

E 13.245, Albuquerque — Moysés de Almeida e, rua Jardim n. 20, Engenho Novo.

E 13.102, Almeida — Alípio Gonçalves Rosauro de, rua Bandeirantes n. 43.
 E 9.563, Almeida — Manoel José da Silva, rua Visconde de Inhaúma n. 59, loja.
 E 26.687, Almeida — Nelson, rua São Bento n. 32, 2º andar.
 E 21.965, Almeida — Renato Costa, rua Conde de Irajá n. 117.
 E 21.181, Alves — Mario de Freitas, rua Bandeirantes n. 32.
 E 23.269, Alves — Sebastião Diniz, praça 15 de Novembro n. 42, sala 203.
 E 14.500, Andrade — Antonio Carlos de, rua 1º de Março n. 51, 3º andar.
 E 16.373, Aragão — Joaquim Egas Moniz Barreto de, rua José Higino, 248.
 E 28.438, Aquino — Osmar Radler de, Av. Rio Branco n. 137, sala 618.
 E 2.384, Azambuja — Victor Augusto de, rua 1º de Março n. 125, sobrado.
 E 13.014, Azevedo — André Machado de, rua do Riachuelo n. 287.
 E 15.040, Bandeira — Alberto, rua 7 de Setembro n. 163.
 E 33.340, Barbosa — Arthur Silverio, Av. Rio Branco n. 109, 1º andar.
 E 10.793, Barros — Affonso Monteiro de, rua Copacabana n. 794.
 E 7.199, Barroun — Affonso, rua Marechal Floriano n. 212.
 E 10.552, Basilio — Alzira Lima, rua Araújo Penna n. 29.
 E 642, Bastos — Henrique Gonçalves Araújo, rua Piratini n. 59, Tijuca.
 E 28.556, Bastos — Jorge Guimarães, Av. Rainha Elisabeth n. 165.
 E 12.826, Bastos — José de Figueiredo, rua da Carioca n. 6.
 E 41.124, Beardall — Harry Louis, rua Santa Luzia n. 69.
 E 9.250, Bebianno — Adriano Alves, rua São Pedro n. 114.
 E 15.687, Bebianno — Alda Alves, rua São Pedro n. 67.
 E 828, Borges — Rosa Alves, rua Marechal Bittencourt n. 101.
 E 16.723, Braga — Antonio, rua Desembargador Izidro n. 164.
 E 30.899, Brandão — Augusto de Castro Lopes, praça Tiradentes ns. 2-4.
 E 20.078, Brito — Antonio Rosa, rua 1º de Março n. 51.
 E 31.189, Caneca — Virgilio Bacellar (Dr.), rua da Quinta n. 1, S. Cristóvão.
 E 22.770, Carneiro — José d'Azevedo, rua Anna Nery n. 231.
 E 12.747, Carneiro — Mario Tiburcio Gomes, rua Ministro Viveiros de Castro n. 134.
 E 33.138, Carneiro — Mary Purcell, rua Petropolis n. 63, Santa Tereza.
 Telles — Aurelio Amodeo, praça Floriano n. 55, 3º andar.
 Velho — João Corrêa, rua Conde de Bomfim n. 733.
 Vieira — Benedicto, rua do Ouvidor n. 28, 1º andar.
 Vieira — Misael Ottoni, rua Buenos Aires n. 68, 4º andar.
 Wellisch — Hermann Maria, rua do Rosario n. 148, 1º andar.
 Werneck — Alvaro, rua das Laranjeiras n. 206.
 E 27.710, Abreu Filho — Odolpho (Dr.), rua José Hygino n. 183.
 E 41.170, Affalo — José Carlos de Chelmicki, rua Visconde do Paranaguá n. 19.
 E 29.597, Alves — Francisco Ignacio, rua de S. Bento n. 17.
 E 29.598, Alves — Laura Vieira, rua de S. Bento n. 17.
 E 3.199, Alves — Manoel Ferreira da Costa, rua do Ouvidor n. 149.

E 14.587, Alves — Stella Azevedo, rua da Quitanda n. 120.
 E 23.081, Andrade — Ayres Martinho de, rua Copacabana n. 995.
 E 1.696, Andrade — Edgard, rua Barão de Itapagipe n. 56.
 E 8.268, Andrade — João Saraiva de, rua Clarisse Indio do Brasil n. 38.
 E 7.667, Andrade Junior — José Franco de, rua do Rosario n. 106.
 E 13.584, Avellar — Octavio Fernandes da Cunha, rua General Camara n. 98, sobrado.
 E 10.435, Azevedo — Roberto Marinho de, rua Xavier da Silveira n. 86.
 E 18.587, Barata — Annibal Fernandes, rua Coronel Rangel n. 276.
 E 14.896, Barbosa — Bernardo de Oliveira, avenida Vieira Souto n. 582.
 E 33.768, Barra — Sylvio de Andrade, rua Mayrink Veiga n. 13.
 E 10.747, Botelho — Antonio de Andrade, rua Copacabana n. 50.
 E 9.210, Botelho — Francisco Ignacio, rua D. Marianna n. 213.
 E 8.513, Carvalho — José Paulo Pereira, rua S. Pedro n. 132.
 E 4.796, Carvalho — Alzira Ferreira de, rua Buenos Aires n. 68, 2º andar.
 E 10.706, Carvalho — Antonio José de, rua Dr. Silva Pinto n. 4.
 E 25.802, Carvalho — Antonio Paes dos Santos, rua Camerino n. 150.
 E 25.804, Carvalho — Americo Paes dos Santos, rua Camerino n. 150.
 E 839, Carvalho — Antonio Augusto de, rua das Laranjeiras n. 392, sobrado.
 E 20.140, Carvalho — Augusto de Faro, rua Paysandú n. 139.
 E 22.945, Castro — Hilda Mendes de Oliveira, rua S. Clemente n. 398.
 E 40.975, Castro — Joaquim Francisco de, rua Senador Pompeu n. 176.
 E 15.982, Castro — Maria Ferreira de, rua Miguel de Paiva n. 7.
 E 4.573, Castro — Mario Augusto Cardoso de, rua Pareto n. 18.
 E 12.880, Castro — Rita Marcellina de Souza, Beco da Carioca n. 18.
 E 11.241, Cavalcanti — Antonio de Barros Vieira, rua Visconde de Caravelas n. 14.
 E 24.408, Chaves — Alfredo Loureiro Ferreira, rua Conselheiro Saraiva n. 9.
 E 3.730, Chaves — Arlindo Loureiro Ferreira, rua Conselheiro Saraiva n. 29.
 E 18.648, Cirio Filho — Julio Bento, rua do Ouvidor n. 183.
 E 483, Corrêa — Domingos de Gouveia, rua D. Bosco n. 20.
 E 29.603, Costa — Antonio Gomes da (espolio), rua Garibaldi n. 111.
 E 33.153, Costa — Antonio Pereira da, rua Sacadura Cabral n. 152.
 E 14.577, Duvivier — Eduardo (Dr.), rua General Camara n. 76, 1º andar.
 E 26.508, Figueiredo — Gastão de (Dr.), rua Assembléa n. 61, sobrado.
 E 11.021, Fraser — Herbert Cecil Fitzroy, The Royal Bank Of Canada, avenida Rio Branco ns. 66/74.
 E 14.767, Gomes — Alzira Martins, rua Misericordia n. 53.
 E 13.672, Goulart — Arlindo da Moraes (espolio), rua General Camara numero 88, 1º andar.
 E 360, Guimarães — Francisco Antunes de Oliveira, rua Ouvidor n. 50.
 E 11.288, Hess — Solange de Frontin, rua Pereira da Silva n. 37.
 E 25.262, Landsberg — Lucy Ethel, praça da Liberdade n. 28 (Petropolis).

E 13.999, Leão — Albino Ferreira, rua Marques Leão n. 14.
 E 6.012, Lopes — Manoel Azevedo d'Oliveira, rua do Mercado n. 14.
 E 18.233, Magalhães — João Moreira da, rua da Quitanda n. 86.
 E 11.814, Masset — Georges L., rua Paisandu n. 1.
 E 6.821, Masset — Gustavo Leuzinger (espolio), rua Candelaria n. 40.
 E 30.634, Matta — Wladimir do Nascimento, rua Agular n. 26.
 E 18.445, Mattos — Darke David Bheering de Oliveira, rua 7 de Setembro numero 113.
 E 18.846, Mattos — Manoel da Silva, rua do Mercado n. 13.
 E 27.657, Miranda — Francisco de, rua Teófilo Ottoni n. 36.
 E 14.059, Miranda — Francisco Rodrigues, rua Carvalho Alvim n. 130.
 E 16.204, Monteiro — Julio de Moura, avenida Atlantica n. 700.
 E 11.557, Moreira — Carlos de Ipanema (espolio), avenida Atlantica n. 326, apartamento 13.
 E 39.078, Neves — Alice Torres, rua Professor Gabizo n. 35.
 E 7.762, Nunes — Waldemiro Custodio, rua Joaquim Murinho n. 256.
 E 30.402, Oliveira — Maria Magdalena Moraes Dias de, rua General Camara n. 33.
 E 28.629, Peixoto — Anisio de Castro, rua Uruguiana n. 35.
 E 31.059, Ramos — Antonio Gomes da Silva, rua Machado de Assis n. 61, casa 1.
 E 416, Santos — Pedro Pinto dos, rua Conde de Bomfim n. 40.
 E 7.676, Teixeira — Alexandre Luiz de Souza, rua Haddock Lobo n. 150.
 E 33.705, Werneck — Heitor Machado dos Santos, rua da Quitanda n. 147.
 Suplemento:
 B 5.637, Avellar — José Gomes de, rua Conde de Bomfim n. 149.
 A 335, Garcia — Lysippo Antonio do Amaral, rua Machado de Assis n. 11.
 B 7.354, Hellmann — Herbert, rua General Camara n. 130.
 B 6.853, Neves — Eúrico de Andrade, rua Barão de Ibituruna n. 126.
 B 7.316, Reis — Thomaz, avenida Rodrigues Alves.
 E 31.621, Abreu — Antonio Mendes, rua Estacio de Sá n. 76.
 E 12.449, Abreu — Eloy Ottom Mauricio de, rua dos Andradas n. 129.
 E 6.020, Abreu — Manoel de, rua do Mercado n. 14.
 E 4.760, Abreu — Vasco, Avenida Rio Branco n. 247.
 E 29.556, Abud — Nagib, rua Estacio de Sá n. 32.
 E 16.289, Accioly — Hildebrando Pompeu Pinto, rua Souza Lima n. 87.
 E 40.444, Albuquerque — José de Medeiros e, rua Bolivar n. 80.
 E 30.804, Almeida — Edson de Freitas, rua 19 de Fevereiro n. 168.
 E 11.896, Alvarez — Julian Rey, rua Marqueza de Santos n. 11.
 E 28.394, Alves — Antonio, Avenida Salvador de Sá n. 48.
 E 29.776 — Alves — Antonio Ribeiro, rua do Ouvidor n. 20.
 E 38.915, Alves — Julio Augusto, rua Elias da Silva n. 233.
 E 11.668, Andrade — José Saraiva de, rua do Rosario n. 56, 1º andar.
 E 6.881, Andrade — Mario Pinheiro de (Dr.), largo da Carioca n. 16, 1º andar.
 E 24.967, André — Carrière, rua Toneleros n. 55, c. 8.

E 28.727 Aragão — Henrique de Beaurepaire Rohan (Dr.), rua das Laranjeiras n. 275.

E 8.872, Araripe Junior — Arthur, rua Thereza Guimarães n. 19, c. I.

E 6.816, Araujo — Arthur Leal Nabuco de, rua S. Francisco Xavier n. 548.

E 1.765, Araujo — Casimiro José de, rua Felipe Camarão n. 141.

E 1.204, Araujo — Elias Jorge de, rua Alzira Brandão n. 39.

E 19.081, Araujo — Ernani de Seixas, rua Haddock Lobo n. 100 A.

E 5.780, Araujo — João dos Santos, rua D. Laura de Araujo n. 123.

E 3.930, Assinger — João Baptista, rua Almirante Tamandaré n. 41.

E 7.240, Avila — Alvaro Assumpção de, rua Capitão Salomão n. 11, Botafogo.

E 22.609, Avzaradel — Samuel, Avenida Gomes Freire n. 11.

E 5.911, Ayres — Manoel Ferreira Simões, rua José Bonifácio n. 20.

E 14.699, Ayrosa — Laura Marques da Silva, rua S. Miguel n. 12, Tijuca.

E 10.542, Azambuja — Mario Rocha de, rua Montenegro n. 71, Ipanema.

E 7.718, Bachmann — Georg, rua da Alfandega n. 74.

E 22.703, Baptista — Antonio Joaquim da Rosa (espólio), rua da Carioca n. 67.

E 27.858, Baptista — Arthur Fernandes, rua Gomes Braga n. 58 A.

E 26.022, Baptista — Eloy, rua Riachuelo n. 243.

E 24.382, Baptista — Joaquim, rua São Pedro n. 190.

E 28.413, Baptista — José Maria, rua do Lavradio n. 131.

E 22.942, Barão de Oliva Castro (espólio), rua S. Clemente n. 398.

E 8.995, Barão de Tefé — Almirante (espólio), rua da Passagem n. 240.

E 30.107, Barbosa — Domingos Saboya, rua Corrêa Vasques n. 22.

E 9.710, Bonniard — Virgínia, rua Buenos Aires n. 100, sob.

E 3.045, Bordallo — Telmo Augusto, rua Carolina Machado n. 160, casa 7.

E 40.059, Borges — João Ignacio Vieira, avenida Vieira Souto n. 104.

E 30.915, Borges — Oscar Bormann de, rua Paula Freitas n. 19.

E 24.922, Bradfield — A. W., rua Paula Mattos n. 126.

E 4.227, Braga — Francisco Julio Ferreira, rua Gonçalves Dias n. 48.

E 25.565, Cabral — Celínio Barbosa, rua Paul Redfern n. 56.

E 21.764, Cabral — Plínio da Fonseca M., rua Riachuelo n. 382, 1º andar.

E 24.470, Carneiro — José Gomes, tenente-coronel, avenida Duque Caxias número 25.

E 6.614, Carvalho — Antonio J., rua do Rosario n. 82, 3º andar.

E 13.736, Carvalho — Carlos Delgado de, rua Carvalho Monteiro n. 27.

E 33.204, Castro — José Brunet, rua General Camara n. 19, 9º andar, salas 20 e 21.

E 28.569, Castro — Orlando Guerreiro de, rua Haddock Lobo n. 220.

E 5.231, Chaplin — William Burt, rua Candido Gaffrée n. 63, Urca.

E 20.750, Chavantes — José Alves, rua do Matoso n. 234.

E 31.344, Clark — Herbert Graham, ladeira da Gloria n. 108.

E 7.137, Clark — Manoel Pereira de Moraes, rua Santa Clara n. 148, casa III.

E 4.206, Clemence — Maurice G., rua Mayrink-Veiga n. 6.

E 33.348, Conceição — Brandina, rua 21 de Abril n. 137, Quintino.

E 9.311, Costa — Antonio Teixeira da (espólio), estrada Nova da Pavuna número 587.

E 6.425, Costa — Pompeu Horacio da, rua das Laranjeiras n. 371.

E 9.320, Costa — Roberto Cardoso da, rua Urbano dos Santos n. 40.

E 9.408, Dana — Paul Agranet, rua Domingos Ferreira n. 187.

E 31.047, Dantas — Armando Maciel, rua Conde de Bomfim n. 1.337.

E 20.010, Dias — Alvaro Borges (Dr.), travessa Soledade n. 15.

E 28.896, Dick — Archie H., caixa postal n. 577, Rio.

E 6.840, Dodd — Frank, rua Barão de Mesquita n. 539.

E 6.825, Donnell — Hugh Niall O', rua Santa Clara n. 256, Copacabana.

E 5.983, Douglas — Reid William, praça Mauá n. 7, sala 1.003.

E 5.811, Erven — Jorge da Costa Van, rua Carlos de Campos n. 14.

E 794, Esteves — Mario, rua João Vicente n. 977, sobrado.

E 1.894, Evans — Cyril Bernard, rua Raul Pompeia n. 31.

E 9.409, Evans — Leslie Robert, rua do Comércio n. 22, 3º andar.

E 27.347, Fagan — James L., rua do Ouvidor n. 98.

E 9.901, Fagundes — Noemia da Costa de Almeida, rua Marquês de Abrantes n. 177.

E 8.686, Fajardo — Brandina, rua Guanabara, 69.

E 29.149, Pereira — Etelvina dos Santos, rua Visconde de Abaeté n. 109.

E 8.996, Fonseca — Nair de Tefé, Hermes da, rua da Passagem n. 240.

E 23.325, Friedenberg — Herman, rua Figueiredo n. 21, fundos sob.

E 41.998, Goulart — Zeferino Vieira, rua Felisbello Freire n. 55.

E 30.471, Gregory — John George, rua da Quitanda n. 106/110.

E 8.805, Guimarães — Marie Luiza Prajoux, rua Pedro Iº — Edifício Segredo.

E 8.804, Guimarães — Miguel José de Oliveira, rua Pedro I, Edifício Segredo.

E 16.116, Harris — Simeon W., praça Mauá n. 7, 18º andar.

E 15.398, Kastrup — Arthur Paulo, rua Carioca n. 15.

E 7.839, Kern — Carlos Rodolpho, rua Carlos de Carvalho n. 53.

E 16.585, King — John Falconer, rua Treze de Maio n. 32.

E 13.802, Lima — Pedro Mendonça, rua Almirante Cockrane n. 14.

E 40.200, Lopes — Miguel Arthur (falecido), praça Tiradentes n. 48.

E 17.250, Machado — Bernardino C., rua Maxwell n. 80.

E 18.014, Marques — Antonio Pereira (espólio), rua da Passagem n. 132.

E 27.650, Martins — Leontina Fernandes da Costa, rua Teofilo Ottoni n. 36.

E 14.696, Mendes — Margarida Martins, rua Visconde de Pirajá n. 546.

E 14.669, Mendes — Maria Luiza Pereira (menor), rua Arnaldo Quintela n. 43.

E 1.667, Mendes — Juracy Pereira (menor), rua Arnaldo Quintela n. 43.

E 16.025, Mendonça — José Antonio, rua Valença n. 14.

E 29.186, Mendonça — Manoel de, rua do Ouvidor n. 68, 2º andar, sala 6.

E 23.248, Mendonça — Maria José Carvalho de, rua Real Grandeza n. 57.

E 28.722, Mendonça — Othon Drummond F. de, avenida Atlântica n. 766.

E 23.249, Mendonça — Roberto Carvalho de, rua Real Grandeza n. 57.

E 8.894, Mendonça Junior — Satyro José de, rua Tenente Costa n. 178.

E 27.377, Menezes — Alberto de Castro, rua 5 de Julho n. 21.

E 18.901, Miranda — João Martins Ortigão, rua S. Cristóvão n. 436.

E 24.181, Montenegro — Augusto Cesar da Cunha, rua da Alfandega n. 42.

E 38.473, Moreira — Euclides Cleto, rua Cardoso n. 80, Mefer.

E 25.439, Moscoso — Tobias L. M. (espólio), rua Humaitá n. 110.

E 3.268, Mota — Miguel Pereira Pinto da (falecido), Estrada de Porteira n. 48 c/5.

E 7.551, Orr — John Boyd (espólio), rua S. Pedro n. 70.

E 30.287, Penna — Luiz Candido de Araujo, rua da Quitanda n. 57.

E 5.205, Penteado — Regina Macedo de Camargo, praia do Flamengo n. 8.

E 28.347, Pinto — Joaquim da Silva, rua Buenos Aires ns. 264/266.

E 38.222, Ramos — Carlos, rua da Candelaria n. 23.

E 7.449, Ramos — Carolina da Silva, rua Marquez de Abrantes n. 122.

E 23.501, Robertis — Sabino de, rua Buenos Aires n. 19, sobrado.

E 12.798, Rutowitch — Mauricio, rua Carvalho Alvim n. 52.

E 28.810, Sá — Margarida Serra Franco de, Avenida Henrique Valadares n. 1.146.

E 11.445, Schlick — Paul Alfredo, rua Gonçalves Dias n. 67.

E 2.909, Schmidt — Heinrich, rua Candido Mendes n. 84.

E 9.043, Schwarz — James, rua da Alfandega n. 101.

E 10.153, Serrador — Francisco, Praça Floriano n. 7, 2º andar.

E 20.456, Silva — David Corrêa da (herdeiros), rua Ramalho Ortigão número 33.

E 10.065, Silva — Francisco de Andrade e, rua Estevão Junior n. 28.

E 29.147, Silva — José Vieira de Rezende, rua São Clemente n. 243, casa n. 9.

E 27.801, Silva — Manoel Pereira da, rua São José ns. 108-110.

E 38.390, Silveira — Ernesto Francisco da, praia do Flamengo n. 314, apartamento 16.

E 25.017, Silveira — José Gonçalves da, rua do Teatro ns. 11/15.

E 18.422, Teixeira — José Maria, rua Dr. Maciel n. 83.

E 12.179, Tostes — Miguel, rua da Quitanda n. 130, 1º andar.

E 26.863, Vergara — Luiz Fernandes, rua do Catete n. 179.

E 9.176, Vianna — Raymundo Gabriel, travessa João Affonso n. 21, Humaitá.

E 18.979, Vieira — Anna Souza Le-mos, rua da Misericórdia n. 42.

E 14.195, Vieira — Antonio Joaquim, rua da Carioca n. 87.

E 19.540, Villela — Jacintho, rua do Ouvidor n. 164.

E 5.191, Villela — Ricardo, rua do Passeio n. 2, 1º andar.

Suplemento:
A 439, Avellar — Joaquim, rua da Quitanda n. 195.

E 24.789, Carvalho — João Veira de, rua Primeiro de Marco-n. 66.

E 1.855, Castro — Arthur Pereira de, rua Uruguaiana n. 11.

E 25.688, Castro — Maria Olga Tovar Bicudo de, rua Copacabana n. 983.

E 23.927, Cerqueira — Edgard Pedreira de, rua João Eufrosino n. 6.

E 9.197, Cirne — Leopoldo, rua Padre Roma n. 43.

E 31.015, Corsino — Augusto Varella (Dr.), avenida Rio Branco n. 137, 1º andar.

E 32.121, Coelho — José Porto, rua Barão da Torre n. 262.

E 15.295, Coelho — José da Silva, rua Sete de Setembro ns. 69/71.

E 33.720, Comnème — Georges Bodin de Saint Ange (Dr.), praia de Botafogo n. 304.

E 29.437, Costa — Alfredo da, rua Cardoso de Moraes n. 510.

E 21.567, Costa — André, rua Anna Nery n. 398.

E 14.473, Cotton Junior — Benjamin Wilbur, rua Hilario de Gouvêa n. 26.

E 27.845, Cresta — Cecília de Mattos, rua Capitão Salomão n. 21.

E 13.007, Cunha — João Antonio da, rua Paulino Fernandes n. 78.

E 29.500, Dantas — Francisco Prisco Telles, rua Guaxupé n. 28.

E 2.347, Dias — Oscar Luiz dos Santos, rua Desembargador Isidro n. 94.

E 15.093, Esberard — Etienne, rua S. Januario n. 280.

E 31.737, Espírito Santos — Maria da Conceição, rua General Camara n. 24.

E 27.744, Fabrula — Sylvio Filipone, rua da Alfandega n. 108, 1º andar.

E 27.299, Franco Filho — Eugenio Luiz, rua Copacabana n. 628.

E 8.036, Freire — Alceu Mario de Sá, rua Primeiro de Março n. 33, 1º andar.

E 31.868, Garcia — Antonio Dias, rua Visconde de Inhaúma ns. 23/25.

E 7.794, Gepp — Ernest W., rua D. Marianna n. 155, Botafogo.

E 33.750, Liberato Junior — Joaquim Pedro, rua da Alfandega n. 203, 1º andar.

E 11.092, Lisboa — José Gaspar da Rocha, rua das Larangeiras n. 543.

E 11.484, Macedo Junior — João de Carvalho, rua D. Anna n. 68.

E 4.151, Magalhães — Maria H. Taveira de, Estrada da Freguezia n. 33.

E 27.850, Mascarenhas — A. G., rua General Camara n. 19, 7º andar.

E 40.909, Mesquita — Isaac da Costa, rua da Quitanda n. 47, 3º andar.

E 30.404, Moraes — Victor José Pereira de, rua General Camara n. 33.

E 2.578, Oliveira — Otto Machado de, rua Uruguaiana n. 105, sobrado.

E 30.617, Passos — Francisco de Oliveira, Dr., rua Santa Luzia n. 196.

E 16.011, Paula — Florentino de, rua Figueira de Mello n. 9, sobrado.

E 16.589, Peixoto — Eduardo de Alvarenga, rua Conde de Bomfim n. 793.

E 9.285, Penna — Julio Cesar Barbosa, rua Barroso n. 68.

E 31.376, Pereira — Adelino Nunes, rua Barão de Ipanema n. 152.

E 39.415, Pereira — José da Rocha, avenida Mem de Sá n. 154.

E 5.736, Pereira — Lino Antonio, rua do Rosario n. 24.

E 3.912, Prado — Antonio Nunes Bueno do, Dr., avenida Atlantica numero 248.

E 7.448, Ramos — Hortencia Pereira Pinto da Silva, rua Marquez de

E 29.819, Reis — Luiz Galvão, avenida Pasteur n. 310.

E 8.023, Ribeiro — Manoel Lopes, rua André Cavalcanti n. 174.

E 33.772, Ribeiro — Maria Albina de Carvalho, rua Benjamin Constant numero 35.

E 11.295, Rocha — Arthur, rua Xavier da Silveira n. 104.

E 8.039, Rocha — Eugenio Lindenberg Porto, Dr., rua 9 de Fevereiro numero 15.

E 4.050, Salgado — Paulino Barroso, rua São Pedro n. 23, 1º andar.

E 18.003, Sampaio Franklin (Dr.), avenida Rio Branco n. 52, 1º andar.

E 30.770, Santos — Antonio da Costa, rua Curvelo n. 75.

E 20.604, Santos — Antonio Victor dos, rua Sebastião Lacerda n. 6.

E 30.012, Santos — José Pereira da Silva (espólio), rua 12 de Maio n. 174.

E 16.765, Sarmento — Fernando Brandão de Moraes, rua Marquez de Abrantes n. 218.

E 16.762, Sarmento — Luiz Guedes de Moraes, rua Marquez de Abrantes numero 218.

E 1.956, Sayad — Pedro, rua da Alfandega n. 146.

E 29.540, Scarpa — José Salgado, rua dos Ourives n. 100.

E 21.523, Seabra — Maria José Campos, praia do Flamengo n. 340.

E 14.754, Seixas — Joaquim Corrêa, rua 9 de Fevereiro n. 71.

E 41.681, Servos — Joaquim Gonçalves, avenida Passos n. 93.

E 18.688, Silva — Antonio Alves Rebelo da, rua Benedicto Ottoni n. 54, sobrado.

E 30.584, Silva — Selfim Carlos B., rua Guanabara n. 80.

E 3.957, Silveira — Benedicto Olympio da, avenida Maracanã n. 988.

E 878, Silveira — Thereza Sampaio da, avenida João Luiz Alves n. 254.

E 16.770, Silveira Filho — Manoel Guilherme de, rua Humaitá n. 80.

E 22.940, Souza — Paulo de Oliveira e, rua São Bento n. 39.

E 3.052, Stadler — José, rua Primeiro de Março n. 127.

E 27.816, Stoky — George Frederico, rua 2 de Dezembro n. 18.

E 15.372, Teixeira Junior — João Rodrigues, rua do Rosario n. 110.

Ficam identificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante dêle tomar conhecimento nesta Delegacia Geral, dentro do prazo de dez dias, contados das datas de 23, 24 e 25 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1932. — Secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspetor, convidado o dono ou interessado em um (1) litro de vermuth "Cinzano", seis (6) latas de peixe em conserva, uma (1) duzia de chicharas com pires, japonezas, dez (10) kilos de café e meia (1/2) lata de

vazolina, mercadorias essas apreendidas no dia 28 de agosto último, pelo guarda aduaneiro Ananias Prudente Araujo, auxiliado pelo motorista Pedro Brito e marinheiros José Manoel e Sergio Rosa, a vir, dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da publicação deste, alegar o que entender a bem de seus direitos sobre tal ocorrência, sob pena de revelia.

Alfandega, Secretaria, em 21 de setembro de 1932. — *Carlos Pinto de Castro*, 3º escrivão.

MINISTERIO DA MARINHA

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

DIVISÃO DO MATERIAL

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA A VENDA DE FERRO VELHO

1 — Chama-se a atenção dos interessados para o edital datado de 12 do corrente mês, publicado à pagina numero 17.260, de 13 também do corrente.

Divisão do Material do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 14 de setembro de 1932. — *Bemvindo Taques Horta*, capitão-tenente, chefe da divisão.

Escola de Grumetes

1 — De ordem do Sr. capitão de fragata comandante, comunico aos interessados que, no dia cinco de outubro proximo, ás nove horas, nesta escola, serão abertas e lidas na presença de todos, as propostas para o fornecimento a este estabelecimento e, a juízo das autoridades competentes, aos navios da Armada que aportarem a este município durante os meses de novembro e dezembro do corrente ano, dos artigos dos grupos: "Combustível", "Diétas", "Açougue" e "Padaria".

A concorrência será presidida pelo senhor capitão de fragata comandante, a quem serão dirigidas as propostas, em tres (3) vias, sendo a primeira selada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas rasuras ou coisas que causem duvidas, e encerradas em envelopes lacrados endereçados ao presidente do Conselho de Compras, tendo por fóra o nome do concorrente e a declaração do seu conteúdo.

Só poderão concorrer as firmas que se tiverem inscrito, até ás doze horas do dia quatro de outubro proximo, e que tenham sido julgadas idoneas e de existencia legal, devendo para tal fim juntarem aos requerimentos, pedindo inscrição, os seguintes documentos:

a) documento, provando ter pago o ultimo imposto de renda federal e estadual;

b) documento de estações fiscais que prove ter pago o ultimo imposto de industrias e profissões;

c) licença da municipalidade relativa ao seu ramo de negocio;

d) documentos, provando terem sido aferidos, na época propria, as balanças, pesos e medidas, pela repartição competente;

e) prova de quitação geral com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, até 15 dias antes da inscrição;

f) cópia do contrato ou registro commercial, com declaração do capital ou do-

umento que o supra, quando se tratar de negociante matriculado;

g) documento, provando ter feito na Escola ou na Delegacia Fiscal, nesse Estado, a caução de 1:000\$ (um conto de réis), para garantia da sua proposta;

h) certidão de que trata o § 1º do artigo 33 do regulamento a que se refere o art. 1º do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, com a declaração que essa prova foi feita de conformidade com o art. 32 do mesmo regulamento;

i) quaisquer outros documentos que provem a habilitação para poderem negociar com artigos que se propõem a fornecer.

Nenhuma proposta será aceita fóra dos termos deste edital, devendo das mesmas constar uma declaração expressa de completa submissão aos termos do Código de Contabilidade e seu regulamento, assim como ao presente edital.

Os gêneros a fornecer serão de primeira qualidade e deverão preencher em relação ao seu preparo, acondicionamento, ingredientes empregados e meios de conservação e transporte, às exigências previstas pelos decretos ns. 16.300, de 31 de dezembro de 1925 (Departamento de Saúde Publica) e 14.711, de 5 de maio de 1921 (Industria Postiral) e, bem assim, atender a todas as alterações posteriores sobre o assunto e as posturas estaduais e municipais. Serão preferidos os artigos de menor preço, separadamente, desde que não excedam de 10% (dez por cento) dos preços base.

Depois da concorrência aprovada, os concorrentes preferidos farão, na Delegacia Fiscal uma caução em dinheiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor aproximado do fornecimento que lhes couber, para garantir a fiel execução do fornecimento. Esta caução deverá ser feita dentro de tres (3) dias úteis que se seguirem à comunicação de ter sido o preferido, e será sempre completada quando for diminuída, devido a qualquer penalidade.

O concorrente preferido não poderá se recusar a fazer a caução, sob pena de perder a idoneidade e ficar proibido de fornecer à Marinha durante cinco (5) anos, além de perder a caução feita para garantia de sua proposta.

O fornecimento começará a vigorar a partir de 1 (um) de novembro do corrente ano, quando se iniciará a contagem dos dois (2) meses de que tratam as disposições em vigor. Nestas condições, qualquer preço só poderá ser alterado, caso o Conselho de Compras aceite, a contar do dia 1 (um) de janeiro de mil novecentos e trinta e tres.

O negociante a quem couber o fornecimento, ficará sujeito às seguintes penalidades:

a) no caso de não ser atendido algum pedido ou no caso de algum genero ser rejeitado, por sua má qualidade ou ainda por não o ser de primeira qualidade, independentemente da substituição, dentro do prazo de duas (2) horas, caso seja genero fresco, ou vinte e quatro (24) horas para os demais generos, sofrerá uma multa de cinco por cento (5%) sobre o valor total da quantidade;

b) na segunda vez, além da substituição, sofrerá uma multa de dez por cento (10%);

c) na terceira vez, será multado em vinte por cento (20%) e terá o seu con-

trato rescindido, ficando proibido de negociar com a Marinha, por cinco (5) anos;

d) os generos que não forem fornecidos ou que forem rejeitados e não substituídos, dentro dos prazos acima determinados, serão adquiridos diretamente pela repartição, correndo por conta do contratante toda a despesa, que será deduzida da caução de garantia do fornecimento.

A entrega dos generos será feita a esta Escola ou a bordo, quando se tratar de navios fundeados no porto, deste município, onde ficarão sujeitos aos exames de qualidade e verificação de quantidade, e o seu transporte, correrá por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores, inclusive no caso de rejeição de generos.

O peso dos generos será sempre liquido, descontados o peso dos envoltorios, táras, etc.

O contratante se obrigará a fazer o fornecimento parceladamente, à medida que lhe forem apresentados os pedidos e nos dias determinados, com um aviso prévio de 12 horas ou imediatamente, nos casos de urgência, sendo que, o fornecimento diario de pão e carne, terá lugar até às sete (7) horas da manhã, salvo motivo, devidamente comprovado, do estado do mar, para o caso de entrega aos navios de guerra.

Todos os concorrentes ficarão oientes de que, o Conselho não aceita desculpas ou reclamações no caso de falta ou atraso de documento, não sendo inscrito aquele que até o dia e hora determinados neste edital, não apresentar os seus documentos na devida ordem.

Escola de Grumetes, em Baptista das Neves, em 19 de setembro de 1932. — *Aguinaldo Augusto de Abreu e Silva*, primeiro tenente, comissario, secretário

Diretoria de Navegação

DIVISÃO DE FARÓIS

AVISO AOS NAVEGANTES N. 96 — 1932

Brasil — Estado de Pernambuco

Faról de Olinda (n. 93 da lista de faróis de 1931)

Alteração: Intensidade luminosa aumentada para 1.327 vélas decimais correspondendo a um novo alcance ótico de 15,3 milhas.

Cartas afetadas: 890, 891 e 969 — Inglêsas.

Roteiro afetado: "Costas do Brasil" — 1ª parte — Pag. 170.

AVISO AOS NAVEGANTES N. 97 — 1932

Brasil — Estado da Bala

Faról da Ponta da Baleia (n. 137 da lista de faróis de 1931)

Alteração: Luz restabelecida.

Apagamento publicado pelo aviso número 82 (Temporario) de 1932.

Cartas afetadas: 529 e 3.157 — Inglêsas.

Roteiros afetados: Nacional — "Costas do Brasil" — 2ª parte — Pag. 106; e "South America Pilot" — Parte I — Edição de 1922 — Pag. 203.

Diretoria de Navegação (D. N. 3.) Rio de Janeiro, em 21 de setembro de 1932. — *Mario L. Jcksher*, capitão de fragata, chefe da D. N. 3.

MINISTERIO DA GUERRA

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do senhor ministro da Guerra, deve o segundo tenente em comissão, Lino Bezerra de Araujo, comparecer ao Departamento do Pessoal da Guerra, dentro do prazo de oito dias, a contar da primeira publicação deste edital, sob pena de ser considerado desertor, na forma estabelecida no artigo 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processado de acordo com o artigo 255 e seus números do Código de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na Capital Federal, dezessete de setembro de mil novecentos e trinta e dois. — *Constancio Deschamps Cavalcanti*, general de brigada, chefe do Departamento da Guerra.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Guerra, deve comparecer ao Departamento do Pessoal da Guerra, o 1º tenente Orlando da Fonseca Rangel Sobrinho, sob pena de ser, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da publicação deste edital, considerado desertor, na forma estabelecida no artigo 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processado de acordo com o art. 255 e seus números do Código de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1932. — *General Constancio Deschamps Cavalcanti*.

Primeira Circunscrição de Recrutamento

Para que possam ser incluídos nas listas que a chefia desta Circunscrição oportunamente deverá enviar ao Juiz Eleitoral afim de serem qualificados "ex-officio", são convidados todos os reservistas de 1ª categoria do Exército, residentes no território do Distrito Federal, a comparecer a esta sede, à Avenida Pedro II (junto à Quinta da Boa Vista), para ficarem assim constataadas as suas atuais residencias, conforme dispõem as instruções para o novo alistamento eleitoral.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1932. — *Demócrito Barbosa*, coronel chefe da 1ª C. R.

Primeira Circunscrição de Recrutamento

Pelo presente edital é chamado a comparecer à sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento, à Avenida Pedro II (junto à Quinta da Boa Vista), o segundo tenente comissionado Manoel Vicente Ferreira, sob pena de ser, dentro do prazo de oito dias, a contar de 13 do corrente, considerado desertor, na forma estabelecida no art. 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processado de acordo com o artigo 255 e seus paragrafos, do Código de Justiça Militar.

Capital Federal, 14 de setembro de 1932. — *Coronel*

Hospital Central do Exército

Mapa da concorrência n. 225, para o mês de setembro de 1932, de acordo com o art. 1º do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	França de Almeida & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Preços preferidos
1	Suporte americano com chave, um.....	3\$500	x 3\$200	3\$200
2	Motor trifasico para 220 volts, de 1/2 K. V. com polia de 2 1/2", um.....	500\$000	x 480\$000	480\$000

Observações

Não compareceram as firmas: Fontes Garcia & Comp., J. Cruzeiro & Comp., J. F. Barros & Comp., M. Rodrigues Teixeira & Comp. e R. Veiga & Comp.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1932.— Aldemar da Cruz Rangel, 1º tenente contador, tesoureiro.

Mapa da concorrência n. 221, para o mês de setembro de 1932, de acordo com o art. 1º do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Luiz Mendonça & Comp.	Trindade & Nelson	G. Pereira Cardoso & Comp.	Albino, Castro & Comp.	Salvador Guedes	Souza Botista & Comp.	Castro Lopes Brandão & Comp.	Preços preferidos
1	Agulhas para máquina Singer, duzia	—	—	—	3\$500	3\$400	x \$400	—	\$400
2	Agulhas sortidas para costura, duzia	—	—	—	\$600	\$800	2\$000	—	\$600
3	Botões de osso, sortidos, grossa.....	—	1\$280	—	x 1\$400	1\$650	2\$500	—	1\$400
4	Cadarso para fronha, metro.....	—	—	—	x \$039	\$045	\$055	—	\$039
5	Linha de carretel Clark n. 40,500 jard. pacote de 6, pacote.....	—	—	—	—	x 8\$600	9\$500	—	8\$600
6	Linha de carretel Clark n. 50,500 jard. pacote de 6, pacote.....	—	—	—	—	x 8\$600	9\$500	—	8\$600
7	Linha para serzir, novelo.....	—	—	—	—	\$950	x \$900	—	\$900
8	Algodão cru trançado com 1,00 m. de largura, metro.....	—	—	—	—	3\$200	x 2\$400	—	2\$400
9	Morim sem goma com 0,80 m. de largura, metro.....	1\$100	1\$400	—	\$980	1\$289	x \$960	1\$500	\$960
10	Avental de algodão mescla, um.....	10\$500	9\$600	—	x 4\$800	4\$900	5\$000	—	4\$800
11	Avental de cretone para enfermeiro, um.....	9\$600	11\$800	—	11\$800	10\$300	x 9\$500	15\$000	9\$500
12	Avental de cretone para medico, um.....	10\$100	13\$888	—	11\$800	11\$800	x 10\$000	15\$000	10\$000
13	Calça de riscado, uma.....	4\$600	4\$888	—	x 4\$380	5\$500	4\$800	—	4\$380
14	Camisa de algodão, uma.....	4\$695	5\$238	—	5\$200	5\$500	x 4\$550	6\$500	4\$650
15	Camisa de flanela de algodão, uma.....	—	9\$788	—	8\$000	10\$500	x 7\$300	—	7\$800
16	Capote de cretone para medico, um.....	x 10\$100	14\$888	—	11\$800	13\$500	12\$500	18\$000	10\$100
17	Cobertor encarnado com 2,00 ms. x 1,50 para praça, um.....	16\$000	19\$700	17\$800	16\$800	22\$000	x 15\$850	—	15\$850
18	Colcha de algodão branca com franjas, de 2,00 ms. x 1,50, uma.....	—	11\$800	—	12\$600	10\$500	x 9\$850	22\$000	9\$850
19	Colcha de fustão branca sem franja, de 2,00 ms. x 1,50, uma.....	—	—	—	—	x 26\$800	28\$000	—	26\$800
20	Fronha de algodão alvejada com 0,70 m. x 0,40, uma.....	1\$960	2\$880	—	3\$080	1\$465	x 1\$450	1\$900	1\$450
21	Fronha de cretone para almofada com 0,60 x 0,60, uma.....	2\$100	3\$444	—	3\$070	1\$950	x 1\$940	4\$800	1\$940
22	Fronha de cretone com 0,45 m. x 0,36, uma.....	1\$750	1\$990	—	x 1\$070	1\$950	1\$400	1\$800	1\$070
23	Gorro de algodão mescla, um.....	x 1\$100	1\$900	—	1\$900	2\$400	2\$000	—	1\$100
24	Gorro de cretone para cirurgião, um.....	x 1\$350	2\$400	—	2\$320	3\$300	2\$500	2\$500	1\$350

Mapa da concorrência n. 221 para o mês de setembro de 1932 de acordo com o art. 1º do decreto n. 19.709 de 16 de fevereiro de 1931

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Luiz Mendonça & Comp.	Trindade & Nelson	G. Pereira Cardoso & Comp.	Albino, Castro & Comp.	Salvador Guedes	Souza Batista & Comp.	Castro Lopes Brandão & Comp.	Preços preferidos
25	Gorro de cretone para enfermeiro, um.....	x 1\$200	2\$200	—	1\$880	3\$300	2\$000	2\$500	1\$200
26	Lençol de algodão c/2,40 ms. × 1,40 m., um.....	5\$180	5\$300	6\$800	6\$050	5\$695	x 5\$150	—	5\$150
27	Lençol de cretone c/2,40 ms. × 1,40 m., um.....	6\$700	7\$390	—	7\$330	6\$880	x 6\$650	9\$600	6\$650
28	Pano de algodão para louça, com 0,90 m. × 0,60, um.....	x \$900	—	—	\$980	1\$150	1\$180	—	\$900
29	Pijama para praça, um.....	x 7\$970	8\$490	8\$790	8\$930	8\$825	8\$600	11\$500	7\$970
30	Pijama de zefir, com alamares, gola e punho de fustão, um.....	13\$300	18\$500	—	—	16\$500	x 13\$400	18\$000	13\$400
31	Pijama de zefir, com alamares, um.....	12\$500	13\$500	—	13\$000	10\$100	x 9\$980	15\$000	9\$980
32	Sunga de algodão mescla, uma.....	14\$400	—	—	x 12\$300	14\$300	13\$000	—	12\$600
33	Toalha felpada de algodão para banho, uma.....	—	—	—	7\$300	5\$700	x 5\$500	6\$000	5\$500
34	Toalha de morim para auscultar, c/0,80 m. × 3), uma.....	—	—	—	2\$350	1\$600	1\$800	x 1\$000	1\$000
35	Toalha para rosto, uma.....	—	—	—	x 2\$370	2\$350	2\$400	3\$500	2\$370
36	Chinelo de atinado forrado de couro, par.....	—	6\$300	—	x 4\$600	8\$500	7\$000	—	4\$600
37	Chinelo de Chagrin, talão fechado, par.....	—	7\$000	—	8\$700	7\$100	x 7\$000	—	7\$000
38	Chinelo de raspa de couro, par.....	—	4\$300	—	5\$200	4\$100	x 4\$000	—	4\$000
39	Almofada cheia de crina, com 0,55 × 0,55 m., uma.....	—	—	3\$400	3\$500	2\$950	x 2\$900	—	2\$900
40	Colchão de capim, com 1,85 m. 0,70 × 0,15 m., um.....	—	—	x 8\$500	10\$100	11\$400	9\$500	—	8\$500
41	Colchão cheio de crina, com 1,85 m. 0,85 × 0,15 m., um.....	—	—	21\$380	—	23\$350	x 21\$500	—	21\$500
42	Almofada de cortiça laminada de 0,55×0,55, de trançado de 1ª, uma.....	—	—	8\$500	—	—	x 8\$000	—	8\$000

Observações — Não compareceu a firma Fornecedora Brasil Limitada.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1932. — O tesoureiro, Aldemar da Cruz Rangel, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 216 para o mês de setembro de 1932 de acordo com o art. 1º do decreto n. 19.709 de 16 de fevereiro de 1931

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	R. Veiga & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Melo Sampaio & Comp.	Souza Batista & Comp.	J. F. Barbosa & Comp. Ltda.	França de Almeida & Comp.	Preços preferidos
1	Fulverizador para inseticida, um....	—	—	x 3\$900	5\$300	—	5\$300	4\$100	3\$900
2	Lamparina «Primus» n. 631, uma....	—	45\$000	50\$000	—	—	x 35\$000	38\$900	35\$000
3	Tesoura para cortar folha, de 10", Rodger, uma.....	—	—	—	—	x 20\$000	—	44\$400	20\$000
4	Serra para cortar ferro, de 12", uma.....	—	\$300	1\$000	\$720	—	\$790	x \$690	\$690
5	Canivete Rodger; lamina de 2", um.....	—	8\$000	10\$000	—	20\$000	—	x 6\$800	6\$800
6	Parafusos de ferro de 1 1/2" de comprimento por 3/16 de grossura, grossa.....	—	x 4\$500	8\$500	—	22\$000	—	19\$400	4\$500
7	Arame farpado em rôlo de 3.000 metros, rôlo, um.....	—	38\$800	36\$000	—	55\$000	x 34\$800	63\$000	34\$800
8	Grampos para arame farpado, quilo.....	—	1\$600	1\$400	1\$440	2\$500	x 1\$400	1\$700	1\$400
9	Lampada de 130 volts de 35 velas, uma.....	4\$150	—	—	4\$149	—	x 4\$020	6\$400	4\$020
10	Lampada de 130 volts de 50 velas, uma.....	4\$150	—	—	4\$149	—	x 4\$020	6\$400	4\$020
11	Lampada de 130 volts de 100 velas, uma.....	4\$150	—	—	4\$149	—	9\$300	6\$400	4\$020
12	Lampada de 130 volts de 200 velas, uma.....	x 7\$900	—	—	7\$919	—	—	11\$900	7\$900
13	Moringue de barro com tampa e prato, para 2 litros, uma.....	—	1\$500	x 1\$500	1\$880	1\$800	—	2\$390	1\$500
14	Euxugador de borracha, um.....	—	1\$400	1\$400	1\$330	1\$400	—	x 1\$240	1\$240
15	Vassoura de cabelo, uma...../.....	—	6\$600	11\$500	x 5\$330	6\$500	—	6\$400	5\$330
16	Vassoura para vascular, uma.....	—	x 3\$300	3\$300	3\$440	3\$400	—	5\$900	3\$300
17	Vassoura escôva c/cabo, uma.....	—	1\$400	1\$450	1\$430	x 1\$400	—	1\$840	1\$400

Observações — Não compareceu a firma J. Cruzeiro & Comp.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1932. — O tesoureiro, Aldemar da Cruz Rangel, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 224, para o mês de setembro de 1932 de acordo com o art. 1º do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Souza Batista & Comp.	Preços preferidos
1	Chaise-longue de vime, uma.....	90\$000	90\$000

Observações

Não compareceu a firma : Matos Pragana & Comp.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1932. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 211, para o mês de setembro de 1932, de acordo com o art. 1º do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Villas Boas & Comp.	Moreno Borlido & Comp.	Lohner S. A.	Preços preferidos
1	(*) Aparelho Termo flux «E» com acessórios e pedal, um.....	—	—	10:650\$000	
2	Borracha branca em lençol, metro.....	x 23\$000	30\$000	—	23\$000

Observações

(*) Sem efeito a concorrência, de ordem do Sr. coronel diretor.

(x) Preço menor.

Não compareceram as firmas : Luiz Hermany Filho & Comp. Ltd., Lutz, Fernando & Comp., O. Neiva & Comp., Moreira Barbosa & Comp., Merino & Comp., M. Ventura & Comp.,

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1932. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 222, para o mês de setembro de 1932, de acordo com o art. 1º do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	França de Almeida & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Preços preferidos
1	Vergalhão de alumínio, quilo.....	x 42\$700	—	42\$700
2	Vergalhão de ferro, quilo.....	1\$500	x 1\$200	1\$200
3	Rebites de alumínio, quilo.....	—	x 120\$000	120\$000
4	Lamina para serrar ferro «Victor» de 14", duzia.....	x 12\$900	18\$000	12\$900
5	Broca americana Morse de 13/64", uma.....	—	x 1\$900	1\$900
6	Broca americana Morse de 9/64", uma.....	—	x 1\$500	1\$500
7	Argental em pasta, vidro, um.....	2\$500	x 2\$000	2\$000

Observações

(x) Preço menor.

Não compareceram as firmas: Dias Garcia & Comp., J. Cruzeiro & Comp., J. F. Barros & Comp., Souza Batista & Comp., Mello Sampaio & Comp. R. Veiga & Comp.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1932. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 213, para o mês de setembro de 1932, de acordo com o art. 1º do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Dias Garcia & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Preços preferidos
1	Balde de agate com tampa c/ amostra, um.....	38\$000	x 28\$000	28\$000
2	Bule de agate para caído, c/ amostra, um.....	—	—	—
3	Saca-rolhas, um.....	x 2\$300	3\$500	2\$500
4	Vidro leitoso com 0,49 x 0,48 x 2 m/m., um.....	—	x 14\$500	14\$500
5	Pedra carburundum para aniar al'ange, de 8", uma.....	—	x 4\$500	4\$500
6	Agua raz Pratz, quilo.....	6\$500	x 6\$400	6\$400

Observações — Não compareceram as firmas: R. Veiga & Comp., Melo Sampaio & Comp., Souza Batista & Comp., J. F. Barros & Comp., J. Cruzeiro & Comp. e Fra.ça de Almeida & Comp.
Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1932. — O tesoureiro, *Aluêmar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 217, para o mês de setembro de 1932, de acordo com o art. 1º do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	J. F. Barros & Comp.	Preços preferidos
1	Conçoeira de maçaramduba com 9" x 3" com 5 metros de comprimento, metro.....	x 4\$750	4\$750

Observações — Não compareceram as firmas: J. M. Melo & Comp., João de Oliveira Irmão & Comp. e Artur Donato & Comp.
Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1932. — O tesoureiro, *Aluêmar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 215 para o mês de setembro de 1932 de acordo com o art. 1º do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	O. Neiva & Comp.	Humberto Soares & Comp.	F. R. Batista & Comp.	J. B. Garcia & Comp.	Moreno Borlido & Comp.	Martins Liberrato & Comp.	Merino & Comp.	Preços preferidos
1	Abacateiro, folhas, grama.....	—	x \$003,8	\$003,9	\$005	—	\$004,8	\$007	\$003,8
2	Acido borico Schering ou Merk, grama.....	—	\$006	x \$004,4	\$004,5	\$012	\$005	\$005	\$004,4
3	Ambrina francesa, grama.....	—	x \$0,18	—	\$070	—	—	—	\$068
4	Acido cloridrico comercial, grama...	—	x \$03,3	\$003,8	\$004	—	\$003,3/8	\$004	\$003,3
5	Acido cromico, grama.....	—	\$140	\$080	x \$012	\$250	\$159	\$090	\$012
6	Acido sulfurico, puro Merck, grama.	—	\$012	\$009,9	\$011	—	—	x \$009	\$009
7	Alcol a 40º, litro.....	x 1\$950	1\$970	1\$930	2\$200	—	1\$972	3\$200	1\$950
8	Aniz Estrelado, grama.....	—	\$018	\$018	x \$016	—	\$017,8	—	\$016
9	Aristol, grama.....	—	\$390	\$318	\$360	—	x \$299	\$400	\$299
10	Bisnaga de estanho para 60,0, uma.	—	x \$490	\$500	—	—	\$500	—	\$490
11	Bicarbonato de sodio, grama.....	—	x \$001,99	\$002	1\$990	\$022	\$002,4	\$003	\$001,99
12	Bisulfato de quinino Wiman, grama.	—	x \$3,8	\$399	\$440	—	—	—	\$398
13	Bules, em folhas, grama.....	—	—	—	—	—	—	—	—
14	Borax, grama.....	—	\$005	\$004,4	x \$004	—	\$004,5	\$005	\$004
15	Bromidrato de quinino Wiman, grama.....	—	x \$497	\$499	\$530	—	—	—	\$497
16	Bromoformio de Merk, grama.....	—	\$160	x \$118	\$120	—	—	\$200	\$118
17	Brometo de sodio, Merk, Bayer ou Poulenç, grama.....	—	x \$034,5	\$036	\$038	\$065	—	\$035	\$034,5
18	Carbonato de magnesio, grama.....	—	x \$008,8	\$009,8	\$009	—	\$009,5	\$010	\$008,8
19	Caivão animal, grama.....	—	x \$011,5	\$012	\$018	\$010	—	—	\$011,5
20	Cevada em grãos, grama.....	—	\$025	\$001,8	x \$001,7	—	\$003,4	—	\$001,7
21	Citobario Merk, grama.....	—	\$038	\$042	\$038	—	\$050	x \$035	\$035
22	Citrato de ferro amoniacal Merck, grama.....	—	x \$053,8	\$054	—	—	\$059	\$070	\$053,8
23	Cloral hidratado de Merck, grama...	—	x \$078,5	\$079	—	\$090	—	\$080	\$078,5
24	Clorato de potassio, grama.....	—	x \$005,4	\$006	\$005,5	—	—	\$008	\$005,4
25	Cruswaldina, lata, uma.....	—	2\$400	2\$280	2\$200	—	2\$500	2\$800	2\$200

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	O. Neiva & Comp.	Humberto Soares & Comp.	F. R. Batista & Comp.	J. B. Garcia & Comp.	Moreno Borlido & Comp.	Martins Liberato & Comp.	Merino & Comp.	Preços preferidos
26	Capsulas amilaceas ns. 1 e 2, caixa	—	x 7\$500	—	—	—	—	8\$000	7\$500
27	Dermatol Merck, grama.....	—	\$200	x \$140	—	—	—	\$250	\$140
28	Duiodoformio Merck, grama.....	—	x 2\$500	—	—	—	—	—	2\$500
29	Empolas de eletrargol, caixa, uma...	—	x 16\$950	19\$800	17\$980	—	16\$980	—	16\$950
30	Empolas de Lantol, caixa, uma.....	—	x 19\$800	20\$000	—	—	—	—	19\$800
31	Empolas de Quiniurea, caixa, uma...	—	40\$000	46\$000	x 35\$980	—	—	—	35\$930
32	Gase iodoformada (pacote de um metro), pacote, um.....	—	2\$000	x 1\$200	1\$800	1\$650	—	1\$500	1\$200
33	Hipofosfito de calcio Merck, grama..	—	x \$062	\$064	—	—	—	\$030	\$032
34	Iodeto de calcio Merck ou Schering, grama	—	x \$480	—	—	—	—	\$500	\$480
35	Lisol em vidros de 100,0, vidro, um..	—	3\$200	x 2\$900	3\$400	—	3\$400	—	2\$900
36	Linhaça farinha, quilo.....	—	1\$900	1\$800	1\$500	—	x 1\$500	1\$800	1\$500
37	Mentol de Merck ou Schering, grama	—	\$320	\$224	x \$190	\$560	—	\$340	\$190
38	Mostarda em pó C. Erba, grama....	—	\$013,9	\$016	\$014	—	\$014	—	\$013
39	Nafitalina em bolas, grama.....	—	\$003	\$002,8	x \$002,5	\$009	\$003	\$004	\$002
40	Noz vomica em pó, Merck, grama...	—	\$040	\$040	x \$004	—	—	—	\$004
41	Oleo de côco, quilo.....	—	x 4\$700	4\$800	5\$500	—	5\$950	—	4\$700
42	Oleo de ricino Jeca Tatú, quilo.....	—	4\$500	x 3\$800	—	—	—	—	3\$800
43	Oleo de Oliva Almoré, quilo.....	—	—	x 8\$900	—	—	—	—	8\$900
44	Oleo de amendoas doce, quilo	—	35\$000	20\$000	—	—	x 15\$900	24\$000	15\$900
45	Oxido branco de antimonió, grama..	—	\$060	\$040	\$050	—	x \$039	—	\$039
46	Sabugueiro em flores, grama.....	—	\$018	x \$014	\$018	—	\$016,8	—	\$014
47	Salipirina Merck ou Bayer, grama...	—	\$250	\$180	x \$168	—	\$200	\$200	\$168
48	Simaruba em cascas, grama.....	—	\$008	x \$005	\$007	—	\$017,8	—	\$005
49	Sulfato de sodio cristalizado, grama..	—	x \$001	\$004,4	\$001	—	\$001,2	—	\$001
50	Sulfato de esparteina Merck, grama..	—	x 1\$190	1\$400	1\$200	—	—	—	1\$190
51	Sacos escrotais ns. 8, 10, 12 e 14, um x	\$650	1\$000	\$790	\$997	—	1\$450	\$650	\$650
52	Seringa de goma, sortidas, uma.....	—	x 3\$900	—	—	—	4\$000	7\$000	3\$900
53	Talco de Veneza, quilo.....	—	2\$500	x 1\$700	3\$000	—	2\$400	3\$000	1\$700
54	Urutropina Schering, grama.....	—	x \$238	\$239	\$245	—	\$242,5	\$250	\$238
55	Valerianato de quiniño Merck, grama	—	x \$638	\$640	—	—	—	—	\$638
56	Vinagre bom de 1ª qualidade, litro...	—	x 4\$000	—	—	—	—	—	4\$000
57	Vinho do Porto (barril), litro.....	—	x 6\$500	—	—	—	—	—	6\$500
58	Amido, grama.....	—	\$002,5	x \$001,8	\$003	—	\$002,9	\$004	\$001,8
59	Soro antigangrenoso Bhering, de 10 cc., empola, uma.....	—	x 9\$700	—	9\$800	—	—	—	9\$700
60	Vidro de boca estreita para 187 g., um	—	\$290	\$239	—	—	x \$183	\$250	\$183
61	Vidro de boca estreita para 125 g., um	—	\$250	\$193	—	—	x \$160	\$210	\$160
62	Vidro de boca estreita para 250 g., um	—	\$400	\$348	—	—	x \$270	\$360	\$270
63	Vidro de boca estreita para 500 g., um	—	\$600	\$498	—	—	x \$460	\$520	\$460
64	Vidro amarelo p/agua oxigenada, um	—	2\$000	—	—	—	—	x \$350	\$350
65	Copo de vidro graduado para 250 g., um	4\$000	5\$000	x 3\$600	4\$500	—	—	3\$900	3\$00
66	Funil de vidro para 250 g., um.....	2\$500	3\$000	x 1\$600	2\$500	—	—	1\$900	1\$500
67	Funil de vidro para 125 g., um.....	1\$800	1\$800	x 1\$400	1\$800	—	—	1\$600	1\$400

Observações — Não compareceram as firmas: M. Ventura & Comp., Moreira Barbosa & Comp., Neri Martins & Comp., Ibeiro, Menezes & Comp. e Andrade Lins, Lda.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1932. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente-contador.

Mapa da concorrência n. 218, para o mês de setembro de 1932, de acordo com o art. 1º do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Vilas-Bóas & Comp.	Marques Araújo & Comp.	Anibal Teixeira & Comp.	Preços preferidos
1	Rotulos para empolas de carbonato de bismuto com amostra, milheiro.....	x 4\$300	5\$000	6\$000	4\$800
2	Rotulos para agua oxigenada, com amostra, milheiro.....	x 54\$000	60\$000	120\$000	54\$000
3	Rotulos para empolas de oleo cantorado, com amostra, milheiro.....	x 4.800	5\$000	6\$000	4\$800
4	Rotulos em branco para receita, com amostra, milheiro.....	x 18\$800	55\$000	28\$000	18\$800
5	Rotulos para caixa de empolas, com amostra, milheiro.....	x 54\$000	60\$000	60\$000	54\$000
6	Rotulos para xarope de Tolú Seiva de vinho, com amostra, milheiro.....	x 54\$000	60\$000	190\$000	54\$000
7	Rotulos para xarope de Dessersar z, com amostra, milheiro.....	x 54\$000	60\$000	180\$000	54\$000
8	Caixa de papelão para 12 empolas de 2 cc., com amostra, milheiro.....	x 600\$000	—	—	600\$000
9	Caixa de papelão para 6 empolas de 2 cc., com amostra, milheiro.....	x 450\$000	—	—	450\$000
10	Lapis preto, Faber, n. 2, grossa.....	x 39\$500	42\$000	40\$000	39\$500
11	Almofada para carimbo, uma.....	2\$800	3\$000	x 2\$500	2\$500

Observações—Não compareceram as firmas: Lito Tipografia Fluminense, Fornecedora Brasil Limitada e Fred. Figner. Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1932.—O tesoureiro: *Aluhenar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Diretoria Geral de Expediente

Concurso para provimento de sete vagas de terceiros oficiais

De ordem do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que fica aberta, a partir da presente data e durante o prazo de 30 dias, a inscrição ao concurso para provimento de sete vagas de terceiros oficiais, existentes nesta Secretaria de Estado.

Consoante o disposto no regulamento que baixou com o decreto n. 21.820, de 13 de setembro de 1932, só poderão inscrever-se no concurso os funcionarios das repartições deste Ministerio.

Os candidatos á inscrição deverão requerê-la ao ministro, juntando:

a) certidão fornecida pela repartição a que pertencem, na qual se declare o cargo exercido;

b) atestado passado por tres medicos, cujas firmas devem estar reconhecidas na forma da lei, do qual conste não sofrer o candidato, de molestia contagiosa ou incuravel e possuir aptidão física para o desempenho do cargo pretendido.

O concurso compreenderá as seguintes materias:

- I. Português;
- II. Francês (leitura e tradução);
- III. Inglês (leitura e tradução);
- IV. Aritmetica e noções de geometria;
- V. Geografia;
- VI. Corografia e historia do Brasil;
- VII. Noções de direito publico, constitucional e administrativo;
- VIII. Redação official;
- IX. Datilografia.

Os exames das materias a que se referem os ns. I, II, III, IV, V, VI e VII constarão de provas escritas e orais. O exame da materia de que trata o numero VIII consistirá na redação de um aviso official, cujo objeto será dada, na ocasião, pelo presidente da mesa examinadora. A prova exigida no n. IX constará de cópia de um aviso ou officio, com 20 linhas, executada pelo concorrente, na

maquina de escrever que lhe fôr fornecida, no prazo maximo de 10 minutos.

Os concorrentes serão submetidos, em primeiro lugar, á prova de datilografia e, depois, á escrita de português, ambas consideradas eliminatórias, sendo excluidos os que não alcançarem nota boa em qualquer dessas provas.

A prova oral será efetuada, para cada concorrente, no tempo minimo de 15 minutos, e escrita no prazo maximo de duas horas, com exceção da de aritmetica e noções de geometria, que poderá ser realizada dentro de tres horas.

Na as provas escritas, os pontos serão sempre tirados á sorte pelo concorrente que fôr escolhido, na ocasião, pelo presidente da mesa examinadora; para as provas orais, os pontos ficarão ao arbitrio dos examinadores, sob a fiscalização do presidente.

Para as provas escritas, cada candidato receberá duas folhas de papel, rubricadas, no ato, pelo presidente e pelo secretario, do concurso. Em uma transcreverá o ponto dado, lançará a data e a assinatura, e na outra desenvolverá o ponto e lançará, no fim, a data, mas não a assinatura. Se qualquer candidato precisar de mais papel para a sua prova, pedi-lo-á ao presidente do concurso. Essas folhas de papel serão entregues pelo concorrente ao presidente que, dando-lhes o mesmo numero de ordem, conservará em seu poder a folha assinada e passará a outra, em que está desenvolvida a prova, ao examinador da materia, para o julgamento.

Nas provas escritas só o examinador da materia terá voto, que poderá contudo, ser modificado pelo presidente do concurso, se assim fôr de justiça, justificando esta a modificação, em despacho escrito na propria prova.

A prova escrita que contiver mais de dez erros, omissões ou enganos será considerada má, ficando o candidato inhabilitado; a que tiver mais de cinco até dez, será considerada sofrivel; a que tiver até cinco será considerada boa, só sendo tida por ótima a prova que nenhum erro, omissão ou engano tiver.

As notas serão dados os seguintes valores para a apuração no julgamento: A ótima valerá três, a boa dois, a sofrivel um, e a má zero.

O presidente do concurso e todos os examinadores têm voto e o direito de arguir em qualquer prova oral.

O julgamento das provas orais será feito por meio de cédulas que o presidente e examinadores lançarão em uma urna e que conterão a nota de que cada um dos votantes julgar merecedora a prova. Finda a votação relativa a cada concorrente, o secretario retirará da urna as cédulas e, com a assistência do presidente e dos examinadores, somará os valores de todas as notas e dividirá a soma pelo numero de votantes, conseguindo assim a nota que o concorrente obteve pela sua prova oral, sendo considerado inhabilitado o que, em qualquer prova oral, alcançar média inferior a um.

As frações porventura resultantes da divisão não serão desprezadas, influenciando na classificação dos concorrentes.

Terminadas todas as provas escritas e orais, serão somadas as notas alcançadas por cada concorrente, determinando-se, para os fins da classificação, o numero de pontos que lhe compete.

Serão classificados os quinze concorrentes que tiverem alcançado maior numero de pontos, que não poderá ser inferior a vinte e cinco, para permitir a classificação.

Para a classificação dos concorrentes postos em igualdade de condições pelo resultado do julgamento das provas, terão preferéncia os funcionarios que servem nesta Secretaria de Estado e, em seguida, os que já já serviram e os que contarem maior tempo de serviço nas repartições do Ministerio da Viação.

O concorrente que deixar de comparecer á prova para que houver sido chamado, o que deixar de concluir qualquer das provas e o que fôr inhabilitado em uma prova (escrita ou oral), não será admitido á prova seguinte. Nenhum concorrente terá direito a segunda chamada de qualquer prova escrita ou oral, não sendo admitida justificção de falta de comparecimento, qualquer que seja o motivo alegado.

O início das provas do concurso realizar-se-á dentro de trinta dias da data do encerramento da inscrição, sendo publicado o respectivo edital no "Diário Oficial". Por edital publicado no "Diário Oficial", serão convocados diariamente os concorrentes às provas escritas e orais a que se tenham de submeter.

Durante as provas escritas, os concorrentes não poderão deixar os seus lugares, salvo caso especial de precisarem dirigir-se ao presidente do concurso ou ao examinador da matéria, com prévia autorização do presidente. Será desde logo eliminado, ficando privado de inscrever-se em qualquer outro concurso desta Secretaria de Estado, o concorrente que desacatar o presidente, o secretário ou qualquer dos examinadores e o que for apanhado cometendo fraude nas provas.

O resultado da classificação geral dos concorrentes será publicado em edital, no "Diário Oficial".

Dos atos do presidente do concurso, concernentes à inscrição e classificação dos concorrentes, haverá recurso para o ministro. Tais recursos deverão ser interpostos no prazo máximo de cinco dias, contados da data da publicação do edital.

O concurso será válido pelo prazo de dois anos, contados da data de sua aprovação pelo ministro, para os quinze primeiros candidatos classificados, e obedecerá ao disposto no regulamento que baixou com o decreto n. 21.820, de 13 de setembro de 1932.

As petições e documentos para fins de inscrição deverão ser entregues ao presidente ou ao secretário do concurso, nesta Diretoria Geral, dentro do prazo marcado, nos dias úteis, das 11 às 18 horas.

Diretoria Geral de Expediente da Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em 15 de setembro de 1932. — O presidente, *J. B. de Macedo Guimarães*.

Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal

De ordem do Sr. diretor regional, enviado os remetentes ou destinatários abaixo, da correspondência caída em refugo definitivo no primeiro trimestre de 1932, a comparecerem na tesouraria desta repartição, afim de que a mesma lhes seja entregue dentro do prazo de um ano, preenchidas as formalidades regulamentares:

Procedencia — Remetente ou destinatário — Destino — N. do R.

P. Duque de Caxias, Venancia Silva Leite, Campinas-S. Paulo, 906.

B. de Mesquita, Ricardo Teixeira, Barra do Pirai, 677-a.

D. Pedro II, Alcino Santos, Sergipe, 2.555.

D. Pedro II, Manoel Alcebiades Silva, Esiva Estado do Rio, 588.

D. Pedro II, Benedito P. Lima, São Paulo, 30.

Arsenal de Marinha, José G. Moraes, Brotas Ba'a, 742-c.

Jardim Boanico, Theodora Veiga, Araucária, E. do Rio, 89-b.

Carlos Barradas, Engenho de Dentro, 18.214.

Arsenal de Marinha, Ch. C. Richardson, São Paulo, 2.898-c.

Jorge Ferreira, Baía, 9.089.

Thez. da D. R., Agrippina Junior, Baía, 1.706.

Laurence & Comp., Rio, 463.

Thez. da D. R., Mensario Illust. Kosmos, Rio, 1.476.

Thez. da D. R., Anonio Horta, Quatis de B. Mansa, 13.202.

Thez. da D. R., Antonia Palmeira, Ceará, 5.755.

Thez. da D. R., Jarcica Severo, Juiz de Fora, 4.149.

Thez. da D. R., Seraphim Paiva, Rio Branco, E. do Rio, 14.338.

Thez. da D. R., Mensagio Ills. Kosmos, Rio, 1.472.

Sucursal n. 7, Paulo Ahaydet Silva, Belo Horizonte, 39.418.

Sucursal n. 7, menina Antonia Ricarda, São Paulo, 44.765.

Sucursal n. 7, Rita Rodrigues Moraes, Realengo, 13.737.

José Mosqueira, Montevideo, 97.630.

Rio, Rosa Emilia, ordin.

Hermengada Mendes Barroca, S. Paulo, Imp.

D. Pedro II, "Jornal de Noticias", Ba'a, 24.480.

Sucursal n. 7, Poly Quintas, Parafba do Sul, 81.891.

Diretoria Regional, C. S. de Carvalho, São Paulo, 113.748.

Sucursal n. 7, Diniz K. Campos, R. G. do Sul, 309.677.

P. D. de Caxias, Durval Mello, Monte Carmello, 20.541.

P. Municipal, José Wulhynek, P. Grós-sa — Paraná, 6.421.

E. de Sá, Oberpetre Rretar, Alemanha, 11.882.

F. das Chitas, Gracileano dos Santos, Sergipe, 290.

D. R. — Rio, Otton Richard, Rio, 26.

D. R. — Rio, Otton Richard, Rio, 25.

L. de S. Rita, Antonio Mickail, São Paulo, 449.

L. de S. Rita, Arnaldo José Feital, Porto Alegre, 902.

D. R. — Rio, Raphael L. Gorduno, Mexico, 18.096.

Oitava secção dos Correios, 8 de setembro de 1932. — O chefe de secção, *Pedro Fabrino de Barros*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PEDIDO DE PREÇOS N. 12

(Segunda corrigenda)

No edital do pedido de preços n. 12, publicado no *Diário Oficial* de 17 do corrente, onde está:

13. Pranchões de madeira de lei, para escoramento, de 0m,30 x 0m,005, de 4 a 6 metros de comprimento, metro/3.

Leia-se:

13. Pranchões de madeira de lei, para escoramento, de 0m,30 x 0m,05, de 4 a 6 metros de comprimento, metro/3.

Inspetoria Administrativa de Materiais, em 21 de setembro de 1932. — *A. Bernardes*, sub-chefe.

Estrada de Ferro Central do Brasil

EDITAL N. 27

CONCURSO PARA AGENTES E CONDUTORES DE TREM DE 4ª CLASSE

De ordem do Sr. Dr. presidente da Comissão Examinadora, faço publico que, nos dias abaixo indicados, serão chamados às provas de pratica do serviço, que se realizarão, às 11 horas, na estação Silva Freire, os seguintes candidatos:

Dia 4 de outubro de 1932

Praticantes de agente de 1ª classe:

Adolpho Pinto
Augusto da Cunha Cesar
Benedicto Alves de Oliveira
Benedicto Carneiro Marins
Benedicto Darrigo
Benedicto de Almeida Pereira
Benedicto de Franca Lopes
Boanerges de Almeida Ramos
Dacio de Almeida
Francisco Faig Filho

Dia 5 de outubro de 1932

Praticantes de agente de 1ª classe:

Benedicto Germano da Silva
Benedicto Gonçalves da Silva
Benedicto Gonçalves Ramos
Benedicto Marcos Ribeiro
Benedicto Pereira Leite
Benedicto Pereira Lopes
Dormeville Moreno de Castro
Ernani Gonçalves Mendes
Floriano Pinto da Fonseca
Gentil Santiago Pereira
João Lopes Ferreira

Dia 6 de outubro de 1932

Praticantes de agente de 1ª classe:

Brasílio da Silva
Carlos de Oliveira Reis
Carlos de Souza Oliveira
Cicero de Cerqueira Esmerly
Clementino de Souza
Darcy Praxedes Maciel
Diomar Baptista Guimarães
Domingos Biangulli
Luiz de Sant'Anna Salles
Sebastião Pereira Barbosa

Dia 7 de outubro de 1932

Praticantes de agente de 1ª classe (segunda chamada):

Alcides de Souza
Almiro Durães de Cerqueira
Benedicto Fabiano Sobrinho
Januario da Silva Junior
José Ferreira Paulino Filho
Praticantes de condutor de 1ª classe (segunda chamada):

Coracy Moreira da Silva
Deusdedit Barreto Gitahy
João de Alvarenga Cintra Filho
João Franklin da Cunha Junior.
Orlando Joaquim Martins.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1932. — *Carlos Pereira Carauta*, secretário.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional do Povoamento

ATA DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA A CONSTRUÇÃO DOS TRABALHOS DE QUE CARECE A PONTE DE DESEMBARQUE DA HOSPEDARIA DE IMIGRANTES NA ILHA DAS FLORES

Às treze horas do dia vinte de setembro de mil novecentos e trinta e dois, na Quinta Secção da Diretoria Ge-

ral do Departamento Nacional do Povoamento, em reunião presidida pelo senhor Octavio Pacheco, diretor da mesma secção, presentes os senhores Arlindo da Costa Bastos, segundo official e Clara Secco, terceiro official, funcionarios da referida diretoria geral, todos designados pelo senhor diretor geral, interino, procedeu-se à abertura das propostas apresentadas pelas firmas: Casa Mayrink Veiga S. A., como sucessora da Construções Navais S. A. ("Diário Oficial de doze de janeiro de mil novecentos e trinta e dois, página seiscentos e sessenta e um"); M. S. Lino & Comp. e Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas, depois de reconhecida a idoneidade das mesmas, para concorrer a execução dos trabalhos de que carece a ponte de desembarque da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores e que constam do processo D. N. P. 3.435/1932, de acordo com os pedidos de preços em memoranda datados de oito do corrente mês de setembro e entregues mediante protocolo. Após rubricadas as propostas pelo senhor presidente, funcionarios e propoñentes presentes, afim de serem submetidas a deliberação da autoridade superior.

Relação das firmas as quais foram enviados pedidos de preços: João Camuyrano & Comp., Carlos Mendes & Companhia, Construções Navaes S. A., Estaleiros Fluminenses Ltd., Indústrias Reunidas Caneco S. A., M. S. Lino & Comp., e Companhia Nacional Cíveis e Construções Hidráulicas.

Não foram entregues, por não serem encontradas, os convites dirigidos a João Camuyrano & Comp., e Estaleiros Fluminense Ltd.

O representante da Companhia Nacional Cíveis e Construções Hidráulicas declarou que o título da Companhia é: Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas e não como consta do convite.

Foram apresentadas as seguintes propostas: Sociedade Anonima Casa Mayrink Veiga S. A., sucessora da Construções Navaes S. A., pelo preço de dezoito contos quinhentos e sessenta e quatro mil réis (18:564\$000); M. S. Lino & Companhia, pelo preço de onze contos novecentos e cinquenta mil réis (11:950\$000) e Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas pelo preço de quatro contos novecentos e oitenta e dois mil réis (4:982\$000).

Deixaram de comparecer João Camuyrano & Companhia, Carlos Mendes & Companhia, Estaleiros Fluminenses Limitada e Indústrias Reunidas S. A.

E por não haver nada mais a tratar, eu Clara Secco, terceiro official, escrevi e assino com os demais membros.

Octavio Pacheco. — **Arlindo da Costa Bastos.** — Por procuração da Casa Mayrink Veiga S. A., **Hermetindo Ferreira.** — Por procuração de M. S. Lino & Companhia, **Mario Mendes.** — Pela Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas, **Alfredo Figueiredo.** — **Clara Secco.** — Confere. Secção de Expediente e Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento. Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1932. — **Clara Secco,** terceiro official. — **Visto.** **Arlindo Bastos,** segundo official, pelo diretor de Secção.

Mapa demonstrativo dos preços apresentados na concorrência realizada neste departamento em 20 do corrente, para a execução dos serviços abaixo especificados:

Discriminação	Concorrentes		
	Casa Mayrink Veiga S. A.	M. S. Lino & Comp.	Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas
Concertos na ponte de desembarque na Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.....	18:564\$000	11:950\$000	4:982\$000

Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, em 21 de setembro de 1932. — **Octavio Pacheco,** diretor de secção.

Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 19 de setembro de 1932, arquivou-se sob n. 10.506, o documento referente à Sociedade Anonima Empresa de Aguas de S. Lourenço, a saber: Ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 10 de setembro corrente, que que aprovou a reforma dos estatutos. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1932. — **João Hygino de Araujo,** 1º official, (sobre uma estampilha de 10\$000, devidamente inutilizada). Ao lado, o carimbo da Junta Comercial com os seguintes dizeres: Junta Comercial da Capital Federal. Visto, J. C., em 20 de setembro de 1932. — **Adolfo Campos,** diretor.

(C 4.376 — 21.9.32 — 20\$400.)

SOCIEDADES ANONIMAS

COMPANHIA FORNECEDORA DE MATERIAIS

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 7 DE JUNHO DE 1932

Aos sete dias do mês de junho de 1932, às 14 horas, em satisfação à convocação feita pela imprensa, reuniram-se na sede da Companhia Fornecedora de Materiais, à rua Frei Caneca ns. 35 a 39, acionistas representando por si e por procuração, 4.477 ações, tendo o diretor presidente da companhia, Sr. Arthur Hortencio Bastos, declarado achar-se aberta a sessão e solicitando dos senhores acionistas a escolha de quem deveria presidir os trabalhos da assembléa, sendo aclamado presidente da mesa o Sr. Luiz Gonzaga Vieira Junior, que escolheu para seu 1º secretario o senhor Antonio José Pinto Osorio Junior e para segundo o Sr. Joel da Motta Telles. Assim constituída a mesa, o seu presidente Sr. Luiz Gonzaga Vieira Junior, depois de ter verificado pelo livro de presença haver numero legal de acionis-

tas para a realização da assembléa geral ordinária, convocada por edital de 18 de maio, publicado no *Diário Oficial*, de 19 de igual mês do corrente ano, para exposição do balanço do ultimo semestre de 1931 e prestação de contas da diretoria, parecer do conselho fiscal e eleição da diretoria para o quadriênio 1932-1936 e do conselho fiscal e seus suplentes para o corrente exercicio, mandou lêr o parecer do conselho fiscal, que abaixo se transcreve, a prestação de contas e relatório da diretoria referentes ao ano de 1931, os quais, depois de lidos, foram postas a votos e aprovados pelos acionistas presentes, tendo se absteído de votar os membros da diretoria e do conselho fiscal. — Parecer do conselho fiscal: "Companhia Fornecedora de Materiais. Parecer do conselho fiscal. Senhores acionistas: A convite do diretor presente desta companhia, senhor Arthur Hortencio Bastos, reuniu-se o conselho fiscal na sede social, à rua Frei Caneca ns. 35 a 39, para examinar os livros, balanços e mais documentos relativos ao exercicio de 1931 e, cumprindo sua missão, verificou estar tudo em perfeita ordem e haver a maxima exatidão, pelo que é de parecer que sejam aprovadas as contas apresentadas pela diretoria, relativas ao ano de 1931. Partilhando do luto que feriu esta companhia, em março do corrente ano, aqui consignamos um voto de profundo pesar pelo falecimento do nosso estimado companheiro de conselho Sr. Antonio José Martins da Motta. Terminando, cumpre-nos louvar os esforços empregados pela diretoria da companhia e todos os seus auxiliares para enfrentarem a crise, para muitos desanimadora, com que o comercio vem lutando ha mais de dois anos. Rio de Janeiro, 2 de maio de 1932. — **Raul Carlos da Silva Telles.** — **Cassimiro José de Campos e Heitor.** — **Alvaro Hortencio Bastos.**" Como, com a leitura desse parecer, tivesse terminado a primeira parte da sessão, o Sr. presidente da mesa declarou que, indo-se proceder à eleição da diretoria para o novo quadriênio e conselho fiscal e seus suplentes para o vigente exercicio, considerava a sessão suspensa por 10 minutos para que os senhores acionistas se munissem das competentes cédulas. Reaberta a sessão, procedeu-se à coleta

de cinco cédulas para eleição da diretoria, representando 447 votos, cujo resultado foi o seguinte: para diretor presidente, Arthur Hortêncio Bastos com 447 votos; para diretor tesoureiro, Octavio Alexandrino com 447 votos; para diretor gerente, José Maria Fernandes Vieira com 447 votos. Em seguida foram recolhidas cinco cédulas para o conselho fiscal e seus suplentes, dando o seguinte resultado: para membros do conselho fiscal, Raul Carlos da Silva Telles, 447 votos; Alvaro Hortêncio Bastos, 447 votos; e Alfredo Barcellos, 447 votos. Para suplentes: José Antonio da Costa Pereira, 447 votos; Casimiro José Campos e Heitor, 447 votos, e Antonio José Pinto Osorio Junior, 447 votos. Em face desse resultado, o Sr. presidente da assembléa proclamou e empossou a diretoria eleita para o quadriênio 1932-1936 e o conselho fiscal e seus suplentes para o corrente exercício de 1932. Pedindo a palavra o Sr. Arthur Hortêncio Bastos, disse, em seu nome e dos demais membros da diretoria, que acabavam de ser reeleitos, que se sentia penhorado e robustecido pela prova de confiança que mais uma vez lhe acabava de ser dada e que se comprometia, como até aqui, a aplicar o máximo de seus esforços no engrandecimento da Companhia. Fornecedora de Materiais que, a despeito das inúmeras dificuldades que surgem a cada passo, tem sabido resistir a todos os embates, graças aos ingentes esforços de seus companheiros de diretoria, de todos os seus auxiliares e eficaz auxílio de todos os seus inúmeros freguezes e amigos. E, porque ninguém mais quizesse fazer uso da palavra, e estivesse esgotado o assunto da assembléa, o senhor presidente deu-a por encerrada, ordenando que se lavrasse a presente ata que, lida e aprovada, é assinada por todos os acionistas presentes. E eu, primeiro secretário, que a fiz escrever, a assino. — Antonio José Pinto Osorio Junior. — Luiz Gonzaga Vieira Junior. — Raul Carlos da Silva Telles. — Alfredo Roque Pereira. — Joel da Motta Telles. — Arthur Hortêncio Bastos.

(C-4.688-21-9-32-91\$800.)

BANCO DO BRASIL**CARTEIRA DE REDESCONTOS****BALANÇETE EM 17 DE SETEMBRO DE 1932****Ativo**

Títulos redescantados	11.420:438\$760
Despesas gerais	939\$700
	11.421:378\$460

Passivo**Banco do Brasil:**

Conta corrente	10.685:150\$610
Fundo de reserva	227:497\$180
Redescontos	508:730\$670
	11.421:378\$460

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1932. — Pela Carteira de Redescontos, **Alberto Teixeira Boavista**, diretor. — **Frederico Régio Filho**, contador-tesoureiro.

S. A. EMPRESA DE AGUAS DE SÃO LOURENÇO**JUNTA COMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL**

Certifico que, por despacho da Junta Comercial, de 19 de setembro de 1932, se arquivou nesta repartição sob o número 10.505, o documento referente à Sociedade Anonima Empresa de Aguas de S. Lourenço a saber: Ata da assembléa geral extraordinária realizada em 27 de agosto último, que elegeu para o cargo de diretor-tesoureiro-gerente, o Sr. José da Costa Soares. Eu, João Hygino de Araujo, 1º oficial da secretaria desta junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1932. — **João Hygino de Araujo**, 1º oficial — sobre uma estampilha de 10\$ devidamente inutilizada. Ao lado o carimbo da Junta Comercial com os seguintes dizeres: Junta Comercial da Capital Federal. Visto. — J. C., em 20 de setembro de 1932. — **Isidoro Campos**, diretor.

(C-4.377-21-9-932-20\$400.)

SOCIEDADES CIVIS**UNIAO ARTISTICA LITERO MUSICAL****EXTRATO DE ESTATUTOS**

Fundada nesta Capital, sua sede e fóro, em 15 de junho de 1932, são fins da sociedade supra, cujo patrimônio está se constituindo, não respondendo os socios, subsidiariamente, pelas obrigações sociais, cultivar a musica e a literatura, entre artistas profissionais e amadores, e o que se contém no art. 1º dos estatutos. É administrada por uma diretoria, composta de: presidente, secretário, tesoureiro (que a representa em Juizo), e seus substitutos (vice-presidente, 2º secretário e procurador). A União terá duração indeterminada, e para sua extinção, destino do patrimônio, neste caso, assim como para a reforma dos estatutos, que foram aprovados em assembléa preliminar, para a constituição da União, realizada em 15 de junho de 1932, cuja ata está registrada no Cartorio Teffé, sob o número de ordem 8.465, no 1º C-2 de Reg. Res. de Títulos e Documentos, em 21 do corrente, observar-se-á o que prescrevem os arts. 25, 26 e 27, e seu paragrafo, dos estatutos, onde consta a diretoria atual. — **A diretoria**.

(C-4.381-21-9-32-19\$000)

ANÚNCIOS**Companhia Souza Cruz**

A partir do dia 22 de setembro, será pago, no escritorio da Companhia Souza Cruz, á avenida Rio Branco n. 137 (9º andar), o dividendo correspondente ao 2º semestre de 1932, á razão de 6\$000 (seis mil réis) para cada ação. Das ações ao portador se descontará a taxa de 4 % para pagamento do respectivo imposto sobre a renda. — **A diretoria**.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1932. (C-4.511-20-9-32-27\$500-3 vezes)

Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convocados os Srs. acionistas para uma assembléa geral extraordinária, a realizar-se no dia 26 do corrente mês, ás 9 horas, na sede da companhia, á rua Lima Barros n. 71 (São Cristovão), afim de deliberar sobre a realização de uma operação de crédito destinada ao desenvolvimento dos negocios sociais e sobre a incorporação de novos bens ao patrimonio da companhia.

Estão suspensas as transferencias de ações até o dia 23 do corrente mês.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1932.

— **A diretoria**.

(C-4.680-19-9-32-33\$700-3 vezes)

Carga manifestada para o porto de Santos

Tendo sido extraviados os conhecimentos de carga a seguir mencionados, de mercadorias conduzidas pelo vapor norueguês *Gorgaa*, entrado neste porto em 26 de agosto proximo passado, procedente de Osle e escalas, Fredrik Engelhart, agente do referido vapor, de acôrdo com os decretos ns. 19.473, de 10 de dezembro de 1930; 19.754, de 18 de março de 1931 e 20.454, de 29 de setembro de 1931, leva ao conhecimento de quem interessar, que essas mercadorias serão entregues nos termos dos citados decretos, afim de serem despachadas nesta Alfandega do Rio de Janeiro, e retiradas para consumo.

Conhecimento n. 6, marca J. V., números 1/25, 25 caixas de bacalháu;
Conhecimento n. 6, marca J. V., números 26/50, 25 caixas de bacalháu;
Conhecimento n. 6, marca J. V., números 51/100, 50 caixas de bacalháu;
Conhecimento n. 7, marca VO9825NB, ns. 1/50, 50 caixas de bacalháu;
Conhecimento n. 8, marca L. M. & C., ns. 1/50, 50 caixas de bacalháu;
Conhecimento n. 9, marca M. P. & C., ns. 1/75, 75 caixas de bacalháu;

Conhecimento n. 10, marca B. M. & C., ns. 1/100, 100 caixas de balacháu.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1932. — Por Fredrick Engelhart, agente, **Armando Galvão**.

(C-4.514-20-9-32-61\$300-3 vezes)

Companhia Bettenfeld S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no proximo dia 29 do corrente, ás 15 horas, na sede da companhia, á rua Real Grandeza n. 200, afim de tomarem conhecimento do relatório apresentado pela diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao ano social encerrado em 30 de junho proximo findo e bem assim elegerem os diretores e membros do conselho fiscal e seus suplentes, tudo de acôrdo com o art. 26 dos nossos estatutos.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1932. — **A diretoria**.

(C-4.342-13-9-32-33\$700-3 vezes)

Companhia Litografica Ferreira Pinto

A partir do dia 22 de setembro, será pago, no escritório da Companhia Litografica Ferreira Pinto, á avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), o dividendo correspondente ao 2º semestre de 1932, á razão de 20\$000 (vinte mil réis) para cada ação. Das ações ao portador se descontará a taxa de 4 % para pagamento do respectivo imposto sobre a renda. — *A diretoria.*

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1932.
(C—4.513—20-9-32—27\$500—3 vezes)

Companhia Federal de Fornecimentos e Comissões

A partir do dia 22 de setembro, será pago, no escritório da Companhia Federal de Fornecimentos e Comissões, á avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), o dividendo correspondente ao 2º semestre de 1932, á razão de 18\$ (dezoito mil réis) para cada ação. Das ações ao portador se descontará a taxa de 4 % para pagamento do respectivo imposto sobre a renda. — *A diretoria.*

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1932.
(C—4.512—20-9-32—27\$500—3 vezes)

Sociedade Anonima Cortume Santa Cruz, em liquidação

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os Srs. acionistas a comparecerem no dia 27 de setembro corrente, ás 15 horas, para tomarem conhecimento da prestação de contas dos liquidantes, nos termos da lei.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1932.
— *Os liquidantes.*

(C—4.327—12-9-32—24\$500—3 vezes)

Companhia Predial, em liquidação

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os Srs. acionistas a comparecerem no dia 27 de setembro corrente, ás 16 horas, para tomarem conhecimento da prestação de contas dos liquidantes, nos termos da lei.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1932.
— *Os liquidantes.*

(C—4.328—12-9-32—24\$500—3 vezes)

Banco Nacional Brasileiro, em liquidação

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os Srs. acionistas a comparecerem no dia 27 de setembro corrente, ás 14 horas, na sede do Banco, para tomarem conhecimento da prestação de Contas dos liquidantes, nos termos da lei.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1932.
— *Os liquidantes.*

(C—4.329—12-9-32—24\$500—3 vezes)

Companhia Norte Paulista de Combustíveis

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem no dia 26 de setembro corrente, ás 14 horas, no escritório da companhia, á praça Floriano ns. 31/39, 2º andar, afim de tomarem conhecimento e resolverem sobre o relatório e contas da diretoria, até 31 de dezembro de 1932, acompanhados do parecer do conselho fiscal, e, bem assim, para elegerem os membros do conselho fiscal e seus suplentes para o presente exercício.

Ficam suspensas as transferências de ações até que se realize a assembléa.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1932.
— *A diretoria.*

(C—4.330—12-9-32—42\$800—3 vezes)

Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense

Os acionistas abaixo assinados, representando mais de 9/10 do capital social, tendo solicitado á diretoria da Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense a convocação de uma assembléa geral extraordinária de acionistas para o fim de tomar conhecimento do laudo arbitral proferido em virtude do termo de compromisso assinado entre a empresa e o Governo Federal e deliberar quaisquer providências, decorrentes do cumprimento desse laudo, que interessem á liquidação da sociedade, como tudo consta da petição entregue na secretaria da empresa, em sua sede, no dia 1º do corrente, e como tenha decorrido o prazo legal sem que fosse satisfeito aquele pedido, pelo presente aviso convidam aos demais acionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 23 do corrente, ás 14 horas, á rua da Candelaria n. 24, 1º andar, para o fim especial de tomarem conhecimento dos assuntos acima indicados e tomarem as deliberações necessárias, em conformidade do disposto nos artigos 157, 158 e 160 a 165 do decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1932.
— Pelo Banco Português do Brasil, *Carlos Frederico Costa.* — *Antenor Rezende.* — *Antonio Gomes de Avellar.* — *José Antonio de Souza.* — *Visconde de Moraes.* — *Antenor Vieira dos Santos.* — *Alfredo Correia Pinto.* — Por procuração de Joaquim Duarte de Oliveira, *Sottomaior & Comp.* — *Jayme Lino da Cunha Sottomaior.* — *Antonio Viçoso de Moraes Jardim.*

(C—4.687—21-9-32—32\$600)

Aviso

VAPOR AMERICANO "HOLLYWOOD", ENTRADO NESTE PORTO NO DIA 20 DE SETEMBRO

Comunicamos a quem possa interessar que, em vista do decreto federal número 21.605, de 11 de julho proximo passado, foi descarregada aqui para os armazens da Alfandega a carga destinada ao porto de Santos, considerando-se, para todos os fins e efeitos, a mesma carga definitivamente entregue.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1932.
— *Companhia Expresso Federal,* agentes gerais para o Brasil da McCormick Steamship Company.

(C—4.373—21-9-32—13\$300)

Aviso

PAQUETE "SOUTHERN CROSS", CHEGADO DE NOVA YORK, HONTEM, DIA 20 DE SETEMBRO

Comunicamos a quem possa interessar que, em vista do decreto federal número 21.605, de 11 de julho proximo passado, foi descarregada aqui para os armazens da Alfandega a carga destinada ao porto de Santos, considerando-se, para todos os fins e efeitos, a mesma carga definitivamente entregue.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1932.
— *Companhia Expresso Federal,* agentes gerais para o Brasil da Munson Steamship Line.

(C—4.382—21-9-32—13\$300)

Associação dos Escreventes da Justiça no Distrito Federal

ASSEMBLÉA GERAL

De acôrdo com o § 1º do art. 53 dos estatutos, convoco todos os socios contribuintes" efetivos, quites, para se reunirem em assembléa geral, no proximo dia 23, ás 20 horas e 1/2, em última convocação, na sede social, á rua da Quitanda n. 96, 1º andar.

A ordem do dia será: "assuntos de interesses da classe".

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1932.
— *Rubens Azambuja Neves,* 1º secretário.

(C—4.379—21-9-32—12\$200)

Lavandaria Cooperativa de Responsabilidade do Centro União dos Proprietários de Hotéis e Classes Anexas (Sindicato Profissional)

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. associados desta cooperativa para se reunirem, na sede do centro, á rua General Camara n. 163, no dia 27 do corrente, ás 14 1/2 horas, em assembléa geral extraordinária, a requerimento de associados em número legal, na fórmula do art. 18 dos estatutos, para conhecerem e votarem uma proposta sobre contas da diretoria e sobre destituição de um diretor.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1932.
— *Jacinto Mello da Silva,* presidente.

(C—4.374—21-9-32—91\$800—5 vezes)

A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

Não tendo havido número para a assembléa geral, convocada para 15 do corrente, são novamente convidados os senhores segurados a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 1 de outubro proximo vindouro, ás 14 horas, na sede social, á avenida Rio Branco n. 125, com o fim de resolverem sobre a reforma de alguns dispositivos dos estatutos, especialmente no que se refere á distribuição de poderes entre os membros da diretoria.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1932.
— *A diretoria.*

(C—4.357—22-9-32—4\$300)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas de selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Devem ser remetidas às importâncias em vales postais.

As "Leis Usuais da Republica" têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Atos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro.. 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913) 8\$300

Agricultura (Cria o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906..... 5\$500

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos 4\$300

Alfandegas (Consolidação das leis das) 5\$000

Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M).... 5\$500

Alistamento e eleições federais (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917) 5\$500

Arquivo Nacional (Publicações do):

Volume I 10\$000
Volume III 5\$000
Volume IV 5\$000
Volume V 5\$000
Volume VI 8\$000
Volume VII 7\$000
Volume VIII 7\$000
Volume IX 5\$000
Volume X 6\$000
Volume XI 6\$000
Volume XII 6\$000
Volume XIII 3\$000
Volume XIV 3\$000
Volume XV 8\$000
Volume XVI 3\$000
Volume XVII 6\$000
Volume XVIII 3\$000

Volume XX 4\$000
Volume XXI 6\$000
Volume XXIII 8\$000
Volume XXIV 6\$000
Volume XXVI 7\$000

Conferencias: A. Bezerra, diretor do Arquivo:

I. A vida domestica da Imperatriz Leopoldina — II. O general Lima e Silva — III. A biblioteca de Oliveira Lima — IV. Marcilio Dias — V. A Parafba no seculo XVI — VI. Os fatores da Independencia 5\$000

Arquivo da Tesouraria da Baía (Sinopsis das Sismarias do).... 6\$000

Armazens Gerais (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 5\$500

Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1906..... 6\$000
Ano de 1917..... 10\$000
Ano de 1918..... 8\$000
Ano de 1919..... 8\$000
Ano de 1920..... 8\$000
Ano de 1921..... 10\$000
Ano de 1922..... 12\$000
Ano de 1923..... 16\$000

Autorais (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 5\$500

Autorais (Direitos). Decreto numero 4.790, de 2 de janeiro de 1924 5\$500

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 1\$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães 1\$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 3\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de)..... 1\$500

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa 8\$500

Anais do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume 10\$000

Acidentes no trabalho (decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498, de 1919) 1\$000

Aposentadoria (Funcionarios Publicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931 5\$500

Acumulações remuneradas (Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1931) 5\$500

B

Bancos e Casas Bancarias (Liquidação extrajudicial)—Decr. numero 19.634, de 28 de janeiro de 1931 3\$500

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Redescoto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crea os logares de delegados fiscaes das operações cambiais e bancarias"). 1\$500

Brasil em Haya (O), W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomillar, e discursos de Ruy Barbosa 12\$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da) Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923..... 5\$500

C

Catalogo de pares de estrelas para a determinação da hora pelo metodo de Zinger, organizado por Alliryo de Mattos. 8\$000

Coletorias Federais (Instruções para organização dos balancetes das) 1\$000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) 1\$500

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927). 1\$000

Caixas de Aposentadorias e Pensões (Decreto n. 20.465 de 1 de outubro de 1931). Reforma a legislação 1\$500

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M):

1º volume 10\$000
2º volume 10\$000
3º volume 10\$000

— Projeto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)..... 20\$000

— Projeto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) 6\$000

— Pareceres sobre o projeto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M).. 2\$000

— Projeto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues 3\$000

Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e decretos ns. 15.783 e 5.426)	5\$000
Codigo de Contabilidade (Pratica do), por C. A. Farias	30\$000
Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	2\$000
Codigo de Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927)	1\$500
Codigo de Menores (Decr. numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Codigo de Menores")	1\$000
Codigo Eleitoral (Decreto numero 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)	1\$000
Conselhos Consultivos nos Estados, Distrito Federal e Municípios (Decreto n. 20.348 de 29 de agosto de 1931	1\$000
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º vol.	20\$000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Dá instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909)	6\$000
Constituição da Republica (Revista)	1\$000
Constitution of Brazil (Edição em Ingles)	2\$000
Constituinte Republicana (A) — volumes — Agenor de Roure.	30\$000
Condenação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924)	\$300
Consignações em folha (Regulamento) Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925	1\$500
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa	2\$000
Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decreto numero 144.813, de 20 de maio de 1921	\$530
Construção de casas para funcionarios e operarios da União Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922)	\$500
Chorografia da Provincia do Ceará	1\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000
Consolidação das Disposições Orçamentarias de carater permanente (Indice analitico por Alberto Biolchini)	40\$000

Custas da Justiça do Distrito Federal (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1913)	1\$000
Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000
Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928)	2\$000
Côrta de Apelação (Reorganização). Decreto n. 19.408, de 18 de novembro de 1930	\$500
Capitanias dos Portos (decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1925)	3\$000
Correios (Nova Organização). Decreto n. 19.951, de 4 de maio de 1931	\$500
Cheques (Dec. n. 2.591, de 1912)	\$500

D

Decretos do Governo Provisorio:

De março de 1890	2\$000
De maio de 1890	10\$000
De junho de 1890	5\$000
De outubro de 1890	7\$200
De janeiro de 1891	2\$000

Decisões do Governo — (Collecções:

de 1832	3\$000
de 1833	3\$000
de 1850	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos)	3\$000
de 1890 (Governo Prov., 3º e ultimo)	2\$000
de 1890 (Gov. Prov. Aditamento)	1\$500
de 1891	4\$500
de 1892	4\$000
de 1893	2\$500
de 1894	4\$000
de 1895	3\$000
de 1896	3\$000
de 1897	3\$000
de 1898	2\$000
de 1899	3\$500
de 1900	3\$000
de 1901	3\$000
de 1902	3\$000
de 1903	4\$000
de 1904	4\$500
de 1905	4\$500
de 1906	4\$500
de 1907	5\$600
de 1908	5\$000
de 1909	5\$000
de 1910	6\$000
de 1911	4\$000
de 1912	3\$000
de 1913	3\$000
de 1914	4\$000
de 1915	5\$000
de 1916	7\$000
de 1917	7\$000

Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903

Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M).	12\$000
---	---------

Dicionario Geografico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.	6\$000
Dicionario Historico, Geografico e Etenografico do Brasil (Do Instituto Historico) (M):	
1º volume.	60\$000
2º volume.	30\$000
Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924)	1\$000
Dívida ativa (Instruções para a cobrança amigavel da)	1\$000
Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços teatrais)	\$500
Depositos. Cauções. Caixas Economicas.	\$500
Disponibilidade (Funcionarios Públicos) Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930	\$500

E

Eleições Federais (Decreto numero 18.991, de 18 de novembro de 1929	1\$000
Eleições para intendentes municipais (Decreto n. 18.345, de 13 de agosto de 1928)	1\$000
Energia eletrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto). (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923)	\$500
Estenografia Internacional (Sistema Gabelsberger), por A. Pfeil	1\$000
Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes	10\$000
Estradas de rodagem e carroçaveis construidos no Nordeste Brasileiro.	8\$000
Estradas de Ferro (Segurança, Polícia e Trafego das)	1\$500
Exército (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923)	\$500
Estabilização (Em torno da). Política monetaria e organização bancária.	5\$000
Ensino Superior (Equiparação e inspeção dos institutos de)	\$500
Ensino Secundario (Organização). Decreto n. 19.890, de 1931.	2\$000

F

Faturas consulares (Decr. numero 14.059, de 1930)	1\$000
Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). (Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921	1\$000

Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana.....	6\$000
Férias (Operarios e Empregados). — Decreto n. 19.808, de 1931.	\$500
Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo.	3\$000
Funcionarios Federais e Contratados (Nomeação).	\$500
Falencias (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929.	1\$500

G

Geologia e suprimento d'agua subterranea no Piauí e parte do Ceará.	2\$500
Geologia e suprimento d'agua subterranea no Ceará e parte do Piauí.	2\$500
Geografia, geologia, suprimento d'agua, transporte e açudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Paraíba, por R. Crandell.	2\$500
Geologia e suprimento d'agua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, por R. Sopper.	2\$500
Geologia e suprimento d'agua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Baía, por R. Sopper.	2\$500
Governo Provisorio (Decreto que institue o) n. 19.398, de 11 de novembro de 1930.	1\$000

H

Hidrografia do Haut Saint François, por Em. Liais.....	15\$000
Higiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M).....	4\$000
Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)...	5\$000
Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M).	7\$000
Historia da Dívida Externa Federal, por Jacob Cavacanti....	5\$000
Historia das Tesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscais, por Bellens de Almeida.....	15\$000
Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti.	40\$000
Historia da Sêca do Ceará — (1877-188), de Rodolpho Theophilo.	4\$000

I

Instituto Nacional de Musica (Regulamento).	1\$000
Instituto Médico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do).	\$500

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Públicos da União — Decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1931 (Modifica a anterior organização).	1\$000
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda.....	7\$000
Imprensa (Lei de). Decreto número 4.743, de 31 de outubro de 1923.	1\$000
Inscrições rupestres no Brasil..	1\$500

J

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891.....	\$500
Justiça do Distrito Federal (Decreto n. 16.273, de 26 de dezembro de 1923).....	3\$000
Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923.....	\$500
Justiça do Distrito Federal (Modifica a organização da), Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926).....	1\$000
Justiça do Distrito Federal — (Reorganiza a Corte de Apelação) — (Decreto n. 19.408, de 1930).	\$500

L

Leis (Coleções de):

de 1808 e 1809.....	2\$500
de 1810 a 1811.....	2\$500
de 1812 a 1815.....	2\$000
de 1816 a 1817.....	2\$000
de 1818 a 1819.....	2\$000
de 1821.....	2\$000
de 1822.....	2\$000
de 1823.....	2\$000
de 1824.....	2\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	1\$500
de 1832.....	4\$000
de 1833.....	4\$600
de 1834.....	3\$200
de 1835 — 2 volumes.....	4\$000
de 1836.....	3\$600
de 1837.....	3\$000
de 1838.....	2\$300
de 1839.....	1\$400
de 1840.....	2\$000
de 1842.....	3\$500
de 1843.....	2\$500
de 1844.....	2\$800
de 1845.....	2\$300
de 1847.....	2\$600
de 1848.....	1\$800
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1856 — 2 volumes.....	5\$300
de 1857 — 2 volumes.....	5\$600
de 1858 — 2 volumes.....	6\$600
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — Aditamentos.....	\$500
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600

de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$600
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000
de 1911 — 4 volumes.....	45\$000
de 1912 — 4 volumes.....	40\$000
de 1913 — 4 volumes.....	40\$000
de 1914 — 5 volumes.....	40\$000
de 1915 — 3 volumes.....	30\$000
de 1916 — 3 volumes.....	20\$000
de 1917 — 3 volumes.....	20\$000
de 1918 — 3 volumes.....	20\$000
de 1919 — 3 volumes.....	20\$000
de 1920 — 5 volumes.....	40\$000
de 1921 — 6 volumes.....	40\$000
de 1922 — 4 volumes.....	30\$000
de 1923 — 4 volumes.....	35\$000
de 1924 — 4 volumes.....	30\$000
de 1925 — 2 volumes.....	20\$000
de 1926 — 3 volumes.....	35\$000
de 1927 — 2 volumes.....	20\$000
de 1928 — 2 volumes.....	25\$000
de 1929 — 4 volumes.....	35\$000
de 1930 — 2 volumes.....	15\$000

Leis do orçamento:

de 1892.....	\$500
de 1895.....	\$500
de 1897.....	1\$000
de 1898.....	1\$200
de 1908.....	1\$000
de 1912.....	1\$800
de 1913.....	2\$000
de 1914.....	2\$000
de 1915.....	2\$000
de 1920.....	3\$000
de 1922 (Receita).....	2\$000
de 1923 (Receita).....	3\$000
de 1923 (Despesa).....	6\$000
de 1924 (Receita).....	2\$000
de 1924 (Despesa).....	3\$000
de 1925 (Receita).....	2\$000
de 1925 (Despesa).....	4\$000
de 1927 (Despesa).....	5\$000
de 1927 (Receita).....	1\$000
de 1927 (Receita anotada)...	5\$000
de 1928 (Receita).....	1\$000
de 1928 (Despesa).....	6\$000
de 1929 (Receita).....	2\$000
de 1929 (Despesa).....	6\$000
de 1930 (Receita).....	1\$500
de 1930 (Despesa).....	12\$000
de 1931 (Receita — Alterações).....	1\$000
de 1931 (Despesa).....	6\$000
de 1932 (Despesa).....	4\$000
de 1932 (Tabelas).....	4\$000

Legislação Brasileira, por Afonso Duarte Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900....	15\$000
2º volume — 1901 a 1910....	16\$000
3º volume — 1911 a 1920....	20\$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M).....

Legislação Ferroviaria Federal do Brasil, por Alberto Paiva:

(De 1828 e 1922) (M):

1º volume.....	16\$000
2º volume.....	16\$000
3º volume.....	16\$000

